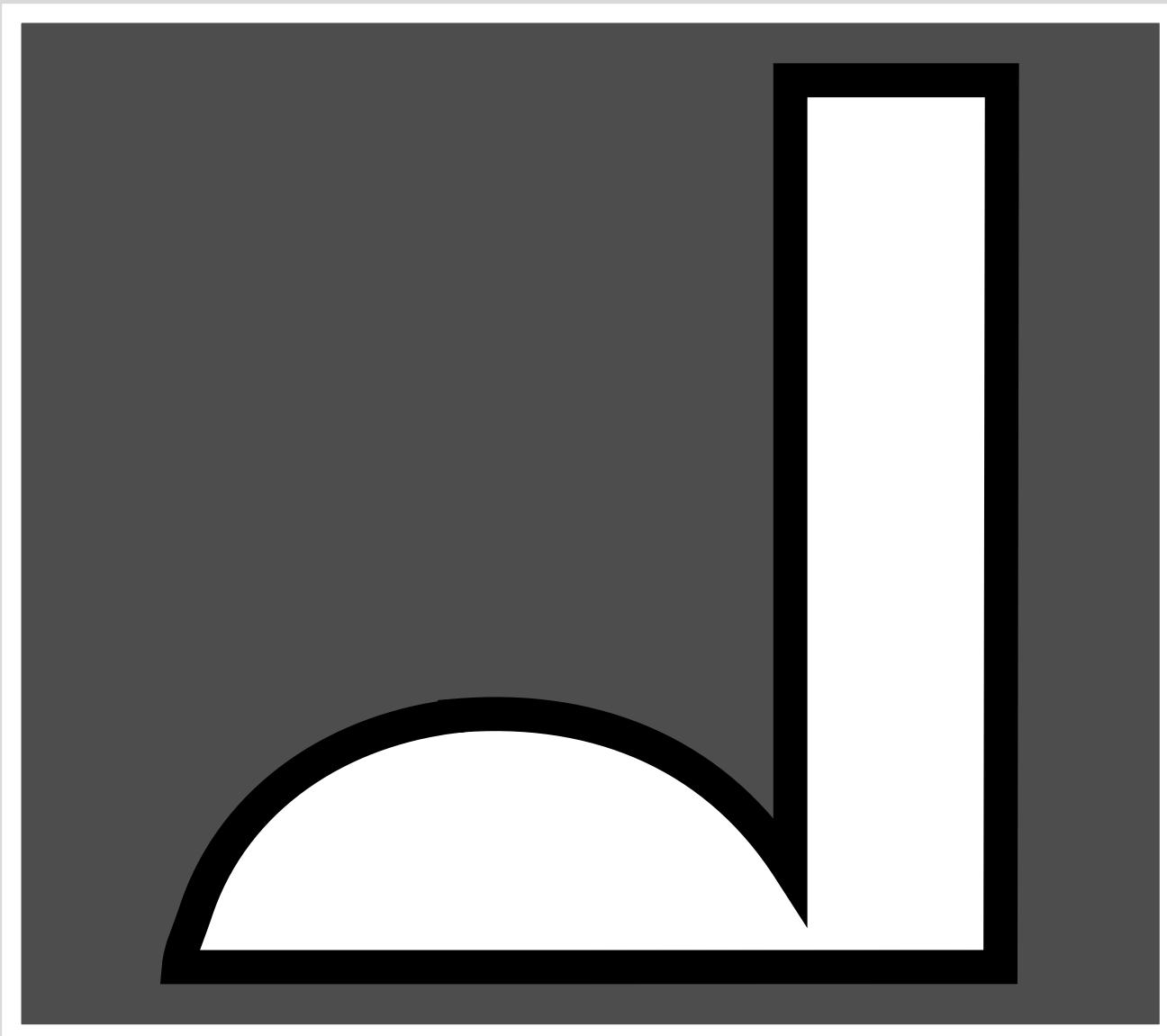




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LIX - N° 202 - QUARTA-FEIRA, 8 DE DEZEMBRO DE 2004-BRASILIA-DF

MESA		
Presidente <i>José Sarney – PMDB – AP</i> 1º Vice-Presidente <i>Paulo Paim – PT – RS</i> 2º Vice-Presidente <i>Eduardo Siqueira Campos – PSDB – TO</i> 1º Secretário <i>Romeu Tuma – PFL - SP</i> 2º Secretário <i>Alberto Silva – PMDB – PI</i>	3º Secretário <i>Heráclito Fortes – PFL – PI</i> 4º Secretário <i>Sérgio Zambiassi – PTB – RS</i> Suplentes de Secretário 1º João Alberto Souza – PMDB – MA 2º Serys Shlessarenko – PT – MT 3º Geraldo Mesquita Júnior – PSB – AC 4º Marcelo Crivella – PL – RJ	
CORREGEDORIA PARLAMENTAR Corregedor (1) <i>Romeu Tuma – PFL - SP</i> Corregedores Substitutos (1) <i>Hélio Costa – PMDB - MG</i> <i>Delcídio Amaral – PT - MS</i> <i>Teotônio Vilela Filho – PSDB - AL</i>	PROCURADORIA PARLAMENTAR	
LIDERANÇAS		
LIDERANÇA DO BLOCO DE APOIO AO GOVERNO - 24 (PT, PSB, PTB, PL) Líder Tião Viana Vice-Líderes Antonio Cartos Valadares Magno Malta Fernando Bezerra Roberto Saturnino Ana Júlia Carepa Flávio Arns Ideli Salvatti Geraldo Mesquita Júnior LIDERANÇA DO GOVERNO Líder Aloizio Mercadante Vice-Líder João Capiberibe Fernando Bezerra Patrícia Saboya Gomes	LIDERANÇA DO PMDB - 20 Líder Renan Calheiros Vice-Líderes Juvêncio da Fonseca Hélio Costa Sérgio Cabral Luiz Otávio Ney Suassuna Garibaldi Alves Filho LIDERANÇA DO PFL - 18 Líder José Agripino Vice-Líderes Leomar Quintanilha Paulo Octávio Demóstenes Torres Efraim Moraes Rodolpho Tourinho José Jorge	LIDERANÇA DO PSDB – 12 Líder Arthur Virgílio Vice-Líderes Romero Jucá Antero Paes de Barros Lúcia Vânia Leonel Pavan LIDERANÇA DO PDT - 4 Líder Jefferson Péres Vice-Líderes Almeida Lima Alvaro Dias LIDERANÇA DO PPS – 3 Líder Mozarildo Cavalcanti Vice-Líder Patrícia Saboya Gomes

(1) Eleitos em 25/03/2003.

EXPEDIENTE	
Agaciol da Silva Maia Diretor-Geral do Senado Federal Júlio Werner Pedrosa Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações José Farias Maranhão Diretor da Subsecretaria Industrial	Raimundo Carreiro Silva Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal Sérgio Castro Diretor da Subsecretaria de Ata Denise Ortega de Baere Diretora da Subsecretaria de Taquigrafia

Impresso sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal. (Art. 48, nº 31, RISF)

Atualizado em 25. 03. 2003

CONGRESSO NACIONAL

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 10, DE 2004-CN

Exclui os Contratos nº 19300250000282002, referente às obras de construção da Barragem Piaus, no Estado do Piauí, e nº 19300250000362002, referente às obras de construção da Barragem Taquara, no Estado do Ceará, do Anexo VIII à Lei nº 10.837, de 16 de janeiro de 2004.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica excluído do Anexo VIII à Lei nº 10.837, de 16 de janeiro de 2004, o contrato nº 19300250000282002, da Unidade Orçamentária 53204 – Departamento Nacional de Obras Contra as Secas, referente às obras de construção da Barragem Piaus, no Estado do Piauí.

Art. 2º Fica excluído do Anexo VIII à Lei nº 10.837, de 16 de janeiro de 2004, o contrato nº 19300250000362002, da Unidade Orçamentária 53204 – Departamento Nacional de Obras Contra as Secas, referente às obras de construção da Barragem Taquara, no Estado do Ceará.

Art. 3º O Tribunal de Contas da União fará o acompanhamento físico-financeiro da execução das obras mencionadas nos artigos 1º e 2º, encaminhando relatório à Comissão Mista de que trata o art. 166, § 1º, da Constituição Federal.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Congresso Nacional, 7 de dezembro de 2004. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 11, DE 2004-CN

Atualiza o Anexo VIII da Lei nº 10.837, de 16 de janeiro de 2004.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Ficam excluídos do Anexo VIII à Lei nº 10.837, de 16 de janeiro de 2004, na forma proposta, os empreendimentos relacionados no Anexo I.

Parágrafo único. O Poder Executivo poderá dar continuidade à realização destes empreendimentos no momento em que entender oportuno, estando autorizada a sua execução orçamentária, física e financeira.

Art. 2º Os empreendimentos relacionados no Anexo II permanecem constantes do Anexo VIII à Lei nº 10.837, de 16 de janeiro de 2004, na forma indicada, autorizando-se a execução orçamentária, física e financeira dos contratos, convênios e congêneres não relacionados.

Art. 3º O DNIT está autorizado a efetuar o ressarcimento, ao Estado da Paraíba, dos pagamentos efetuados em 2001, desde que sejam descontados os valores pagos em excesso pelo Departamento Estadual de Rodagem na Paraíba – DER/PB, na execução do Contrato PJ-007/99-DER/PB, com recursos do subtítulo 26.782.0235.1236.0101 – Adequação de Trechos Rodoviários na BR-230 no Estado da Paraíba – Trecho João Pessoa – Campina Grande.

Art. 4º O Tribunal de Contas da União fará o acompanhamento físico-financeiro da execução das obras mencionadas neste Decreto Legislativo, encaminhando relatório à Comissão Mista que trata o art. 166, § 1º, da Constituição Federal.

Art. 5º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Congresso Nacional, 7 de dezembro de 2004. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

**ANEXO I
EXCLUSÃO**

ANEXO VIII – OBRAS COM INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES GRAVES

UF	Subtítulos	Empreendimento	Contratos e Congêneres
53101 – Ministério da Integração Nacional			
PB		CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM BARTOLOMEU II, NO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS/PB	Empreendimento

53204 – Departamento Nacional de Obras Contra as Secas

CE	CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM PAULA PESSOA NO ESTADO DO CEARÁ – NO ESTADO DO CEARÁ	Empreendimento
PI	CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM DE CASTELO NO RIO POTY – NO ESTADO DO PIAUÍ Construção da Barragem Castelo, no Município de Castelo do Piauí – PI	Contrato AJ-N 76/88

**ANEXO II
ALTERAÇÃO**

ANEXO VIII – OBRAS COM INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES GRAVES

UF	Subtítulos	Empreendimento	Contratos e Congêneres
----	------------	----------------	------------------------

39252 – Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

ES	26.782.0220.2834.0032	RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS FEDERAIS – NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Obras de restauração na rodovia BR-101/ES, segmento Km 0,0 – Km 149,0.	Contrato PG-019/00-00
PB	26.782.0235.1236.0101	ADEQUAÇÃO DE TRECHOS RODOVIARIOS NA BR-230 NO ESTADO DA PARAÍBA – TRECHO JOÃO PESSOA-CAMPINA GRANDE Rodovia BR-230 trecho: João Pessoa/Campina Grande. Projeto de duplicação e restauração e respectiva execução de obras nos subtrechos: entranc BR-101 – entr. PB-055 e riachão entranc BR-104-A. Projeto de restauração e execução da obra no segmento da Rod BR-230 entranc. com entranc a PB-055 e riachão. exec. das obras interseção níveis das rod. BR-230 com a BR-101. Obras de ampliação, melhoramentos e restauração da rodovia BR-230/PB, trecho Cabedelo/Divisa PB-CE, Segmento Km 35,6 a 147,9	Convênio de Delegação de Execução PG-169/97, referente ao objeto do Contrato PJ-007/99-DER/PB, exceto resarcimento, ao Estado da Paraíba, dos pagamentos efetuados em 2001, desde que sejam descontados os valores pagos em excesso pelo Departamento Estadual de Rodagem na Paraíba – DER/PB, na execução do Contrato PJ-007/99-DER/PB. Contrato PJ-007/99-DER/PB
RR	26.782.0238.7456.0004	CONSTRUÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS NA BR-401 NO ESTADO DE RORAIMA – CONSTRUÇÃO DO TRECHO KM 100 – NORMANDIA Execução de obras e serviços de construção rodoviária, na BR-401/RR, trecho Boa Vista/Bonfim. Serviço de construção de pontes de concreto armado sobre os rios Itacutu (comprimento 230,00 m) e Arraia (120,00 m).	Convênio SIAFI Nº 372314, referente ao objeto do Contrato CP nº 001/2001, exceto execução dos serviços de pavimentação do tabuleiro da ponte sobre o Rio Arraia. Contrato CP nº 001/2001, exceto execução dos serviços de pavimentação do tabuleiro da ponte sobre o Rio Arraia.

53101 – Ministério da Integração Nacional

MA	18.544.0515.5256.0021	CONSTRUÇÃO DA ADUTORA DO ITALUIS COM 45 KM NO ESTADO DO MARANHÃO – NO ESTADO DO MARANHÃO Execução do lote II do sistema produtor do Itapecuru	Contrato 071/2000-RAJ
----	-----------------------	--	-----------------------

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.088, DE 2004

Aprova o ato que outorga permissão à Fundação Educativa e Cultural de Monte Belo para executar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Monte Belo, Estado de Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 535, de 9 de outubro de 2003, que outorga permissão à Fundação Educativa e Cultural de Monte Belo para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Monte Belo, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 7 de dezembro de 2004. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

ELABORADO PELA SUBSECRETARIA DE ATA DO SENADO FEDERAL

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – ATA DA 176^a SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 7 DE DEZEMBRO DE 2004

1.1 – ABERTURA

1.2 – EXPEDIENTE

1.2.1 – Discursos do Expediente

SENADOR PAULO PAIM – Satisfação pelo início das obras da duplicação da BR-101, de ligação entre Santa Catarina e Rio Grande do Sul. Considerações sobre o reajuste do salário mínimo e a correção da tabela do imposto de renda da pessoa física.....

41323

SENADOR HÉLIO COSTA – Concessão de financiamento, pelo BNDES, às pequenas e médias empresas produtoras de biodiesel.....

41327

SENADOR FLÁVIO ARNS, como Líder – Saudações às APAEs pelo transcurso do 50º aniversário de criação da primeira APAE.....

41328

SENADOR LEOMAR QUINTANILHA – Utilização do biodiesel como instrumento de desenvolvimento agrícola e econômico.....

41329

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES, como Líder – Considerações sobre o Projeto de transposição das águas do rio São Francisco.....

41333

SENADOR LEONEL PAVAN, como Líder – Necessidade de duplicação da BR-470, em Santa Catarina.....

41334

SENADOR JEFFERSON PÉRES, como Líder – Comprometimento da ordem pública na cidade do Rio de Janeiro.....

41335

SENADOR JOSÉ SARNEY – Transcurso, no último dia 28, do aniversário do pensador Claude Lévy-Strauss.....

41338

SENADORA HELOÍSA HELENA – Preocupação com as taxas de mortalidade infantil.....

41339

1.2.2 – Leitura de Proposta de Emenda à Constituição

Nº 60, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Sérgio Zambiasi, que acrescenta o art. 18-A à Constituição Federal para disciplinar a instituição de equipes de transição entre chefes do Poder Executivo eleitos.....

41340

1.2.3 – Aviso do Ministro de Estado da Fazenda

Nº 505, de 2004, encaminhando as informações em resposta ao Requerimento nº 666, de 2004, do Senador Antero Paes de Barros.....

41343

1.2.4 – Leitura de projetos

Projeto de Lei do Senado nº 353, de 2004, de autoria do Senador Jorge Bornhausen, que altera os arts. 33, 34, 36, 37, 40 e 45 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, para diminuir o valor das multas mencionadas.....

41343

Projeto de Lei do Senado nº 354, de 2004, de autoria do Senador Osmar Dias, que inscreve o nome de Ildefonso Pereira Correia, o Barão de Serro Azul, no Livro dos Heróis da Pátria.

41347

1.2.5 – Mensagens do Presidente da República

Nº 195, de 2004 (nº 806/2004, na origem), comunicando que se ausentará do País nos dias 8 e 9 do corrente, a fim de participar da III Reunião de Presidentes da América do Sul, em Cusco, Peru..

41348

Nº 196, de 2004 (nº 796/2004, na origem), de 2 do corrente, submetendo à apreciação do Senado a indicação do Senhor José Machado para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Águas – ANA, pelo prazo que vier a restar do mandato do Senhor Jerson Kelman.

41348

1.2.6 – Parecer

Nº 1.862, de 2004, da Comissão de Fiscalização e Controle, sobre o Aviso nº 20, de 1999, do Tribunal de Contas da União, que encaminha cópia da Decisão nº 135, de 1999, relativa a auditoria realizada em obras sob a responsabilidade da Cia. Docas do Estado de São Paulo – CODESP.

41354

1.2.7 – Comunicação da Presidência

Arquivamento do Aviso nº 20, de 1999, cujo parecer foi lido anteriormente.....

41357

1.2.8 – Leitura de requerimentos

Nº 1.522, de 2004, de autoria da Senadora Ideli Salvatti, solicitando voto de louvor ao Hospital Nossa Senhora da Conceição, localizado em Tubarão, Santa Catarina, pelo centenário de sua inauguração.

41357

Nº 1.523, de 2004, de autoria da Senadora Serys Shhessarenko, solicitando inserção em ata de voto de pesar pelo falecimento ocorrido no dia 6 do corrente, do procurador do Estado Carlos Antônio de Almeida Melo.....	41357	Gerais, aprovado terminativamente pela Comissão de Educação.....	41359
Nº 1.524, de 2004, de autoria da Senadora Serys Shhessarenko, solicitando voto de aplauso ao juiz federal Julier Sebastião da Silva, e ao prefeito municipal de Sinop Nilson Leitão, pela abertura oficial, hoje, às 18 horas, da Justiça Federal Especial Itinerante em Sinop.....	41357	1.3 – ORDEM DO DIA Item 1 Projeto de Lei de Conversão nº 54, de 2004 (proveniente da Medida Provisória nº 207, de 2004), que altera disposições das Leis nºs 10.683, de 28 de maio de 2003, e 9.650, de 27 de maio de 1998, e dá outras providências. Apreciação sobrerestada, em virtude de não haver acordo entre as lideranças.....	41359
Nº 1.525, de 2004, de autoria da Senadora Serys Shhessarenko, solicitando voto de aplauso ao Presidente do Banco do Brasil, Rossano Maranhão Pinto, pela instalação ocorrida, ontem, da agência do Banco do Brasil, instalada em frente ao Palácio Paiaguás.....	41357	Item 2 Projeto de Lei de Conversão nº 55, de 2004 (proveniente da Medida Provisória nº 208, de 2004), que altera dispositivos da Lei nº 9.678, de 3 de julho de 1998, que institui a Gratificação de Estímulo à Docência no Magistério Superior e da Lei nº 10.910, de 15 de julho de 2004, e dá outras providências.	41359
Nº 1.526, de 2004, de autoria da Senadora Serys Shhessarenko, solicitando voto de aplauso ao Diretor-Presidente da Eletronorte, Roberto Garcia Salmeron, pelo sucesso do Programa Luz Para Todos.....	41357	Apreciação sobrerestada.	41359
Nº 1.527, de 2004, de autoria da Senadora Serys Shhessarenko, solicitando voto de aplauso ao presidente do Conselho de Administração do Grupo Votorantim, Antônio Ermírio de Moraes, pela desistência da construção de uma usina hidrelétrica no Salto das Nuvens, no Rio Sepotuba, bacia do Pantanal, área reservada para implementação do complexo de geração de energia do grupo, e que agora, será transformada numa Reserva Particular do Patrimônio Natural – RPPN.....	41358	Item 3 Projeto de Lei de Conversão nº 56, de 2004 (proveniente da Medida Provisória nº 209, de 2004), que dispõe sobre a tributação dos planos de benefícios de caráter previdenciário e dá outras provisões.	41359
Nº 1.528, de 2004, de autoria da Senadora Serys Shhessarenko, solicitando voto de aplauso à Ministra do Meio Ambiente, Marina Silva, pela instalação ocorrida, hoje, às 9 horas, de Comissão Tripartite do Meio Ambiente no Estado de Mato Grosso.....	41358	Apreciação sobrerestada.	41359
1.2.9 – Ofícios		Item 4 Projeto de Lei de Conversão nº 57, de 2004 (proveniente da Medida Provisória nº 210, de 2004), que altera dispositivos da Medida Provisória nº 2.229-43, de 6 de setembro de 2001, que dispõe sobre a criação, reestruturação e organização de carreiras, cargos e funções comissionadas técnicas no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, da Lei nº 8.691, de 28 de julho de 1993, que dispõe sobre o Plano de Carreiras para a área de Ciência e Tecnologia da Administração Federal Direta, das Autarquias e das Fundações Federais, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais, da Lei nº 9.650, de 27 de maio de 1998, que dispõe sobre o Plano de Carreira dos servidores do Banco Central do Brasil, da Lei nº 10.768, de 19 de novembro de 2003, que dispõe sobre o Quadro de Pessoal da Agência Nacional de Águas – ANA, e da Lei nº 10.871, de 20 de maio de 2004, que dispõe sobre a criação de carreiras e organização de cargos efetivos das autarquias especiais denominadas Agências Reguladoras, e dá outras providências.	41359
1.2.10 – Comunicações da Presidência		Apreciação sobrerestada.	41359
Término do prazo, ontem, sem interposição de recurso, para que os Projetos de Decreto Legislativo nºs 8 e 9, de 2004-CN, sejam apreciados pelo Plenário do Congresso Nacional.	41359	Item 5 Medida Provisória nº 211, de 2004, que abre, em favor dos Ministérios dos Transportes e da Integração Nacional, crédito extraordinário no valor de R\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de reais), para os fins que especifica.	41359
Termino do prazo, ontem, sem interposição de recurso no sentido da apreciação, pelo Plenário, do Projeto de Decreto Legislativo nº 1.060, de 2004 (nº 1.207/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Fundação Educativa e Cultural de Monte Belo para executar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Monte Belo, Estado de Minas	41360	Apreciação sobrerestada.	41360

Item 6

Projeto de Lei de Conversão nº 58, de 2004 (proveniente da Medida Provisória nº 212, de 2004), que altera dispositivos da Lei nº 9.266, de 15 de março de 1996, que reorganiza as classes da Carreira Policial Federal e fixa a remuneração dos cargos que as integram, e da Lei nº 9.654, de 2 de junho de 1998, que cria a Carreira de Policial Rodoviário Federal; institui a Gratificação Específica de Apoio Técnico-Administrativo à Atividade Policial Federal – GEAPF, o Plano Especial de Cargos do Departamento de Polícia Rodoviária Federal, a Gratificação Específica de Apoio Técnico-Administrativo à Atividade Policial Rodoviária Federal – GEAPRF e a Gratificação de Incremento à Atividade de Administração do Patrimônio da União – GIAPU; e dá outras providências. **Apreciação sobrerestada**..... 41360

Item 7

Projeto de Lei de Conversão nº 59, de 2004 (proveniente da Medida Provisória nº 213, de 2004), que institui o Programa Universidade para Todos – PROUNI, regula a atuação de entidades benficiantes de assistência social no ensino superior, e dá outras providências. **Apreciação sobrerestada**..... 41360

Item 8

Projeto de Lei de Conversão nº 60, de 2004 (proveniente da Medida Provisória nº 214, de 2004), que dispõe sobre a introdução do biodiesel na matriz energética brasileira, altera as Leis nºs 9.478, de 6 de agosto de 1997, 9.847, de 26 de outubro de 1999 e 10.636, de 30 de dezembro de 2002; e dá outras providências. **Apreciação sobrerestada**..... 41360

Item 9

Projeto de Lei do Senado nº 253, de 2004, de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito – “Exploração Sexual”, que altera o Título VI (dos crimes contra os costumes) da Parte Especial do Código Penal. Apreciação sobrerestada..... 41360

Item 10

Projeto de Lei da Câmara nº 48, de 2004 (nº 3.443/2004, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que autoriza o Poder Executivo a instituir Serviço Social Autônomo denominado Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial – ABDI, e dá outras providências. **Apreciação sobrerestada**..... 41361

Item 11

Proposta de Emenda à Constituição nº 64, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Eduardo Suplicy, que acrescenta parágrafo ao art. 57 e dá nova redação ao inciso XI do art. 84 da Constituição Federal (comparecimento do Presidente da República ao Congresso Nacional na abertura da sessão legislativa). **Apreciação sobrerestada**... 41361

Item 12

Proposta de Emenda à Constituição nº 29, de 2002, tendo como primeiro signatário o Senador Francisco Escórcio, que inclui § 8º no art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias com a finalidade de ampliar a vigência do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (Fundef).

Apreciação sobrerestada..... 41361

Item 13

Proposta de Emenda à Constituição nº 1, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Maguito Vilela, que altera o § 3º do art. 100 da Constituição Federal, para determinar que os pagamentos de obrigações devidas aos idosos sejam feitos em espécie e excluídos da obrigatoriedade de expedição de precatórios. **Apreciação sobrerestada**..... 41361

Item 14

Proposta de Emenda à Constituição nº 57, de 2003 (nº 306/2000, na Câmara dos Deputados), que acrescenta o § 3º ao art. 215 da Constituição Federal, instituindo o Plano Nacional de Cultura. Apreciação sobrerestada..... 41361

Item 15 (Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 77, de 1999, e 28, de 2000)

Proposta de Emenda à Constituição nº 22, de 2000, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que altera disposições da Constituição Federal, tornando de execução obrigatória a programação constante da lei orçamentária anual. **Apreciação sobrerestada**..... 41361

Item 16 (Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 22 e 28, de 2000)

Proposta de Emenda à Constituição nº 77, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Íris Rezende, que imprime força cogente à lei orçamentária anual, acrescentando dispositivos ao art. 165 e alterando o inciso VI do art. 167, ambos da Constituição Federal. **Apreciação sobrerestada**..... 41362

Item 17 (Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 77, de 1999, e 22, de 2000)

Proposta de Emenda à Constituição nº 28, de 2000, tendo como primeiro signatário o Senador Pedro Simon, que dá nova redação ao inciso I do § 9º do art. 165, ao caput do art. 166 e acrescenta novo parágrafo ao mesmo artigo da Constituição Federal. (Dispõe sobre plano plurianual, diretrizes orçamentárias e orçamentos anuais). **Apreciação sobrerestada**..... 41362

Item 18

Proposta de Emenda à Constituição nº 81, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Tasso Jereissati, que acrescenta o art. 174-A à Constituição Federal, para fixar os princípios da atividade

regulatória. Quinta e última sessão de discussão, em primeiro turno. Apreciação sobrestada	41362	pita do brasileiro, que revelam as desigualdades regionais. Defesa da reativação da Sudene.	41369
Item 19		SENADOR <i>TIÃO VIANA</i> – Reflexão sobre o índice de mortalidade de policiais civis e militares no país.....	41371
Proposta de Emenda à Constituição nº 15, de 2004 (nº 575/98, na Câmara dos Deputados), que altera o inciso IV do art. 20 da Constituição Federal. (Excluindo dos bens da União as ilhas costeiras que contenham a sede de Município). Quarta sessão de discussão, em primeiro turno. Apreciação sobrestada	41362	SENADOR <i>ALBERTO SILVA</i> – Defesa da concessão de maiores incentivos governamentais à produção do biodiesel, a propósito do envio ao Congresso da Medida Provisória nº 227/04, que trata do registro especial do produtor ou importador de biodiesel e da incidência de contribuições sobre as receitas geradas pela venda do produto.	41374
Item 20		SENADOR <i>NEY SUASSUNA</i> – Análise da reeleição do presidente George W. Bush.	41377
Proposta de Emenda à Constituição nº 9, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Sérgio Cabral, que adiciona um parágrafo ao art. 183 da Constituição Federal, aumentando o tamanho máximo do lote objeto de usufruïção especial urbano em cidades com menos de 300.000 (trezentos mil habitantes). Terceira sessão de discussão, em primeiro turno. Apreciação sobrestada	41362	SENADOR <i>ROMERO JUCÁ</i> , como Líder – Iniciativa da Bolsa de Valores de São Paulo para ampliar sua atuação na área de responsabilidade social.	41379
Item 21		SENADOR <i>EDUARDO SUPILY</i> – Registro de audiência pública realizada ontem em Santa Cruz do Sul – RS, para debater a Convenção-Quadro sobre o controle do uso do tabaco. Reunião da bancada do PT com representantes das centrais sindicais para a discussão do valor do salário mímino.	41381
Proposta de Emenda à Constituição nº 87, de 2003, tendo como primeira signatária a Senadora Fátima Cleide, que altera o art. 89 do Ato das Disposições Constitucionais (dispõe sobre a carreira dos servidores civis e militares do ex-Território Federal de Rondônia). Terceira sessão de discussão, em primeiro turno. Apreciação sobrestada	41362	1.3.2 – Leitura de requerimentos	
Item 22		Nº 1.529, de 2004, de autoria do Senador Sérgio Guerra, solicitando autorização para se ausentar do País no período de 9 a 11 do corrente, para participar do XVII Encontro do Parlamento Cultural do Mercosul – PARCUM, a realizar-se na cidade de Santiago, Chile.	41383
Projeto de Lei do Senado nº 254, de 2004, de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito sobre a exploração sexual, que altera o art. 241 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente (dispõe sobre os crimes relativos a cenas de sexo explícito ou pornográficas envolvendo crianças e adolescentes). Apreciação sobrestada	41362	Nº 1.530, de 2004, de autoria do Senador Hélio Costa, solicitando autorização para se ausentar do País no período de 12 a 19 do corrente, para desempenhar a missão oficial de averiguação e repatriamento dos brasileiros detidos em prisões norte-americanas, por ingresso ilegal nos Estados Unidos da América.	41383
Item 23		1.3.3 – Discursos encaminhados à publicação	
Projeto de Lei do Senado nº 255, de 2004, de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito sobre a exploração sexual, que altera dispositivos da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente (prevê o fechamento definitivo de hotel, pensão, motel ou congêneres, quando hospedarem crianças e adolescentes desacompanhados dos pais ou responsáveis, ou sem autorização). Apreciação sobrestada.	41362	SENADOR <i>MOZARILDO CAVALCANTI</i> – Comentários sobre matéria divulgada pelo jornal Folha de S.Paulo, de 28 de junho deste ano, intitulada “Só 1/3 do ensino particular é adequado”.....	41383
1.3.1 – Discursos após a Ordem do Dia		SENADORA <i>FÁTIMA CLEIDE</i> – Entrega à Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) de estudos de viabilidade para a construção da Usina Hidrelétrica de Jirau, no Rio Madeira, em Rondônia.	41384
SENADOR <i>CÉSAR BORGES</i> – Contestação a números apresentados sobre o desenvolvimento social e econômico pela Senadora Ideli Salvatti.	41363	SENADOR <i>ROMERO JUCÁ</i> – Comentários ao relatório “Sinopse Estatística do CNPq 2004”.....	41385
SENADORA <i>IDELEI SALVATTI</i> – Regozijo em assumir o papel de líder do governo Lula.....	41366	1.3.4 – Comunicação da Presidência	
SENADOR <i>MÃO SANTA</i> – Comentários dos dados divulgados pelo IBGE sobre a renda per ca-		Lembrando às Sras. e os Srs. Senadores a realização de sessão deliberativa ordinária ama-	

nhã, às 14 horas e 30 minutos, com Ordem do Dia designada.....	41386
1.4 – ENCERRAMENTO	
2 – ATO CONJUNTO	
Nº 2, de 2004-CN.....	41390
3 – EMENDAS	
Nºs 1 a 23, apresentadas à Medida Provisória nº 226, de 2004.	41391
4 – TERMO DE REUNIÃO	
Referente à Comissão Mista destinada a emitir Relatório sobre o Veto Parcial nº 18, de 2004, aposto ao Projeto de Lei da Câmara nº 47, de 2004.	41411
5 – ATOS DO DIRETOR-GERAL	
Nºs 2.002 a 2.019, de 2004.	41412
<u>SENADO FEDERAL</u>	
6 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL	
– 52ª LEGISLATURA	
7 – SECRETARIA DE COMISSÕES	

8 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PER- MANENTES
9 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PAR- LAMENTAR
10 – CORREGEDORIA PARLAMENTAR
11 – PROCURADORIA PARLAMENTAR
12 – CONSELHO DO DIPLOMA MULHER- CIDADÃ BERTHA LUTZ
<u>CONGRESSO NACIONAL</u>
13 – CONSELHO DA ORDEM DO CON- GRESSO NACIONAL
14 – CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SO- CIAL
15 – COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUN- TA DO MERCOSUL (Representação Brasileira)
16 – COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA (CCAI)

Ata da 176^a Sessão Deliberativa Ordinária, em 7 de dezembro de 2004

2^a Sessão Legislativa Ordinária da 52^a Legislatura

Presidência dos Srs. José Sarney, Eduardo Siqueira Campos e da Sr.^a. Heloísa Helena

**ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-
SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:**

Alton Freitas – Alberto Silva – Aloizio Mercadante – Alvaro Dias – Ana Júlia Carepa – Antero Paes de Barros – Antonio Carlos Magalhães – Antônio Carlos Valadares – Arthur Virgílio – Augusto Botelho – César Borges – Cristovam Buarque – Delcidio Amaral – Demostenes Torres – Duciomar Costa – Edison Lobão – Eduardo Siqueira Campos – Eduardo Suplicy – Efraim Moraes – Fátima Cleide – Fernando Bezerra – Flávio Arns – Garibaldi Alves Filho – Geraldo Mesquita Júnior – Gerson Camata – Hélio Costa – Heloísa Helena – Heráclito Fortes – Ideli Salvatti – Jefferson Peres – João Alberto Souza – João Batista Motta – João Capiberibe – João Ribeiro – Jonas Pinheiro – Jorge Bornhausen – José Agripino – José Jorge – José Maranhão – José Sarney – Juvêncio da Fonseca – Leomar Quintanilha – Leonel Pavan – Lúcia Vânia – Luiz Otavio – Magno Malta – Maguito Vilela – Mão Santa – Marco Maciel – Mário Calixto – Ney Suassuna – Osmar Dias – Papaléo Paes – Patrícia Saboya Gomes – Paulo Octávio – Paulo Paim – Pedro Simon – Ramez Tebet – Renan Calheiros – Roberto Saturnino – Rodolpho Tourinho – Romero Jucá – Roseana Sarney – Sérgio Cabral – Sérgio Guerra – Sérgio Zambiasi – Serys Slhessarenko – Sibá Machado – Teotônio Vilela Filho – Tião Viana – Valdir Raupp – Valmir Amaral.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – A lista de presença acusa o comparecimento de 72 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Sendo o primeiro orador regularmente inscrito este Senador, vou conceder a palavra ao primeiro deles, o nobre 1º Vice-Presidente desta Casa, Senador Paulo Paim. Em seguida, anotarei os pedidos de inscrição pela Liderança. Já existe a prévia autorização para o Senador Hélio Costa, para o Senador Flávio Arns e as comunicações inadiáveis nas

pessoas da Senadora Heloísa Helena e do Senador João Ribeiro.

Senador Paulo Paim, V. Ex^a dispõe de até 20 minutos.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Eduardo Siqueira Campos, fiz questão de vir à tribuna neste primeiro horário da sessão para que não fique dúvida sobre informação corretamente divulgada pela imprensa em relação à viagem de que participei como membro da comitiva do Senhor Presidente da República. Nessa oportunidade, Sua Excelência assinou documentos permitindo que efetivamente se iniciem as obras da duplicação da BR-101, Santa Catarina ao Rio Grande do Sul, Palhoça a Osório. É uma reivindicação antiga dos Estados do Sul que ora se torna realidade.

O Presidente fez questão de dizer no seu pronunciamento que estava assinando naquele momento a garantia, para toda a população que estava nessa expectativa, de que as máquinas iriam funcionar de noite e de dia, se fosse necessário. Quinhentos milhões de reais estão à disposição para que as obras iniciem e, assim, a chamada rodovia da morte, que liga Santa Catarina ao Rio Grande do Sul, seja duplicada. Cumprimento o Governo Lula, o Ministro dos Transportes, por terem realizado enfim um sonho da população da Região Sul.

Nós, os Senadores Zambiasi e Simon – naturalmente todos os Deputados Federais e Senadores dos três Estados do Sul – trabalhamos muito para que a duplicação acontecesse. Hoje, não tenho nenhuma dúvida de que é realidade.

Dizia o Presidente Lula que nem que ela não seja concluída no seu Governo – mas, com certeza, o aporte de recursos permite que ela seja concluída rapidamente – Sua Excelência estará lá para assistir o término da duplicação da BR-101.

Mas não é este o tema, Sr. Presidente, do meu pronunciamento. Durante o vôo, o Presidente, como de praxe, convidou para o espaço presidencial os Ministros, os Senadores e também os Deputados Fe-

derais. Reuniu os Ministros e em seguida chamou os Senadores que estavam na comitiva para a firmação do compromisso pela duplicação da BR-101.

Tive a oportunidade, Senador Flávio Arns – V. Ex^a, que participou de uma reunião comigo hoje, pela manhã, sobre esse assunto – de conversar um pouco com Sua Excelência sobre o salário mínimo. Vou tentar ser o mais fiel possível ao reproduzir a conversa que tivemos com o Presidente. Primeiro, o Presidente gostaria que o salário mínimo de 2005 fosse bem acima do reajuste real dado em 2004.

Eu disse ao Presidente que sabia que haviaido muito para Sua Excelência definir aquele salário mínimo, como haviaido muito para mim votar contra o Governo e o Partido dos Trabalhadores; chegarmos, infelizmente, àquele resultado que não contemplou ninguém nesta Casa, muito menos o Presidente da República.

A conversa prosseguiu na linha de que seja possível, a depender de estudos que fará o Ministério do Trabalho e o da Previdência, que o salário mínimo este ano seja antecipado: em vez de 1º de maio, será concedido em 1º de janeiro. O Presidente disse que é simpático à proposta a depender dos estudos. Ficou, então, subentendido que, a partir desta semana trabalharemos para isso. Já houve uma reunião hoje pela manhã com a Bancada dos Senadores e o Senador Flávio Arns estava conosco. Conversamos com a Central Única dos Trabalhadores, que apresentou um projeto de R\$320,00, mas vê com simpatia também a possibilidade real de que o valor do salário mínimo – seja R\$300,00 ou o número que for construído – seja pago a partir de 1º de janeiro, o que contempla, de imediato, milhões de brasileiros com um salário mínimo bem melhor do que aquele que está sendo pago no momento. Falei agora, ao meio-dia, com o Senador Sibá Machado, sub-relator da Comissão do Orçamento sobre o salário mínimo, dizendo que se está construindo uma série de alternativas com o objetivo de assegurar o salário mínimo de, no mínimo, R\$300,00. Se será a partir de 1º de maio ou a partir de 1º de janeiro, isso depende naturalmente de uma decisão do Governo Lula.

Também ficou acertada, junto às Centrais Sindicais, a importância da correção da tabela do Imposto de Renda. As Centrais Sindicais apontam para o caminho que, no entendimento o Governo poderá chegar: a tabela do Imposto de Renda poderia ser corrigida na ordem de 17%. Também isso, no meu entendimento, é muito importante, porque atende a um pedido da classe média.

Posso dizer que, ao falar com o Presidente, Sua Excelência demonstrou que gostaria muito que a tabe-

la do Imposto de Renda fosse atualizada conforme o clamor que existe na sociedade e neste Parlamento e que o aumento real do salário mínimo – mais de 10% – se possível, fosse pago a partir de 1º de maio.

É preciso que consideremos que um reajuste com a inflação de maio até dezembro significará um percentual em torno de 3% ou 4%; enquanto um reajuste de inflação de 1º de maio a 1º de abril dá um outro percentual.

Então, o aumento real, se for dado em 1º de janeiro, ultrapassará os 12%, enquanto, no ano passado, o aumento real não chegou à faixa, diria, de 1%.

Se o Governo Lula, pela demonstração que tive nesse curto espaço de tempo em que desfrutei da companhia de Deputados e Senadores, tornar real o que disse, creio que será muito bom não só para o Congresso, mas também para o Executivo e principalmente para os trabalhadores, aposentados e pensionistas.

Sr. Presidente, aproveito também este tempo para dizer que foi com muita alegria que viajei para o Rio Grande do Sul junto com o Senador Eduardo Suplicy e o Senador Bezerra. O Senador Eduardo Suplicy é Relator da Convenção- Quadro e preside a Comissão que está tratando da matéria.

Sr. Presidente, houve uma audiência pública, em nome do Senado, em Santa Cruz, cidade onde estavam mais de 20 mil agricultores. O evento foi realizado em um ginásio de esportes superlotado. Calculo que dele participaram de 10 mil a 12 mil agricultores. Depois da audiência pública, houve um debate na Universidade de Santa Cruz com uma platéia de 900 pessoas e, quando chegamos à cidade, ao longo das avenidas, fomos recebidos por, no mínimo, 10 mil pessoas, que não estavam no ginásio. Esses números demonstram que muitas pessoas estavam aguardando essa audiência pública promovida pelo Senador Eduardo Suplicy e pelos três Senadores do Rio Grande do Sul, Senador Sérgio Zambiasi, Pedro Simon e este que vos fala, a qual foi além das expectativas.

Considero de altíssimo nível o debate tanto por parte daqueles que defendem a aprovação imediata da Convenção-Quadro quanto por parte daqueles que entendem que é preciso mais tempo em função de que a situação de milhares e milhares de trabalhadores daquela região, ali representados por aqueles 20 mil, que foram incentivados ao longo de suas vidas, de geração em geração, a viverem da cultura do fumo – não só dela, mas principalmente com investimento na cultura do fumo – possam optar, no longo prazo, por uma outra forma de manter o sustento das suas famílias, apostando na possibilidade do plantio do arroz, do feijão, do milho, enfim, da opção que possa fazer cada uma das famílias.

O importante, no meu entendimento, foi a palavra final do Senador Eduardo Suplicy e do Relator da matéria, Senador Fernando Bezerra, que disse que sua intenção é formar uma comissão com representantes de todos os setores envolvidos na Convenção Quadro. Somente a partir daí, haverá uma decisão final. Mais de 40 países já assinaram a Convenção Quadro, que hoje é uma realidade internacional.

Concedo um aparte, com alegria, ao Senador Flávio Arns.

O Sr. Flávio Arns (Bloco/PT – PR) – Senador Paulo Paim, parabenizo-o pelo pronunciamento. Volto a um tema abordado por V. Ex^a: a duplicação da BR-101, no trecho de Santa Catarina, Palhoça, até o trecho no Rio Grande do Sul, Osório. Tal inauguração contou com a presença do Presidente Lula e de Senadores. O dinheiro gasto irá retornar, sem dúvida alguma, por meio do turismo, da geração de empregos, das iniciativas comerciais, infra-estrutura e preservação da saúde. Muitos brasileiros perderam a vida naquela estrada – como já mencionado em pronunciamentos de vários Senadores –, ou sofrem de problemas decorrentes dos acidentes, como paraplegia, tetraplegia, problemas físicos e de saúde de uma maneira geral. Trata-se de uma iniciativa louvável. Enalteço também V. Ex^a pelo relato da reunião de hoje cedo com a Central Única dos Trabalhadores e praticamente toda a Bancada do PT do Senado em que se discutiu o salário mínimo, enaltecendo a questão do salário mínimo. Existe a necessidade de reajuste do salário mínimo e o Presidente Lula tem se esforçado e tido a determinação de reajustar não só o salário mínimo, como também percentuais de ganho real para as pessoas que o recebem. Isso deve ser um compromisso, uma determinação. Espero que ocorra a partir do dia 1º de janeiro ou de meses subseqüentes. Esse estudo está sendo feito. Na verdade, é preciso ver, de acordo com o Orçamento, qual seria a melhor orientação.

Também ficou clara a necessidade de a sociedade se reunir – empresários, trabalhadores, Deputados, Senadores – para que tenhamos uma política de reajuste do salário mínimo que não implique o desgaste natural de todo ano se voltar ao tema.

Outra questão mencionada por V. Ex^a foi o reajuste da tabela do Imposto de Renda, pois há uma defasagem de mais de 60% para os assalariados: 17% no Governo Lula e praticamente 40% no Governo do ex-Presidente Fernando Henrique. É preciso que haja, no mínimo, um reajuste de 17%, índice deste Governo, para que, depois, todos nós, de todos os Partidos, possamos discutir o prejuízo ocasionado no Governo anterior para os assalariados. Essa consequência deve ser discutida por todos para que, pelo menos em

relação ao ano passado e a este ano, tenhamos uma perspectiva e que a sociedade possa ver também esse esforço em termos do reajuste da tabela do Imposto de Renda. Parabenizo V. Ex^a inclusive pela audiência pública que mencionou, realizada no Rio Grande do Sul. Foi um tanto extraordinário junto com os Senadores Fernando Bezerra, Sérgio Zambiasi e Pedro Simon. Parabéns a V. Ex^a.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Muito obrigado, Senador Flávio Arns. V. Ex^a complementou com muita precisão o que foi a reunião de hoje, pela manhã, tanto sobre o debate do salário mínimo como também a correção da tabela do Imposto de Renda. V. Ex^a foi dos que batalharam para que houvesse, efetivamente, a duplicação da BR-101. E V. Ex^a tem acompanhado, com o carinho que merece, a questão da pessoa com deficiência – V. Ex^a que é um especialista em muitas áreas, mas que se destaca nessa área como principal homem público. Considero V. Ex^a o número um. Por isso tive muito orgulho de V. Ex^a aceitar a relatar aquele humilde projeto que tive a ousadia de apresentar-lhe. E está construindo um belo substitutivo, que é um orgulho para todos nós. Então, parabéns a V. Ex^a, que também enriqueceu muito o meu pronunciamento.

É com muita alegria que concedo o aparte ao Senador Eduardo Suplicy, que foi brilhante na forma gentil, carinhosa, que tratou o povo do Rio Grande e com que foi tratado pelo povo naquela audiência. Eu percebia nos olhos dos agricultores uma esperança enorme em estarmos apontando um caminho. V. Ex^a, Senador Eduardo Suplicy, e o Senador Fernando Bezerra apontaram os caminhos para esse grande entendimento que sei que será possível.

Com alegria, concedo o aparte a V. Ex^a.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Senador Paulo Paim, vi pela TV Senado, do meu gabinete, que V. Ex^a estava aqui tratando dos assuntos do salário mínimo e da audiência realizada ontem, então vim disparado para ter tempo de apartear-lo. Na hora de subir correndo, vestindo o meu paletó, fiquei preso na escada, mas aqui estou, consegui chegar a tempo. E é com muita alegria que saúdo V. Ex^a pelo pronunciamento que faz, relatando um evento extraordinário na história do Senado Federal. Não me recordo de um evento com as características tão significativas que ontem se registrou na Universidade de Santa Cruz do Sul. Eis que, atendendo ao requerimento de V. Ex^a, do Senador Sérgio Zambiasi, do Senador Pedro Simon, fomos a uma das mais importantes regiões produtoras de tabaco do Brasil e do Rio Grande do Sul a fim de ouvirmos os trabalhadores, os pequenos agricultores, as suas famílias. Percebemos, ao percorrer a estrada

de Porto Alegre a Santa Cruz, as características de sua produção, normalmente pequenas propriedades, com plantação de tabaco, mas normalmente entremeada de produção de arroz, de hortaliças, dos mais diversos tipos de produtos, ora com produção de gado, de carneiros nos pastos e assim por diante. Detectamos ali características da pequena e da média propriedade, sobretudo. Ao chegarmos em Santa Cruz, percebemos o povo nas ruas dando-nos as boas-vindas, com uma expressão no rosto a dizer: "Sejam bem-vindos, Senadores, para nos ouvir". E ali tivemos, por parte dos reitores da Universidade de Santa Cruz do Sul (Unisc), Luiz Augusto Costa A. Campis e João Pedro Schmidt, a abertura da universidade, daquele auditório, cujas cadeiras estavam todas lotadas – 800 a 900 pessoas. A audiência foi transmitida ao vivo, não apenas para a região. Ali, no próprio ginásio, havia quase 10 mil pessoas, que se aglomeravam para acompanhar cada um dos depoimentos. Estavam presentes os representantes dos trabalhadores da Via Campesina e da Central Única dos Trabalhadores (CUT), da Federação dos Trabalhadores na Agricultura (Fetag), da Associação dos Fumicultores do Brasil, do Sr. Hainsi Gralow, e tantos outros, mas também o representante do Ministro da Saúde, Humberto Costa, José Gomes Temporão, que soube tão bem expor, de maneira construtiva e respeitosa para aquela audiência. Enfim, ouvimos tanto a preocupação dos que produzem tabaco ou fumo quanto a preocupação dos que se importam com a questão da saúde, como o Presidente da Associação Médica do Rio Grande do Sul. Ele trouxe uma pessoa que teve enfisema – já está sarando – e que quis dar seu testemunho de quem teve problemas por causa do consumo do cigarro. Ao mesmo tempo, os produtores procuraram mostrar que, para o seu direito à vida digna, é necessário que possam continuar produzindo tabaco ou uma cultura alternativa que lhes propicie as condições de vida que hoje têm. E feliz, portanto, foi o Senador Fernando Bezerra ao explicar que é preciso considerar todos esses aspectos. O Senador é responsável pelo parecer de uma resolução. Quem sabe essa resolução indique um caminho de transição que conduza a uma decisão de equilíbrio entre todos esses fatores. Senador Paulo Paim, eu até ia lhe dizer ontem que, na noite de domingo para segunda-feira, tive um sonho em que V. Ex^a estava presente. E como era o sonho? Estávamos em uma reunião em que trabalhadores discutiam conosco a questão do salário mínimo. Parece que foi um prenúncio do que ocorreu hoje cedo, quando a CUT e as centrais sindicais vieram conversar conosco. Tenho tanto respeito por sua batalha relativamente a esse tema que fiquei pensando no que havia dito daquele sonho e, de alguma maneira, pude

transmitir hoje. Mas, como haverá outra oportunidade para entrarmos nesse tema, vou relatar o sonho e a realidade em uma próxima ocasião, com muito carinho e respeito por V. Ex^a. Muito obrigado.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Senador Suplicy, agradeço o seu aparte. V. Ex^a pode saber que travamos aqui a mesma batalha. Sei que existe a parceria de todos os Senadores e Senadoras a favor de um salário mínimo melhor. Da mesma forma, temos respeito e carinho por V. Ex^a em matéria de renda mínima. V. Ex^a também é um lutador. Sempre digo que, em qualquer reunião que tivermos, se o Senador Suplicy não falar de renda mínima, é porque não está lá. Mas digo o mesmo em relação a mim a respeito do salário mínimo: dificilmente deixo de tocar nesse assunto em alguma reunião. São duas marcas que identificam todos os Parlamentares, porque todos têm compromisso com a elevação da renda do trabalhador, e eu diria que a renda mínima e o salário mínimo se encontram, caminham juntos. V. Ex^a fez hoje de manhã uma bela exposição. Disse que, em países do primeiro mundo – vou lembrar um deles, os Estados Unidos –, o salário mínimo é em torno de US\$1 mil, mais precisamente US\$850 ou US\$900, mas que o trabalhador recebe mais US\$4 mil de ajuda indireta.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Por ano.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Exatamente. Ou seja, recebe o dinheiro do Governo dos Estados Unidos. Isso é para verificarmos nossa distância em conseguir uma renda decente para que o nosso povo possa viver, envelhecer ou mesmo morrer com dignidade.

Muito obrigado, Senador Eduardo Suplicy. Foi uma alegria enorme termos recebido V. Ex^a ontem, no Rio Grande do Sul, e verificado o carinho com que o povo o tratou. Isso mostra que estamos no caminho certo. Parabéns aos Senadores Eduardo Suplicy, Fernando Bezerra, Pedro Simon, Sérgio Zambiasi e a todos os que participaram daquele evento.

Concluo dizendo que, desde a entrada da cidade até o ginásio, como também na audiência pública, no mínimo 20 mil pessoas bateram palmas para o Senado da República, que, tenho certeza, haverá de construir uma saída que contemple o interesse de todos.

Era o que eu queria dizer, Sr. Presidente.
Obrigado.

O SR. EDUARDO SUPILCY (Bloco/PT – SP) – É importante que V. Ex^a registre, prezado Presidente, que a TV Senado vai transmitir, de hoje para amanhã – acréscimo –, aquela audiência pública gravada pela Unisc, já passada para a fita técnica, como a TV Senado precisa. A Marilena Chiarelli já está definindo o horário.

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – V. Ex^a tem a palavra pela ordem.

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA. Pela ordem.) – Sr. Presidente, peço a V. Ex^a o obséquio de me inscrever para falar após a Ordem do Dia, pela Liderança do Partido da Frente Liberal.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Fica V. Ex^a inscrito como primeiro orador após a Ordem do Dia.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Tem a palavra, pela ordem, o Senador Antonio Carlos Valadares.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE. Pela ordem.) – Sr. Presidente, eu gostaria de pedir a minha inscrição para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – V. Ex^a terá a palavra para uma comunicação de interesse partidário, nobre Senador Antonio Carlos Valadares, mas a Mesa deseja esclarecer que solicitaram inscrições o Líder Flávio Arns e o Senador Hélio Costa, que vai usar a tribuna agora. V. Ex^a, na condição de Líder, fica inscrito em terceiro lugar para uma comunicação de interesse partidário.

Tem a palavra o Senador Hélio Costa.

S. Ex^a dispõe de até cinco minutos.

O SR. HÉLIO COSTA (PMDB – MG. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, depois de dar ao mundo uma demonstração de como se resolve um problema na área da energia, do combustível, o Brasil, que criou o programa do álcool e hoje tem 25% da frota de carros de passageiros movidos a álcool, dá outro exemplo de criatividade. Nesta semana, tivemos duas notícias importantes no que diz respeito à matriz energética do combustível renovável.

Primeiro, na semana passada, na quinta-feira, o BNDES (Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social) anunciou um programa de financiamento para as pequenas e médias empresas que vão produzir biodiesel em todo o Brasil. Essa proposta do BNDES vem ao encontro de um desejo do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, o de fazer do biodiesel a alavanca para a geração de emprego no campo. Da mesma forma que o Proálcool, no passado, conseguiu mexer com a toda estrutura da agricultura no Brasil, o biodiesel se propõe a fazer rigorosamente o mesmo, mas de uma forma mais objetiva, mais clara, muito mais

produtiva. Assim, antes de anunciar a medida provisória assinada ontem sobre o biodiesel, o Presidente já tinha autorizado o BNDES a apresentar esse programa de financiamento às pequenas, médias e microempresas que vão produzir o biodiesel, e sobretudo deixou muito claro que as taxas são da seguinte forma: para as pequenas, médias e microempresas, a taxa é de 1% mais TJLP ou o máximo de 2%; para as grandes empresas, 2% mais TJLP ou o máximo de 3%.

Então, é perfeitamente viável a utilização desses recursos do BNDES para a implantação de culturas de oleaginosas usadas para produção do biodiesel e sobretudo para implantação das refinarias. Isso é possível.

No caso específico do plantio, temos o Pronaf, que no Brasil inteiro já está sendo executado, por meio do Banco do Brasil, da Caixa Econômica, dos próprios bancos particulares. É muito importante que o Banco do Brasil saiba que está faltando dinheiro do Pronaf em várias regiões, especialmente no meu Estado de Minas Gerais, na Zona da Mata e nas vertentes. Nessas lugares, o anúncio levou o produtor a esperar os recursos do Pronaf, que não existem. É fundamental que isso seja corrigido imediatamente. O programa do biodiesel vai depender muito do Pronaf, porque se destina exatamente a criar emprego em toda a região agrícola do Brasil. Imediatamente teremos notícias de como o biodiesel chega na zona rural. Isso, para nós, é muito importante.

Quero até dar um exemplo que está ocorrendo na minha cidade, Barbacena. Lá está sendo implantada a sexta refinaria de biodiesel do Brasil. Cerca de três mil pequenos sítiantes vão produzir as oleaginosas usadas na produção do biodiesel. Quais são essas oleaginosas? Principalmente soja, girassol, nabo forrageiro, palma, mamona etc.

Tenho uma observação a fazer. Ontem o Presidente assinou uma medida provisória e um decreto que isentam do PIS e da Cofins a produção de biodiesel da mamona e da palma nas regiões Norte e Nordeste e nas áreas de semi-árido de outras regiões, quando produzido em regime de agricultura familiar. Os demais agricultores dessas mesmas regiões terão desconto de 32% nessas contribuições.

No entanto, não haverá redução de tributos para os produtores comerciais fora das áreas beneficiadas, nem para produtores que usem outras oleaginosas. Neste ponto está o erro, Sr. Presidente, porque se pode produzir biodiesel, conforme eu disse, a partir da soja, do girassol, do nabo forrageiro, da palma, da mamona. Quando se produz, por exemplo, com o girassol ou com a soja, o resíduo, aquilo que é amassado para se extrair o óleo, vira farelo, comida para boi, comida para

frango. Entretanto, quando se produz com a mamona, o resíduo vira apenas adubo, um subproduto.

Não deveria haver nenhuma limitação, que não se deveria limitar o produtor a plantar mamona de qualquer maneira. No que se refere à região onde estamos implantando a sexta refinaria de biodiesel, a Emater decidiu que é importante plantar girassol ou nabo forrageiro, mas o Governo decidiu que não haverá desconto para os produtores de nabo forrageiro ou de girassol. Como ficamos? Ficaremos em desvantagem.

E por que essas limitações? Toda e qualquer oleaginosa que pode ser utilizada para a produção de biodiesel tem que contar rigorosamente com os mesmos benefícios oferecidos pelo Governo. E por que razão o benefício só serve para o Nordeste? O benefício tem que servir para o Brasil inteiro. Quem quiser plantar qualquer oleaginosa que possa produzir biodiesel tem que ter os mesmos benefícios.

Essa medida provisória será enviada, hoje ou amanhã, para a Câmara dos Deputados. Espero que as Sras e os Srs. Deputados já começem a fazer essas correções para que nós, ao recebermos a medida aqui no Senado, possamos aprovar-la, mas de tal maneira que ela venha a atender ao pequeno agricultor e àqueles que estão trabalhando para produzir o biodiesel, e não só no Nordeste, mas também no Sudeste, no Centro-Oeste, em todos os lugares.

É evidente que o Governo pretende evitar que os grandes produtores de soja venham a prejudicar a iniciativa do Governo, que é criar empregos para os pequenos produtores e principalmente fazer com que a agricultura familiar, fomentada pelo Pronaf, tenha mais resultado nessa área. Quanto a isso, acredito que os produtores de soja já têm encomenda suficiente para o tempo que quiserem, e o que faremos é produzir oleaginosas para o biodiesel. No entanto, não queremos limitações.

Assim, espero que possamos acertar o texto dessa medida provisória na Câmara. Se não o fizermos naquela Casa, quando a matéria chegar ao Senado, daremos nossa contribuição nesse sentido, porque é fundamental a alteração.

Quero cumprimentar do plenário do Senado o meu companheiro e amigo Roberto Bertoli, Diretor-Presidente da Fusermann, empresa que, juntamente com a Biobrás, detém a tecnologia para fabricação dos equipamentos que produzem o biodiesel nacional, exatamente pela sua iniciativa de levar para a região de Vertentes, na cidade de Barbacena, a sexta refinaria de biodiesel do Brasil, que poderá esmagar cerca de 800 toneladas de grãos por ano e, ao mesmo tempo, produzir cerca de 300 milhões de litros de biodiesel no auge da sua capacidade.

Sr. Presidente, sabemos perfeitamente que o biodiesel representa 78% a menos de poluição atmosférica. Trata-se de um combustível limpo, renovável. Inclusive o Senhor Presidente da República quer, nos próximos dois anos, acrescentar pelo menos 2% de biodiesel ao diesel de origem fóssil. E sabemos que isso é apenas o começo, porque, no futuro, poderemos chegar até a 100%, principalmente para veículos de carga.

Na Europa, praticamente todo carro de passageiro já usa biodiesel, porque é limpo, não polui. Aqui no Brasil começaremos acrescentando 2% ao diesel de origem fóssil. Posteriormente, passaremos para 5%, depois para 20% e, se tudo correr bem, poderemos até chegar aos 100% de biodiesel.

O importante é lembrar que esse é um caminho para se criarem bons empregos no campo. Podemos fazer, conforme disse o Presidente Lula, um "êxodo rural ao contrário", o que, para mim, é o êxito rural.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Concedo a palavra ao próximo Líder inscrito, o nobre Senador Flávio Arns.

Em seguida ouviremos o primeiro orador inscrito para esta sessão, o nobre Senador Leomar Quintanilha.

S. Ex^a dispõe de cinco minutos.

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco/PT – PR. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, em nome da Bancada do PT, ocupo a tribuna para enaltecer e parabenizar o movimento das Apaes do Brasil, que nesta semana comemora 50 anos de existência. É o Jubileu de Ouro da Apae.

A primeira Apae surgiu no então Estado da Guanabara e foi fundada no dia 11 de dezembro de 1954. Trata-se, portanto, da Apae pioneira no Brasil. Essa entidade constitui o maior movimento do mundo nessa área dedicada à atenção, aos cuidados e à cidadania da pessoa portadora de deficiência.

Há dois mil Municípios no Brasil que contam com Apaes. Muitas oferecem serviços em mais de uma unidade, mas existe tão somente uma associação por Município. Americanos, canadenses e europeus se surpreendem com essa vitalidade, com essa dinâmica e com o entusiasmo do povo brasileiro no sentido de se organizar para fazer com que os direitos da pessoa portadora de deficiência se transformem em realidade.

Quando pensamos na sigla Apae, é muito importante refletirmos sobre cada uma de suas letras, porque elas têm um significado muito profundo. A letra "A" significa "associação", dentro da idéia de que nenhum

de nós, sozinho, é tão bom quanto todos nós juntos. Conforme o povo diz, "a união faz a força". Trata-se de uma união de esforços, de uma associação de pessoas para que a cidadania se concretize.

O "P" – segunda letra da sigla – significa "pais". Ou seja, a Apae é uma associação de pais, em primeiro lugar. O que os pais mais desejam no Brasil, tenham eles filhos portadores de deficiência ou não, é que os filhos sejam felizes. Esse é o grande desejo das famílias, dos pais, particularmente quando esse filho tem uma necessidade especial, por ser portador de uma deficiência.

O "A" seguinte – terceira letra de Apae – significa "amigos", porque se trata de uma associação de pais e de amigos. Há muitas pessoas no Brasil que, embora não tenham filhos portadores de deficiência, dedicam-se intensamente a essa área relativa a pessoas portadoras de necessidades especiais. Costumo dizer sempre que os pais fazem o que fazem por obrigação, e os amigos, por uma opção pela cidadania.

O "E" – última letra da sigla – significa "exceptionais", ou seja, pessoas portadoras de necessidades especiais, que, segundo a Organização Mundial de Saúde, constituem 10% da população do Brasil, ou seja, 17 milhões de brasileiros. De acordo com o IBGE, constituem 14%, aproximadamente 24 milhões de brasileiros.

Quando pensamos nos objetivos das Apaes, três deles têm que ser destacados. O primeiro seria o apoio às famílias. Pelo Brasil inteiro, as famílias que têm um filho portador de deficiência precisam de apoio, precisam estar unidas, precisam ter a solidariedade dos órgãos públicos e da sociedade. Um segundo objetivo seria a prestação de serviços, desde a concepção e enquanto for necessário. Se olharmos o que as Apaes fazem pelo Brasil, veremos serviços de educação, de saúde, de trabalho, de prevenção de deficiências. O terceiro objetivo, que é uma luta de todos nós, é a luta por cidadania, por uma legislação e pela transformação das leis em realidade.

Se olharmos o que as Apaes fazem pelo Brasil, veremos as olimpíadas das Apaes. Recentemente, na cidade de Goiânia, houve a 18ª Olimpíada da Apaes. Portanto, elas já existem há praticamente 40 anos, pois as olimpíadas acontecem de dois em dois anos. Veremos também congressos nacionais, festivais nacionais de arte, música, dança, teatro, dança folclórica, artesanato. Também há grande iniciativa da alta advocacia, tendo todos os portadores de deficiência mental a oportunidade de participar das diretorias das Apaes, porque é um princípio defendido mundialmente parar de se dizer o que é importante para a pessoa

para que ela própria e sua família digam o que é importante para eles.

Para encerrar, Sr. Presidente, eu diria que nós, no Senado Federal, no Executivo, no Brasil, esta semana, temos que aplaudir as Apaes, uma iniciativa que está completando 50 anos de existência, motivo de orgulho para o Brasil, presente em dois mil municípios, constituindo-se no maior movimento do mundo.

Que as Apaes recebam os cumprimentos do Partido dos Trabalhadores – falo em nome do Partido nesta manifestação. Tenho a certeza absoluta de que todos os Partidos desta Casa, todas as pessoas do Brasil sentem-se orgulhosas das Apaes, porque fazer cidadania é uma questão suprapartidária, um dever de todos nós, e as Apaes dão um belo exemplo, em todo o País, de como isso deve acontecer.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Com a palavra, pela ordem, o Senador Leonel Pavan, antes da chegada do Senador Leomar Quintanilha à tribuna.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC) (Pela ordem.) – Sr. Presidente, eu gostaria de me inscrever para falar pela Liderança da Minoria.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Antes da Ordem do Dia?

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC) – Antes da Ordem do Dia. Já entreguei o documento.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – V. Ex^a fica devidamente inscrito. A Liderança do PSDB remeteu o documento para esta Presidência mas indicando-o para falar após a Ordem do Dia. V. Ex^a tem como dirimir a questão. A Presidência aguardará o seu pronunciamento.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC) – Vamos providenciar a troca do documento.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Senador Antonio Carlos Valadares, após as palavras do Senador Leomar Quintanilha, V. Ex^a terá a palavra na condição de Líder.

Nobre Senador Leomar Quintanilha, V. Ex^a dispõe de até 20 minutos.

O SR. LEOMAR QUINTANILHA (PMDB – TO). Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, servi o Banco do Brasil durante muitos anos da minha vida, e o fiz, basicamente, em comunidades de infra-estrutura rural, cidades pequenas de regiões inóspitas ou semi-inóspitas, para onde as instituições financeiras privadas não

ousavam ir porque o custo-benefício não daria a resposta que desejavam ao capital ali empregado. Mas lá estava o Banco do Brasil, como um braço forte do Governo, como um instrumento de fomento às atividades produtivas daquelas regiões atrasadas, abandonadas deste País. E ali, nas atividades de apoio ao comércio, ao pequeno comércio, à prestação de serviços, à incipiente indústria e notadamente à agricultura e à pecuária, vivi, por muito anos, uma experiência saudável da história de parte deste Brasil que, aos poucos, vem se inserindo no cenário nacional como uma parcela produtiva, como uma parcela contributiva do desenvolvimento econômico e social deste País. E foi nessas regiões distantes e remotas que aprendi, Sr. Presidente, Srs. Senadores, a identificar o significado e a importância da atividade agrícola para o contexto socioeconômico dessas regiões.

A atividade agrícola é uma atividade de alto risco, e àquela época o risco era muito maior em razão, também, da exigüidade das atividades de pesquisa, principalmente nessas regiões, onde os conceitos tecnológicos modernos inexistiam ou eram incipientes ou não alcançavam essas regiões. Nesse tempo, o cerrado ainda era uma biodiversidade pouco aproveitada, seus atributos maiores não eram conhecidos, insondáveis eram os seus segredos. O cerrado não se prestava à produção de quase nada. Hoje, graças aos avanços tecnológicos, ao trabalho extraordinário da Embrapa, essa empresa que nos enche o peito de orgulho, experimentamos uma verdadeira revolução no campo brasileiro, tanto na agricultura quanto na pecuária. O cerrado hoje produz de tudo, até o café de melhor qualidade, que era um cultivar restrito às áreas de cultura e mais frescas deste País.

A agricultura se revelou uma atividade praticada por muitos daqueles que não tinham outra alternativa para construir a sua própria vida, para criar as condições de subsistência própria e das suas famílias, embora atividade de alto risco. Lavouras de toco vi muitas. O Banco do Brasil financiou-as a largo, com um risco enorme, porque o pequeno produtor do meu Estado, Tocantins, do Estado do Senador Mão Santa, Piauí, àquela época – e não tínhamos conceitos tecnológicos a auxiliá-los –, usava grão ao invés de sementes, sem saber identificar as vantagens e as diferenças existentes entre grão e semente. Cultivava o solo de forma empírica, conforme aprendera com seu pai ou com seu avô. Ele plantava e ficava olhando para o céu, pedindo a São Pedro que mandasse a água necessária para

regar a plantinha que nascia e crescia, com as suas dificuldades, e acabava produzindo alguma coisa.

Essa desassistência ao homem do campo acabou acentuando um fenômeno social muito forte no Brasil: a transformação da sociedade rural em urbana. Há pouco mais de trinta anos, mais de 70% da população brasileira vivia no campo, das suas lides rurícolas, das suas atividades agropecuárias. Essa realidade mudou de forma acentuada e houve uma efetiva inversão dessa situação. Atualmente, somos uma população nitidamente urbana e apenas 18% dela ocupa o meio rural, o campo. Agora a situação é um pouco menos dramática ou difícil. Embora ainda verifiquemos a inexistência de infra-estrutura para a atividade agropastoril em algumas regiões, vemos o Brasil sendo entrecortado por rodovias, algumas pavimentadas, que dão acesso ao campo, ao interior, permitindo que o homem do campo possa desenvolver a sua atividade econômica com um pouco menos de dificuldade.

Aliado a essa infra-estrutura de transporte, vemos um trabalho acentuado para a energização do meio rural em todo o Brasil.

A área de comunicação tem facilitado um pouco a atividade daqueles que trabalham em regiões mais remotas. Quando quebra um parafuso de um trator, aquele que o opera, pelas dificuldades de estrada e de comunicação, tem que se deslocar 20, 30, 40, 100 quilômetros até um ponto de apoio, dificultando sobremaneira sua atividade.

A despeito de tudo isso, o brasileiro vem-se revelando de uma aptidão extraordinária para as lides rurais, sendo considerado o melhor e o mais competente agricultor do mundo. Além das dificuldades a que me refiro, há as dificuldades de natureza fiscal, como encargos sociais altíssimos. A nossa legislação trabalhista é de difícil interpretação, onera e dificulta o trabalho do homem do campo. O crédito ainda é de difícil acesso e de custo elevado.

Mesmo assim, a agricultura brasileira tem trazido alegria a este País, contribuindo para o equilíbrio e o sucesso de sua balança comercial, competindo com uma agricultura altamente técnica e subsidiada de outros países, notadamente do mundo europeu. O Brasil tem mostrado que seu setor primário pode efetivamente dar a grande contribuição de que o País precisa para encontrar a rota mais curta para o seu processo de desenvolvimento.

Há algum tempo não muito remoto, o Brasil teve uma idéia extraordinária: por meio da biomassa, encon-

trar uma forma alternativa de combustível, de energia. Criaram, então, o Proálcool, programa extraordinário que, ainda na sua concepção, foi copiado por outros países e que, a despeito das dificuldades e dos tropeços que enfrentou ao longo da sua existência, ainda traz inúmeras vantagens para a economia brasileira, entre elas a que agora tem o apelo mais forte: ser uma matriz de energia ambientalmente correta, limpa, o que deixa o Brasil numa posição de destaque.

Srás e Srs. Senadores, ontem o Governo resolveu lançar o programa do biodiesel, que tem sido objeto de experimento isolado em diversas regiões e com algum sucesso, com alguma vantagem. Propõe-se que o biodiesel, por decisão do Governo, substitua o diesel, um dos combustíveis mais demandados da nossa matriz energética e de alta poluição, porque derrama uma carga imensa de monóxido de carbono na atmosfera.

Vejo com muito otimismo esse programa, porque mecanismos deverão com certeza, no curso da sua implantação, ser aprimorados, para que possamos seguramente permitir que os pequenos produtores possam desenvolver um cultivar que lhes permita uma remuneração saudável e que dê uma condição de subsistência condigna para si e para sua família. Se o biodiesel revelar-se um nicho de negócio valioso, os agricultores de porte certamente por ele se interessarão e procurarão produzi-lo.

O programa que o Governo lançou ontem já apresenta alguns mecanismos: um, de natureza fiscal; outro, de proteção ao crédito, com a redução do custo do crédito. Trata-se de uma proteção para permitir que o micro e o pequeno produtor possam, efetivamente, ter uma pequena vantagem na incursão nesse que reputo seja um dos mais importantes programas que o Governo lança nas últimas décadas.

Nosso País, de dimensão continental, possui regiões pobres, com restrições acentuadas às atividades econômicas, como são principalmente as Regiões Nordeste e Norte. Mas o Norte é rico em recursos hídricos; e o Nordeste, notadamente, tem áreas férteis e com condições climáticas adequadas que permitem, em grande parte da região, o desenvolvimento de cultivos que possam ser transformados em biodiesel.

Esse projeto que o Governo lança poderá ser a melhor alternativa para a produção de energia, para a geração de empregos e para a subsistência de quem quiser, com o seu suor, com o seu trabalho, construir um futuro próprio, com dignidade.

Sr. Presidente, Srás e Srs. Senadores, sempre tive um olhar respeitoso para a atividade agrícola, apesar dos altos riscos que a atividade traz. Inclusive, já vi muitas pessoas se infelicitarem com os resultados agrícolas, com frustrações de safra, com veranicos, com oscilação de preços que lhes era desfavorável, pois os preços aviltados de seus produtos não remuneravam os custos de produção. Como o Brasil tem um imenso mercado interno, com grande quantidade de veículos e de indústrias que utilizam o diesel, que gradativamente poderá ser substituído pelo biodiesel, vejo, efetivamente, a grande oportunidade de o Brasil ter as regiões mais pobres inseridas num projeto nacional de desenvolvimento.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Leomar Quintanilha, permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. LEOMAR QUINTANILHA (PMDB – TO) – Concedo o aparte ao Senador Mão Santa, representante do nosso Piauí.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Atentamente estamos ouvindo V. Ex^a, que, além da sensibilidade de líder político extraordinário, tem a experiência de bancário de uma instituição que é orgulho do Brasil, o Banco do Brasil. O Banco do Brasil é uma universidade na formação de gente como V. Ex^a e traduz bem a experiência de investimentos que dão resultado. Por isso, o Brasil deve estar ouvindo-o atentamente, e o Governo do PT deveria também ouvi-lo. V. Ex^a fala justamente do que está salvando o Brasil, especialmente naquelas regiões mais difíceis, mais pobres: a agricultura. O homem brasileiro, o neto do europeu que deu certo na colonização do Sul do País, por não haver mais terra naquela região, foi buscar no Nordeste e no Centro-Oeste outras terras para cultivar. Assim, surgiu a grandeza da plantação de soja do Mato Grosso, do Mato Grosso do Sul, de Goiás, da Bahia, do Tocantins, do Maranhão e de nosso Piauí. O Piauí é a última fronteira agrícola: tem onze milhões de hectares de cerrado, três milhões à beira do rio Parnaíba, terceiro maior rio do Nordeste. Quando comecei a governar aquele Estado, Senador Leomar Quintanilha, colhiam-se 10 mil toneladas de soja; quando deixei o Governo, a safra foi de quase 500 mil toneladas, porque o neto do europeu que produziu a riqueza do Sul passou a buscar outras terras e enriqueceu o Piauí. Isso foi possível porque, no Governo passado, a sensibilidade do Presidente Fernando Henrique Cardoso nos possibilitou a energia do cerrado. Foi em uma reunião da Sudene, órgão que desenvolvia o Nordeste, que consegui a liberação de

um projeto de energia do cerrado – São João, Canto do Buriti e Eliseu Martins – que possibilitou essa riqueza. E hoje uma multinacional instalou-se no cerrado, na cidade de Uruçuí, transformando aquela região do Piauí, igualando-a já, já às regiões produtoras de soja do Mato Grosso, do Maranhão e da Bahia. Agora, V. Ex^a nos adverte da outra grande perna do desenvolvimento, o biodiesel, e, com orgulho, quero dar o testemunho de que há mais de três décadas vi o Governador do Piauí, no período da revolução, Alberto Silva, já sonhar com isso e fazer pesquisas na Universidade Federal do Ceará, na Universidade da Bahia e, por último, com esse subsídio, instalou a primeira fábrica de biodiesel extraído da mamona, que pode ser plantada na região de São Raimundo Nonato, região de semi-árido, mas de tanta valia, tanto que V. Ex^a trouxe de lá a maior riqueza, a sua esposa, mulher do Piauí.

O SR. LEOMAR QUINTANILHA (PMDB – TO)

– Muito obrigado, Senador Mão Santa. Veja V. Ex^a, quando os produtores ou os moradores de São Raimundo Nonato, de Uruçuí ou de Recursolândia, no Tocantins, poderiam alimentar a esperança de ver a economia pujante ser sacudida por uma atividade que vai transformar e promover uma verdadeira revolução social e econômica naquela região? Não teríamos outras alternativas, pelo menos viáveis, a médio e longo prazos, senão por meio da agricultura.

O Sr. Antonio Carlos Valadares (Bloco/PSB

– SE) – V. Ex^a me concede um aparte, Senador Leomar?

O SR. LEOMAR QUINTANILHA (PMDB – TO)

– Logo em seguida, Senador.

Que bom podermos contar com uma atividade econômica extraordinária como a agricultura. Diferentemente das demais, a agricultura é uma atividade distributiva de renda. Em sua propriedade, o agricultor, antes mesmo de preparar o solo, já começa a irrigar os demais segmentos da economia com o seu dinheiro: a casa de peça, a casa do trator, o posto de combustível, a mercearia, o caminhão que aluga, a mão-de-obra que contrata. A agricultura é uma atividade que movimenta a economia local onde se instala. Além da riqueza resultante do trabalho, a agricultura gera empregos, algo por que o Brasil tanto clama.

Ouço, com muito prazer, V. Ex^a, nobre Senador Antonio Carlos Valadares.

O Sr. Antonio Carlos Valadares (Bloco/PSB

– SE) – Senador Leomar Quintanilha, felicito V. Ex^a pela grandiosidade e pelo brilhantismo do seu pro-

nunciamento e pela repercussão de suas sugestões. Sabemos que o Proálcool foi um programa de grande magnitude no Brasil. Esse programa teve as suas vantagens e também as suas desvantagens. Uma delas foi a produção de álcool em larga escala, em um Brasil que estava crescendo, desenvolvendo e movimentando sua indústria de veículos. Como desvantagem, houve a necessidade de grandes faixas de terras para que esse programa fosse edificado, executado, beneficiando principalmente grandes empresários, produtores de cana-de-açúcar. Com o programa do biodiesel anunciado por V. Ex^a, lançado na tarde de ontem pelo Governo Federal, teremos oportunidade de empregar o pequeno produtor, pois haverá possibilidade de utilizar pequenas faixas de terras e, consequentemente, ocupar milhares e milhares de famílias de brasileiros sedentos de trabalho. Assim, a produção de mamona, por exemplo, está sendo iniciada em nosso Estado, Sergipe, e está sendo objeto até de apoio do próprio Governo do Estado, porque esse programa está voltado principalmente para os pequenos agricultores. Quero parabenizar V. Ex^a, ao final deste pronunciamento, que, sem dúvida alguma, vem dar uma grande contribuição para o fortalecimento da agricultura brasileira.

O SR. LEOMAR QUINTANILHA (PMDB – TO)

– Senador Antonio Carlos Valadares, V. Ex^a tem razão; o biodiesel é um programa muito mais democrático do que o Proálcool, porque, como a cultura da cana é mais sofisticada, mais complicada, de custo mais elevado, os que a ela se dedicam têm um volume maior de recursos; enquanto para o biodiesel, a produção se dá por meio de biomassas diversas – a mamona, o dendê, a própria soja, a palma, o girassol – e permite ao produtor de qualquer porte dedicar-se a essa produção, desde que, principalmente para ter melhor resultado, se agrupe em associações ou cooperativas para otimizar o seu trabalho, para facilitar a comercialização, tanto na compra de insumos como na venda do seu produto.

Portanto, creio que estamos começando uma nova era. Essa medida provisória que agora edita o Presidente Lula seguramente terá uma ambientação alegre, simpática nesta Casa e na Câmara, onde certamente haverá uma receptividade extraordinária nas discussões que se travarão com vistas a aprimorá-la e a dar a este País uma alternativa econômica democrática que permita a participação inclusive do pequeno produtor.

Agradeço a benevolência de V. Ex^a, Sr. Presidente.

Era o que eu tinha a registrar nesta tarde.

Obrigado.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM) – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Concedo a palavra ao Senador Jefferson Péres.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC) – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Em seguida, ouvirei V. Ex^a, Senador Leonel Pavan.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM) – Sr. Presidente, peço a minha inscrição para que eu possa falar pela Liderança, depois do próximo orador.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Estão inscritos o Senador Antonio Carlos Valadares e o Senador Leonel Pavan. Em seguida, falará V. Ex^a, Senador Jefferson Péres.

Senador Leonel Pavan, conforme V. Ex^a havia solicitado, a Presidência recebeu a retificação com relação à troca. V. Ex^a estava inscrito e a sua inscrição prevalece.

Tem a palavra o nobre Líder, para uma comunicação de interesse partidário, o Senador Antonio Carlos Valadares.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, o Projeto da Transposição das águas do São Francisco finalmente entrou em uma etapa que não considero benéfica, benfeiza nem construtiva, de vez que, não havendo acordo, consenso entre os segmentos que defendem a revitalização, em primeiro lugar, e não a transposição e o Governo, o caso terminou na Justiça.

Semana passada, a Justiça Federal decidiu suspender uma reunião do Conselho Nacional de Recursos Hídricos, sob o comando do Ministério da Integração, porque o Conselho não teria ouvido as Câmaras técnicas antes de propor o andamento desse projeto, que terminaria desembocando numa decisão de outorga ou do uso das águas do São Francisco para transposição.

Sr. Presidente, como se não bastasse essa querela jurídica, que está sendo motivo de decisão da Justiça – e certamente haverá recurso do Governo, o que não é benéfico, volto a dizer, porque as posi-

ções antagônicas podem se radicalizar a tal ponto que nem a revitalização, nem a transposição venha acontecer do modo como pensamos –, o Encontro Internacional sobre Transferência de Águas entre Grandes Bacias Hidrográficas, realizado em outubro deste ano, manifesta preocupações que trago para esta Casa. Demonstra, por A + B, de forma inofismável, que não há tanta pressa em se tocar um projeto tão complexo, tão polêmico quanto o da transposição.

Trinta cientistas, da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência, a SBPC, e do Centro de Estudos e Projetos do Nordeste – Cepen, reuniram-se. Essas são entidades que não têm nenhuma natureza política, nenhuma inclinação partidária, apenas se reuniram para pensar, debater e discutir o projeto da transposição.

Fiz um resumo do documento lançado, que está aqui em minha mão. Nele, adverte-se que um dos eixos do programa é apenas um projeto de irrigação do Programa de Transposição, é apenas um projeto de irrigação, que visa aumentar a sinergia de produção entre os grandes reservatórios existentes na Paraíba, Rio Grande do Norte e Ceará.

No documento, não há garantia de que as populações mais pobres tenham de fato assegurados os benefícios do projeto e sugerem ainda que deveriam incorporar a abordagem consolidada do plano da bacia do São Francisco, que dá destaque à revitalização.

Há outros aspectos considerados. Destaco mais um que considero importante. O documento observa que, se todos os projetos autorizados até agora na bacia do São Francisco forem implantados, não haverá água disponível para a transposição.

O Encontro Internacional diz que o São Francisco tem uma vazão utilizável de 360 m³/s. Atualmente, estão sendo retirados 91 m³/s, sobrando então 269 m³/s. Entretanto, os projetos de irrigação – diz o documento – autorizados até agora retiram mais 335 m³/s. Isto é, se a transposição necessita de mais 65 m³/s, será impossível realizá-la, pois não há sobra de água. Inclusive alguns dos projetos autorizados pelo Governo têm financiamento do Governo da União, dos Governos estaduais e das emendas parlamentares apresentadas anualmente.

O projeto prevê o abastecimento de água para consumo e industrialização da Região Nordeste. A transposição consiste no bombeamento de águas do

rio São Francisco para as bacias hidrográficas dos principais rios da região setentrional e do Nordeste do Brasil.

Sr. Presidente, os especialistas reunidos no encontro estão conscientes de que o Nordeste tem potencial hídrico suficiente. O que falta, na realidade, é estabelecer critérios de gerenciamento. Dois dos Estados que receberiam as águas do rio São Francisco, o Rio Grande do Norte e o Ceará, segundo esse estudo, possuem bacias hidrográficas que atendem à demanda atual. No Rio Grande do Norte, fica a segunda maior represa do Nordeste, a Armando Ribeiro Gonçalves, com volume de 2,4 bilhões de m³ de água. Essa represa, juntamente com as águas sedimentares do subsolo, possibilitaria o fornecimento de água para o Rio Grande do Norte nos próximos 20 anos. Até lá, a transposição, com a devida infra-estrutura do Nordeste, poderia ser benéfica. No Ceará, localiza-se a maior represa do Nordeste, a do Castanhão, com 6,7 bilhões de m³ de água.

Portanto, Sr. Presidente, o documento é importante. Tem que ser avaliado pelo Governo, repensado pela equipe econômica que trata da transposição, porque avalia que o Governo estaria criando números de conveniência para conseguir a aprovação do projeto. Segundo dados divulgados, a vazão do São Francisco seria de 360m³/s. Todavia, o número real seria de 240m³/s. Além da distorção de dados científicos, a vazão do rio é insuficiente para a implantação do projeto.

Sr. Presidente, trago este documento na certeza de que o Governo Federal, aproveitando a suspeição determinada pela Justiça, repense o projeto e converse com segmentos interessados. Na Câmara dos Deputados, a tramitação da PEC da revitalização do rio São Francisco deve ser apressada, a fim de amenizar, sem dúvida alguma, a situação gerada entre os que defendem a revitalização e os que defendem a transposição. Essa PEC, de minha autoria, foi aprovada pelo Senado Federal, em boa hora, há dois anos.

Por essa razão, Sr. Presidente, aguardo uma providência governamental de consenso, que beneficie o Nordeste e Norte. Queremos para o Nordeste, para Estados que realmente precisam da água do nosso rio São Francisco, como Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, um projeto aprovado pela Bancada do Nordeste e por todos os segmentos que defendem a revitalização do rio São Francisco.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Concedo a palavra ao próximo Líder inscrito, o nobre Senador Jefferson Péres. (Pausa.)

A Presidência mantém a inscrição do nobre Líder Jefferson Péres e concede a palavra ao próximo orador inscrito, o nobre Senador Mão Santa, do PMDB do Piauí.

S. Ex^a dispõe de até 20 minutos.

A Presidência, nobre Senador Mão Santa, cometeu um equívoco e pretende repará-lo para não infringir o Regimento. O Senador Leonel Pavan, a bem da verdade, é o próximo Líder inscrito. S. Ex^a se encontrava em plenário e a Presidência convocou o Senador Jefferson Péres, que certamente se encontrava no cafetinho por saber que não era o próximo orador.

Para restabelecer a devida ordem, concedo a palavra ao nobre Senador Leonel Pavan. Os Senadores Jefferson Péres e Mão Santa são os próximos oradores inscritos.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC. Pela Liderança da Minoria. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, em Itajaí – cidade litorânea de Santa Catarina, administrada pelo Prefeito Jandir Bellini, que terá como futuro Prefeito Volnei Morastoni –, houve uma reunião com a Associação Comercial Empresarial, presidida pela Sr^a Maria Isabel Pinheiro Sandre. Da reunião, participaram inúmeros empresários da região do Alto Vale, do Vale Itajaí, do litoral, litoral norte e do coordenador da Bancada de Santa Catarina, Paulo Bauer. Tratou-se mais uma vez da duplicação da BR-470, rodovia em que transitam diariamente mais de mil veículos. A rodovia tem causado transtornos à nossa economia, ao transporte, além de criar dificuldades ao crescimento social e econômico da nossa região.

Ressalto que Bancada de Santa Catarina, Deputados Federais e Senadores, aprovou emenda para que possamos desenvolver o projeto de Blumenau a Navegantes, que ainda não existe, e de Indaial a Campos Novos; existe o projeto para um trecho de 37 quilômetros de Indaial a Blumenau, e nós também estamos trabalhando com os recursos da bancada para essa duplicação. Fica registrada essa questão. Esperamos a devida atenção ao nosso Estado por parte do Governo Federal, via orçamento da Bancada de Santa Catarina. A região necessita urgentemente da duplicação da BR-470.

Sr. Presidente, em função da última visita do Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Sil-

va, ao Estado de Santa Catarina, na última sexta-feira, na cidade de Palhoça, gostaria de comentar que o Presidente, na presença de mais ou menos 200 pessoas e toda a Imprensa nacional, noticiava o início da duplicação da BR-101 na região sul de Santa Catarina.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores são testemunhas de quantas e quantas vezes usamos esta tribuna cobrando do Governo Federal respeito por Santa Catarina e que essa obra realmente fosse iniciada. O Presidente esteve lá e determinou o início das obras – ele não assinou o documento, quem assinou foi o Ministro dos Transportes. Disse que naquele dia as obras seriam iniciadas e disse também que daria o telefone da casa do Ministro para que cada catarinense ficasse cobrando e fiscalizando diariamente o início da obra.

Não liguei para o Ministro por que S. Ex^a não me deu o seu telefone, e já estaria ligando pelo quinto dia consecutivo, porque as obras ainda não se iniciaram.

A Constituição diz, Senadora Heloísa Helena, que é função do Senador, do Deputado Federal fiscalizar, cobrar. Muitas vezes fizemos isso desta tribuna, mas também muitas vezes aplaudimos e elogiamos porque fazemos oposição com responsabilidade.

Quando o Presidente foi a Santa Catarina, por duas vezes, mesmo sendo Senador da Oposição, fui recebê-lo: na internacionalização do Aeroporto de Navegantes e agora, quando foi dar a ordem para iniciar a obra da duplicação da BR-101. E a Imprensa noticiou que o Pavan ficou constrangido porque o Presidente Lula não mencionou o seu nome, não estava no protocolo, ou, no caso, não foi mencionado o nome do Senador Pavan. Em hipótese alguma! Se houve constrangimento foi por parte deles, porque jamais pensariam que o Senador do PSDB que faz oposição com responsabilidade estaria ali naquele momento para cumprimentar o Presidente. É assim que fazemos oposição: trabalhamos em benefício do nosso Estado e do nosso País.

Com respeito, Senador Mão Santa, fomos receber o Presidente do nosso País, mas Sua Excelência nos surpreendeu, Sr. Presidente Eduardo Siqueira Campos, quando disse que não havia prometido, que não estava no seu programa de Governo a duplicação da BR-101. Ora, isso me deixou perplexo, porque ouvi o Presidente dizendo em campanha elei-

toral, com um documento que tinha em mão: “Esta obra vai estar no meu plano de Governo, e vamos realizá-la”. Agora o Presidente foi dizer em Santa Catarina que não estava nos planos do Governo, que não era compromisso, mas que ele determinaria o início da obra.

Hoje também fiquei sabendo que inúmeras empresas ainda não assinaram o contrato, que ainda não foram desapropriadas as áreas necessárias para a obra e que o BID ainda não assinou contrato. Estou torcendo para que essa obra saia, sou a favor de obras como essa. Não venham me dizer depois no palanque, na imprensa, que estamos torcendo contra; não apostamos no quanto pior, melhor, mas no quanto melhor, melhor.

Para finalizar, Sr. Presidente, registro que estamos torcendo para o início da obra, mas vamos continuar cobrando, porque o Presidente disse: “Podem nos cobrar diariamente enquanto esta obra não se iniciar”. Ela seria iniciada naquele dia; todavia, já se passaram quatro dias, e ainda não ouvi as máquinas roncarem. Estou cobrando, Presidente, e espero o telefone da casa do Ministro para que eu possa continuar cobrando também dele.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Concedo a palavra ao próximo Líder inscrito para uma comunicação de interesse partidário, nobre Senador Jefferson Péres, que falará pelo PDT. S. Ex^a dispõe de até cinco minutos.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM. Como Líder. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, na semana passada ocupei esta tribuna para falar sobre a situação crônica de grave comprometimento da ordem pública no Rio de Janeiro. Depois que abandonei o plenário, o Senador Sérgio Cabral respondeu ao meu discurso de forma educada, correta, mas contestando a necessidade de intervenção federal, que preguei, porque entende que a situação no Rio de Janeiro é igual a de outros grandes centros do País. Sr. Presidente, ele dizia também que, naquele momento, o Ministro da Justiça, Márcio Thomaz Bastos*, estava no Rio, tratando desse assunto. No dia seguinte, o Ministro da Justiça foi manchete:

Thomaz Bastos: “População do Rio está abandonada”

“Carioca se sente abandonado”

Vou ao Rio freqüentemente. Considero-me carioca, tenho a medalha Pedro Ernesto dada pela Câmara Municipal, tenho a medalha Tiradentes, outorgada pela Assembléia Legislativa, e me considero carioca. Frequento aquela cidade e sinto isto, que o povo carioca de modo geral tem uma sensação de abandono. E o Ministro não poupará nem o Governo Federal. S. Ex^a disse da sensação de estar abandonado pelos poderes Municipal, Estadual e Federal.

Que trágico a população de uma das maiores cidades brasileiras sentir-se abandonada pelo Poder Público, Senador Juvêncio da Fonseca!

Recebi dezenas de *e-mails* de cariocas me aplaudindo, mas me comoveu especialmente um. Trata-se de *e-mail* enviado por um engenheiro de 62 anos formado pela PUC, de quem não declinarei o nome porque ele não me autorizou. Esse engenheiro apresenta o que ele chama de “fatos relevantes do meu curriculum vitae”; lista as ocorrências policiais que vitimaram sua família e que passo a ler para os senhores:

1) Carro gol roubado na esquina da Prudente de Moraes com a Joana Angélica, em Ipanema, em 1990. O carro sumiu e não apareceu mais;

2) Filho levou um tiro na perna ao sair com a noiva de pizzaria na rua das Laranjeiras e ser assaltado por volta de 21h, em 1990;

3) Fui assaltado após tirar dinheiro do Bradesco na rua 1º de Março, no centro;

4) Novamente fui assaltado, juntamente com meu filho mais velho, quando subia a Pedra da Gávea, por um grupo de quatro homens e uma mulher;

5) Filho assaltado dentro do carro no sinal da Avenida Copacabana com a Rua Constant Ramos.

6) Filho foi assaltado dentro do carro por motoqueiros em sinal na praia de Botafogo.

7) Devido a tiroteios constantes, fui obrigado a vender imóvel em Santa Tereza por um terço do valor de compra.

Tal morador perdeu dois terços do valor da propriedade e teve de se retirar do bairro.

8) Fui assaltado dentro do carro no sinal de Visconde Silva com Rua Macedo Sobrinho.

9) Filho com família (mulher e dois filhos) se vê no meio de um tiroteio e ficaram aterrorizados na entrada do túnel Rebouças.

10) Dois marginais seguiram meu filho menor, que voltava da escola, invadiram meu apartamento, consumando o assalto e deixando-o amordaçado no banheiro juntamente com a empregada.

11) Fui assaltado dentro do carro da Avenida Borges de Medeiros, na Lagoa.

São 11 ocorrências policiais.

Pergunto se isso que ocorre – que não é exceção, mas a regra que ocorre com milhares de famílias no Rio de Janeiro – não é um grave comprometimento da ordem pública ou, então, não sei mais o que é ordem pública. Muitos pensam que é só tumulto de rua, a desordem generalizada. É o fim da ordem pública. Os cidadãos não têm garantidos os três direitos básicos: à vida, à liberdade e à propriedade. Esse cidadão perdeu vários bens, o filho perdeu a liberdade por momentos – seqüestrado e amordaçado – e só não perderam a vida por milagre, porque os assaltantes não quiseram matá-los.

Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, não farei pregação em favor da intervenção federal temporária no Rio de Janeiro, até porque não influenciaria o Governo em nada. Quero apenas deixar registrada, nos Anais do Senado, a minha inconformação.

Se eu fosse Presidente da República – não o sei jamais – reuniria os conselhos da República e de Defesa para consultá-los. Se ambos opinassem favoravelmente, eu interviria no Rio de Janeiro em defesa da população daquela bela cidade.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Senador Jefferson Péres, a Presidência quer confirmar: V. Ex^a pediu a transcrição de matéria que apresentou durante o pronunciamento?

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM) – Peço a transcrição do curriculum vitae desse cidadão.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR JEFFERSON PÉRES EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

CURRICULUM VITAE

Nome: Paulo Fernando Veiga do Amaral

Naturalidade: Rio de Janeiro RJ

Idade: 62 anos

Descendentes: 3 filhos e 3 netos

Profissão: engenheiro (PUC RJ 1964)

Local de residência: Rio de Janeiro – Ipanema

Outros dados: cidadão médio, com cotidiano normal de trabalho e lazer.

Fatos relevantes ocorridos desde 1990:

Carro Gol roubado na esquina de R. Prudente de Moraes com Joana Angélica em 1990 cerca das 20Hs.

Filho leva tiro na perna ao sair com a noiva de pizzaria na rua das laranjeiras e ser assaltado por volta de 21Hs em 1990.

Fui assaltado dentro de loja de aparelhos eletrônicos após tirar dinheiro do Bradesco da R. Primeiro de Março em 1990, por volta de 16hs.

Fui assaltado juntamente com meu filho mais velho quando subia a Pedra da Gávea em 30/5/1991, por grupo de 4 homens e 1 mulher. Assaltaram também outros caminhantes.

Filho assaltado dentro do carro no sinal da esquina de Av. Copacabana e R. Constante Ramos às 0:20hs de um dia de semana em 1997.

Filho assaltado dentro do carro por motociclistas em sinal da Praia de Botafogo em uma manhã de dia de semana em 1992.

Devido a tiroteios constantes fui obrigado a vender imóvel em Sta. Teresa por 1/3 do valor de compra reajustado. Apt. de 130 m² vendido por R\$ 45.000,00.

Fui assaltado dentro do carro às 19Hs no sinal da R. Visconde Silva e R. Macedo Sobrinho em setembro de 2001.

Filho com a família (mulher e dois filhos) se vê no meio de tiroteio na entrada do túnel Rebouças às 17hs no dia 12/8/2001.

Dois marginais seguem filho menor que voltava da escola e invadem apartamento consumando o assalto e deixando-o amordaçado no banheiro juntamente com a empregada, em 6/6/2002. Ocorrência policial 014-02502/2002. (14 DP)

Fui assaltado dentro do carro no sinal da Av. Borges de Medeiros e Av. Ataulfo de Paiva às 16:30hs de 22/8/2002. Ocorrência policial 014-03613/2002.(14 DP)

Cartas enviadas a autoridades relatando as ocorrências e mostrando extrema preocupação pela minha segurança e de meus descendentes (nenhuma resposta recebida ou chamado da polícia para falar sobre as investigações ou fazer novas perguntas):

30/5/1991 para Vice Governador e Chefe de Polícia Nilo Batista com cópia para Governador Brizola e Prefeito Marcelo Alencar.

12/6/1997 para Governador Marcelo Alencar.

20/8/2001 para Governador Garotinho com cópia para Prefeito César Maia

7/6/2002 para Governadora Benedita com cópia para Prefeito César Maia e Secretário de Segurança Pública Roberto Aguiar.

Rio, 31 de março de 2003

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – V. Ex^a será atendido nos termos regimentais.

A Presidência prorroga a Hora do Expediente para ouvirmos as comunicações inadiáveis e, em primeiro lugar, dará a palavra ao Presidente desta Casa, que, em seguida, assumirá a Presidência para dar início à Ordem do Dia.

Senador José Sarney, V. Ex^a tem a palavra para uma comunicação inadiável.

O SR. JOSÉ SARNEY (PMDB – AP. Para uma comunicação inadiável.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, em meio ao debate político que sempre se processa nesta Casa, eu quero fazer um interlúdio inesperado. Vou falar para fazer um registro sobre a figura que, talvez, seja hoje o maior pensador vivo do mundo ocidental: Claude Lévi-Strauss. Em todos os tempos são raras as pessoas que se projetam além de sua época, com uma dimensão que rompe as fronteiras da História. No dia 28 de novembro passado, Claude Lévi-Strauss completou 96 anos. E foi homenageado, lembrado, glorificado por toda a Europa e no mundo inteiro, pelo que ele representa. Sem sombra de dúvida, ele teve nas ciências humanas o impacto de Marx, Freud, Darwin. Para ele o Collège de France criou a cátedra de Social Antropologia. Em qualquer lugar do mundo ele é reverenciado.

Falo aqui porque todos sabem que a minha causa parlamentar ao longo desses anos sempre foi a cultura. Muitos projetos apresentei. Alguns deles de muita importância, para a Literatura brasileira, para as Artes, como a Lei de Incentivos fiscais e, recentemente, o Estatuto Nacional do Livro, coroado com a votação da isenção de PIS/Cofins para o livro.

No discurso em que ele foi recebido, há trinta anos, na Academia Francesa, Roger Caillois, também grande pensador, sociólogo e ensaísta, dizia que “sua obra” – referia-se a Claude Lévi-Strauss – “é tão rica, tão diversa, tão complexa, por natureza tão labiríntica”, que não ousava analisá-la. Eu também, com mais razão, num breve registro, nesta Casa, não vou analisar a sua obra, nem as etapas do pensamento humano a que ele renovou. Não me aventuro, portanto, nesse caminho.

Para saudar esse evento, temos, no Brasil, muito mais motivos. Desde 1935 o Brasil se tornou palco de sua descoberta fundamental, a de que o homem constrói sua cultura, como sua linguagem, suas estruturas

básicas que independem de nossa visão ocidental de progresso.

Tudo começou quando, em 1934, o Diretor da École Normale Supérieure o convidou para ser professor de Sociologia na Universidade de São Paulo. Ele, então, veio jovem para São Paulo, onde ainda se procurava organizar a universidade. É dessa época a sua obra fundamental *Tristes Trópicos*, livro extraordinário, básico para qualquer um de nós que deseje conhecer os fundamentos sociológicos de nosso País.

Abrindo esse livro, que é de uma beleza que cativa todos os leitores, Lévi-Strauss disse que detestava as narrativas de viagens. Mas sentiu a necessidade de contar como aconteceu o processo que o levaria a compreender o ser humano, abolindo, de uma vez por todas, a idéia de que os valores humanos são melhores em algumas sociedades, abolindo toda e qualquer base para o racismo.

Não foi o Brasil, sem dúvida, que lhe abriu as portas para sua descoberta, mas foi, sem dúvida, no Brasil que ela se deu. Aqui ele começou sua carreira e criou a referência mundial do grande pensador que é *Tristes Trópicos*, todo ele cheio de observações sobre o Brasil e que tornou-se, portanto, como eu disse, um livro necessário para entendermos o Brasil.

Pessoalmente, também tenho que agradecer a Claude Lévi-Strauss ter me distinguido com uma amizade que é, sem dúvida, um dos grandes orgulhos de minha vida. Nunca passei pela Europa sem que o fosse visitar e desfrutar da sua sabedoria, daqueles instantes que me eram proporcionados pelo destino.

Em recente entrevista que deu aos jornais franceses, sobre as recordações do Brasil, me distinguiu dizendo que na sua memória tinham ficado Mário de Andrade, Paulo Duarte, Sérgio Milliet e incluiu – que para mim é motivo de extremo orgulho – José Sarney. É também, entre as suas qualidades, grande a generosidade do seu espírito.

Em um dos seus livros mais recentes, em que fala sobre a arte – *Regarder, Écouter, Lire* –, Claude Lévi-Strauss diz: “suprimir ao acaso dez ou vinte séculos de história não afetariam sensivelmente nosso conhecimento da natureza humana. A única perda insubstituível seria a das obras de arte que estes séculos tivessem visto nascer. Porque os homens só se diferenciam, e mesmo só existem, por suas obras. Só elas dão a evidência de que, ao longo do tempo, entre os homens, alguma coisa realmente aconteceu.”

Portanto, faço hoje aqui no Senado este registro, associando o Brasil a essas homenagens que todo o mundo ocidental presta ao maior pensador vivo da humanidade, ao grande renovador da sociologia, que dignificou a espécie humana e por cuja obra e criação passa a história do pensamento humano.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Concedo a palavra à próxima oradora inscrita, a nobre Senadora Heloísa Helena, para uma comunicação inadiável.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Tem V. Ex^a a palavra pela ordem.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – Sr. Presidente, eu iria hoje fazer um discurso, baseado em reportagens que saíram no jornal O Globo em relação ao Ministério e ao Ministro da Saúde. Levando em conta entretanto que o mesmo está enfermo em Pernambuco, adio o meu pronunciamento para quando ele estiver gozando plena saúde, que é o meu desejo.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Com a palavra a Senadora Heloísa Helena.

A SRA. HELOÍSA HELENA (PSOL – AL) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^ss e Srs. Senadores, tive a oportunidade, ainda na semana passada, de identificar como algumas reportagens foram feitas. E até revivendo a minha condição de professora de epidemiologia, fiquei mais interessada ainda em buscar as frias estatísticas oficiais que – sabemos todos nós – escondem histórias de vidas que estão sendo destruídas, diante de uma dado que tive oportunidade de acompanhar em relação à questão da mortalidade de crianças de cinco a dez anos na grande São Paulo.

Todos nós ouvimos com atenção os pronunciamentos que foram feitos tanto pelo Senador Jefferson Péres como pelo Senador Sérgio e vários outros Senadores, que mostram a preocupação em relação à violência desta cidade linda, desta cidade maravilhosa, de um povo tão generoso, como é o Rio de Janeiro. E tenho certeza que sabemos todos nós que, por mais que a situação do Rio de Janeiro, em função do poder paralelo do crime organizado, ocupe predominantemente os meios de comunicação, existe uma realidade de miserabilidade, de empobrecimen-

to e, portanto, de violência crescente nas favelas de Alagoas ou de outros lugares do Brasil. São várias circunstâncias de dor, de miséria, de sofrimento. Numa rebelião de um centro que agrupa menores, uma criança corta a cabeça da outra e com a cabeça faz o jogo maldito do futebol. Em vários lugares do País, isso está acontecendo.

Eu sei que muitos desses dados de violência crescente acabam sendo escondidos através da farisa técnica, da fraude política, do que aparece nas manchetes dos jornais em relação ao crescimento econômico e outras coisas mais. Sempre aparecem os supostamente adoráveis e fotogênicos capitalistas, cínicos neoliberais, ou com um tucaninho na lapela do peito, ou com uma estrelinha, mas igualmente neoliberais, que legitimam no imaginário popular esse modelo que, de fato, gera fome, miséria, humilhação, desemprego e sofrimento para a grande maioria da população brasileira.

Os dados apresentados aqui pelo Senador Jefferson Péres, ou os dados que apresento, referentes à periferia da minha querida Maceió ou referentes à situação de miserabilidade crescente de crianças que estão indo para a prostituição ou para o narcotráfico como último refúgio, também podem ser observados no interior de Alagoas ou no interior do Acre, ou em qualquer uma outra cidade deste País.

Senador Jefferson Péres, Senador Eduardo Siqueira Campos, que sei que se dedica também à questão da criança, eu tive a oportunidade de analisar as frias estatísticas oficiais que, repito, escondem histórias de vidas que estão sendo destruídas na Grande São Paulo. A principal causa de mortalidade hoje das crianças de cinco a dez anos e de cinco a quatorze anos é homicídio.

Sabe o Senador Tião Viana, que é da mesma área que eu, saúde pública, que quando analisamos o perfil epidemiológico de uma sociedade, o perfil de morbimortalidade, ou seja, quando analisamos de que as pessoas adoecem e de que morrem, ao longo da história da humanidade sempre havia uma modificação desse quadro, conforme o desenvolvimento econômico. Supunha-se que, aumentando o desenvolvimento econômico, iriam se superando as causas de mortalidade vinculadas às doenças chamadas da pobreza, do subdesenvolvimento – tuberculose, hanseníase, diarréia – e se começaria a incorporar determinadas outras doenças supostamente associadas à modernidade – as

crônico-degenerativas, os cânceres, as doenças cardiovasculares.

No Brasil se deu diferente. Aqui não se superaram as doenças do chamado subdesenvolvimento – não é à toa que se morre de malária, de febre amarela, de tuberculose, de diarréia nas periferias das cidades deste País. Ao mesmo tempo, as doenças crônico-degenerativas matam os pobres, Senador Geraldo Mesquita. Porque como o pobre não pode tratar a hipertensão leve, não pode identificar o nódulo logo no início, então é vítima ao mesmo tempo da doença do subdesenvolvimento, das doenças da pobreza e das doenças que supostamente seriam vinculadas ao desenvolvimento.

E o que é mais grave: como se não bastasse a questão da violência, associada tanto aos acidentes de trânsito, ao homicídio, à agressão, ao acidente de trânsito – volto a repetir e cobrar do Governo –, Senador Tião Viana, sabe V. Ex^a que a principal causa de mortalidade no acidente de trânsito é o alcoolismo. O Governo se comprometeu há mais de um ano a editar uma medida provisória proibindo as peças belíssimas mentirosas das bebidas alcoólicas, e o Governo não fez, com medo da indústria da cervejaria. É aquela velha história: alguns pousaram de leão diante da indústria fumageira e, de repente, viraram gatinhos sarnentos e covardes diante da cervejaria. Então, mais uma vez vou cobrar.

Na grande São Paulo, atualmente, a principal causa de morte das crianças de cinco a dez anos é o homicídio. Crianças de cinco a quatorze anos matam, Senador Jefferson Péres, porque já foram desumanizadas a tal ponto que matam o irmão na sua própria casa. As pequenas gangues dos olheiros do narcotráfico, dos aviões do narcotráfico, crianças de oito anos de idade que são pagas ou com um pequeno lanche ou com o craque, porque é fundamental que elas sejam pagas com o craque para, viciadas continuarem sendo olheiros, aviões da estrutura maldita do narcotráfico. E na grande São Paulo, a principal causa de morte de crianças de cinco a dez anos é homicídio! Isso é algo que contesta o perfil epidemiológico da América Latina e do mundo. Quem estuda o perfil epidemiológico das populações avalia exatamente a gravidade disso.

Por isso é de fundamental importância que exista o Estado. Embora saiba que a canalhice da teologia do mercado, as orgias do capital – tudo isso que é cantado em verso e prosa de forma cínica, dissimulada

– estão fortalecidas pela ausência completa de políticas públicas e sociais.

O que evita isso? Não precisa projeto. Basta cumprir o que está na lei. Não precisa projeto para a educação, não precisa projeto para a saúde, não precisa projeto para a assistência social. Põe o menino na escola! Não precisa nada; precisa superar o abismo da verborragia, da patifaria neoliberal, que constrói superávit à custa...

(A Presidência faz soar a campainha.)

...do esvaziamento do aparelho de Estado, da ausência de políticas públicas e de políticas sociais, e acaba por termos que enfrentar um quadro extremamente adverso como esse.

Portanto, não precisa discurso, não precisa proposta. Já tem! Cumpra-se a lei, porque a lei já é proposta, concreta, ágil e eficaz. O problema é que, infelizmente, o atual Governo, para garantir os interesses dos gigolôs do Fundo Monetário Internacional, para legitimar a verborragia da patifaria neoliberal, de forma cínica e dissimulada, reproduz o governo cínico e dissimulado anterior. Infelizmente, temos que analisar dados e estatísticas tão penosas como esta que demonstra as crianças sendo vítimas em nosso País.

É só, Sr. Presidente.

O Sr. Eduardo Siqueira Campos, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. José Sarney, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Sobre a mesa, Proposta de Emenda à Constituição que será lida pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Heráclito Fortes.

É lida a seguinte:

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 60, DE 2004

Acrescenta o art. 18-A da Constituição Federal para disciplinar a instituição de equipes de transição entre Chefes do Poder Executivo eleitos.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º A Constituição Federal passa a vigorar acrescida do seguinte art. 18-A:

“Art. 18-A. Leis da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios regulamentarão a instituição de equipe de transição do Presidente da República, Governador ou Prefeito eleito, encarregada de se inteirar do funcionamento dos órgãos e entidades que compõem a respectiva Administração Pública e preparar os atos de iniciativa do novo Chefe do Poder Executivo, a serem editados após a posse.

§ 1º O Coordenador da equipe de transição terá as mesmas prerrogativas, remuneração e demais vantagens de Ministro de Estado, Secretaria de Estado ou Secretário Municipal, conforme o caso.

§ 2º O Coordenador e demais membros da equipe de transição serão indicados pelo candidato eleito e terão acesso às informações relativas às contas públicas, aos programas e aos projetos do Governo, ficando os titulares dos órgãos e entidades públicas obrigados a fornecer as informações solicitadas, bem como a prestar à equipe o apoio técnico e administrativo necessários aos seus trabalhos.”

Art. 2º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Um das principais consequências da democracia é a possibilidade da alternância no poder.

Trata-se, com certeza, de mecanismo dos mais saudáveis, que decorre do princípio da supremacia da vontade popular.

Entretanto, estamos assistindo, após as eleições municipais deste ano, os Prefeitos eleitos de diversos Municípios enfrentarem grandes dificuldades no processo de transição para a nova administração, o que vem colocando em risco o princípio da continuidade administrativa.

Impõe-se, então, deixar claro que permitir uma transição tranquila é obrigação dos Governos, independentemente dos partidos políticos nele representados.

Na União, o tema foi, recentemente, objeto de regulamentação, mediante a Lei nº 10.609, de 20 de dezembro de 2002, que *dispõe sobre a instituição de equipe de transição pelo candidato eleito para o cargo de Presidente da República, cria cargos em comissão, e dá outras providências*, que foi uma das responsá-

veis por permitir o admirável espetáculo de civilização e respeito à democracia que assistimos na última passagem de poder do Governo Federal.

É de todo recomendável, então, estender a mesma idéia aos Estados, Distrito Federal e Municípios. Entretanto, tendo em vista a forma federativa de Estado adotada no Brasil, uma norma como essa teria que constar da Constituição e, certamente, se circunscrever a princípios gerais, deixando a cada ente a atribuição para detalhá-la, de acordo com a sua realidade.

Para tal, estamos apresentando a presente proposta de emenda à Constituição introduzindo o art. 18-A na Lei Maior, que determina que leis da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios regulamentarão a instituição de equipe de transição do Presidente da República, Governador ou Prefeito eleito, encarregada de se inteirar do funcionamento dos órgãos e entidades que compõem a respectiva Administração Pública e preparar os atos de iniciativa do novo Chefe do Poder Executivo, a serem editados após a posse.

Ademais, com o objetivo de dar à equipe de transição o *status* adequado, prevê-se que o seu Coordenador terá as mesmas prerrogativas, remuneração e demais vantagens de Ministro de Estado, Secretaria de Estado ou Secretário Municipal, conforme o caso.

Finalmente, determina-se que o Coordenador e demais membros da equipe de transição serão indicados pelo candidato eleito e terão acesso às informações relativas às contas públicas, aos programas e aos projetos do Governo, ficando os titulares dos órgãos e entidades públicas obrigados a fornecer as informações solicitadas, bem como a prestar à equipe o apoio técnico e administrativo necessários aos seus trabalhos.

Essa proposta permitirá que se coloquem como obrigação do Governo cujo mandato se encerra dar ao seu futuro Chefe as condições mínimas para que a transição entre as administrações tenha lugar da forma mais adequada possível, ao mesmo tempo em que não interfere na autonomia dos entes federados, um dos pilares da organização do Estado brasileiro.

Sala das Sessões, 7 de dezembro de 2004.

01. Senador SÉRGIO ZAMBIASI

02. // Enviado

03. // 2012-11-07 J-B-pethel HES

04. // 2012-11-07 José Jorge

05. // 2012-11-07 José Maia

06. // 2012-11-07 Idel Salvatti

07. // 2012-11-07 Hercílio

08. // 2012-11-07 Marinho

Edson Lobo

SENADOR EDSON LOBÃO

09. // 2012-11-07 Jair

Jair

10. // 2012-11-07 Sueli e

Sueli e

11. // 2012-11-07 Silveira

Silveira

12. // 2012-11-07 Dr. Jucá

Dr. Jucá

13. // 2012-11-07 Góes

Góes

14. // 2012-11-07 Jefferson Péres

Jefferson Péres

15. // 2012-11-07 Antero Pires

Antero Pires

16. // 2012-11-07 Valdir Rapp

Valdir Rapp

17. // 2012-11-07 Sérgio Borges

Sérgio Borges

18. // 2012-11-07 Nelson Pinte

Nelson Pinte

19. // 2012-11-07 Renan Calheiros

Renan Calheiros

20. // 2012-11-07 Leonel Quintela

Leonel Quintela

21. // 2012-11-07 Renato Janine Ribeiro

Renato Janine Ribeiro

22. // 2012-11-07 Pedro Stênio Torres

Pedro Stênio Torres

23. // 2012-11-07 Delcídio

Delcídio

24. // 2012-11-07 Antonio Carlos Magalhães

Antonio Carlos Magalhães

25. // 2012-11-07 Jair Bolsonaro

Jair Bolsonaro

26. // 2012-11-07 Ney Suassuna

Ney Suassuna

27. // 2012-11-07 Ana Júlia Góes

Ana Júlia Góes

28. // 2012-11-07 Sérgio Cabral

Sérgio Cabral

LEGISLAÇÃO CITADA**CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

Art. 18. A organização político-administrativa da República Federativa do Brasil compreende a União, os estados, o Distrito Federal e os municípios, todos autônomos, nos termos desta Constituição.

LEI Nº 10.609, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2002**Dispõe sobre a instituição de equipe de
transição pelo candidato eleito para o cargo
do Presidente da República, cria cargos em
comissão, e dá outras providências.**

Faço saber que o Presidente da República adotou a Medida Provisória nº 76, de 2002, que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Ramez Tebet, Presidente da Mesa do Congresso Nacional, para os efeitos do disposto no art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001, promulgo a seguinte Lei:

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– A Proposta de Emenda à Constituição que acaba de ser lida está sujeita às disposições constantes dos arts. 354 e seguintes do Regimento Interno.

A matéria será publicada e despachada à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Sobre a mesa, aviso que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Heráclito Fortes.

É lido o seguinte:

**AVISO
DO MINISTRO DE ESTADO DA FAZENDA**

Nº 505, de 2004, encaminhando as informações em resposta ao Requerimento nº 666, de 2004, do Senador Antero Paes de Barros.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– As informações foram encaminhadas, em cópia, ao Requerente.

A matéria vai ao Arquivo.

Sobre a mesa, projetos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Heráclito Fortes.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 353, DE 2004

**Altera os arts. 33, 34, 36, 37, 40 e 45 da
Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, para
diminuir o valor das multas mencionadas.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O § 3º do art. 33, o § 2º do art. 34, o § 3º do art. 36, o § 1º do art. 37, *caput* do art. 40 e o § 2º do art. 45 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, passam a vigorar com as seguintes redações:

“Art. 33

§ 3º A divulgação de pesquisa sem o prévio registro das informações de que trata este artigo sujeita os responsáveis à multa no valor de mil a cem mil reais.

..... (NR)”

“Art.34.

§ 2º O não cumprimento do disposto neste artigo ou qualquer ato que vise a retardar, impedir ou dificultar a ação fiscalizadora dos partidos constitui crime, punível com detenção de seis meses a um ano, com a alternativa de prestação de serviços à comunidade pelo mesmo prazo, e multa no valor de mil a vinte e mil reais.

..... (NR)”

“Art. 36.

§ 3º A violação do disposto neste artigo sujeitará o responsável pela divulgação da propaganda e, quando comprovado seu prévio conhecimento, o beneficiário, à multa no valor de mil a cinqüenta mil reais ou equivalente ao custo de propaganda, se este for maior.

..... (NR)”

“Art. 37..

§ 1º A pichação, a inscrição a tinta ou a veiculação de propaganda em desacordo com o disposto neste artigo sujeitam o responsável à restauração do bem e a multa no valor de mil a quinze mil reais.

..... (NR)”

“Art. 40. O uso, na propaganda eleitoral, de símbolos, frases ou imagens, associadas ou semelhantes às empregadas por órgão de Governo, empresa pública ou sociedade de economia mista constitui crime, punível com detenção, de seis meses a um ano, com a alternativa de prestação de serviços à comunidade pelo mesmo período, e multa no valor de mil a vinte mil reais.

..... (NR)”

“Art. 45

§ 2º Sem prejuízo do disposto no parágrafo único do art. 55, a inobservância do disposto neste artigo sujeita a emissora ao pagamento de multa no valor de mil a cem mil reais, duplicada em caso de reincidência.

..... (NR)

Justificação

As multas impostas pelo diploma legal que este projeto pretende alterar, referentes ao descumprimento das exigências a serem seguidas pelas empresas promotoras de pesquisas eleitorais são demasiadamente pesadas, sobretudo, para as empresas de pequeno porte e para os cidadãos residentes em pequenos municípios. Esta proposta objetiva fixar multas mais compatíveis com a realidade dessas pequenas empresas e desses cidadãos, cujo patrimônio muitas vezes é menor do que a multa estipulada.

O elevado valor das multas estabelecidas pelos dispositivos aqui alterados vem acarretando, há certo tempo, uma solução que, na verdade, compromete a eficácia da lei, ou seja, se as empresas e os indivíduos passíveis das multas acabam por tê-las anistiadas, então os mandamentos vigentes não encontram ressonância no mundo jurídico, o que nos parece bastante contraditório. Muito mais oportuno, certamente, é a estipulação de multas mais realistas, que vão garantir a eficácia e a efetividade da lei.

A penalidade pesada que a lei impõe, ao dificultar seu cumprimento, deixa de proteger suficientemente a coletividade de pesquisas mal formuladas e com grande margem de erro, portanto sem um bom valor informativo. Como a anistia, comumente, é aplicada, resulta que raramente há sanção ao descumprimento das imposições legais.

Dessa forma, a diminuição do valor das multas terá o condão de torná-las mais exequíveis, sem que se precise recorrer ao instituto da anistia, e a sociedade também será beneficiada, em razão do aperfeiçoamento do nosso processo eleitoral.

Esperamos, pois, de nossos ilustres Pares, a aprovação do presente projeto.

Sala das Sessões, 7 de dezembro de 2004. – Senador Jorge Bornhausen.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 9.504, DE 30 DE SETEMBRO DE 1997

Estabelece normas para as eleições.

O Vice-Presidente da República, no exercício do cargo de Presidente da República,

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Disposições Gerais

Art. 1º As eleições para Presidente e Vice-Presidente da República, Governador e Vice-Governador de Estado e do Distrito Federal, Prefeito e Vice-Prefeito, Senador, Deputado Federal, Deputado Estadual, Deputado Distrital e Vereador dar-se-ão, em todo o País, no primeiro domingo de outubro do ano respectivo.

Parágrafo único. Serão realizadas simultaneamente as eleições:

I – para Presidente e Vice-Presidente da República, Governador e Vice-Governador de Estado e do Distrito Federal, Senador, Deputado Federal, Deputado Estadual e Deputado Distrital;

II – para Prefeito, Vice-Prefeito e Vereador.

Art. 31. Se, ao final da campanha, ocorrer sobra de recursos financeiros, esta deve ser declarada na prestação de contas e, após julgados todos os recursos, transferida ao partido ou coligação, neste caso para divisão entre os partidos que a compõem.

Parágrafo único. As sobras de recursos financeiros de campanha serão utilizadas pelos partidos políticos, de forma integral e exclusiva, na criação e manutenção de instituto ou fundação de pesquisa e de doutrinação e educação política.

Art. 32. Até cento e oitenta dias após a diplomação, os candidatos ou partidos conservarão a documentação concernente a suas contas.

Parágrafo único. Estando pendente de julgamento qualquer processo judicial relativo às contas, a documentação a elas concernente deverá ser conservada até a decisão final.

Das Pesquisas e Testes Pré-Eleitorais

Art. 33. As entidades e empresas que realizarem pesquisas de opinião pública relativas às eleições ou aos candidatos, para conhecimento público, são obrigadas, para cada pesquisa, a registrar, junto à Justiça Eleitoral, até cinco dias antes da divulgação, as seguintes informações:

I – quem contratou a pesquisa;

II – valor e origem dos recursos despendidos no trabalho;

III – metodologia e período de realização da pesquisa;

IV – plano amostral e ponderação quanto a sexo, idade, grau de instrução, nível econômico e área física de realização do trabalho, intervalo de confiança e margem de erro;

V – sistema interno de controle e verificação, conferência e fiscalização da coleta de dados e do trabalho de campo;

VI – questionário completo aplicado ou a ser aplicado;

VII – o nome de quem pagou pela realização do trabalho.

§ 1º As informações relativas às pesquisas serão registradas nos órgãos da Justiça Eleitoral aos quais compete fazer o registro dos candidatos.

§ 2º A Justiça Eleitoral afixará imediatamente, no local de costume, aviso comunicando o registro das informações a que se refere este artigo, colocando-as à disposição dos partidos ou coligações com candidatos ao pleito, os quais a elas terão livre acesso pelo prazo de trinta dias.

§ 3º A divulgação de pesquisa sem o prévio registro das informações de que trata este artigo sujeita os responsáveis a multa no valor de cinqüenta mil a cem mil Ufir.

§ 4º A divulgação de pesquisa fraudulenta constitui crime, punível com detenção de seis meses a um ano e multa no valor de cinqüenta mil a cem mil Ufir.

Art. 34. (VETADO)

§ 1º Mediante requerimento à Justiça Eleitoral, os partidos poderão ter acesso ao sistema Interno de controle, verificação e fiscalização da coleta de dados das entidades que divulgaram pesquisas de opinião relativas às eleições, incluídos os referentes à identificação dos entrevistadores e, por meio de escolha livre e aleatória de planilhas individuais, mapas ou equivalentes, confrontar e conferir os dados publicados, preservada a identidade dos respondentes.

§ 2º O não cumprimento do disposto neste artigo ou qualquer ato que vise retardar, impedir ou dificultar a ação fiscalizadora dos partidos constitui crime, punível com detenção, de seis meses a um ano, com a alternativa de prestação de serviços à comunidade pelo mesmo prazo, e multa no valor de dez mil a vinte mil Ufir.

§ 3º A comprovação de irregularidade nos dados publicados sujeita os responsáveis às penas mencionadas no parágrafo anterior, sem prejuízo da obrigatoriedade da veiculação dos dados corretos no mesmo espaço, local, horário, página, caracteres e outros elementos de destaque, de acordo com o veículo usado.

Art. 35. Pelos crimes definidos nos arts. 33, § 4º e 34, §§ 2º e 3º, podem ser responsabilizados penalmente os representantes legais da empresa ou entidade de pesquisa e do órgão veiculador.

Da Propaganda Eleitoral em Geral

Art. 36. A propaganda eleitoral somente é permitida após o dia 5 de julho do ano da eleição.

§ 1º Ao postulante a candidatura a cargo eletivo é permitida a realização, na quinzena anterior à escolha pelo partido, de propaganda intrapartidária com vista à indicação de seu nome, vedado o uso de rádio, televisão e outdoor.

§ 2º No segundo semestre do ano da eleição, não será veiculada a propaganda partidária gratuita prevista em lei nem permitido qualquer tipo de propaganda política paga no rádio e na televisão.

§ 3º A violação do disposto neste artigo sujeitará o responsável pela divulgação da propaganda e, quando comprovado seu prévio conhecimento, o beneficiário, à multa no valor de vinte mil a cinqüenta mil Ufir ou equivalente ao custo da propaganda, se este for maior.

Art. 37. Nos bens cujo uso dependa de cessão ou permissão do Poder Público, ou que a ele pertençam, e nos de uso comum, é vedada a pichação, inscrição a tinta e a veiculação de propaganda, ressalvada a fixação de placas, estandartes, faixas e assemelhados nos postes de iluminação pública, viadutos, passarelas e pontes, desde que não lhes cause dano, dificulte ou impeça o seu uso e o bom andamento do tráfego.

§ 1º A pichação, a inscrição a tinta ou a veiculação de propaganda em desacordo com o disposto neste artigo sujeitam o responsável à restauração do bem e a multa no valor de cinco mil a quinze mil Ufir.

§ 2º Em bens particulares, independe da obtenção de licença municipal e de autorização da Justiça Eleitoral a veiculação de propaganda eleitoral por meio da fixação de faixas, placas, cartazes, pinturas ou inscrições.

§ 3º Nas dependências do Poder Legislativo, a veiculação de propaganda eleitoral fica a critério da Mesa Diretora.

Art. 38. Independente da obtenção de licença municipal e de autorização da Justiça Eleitoral a veiculação de propaganda eleitoral pela distribuição de folhetos, volantes e outros impressos, os quais devem ser editados sob a responsabilidade do partido, coligação ou candidato.

Art. 39. A realização de qualquer ato de propaganda partidária ou eleitoral, em recinto aberto ou fechado, não depende de licença da polícia.

§ 1º O candidato, partido ou coligação promotora do ato fará a devida comunicação à autoridade policial em, no mínimo, vinte e quatro horas antes de sua realização, a fim de que esta lhe garanta, segundo a prioridade do aviso, o direito contra quem tencione usar o local no mesmo dia e horário.

§ 2º A autoridade policial tomará as providências necessárias à garantia da realização do ato e ao funcionamento do tráfego e dos serviços públicos que o evento possa afetar.

§ 3º O funcionamento de alto-falantes ou amplificadores de som, ressalvada a hipótese contemplada no parágrafo seguinte, somente é permitido entre as oito e as vinte e duas horas, sendo vedados a instalação

e o uso daqueles equipamentos em distância inferior a duzentos metros:

I – das sedes dos Poderes Executivo e Legislativo da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios, das sedes dos Tribunais Judiciais, e dos Quartéis e outros estabelecimentos militares;

II – dos hospitais e casas de saúde;

III – das escolas, bibliotecas públicas, igrejas e teatros, quando em funcionamento.

§ 4º A realização de comícios é permitida no horário compreendido entre as oito e as vinte e quatro horas.

§ 5º Constituem crimes, no dia da eleição, puníveis com detenção, de seis meses a um ano, com a alternativa de prestação de serviços à comunidade pelo mesmo período, e multa no valor de cinco mil a quinze mil Ufir:< /p>

I – o uso de alto-falantes e amplificadores de som ou a promoção de comício ou carreata;

II – a distribuição de material de propaganda política, inclusive volantes e outros impressos, ou a prática de aliciamento, coação ou manifestação tendentes a influir na vontade do eleitor.

Art. 40 O uso, na propaganda eleitoral, de símbolos, frases ou imagens, associadas ou semelhantes às empregadas por órgão de governo, empresa pública ou sociedade de economia mista constitui crime, punível com detenção, de seis meses a um ano, com a alternativa de prestação de serviços à comunidade pelo mesmo período, e multa no valor de dez mil a vinte mil Ufir.

Art. 41. A propaganda exercida nos termos da legislação eleitoral não poderá ser objeto de multa nem cerceada sob alegação do exercício do poder de polícia.

Da Propaganda Eleitoral mediante outdoors

Art. 42. A propaganda por meio de *outdoors* somente é permitida após a realização de sorteio pela Justiça Eleitoral.

§ 1º As empresas de publicidade deverão relacionar os pontos disponíveis para a veiculação de propaganda eleitoral em quantidade não inferior à metade do total dos espaços existentes no território municipal.

§ 2º Os locais destinados à propaganda eleitoral deverão ser assim distribuídos:

I – trinta por cento, entre os partidos e coligações que tenham candidato a Presidente da República;

II – trinta por cento, entre os partidos e coligações que tenham candidato a Governador e a Senador;

III – quarenta por cento, entre os partidos e coligações que tenham candidatos a Deputado Federal, Estadual ou Distrital;

IV – nas eleições municipais, metade entre os partidos e coligações que tenham candidato a Prefeito e metade entre os que tenham candidato a vereador.

§ 3º Os locais a que se refere o parágrafo anterior deverão dividir-se em grupos eqüitativos de pontos com maior e menor impacto visual, tanta quanto forem os partidos e coligações concorrentes, para serem sorteados e usados durante a propaganda eleitoral.

§ 4º A relação dos locais com a indicação dos grupos mencionados no parágrafo anterior deverá ser entregue pelas empresas de publicidade aos juízes eleitorais, nos municípios, e ao Tribunal Regional Eleitoral, nas capitais, até o dia 25 de junho do ano da eleição.

§ 5º Os Tribunais Regionais Eleitorais encaminharão à publicação, na imprensa oficial, até o dia 8 de julho, a relação de partidos e coligações que requereram registro de candidatos, devendo o sorteio a que se refere o caput ser realizado até o dia 10 de julho.

§ 6º Para efeito do sorteio, equipara-se a coligação a um partido, qualquer que seja o número de partidos que a integrem.

§ 7º Após o sorteio, os partidos e coligações deverão comunicar às empresas, por escrito, como usarão os outdoors de cada grupo dos mencionados no § 3º, com especificação de tempo e quantidade.

§ 8º Os outdoors não usados deverão ser redistribuídos entre os demais concorrentes interessados, fazendo-se novo sorteio, se necessário, a cada renovação.

§ 9º Os partidos e coligações distribuirão, entre seus candidatos, os espaços que lhes couberem.

§ 10. O preço para a veiculação da propaganda eleitoral de que trata este artigo não poderá ser superior ao cobrado normalmente para a publicidade comercial.

§ 11. A violação do disposto neste artigo sujeita a empresa responsável, os partidos, coligações ou candidatos, à imediata retirada da propaganda irregular e ao pagamento de multa no valor de cinco mil a quinze mil Ufir.

Da Propaganda Eleitoral na Imprensa

Art. 43. É permitida, até o dia das eleições, a divulgação paga, na imprensa escrita, de propaganda eleitoral, no espaço máximo, por edição, para cada candidato, partido ou coligação, de um oitavo de página de jornal padrão e um quarto de página de revista ou tabloide.

Parágrafo único. A inobservância dos limites estabelecidos neste artigo sujeita os responsáveis pelos veículos de divulgação e os partidos, coligações ou candidatos beneficiados, a multa no valor de mil a dez

mil Ufir ou equivalente ao da divulgação da propaganda paga, se este for maior.</p>

Da Propaganda Eleitoral no Rádio e na Televisão

Art. 44. A propaganda eleitoral no rádio e na televisão restringe-se ao horário gratuito definido nesta Lei, vedada a veiculação de propaganda paga.

Art. 45. A partir de 1º de julho do ano da eleição, é vedado às emissoras de rádio e televisão, em sua programação normal e noticiário:

I – transmitir, ainda que sob a forma de entrevista jornalística, imagens de realização de pesquisa ou qualquer outro tipo de consulta popular de natureza eleitoral em que seja possível identificar o entrevistado ou em que haja manipulação de dados;

II – usar trucagem, montagem ou outro recurso de áudio ou vídeo que, de qualquer forma, degradem ou ridicularizem candidato, partido ou coligação, ou produzir ou veicular programa com esse efeito;

III – veicular propaganda política ou difundir opinião favorável ou contrária a candidato, partido, coligação, a seus órgãos ou representantes;

IV – dar tratamento privilegiado a candidato, partido ou coligação;

V – veicular ou divulgar filmes, novelas, minisséries ou qualquer outro programa com alusão ou critica a candidato ou partido político, mesmo que dissimulada mente, exceto programas jornalísticos ou debates políticos;

VI – divulgar nome de programa que se refira a candidato escolhido em convenção, ainda quando preexistente, inclusive se coincidente com o nome do candidato ou com a variação nominal por ele adotada. Sendo o nome do programa o mesmo que do candidato, fica proibida a sua divulgação, sob pena de cancelamento do respectivo registro.

§ 1º A partir de 1º de agosto do ano da eleição, é vedado ainda às emissoras transmitir programa apresentado ou comentado por candidato escolhido em convenção.

§ 2º Sem prejuízo do disposto no parágrafo único do art. 55, a inobservância do disposto neste artigo sujeita a emissora ao pagamento de multa no valor de vinte mil a cem mil Ufir, duplicada em caso de reincidência.

§ 3º As disposições deste artigo aplicam-se aos sítios mantidos pelas empresas de comunicação social na Internet e demais redes destinadas à prestação de serviços de telecomunicações de valor adicionado.

Art. 46. Independentemente da veiculação de propaganda eleitoral gratuita no horário definido nesta Lei, é facultada a transmissão, por emissora de rádio ou televisão, de debates sobre as eleições majoritária

ou proporcional, sendo assegurada a participação de candidatos dos partidos com representação na Câmara dos Deputados, e facultada a dos demais, observado o seguinte:

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – decisão terminativa)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 354, DE 2004

Inscreve o nome de Ildefonso Pereira Correia, o Barão de Serro Azul, no Livro dos Heróis da Pátria.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Inscreva-se o nome de Ildefonso Pereira Correia, o Barão de Serro Azul, no Livro dos Heróis da Pátria, depositado no Panteão da Liberdade e da Democracia, em Brasília.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Esta proposição tem o objetivo de resgatar a memória de um herói brasileiro esquecido e, mais que isso, praticamente banido dos livros de História, por sua atuação nas lutas durante a instauração da República, quando evitou a invasão da cidade de Curitiba (PR).

Filho de militar, Ildefonso Pereira Correia nasceu em Paranaguá, no dia 6 de agosto de 1849. Em sua formação, estudou Humanidades no Rio de Janeiro e em São Paulo.

Profissionalmente, possuía um engenho de erva-mate em Antonina e, na condição de comerciante, tornou-se o maior exportador desse produto no Paraná. Com a construção da Estrada da Graciosa, transferiu suas atividades para Curitiba, onde se tornou uma liderança empresarial, contribuindo para a consolidação e modernização daquela cidade, com a instalação de telégrafo, indústria gráfica, organização da associação comercial e infra-estrutura para a indústria de erva-mate e café.

Por sua notável atuação pública, em 1881 recebeu a comenda da Ordem da Rosa e, em 8 de agosto de 1888, o título de Barão do Serro Azul.

Sem ser militar ou político, vem a se envolver com a defesa de Curitiba nos episódios de confrontação entre defensores de Floriano Peixoto e Federalistas. No Sul do País, inconformados com a “tomada do poder” por Floriano, os idealistas revolucionários Maragatos se insurgem e avançam para o Rio de Janeiro, com o objetivo de derrubar o Presidente.

Do Rio Grande do Sul, dirigem-se para Santa Catarina e chegam ao Paraná, aproximando-se da capital, Curitiba. As tropas da Revolução Federalista

estavam prestes a atacar a cidade quando Ildefonso é convocado para negociar a paz com o líder rebelde Gumerindo Saraiva, comandante dos Maragatos. Ildefonso, então, lidera uma Junta Governativa do Comércio, encarregada de criar um empréstimo de guerra e negociar a não-invasão de Curitiba. Com isso, mantém a cidade a salvo da iminente destruição.

Entretanto, por sua atuação em favor da paz, viria a ser considerado traidor, pelos legalistas, sob a acusação de colaboracionismo com os federalistas. Em decorrência, em dia 20 de maio de 1894, foi fuzilado no quilômetro 65 da estrada de ferro Paranaguá–Curitiba.

Banido dos livros de História, a figura do Barão de Serro Azul, um autêntico empreendedor do século XIX, líder político e defensor da paz, é agora resgatada pelo filme *O Preço da Paz*, de Maurício Appel, em que são relatados os episódios de sua vida, restituindo, pela arte, uma verdade histórica.

A fim de que tal resgate se complete, propomos a inscrição de seu nome no Livro dos Heróis da Pátria, razão pela qual esperamos o apoio para este projeto de lei.

Sala das Sessões, 7 de dezembro de 2004.

– **Osmar Dias**, Senador.

(À *Comissão de Educação – Decisão terminativa.*)

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– Os projetos que acabam de ser lidos serão publicados e remetidos às Comissões competentes.

Sobre a mesa, mensagem que será lida pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Heráclito Fortes.

É lida a seguinte:

MENSAGEM Nº 195, DE 2004

(Nº 806 /2004, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,

Dirijo-me a Vossas Excelências para informá-los de que me ausentarei do País nos dias 8 e 9 de dezembro corrente, a fim de participar da III Reunião de Presidentes da América do Sul, em Cusco, Peru.

A reunião terá como principal objetivo a conformação da Comunidade Sul-Americana de Nações. Na ocasião, serão firmados três documentos: a “Declaração de Cusco sobre a Comunidade Sul-Americana de Nações”, a “Declaração de Ayacucho” relativa à celebração dos 180 anos das batalhas de Ayacucho e Junín e

da convocação do Congresso Anfictiônico do Panamá; e uma “Declaração sobre as Malvinas”.

A reunião de Cusco deverá também acolher a proposta brasileira de realizar uma Conferência sobre Segurança na América do Sul, em Fortaleza, em julho de 2005, para tratar de questões relacionadas com o combate ao crime organizado, tráfico de armas e drogas e a violência urbana.

Brasília, 6 de dezembro de 2004. – **Luiz Inácio da Silva**

Aviso nº 1.448 – C. Civil

Brasília, 6 de dezembro de 2004

A Sua Excelência o Senhor
Senador Romeu Tuma
Primeiro Secretário do Senado Federal
Assunto: Vagem presidencial

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem na qual o Excelentíssimo Senhor Presidente da República comunica que se ausentará do País nos dias 8 e 9 de dezembro corrente, a fim de participar da III Reunião de Presidentes da América do Sul, em Cusco, Peru.

Atenciosamente, – **José Dirceu de Oliveira e Silva**, Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– O expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, mensagem que será lida pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Heráclito Fortes.

É lida a seguinte:

MENSAGEM Nº 196, DE 2004

(Nº 796/2004, na origem)

Senhores Membros dos Senado Federal

De conformidade com o art. 52, inciso III, alínea f, da Constituição, combinado com o § 2º do art. 9º da Lei nº 9.984, de 17 de julho de 2000, e § 2º art. 3º do Anexo I do decreto nº 3.692, de 19 de dezembro de 2000, submeto à consideração de Vossas Excelências o nome do Senhor José Machado, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Águas – ANA, pelo prazo que vier a restar do mandato do Senhor Jerson Kelman.

Brasília, 2 de dezembro de 2004. – **Luiz Inácio Lula da Silva**.

CURRÍCULO DE JOSÉ MACHADO

- Nascido em Tanabi/SP, aos 27 de janeiro de 1946.
- Filiação Osvaldo Machado e Hilda Gomes Machado
- RG 3789737-8 (SSP/SP)
- CPF 367057808-00
- Casado com Janet Raquel Teixeira Machado
- Endereço: Rua do Trabalho, 67 – Apto. 53 – V. Independência – Piracicaba/SP.
- Funcionário da Secretaria de Fazenda do Estado de São Paulo (1964/65).
- Funcionário do Banco do Estado de São Paulo (1965/69).
- Graduado em Ciências Econômicas (1976), pela Faculdade de Economia e Administração da Universidade de São Paulo (USP).
- Pós-Graduado em Ciências Econômicas (1977/78), pela Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP).
- Auxiliar de Economista da empresa Planidro Engenheiros Consultores (1973/75).
- Professor de Economia (1977) do Curso de Ciências Econômicas da Pontifícia Universidade Católica de Campinas (PUC-CAMP).
- Professor de Economia, desde 1977, atualmente licenciado, do Curso de Economia da Universidade Metodista de Piracicaba, do qual foi Coordenador por diversos anos.
- Deputado Estadual (PT) à Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo (1987/88), tendo presidido a Comissão Permanente de Assuntos Municipais.
- Autor do Projeto de Lei que culminou na Lei Estadual nº 7.483/91, que criou a Área de Proteção Ambiental Piracicaba e Juqueri-Mirim.
- Prefeito Municipal de Piracicaba (SP), por dois mandatos (1989/92 e 2001/2004).
- Detentor do Prêmio Prefeito Empreendedor (SEBRAE, 2003 e 2004).

- Detentor do Prêmio Prefeito Amigo da Criança (Fundação Abrinq, 2004).
- Detentor da Medalha da Ordem do Mérito Cívico Afro-Brasileiro, conferido pela Sociedade Afro-Brasileira de Desenvolvimento Sócio Cultural (2004).
- Detentor do Certificado de Mérito Ambiental, conferido pelo Consórcio Intermunicipal das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí, por ocasião da celebração dos 15 anos de fundação da entidade (2004).
- Articulador e fundador do Consórcio Intermunicipal das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba e Capivari, tendo sido o seu primeiro Presidente (1989/90 e 1991/92). Foi Vice-Presidente para Política de Recursos Hídricos deste mesmo Consórcio (2003/2004).
- Coordenador da Missão de Estudos à França e à Alemanha (1991) do Consórcio Intermunicipal das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba e Capivari, para conhecer a gestão das bacias hidrográficas do Rio Sena e Rio Rur.
- Participação como debatedor no Encontro Nacional de Comitês, Consórcios e Associações Intermunicipais realizado em Vitória, ES, em 1992.
- Participação como debatedor na Semana de Debate sobre Recursos Hídricos e Meio Ambiente, organizado pela Fundap, Daee e Consórcio Piracicaba-Capivari, em Piracicaba, em 1992.
- Co-autor do trabalho “The experience of the intermunicipal association of the Piracicaba river and Capivari river basins, State of São Paulo, Brazil”. International workshop on regional approaches to reservoir development and management in the Plata river basin: focus on environmental aspects. São Carlos and Itaipu, Brazil and Yacyreta (Ituzaingo, Argentine. Atas, São Carlos, 1991.
- Co-autor do trabalho “O Gerenciamento de Bacias e o papel dos consórcios intermunicipais. 3º Seminário Estratégias para Recuperação de Recursos Hídricos – Tema: Gestão de Bacias Hidrográficas no Estado de São Paulo”. Governo do Estado de São Paulo. São Paulo, dezembro de 1.991.
- Coordenador, pelos municípios, da missão que esteve em Washington, em 1992, no BIRD - Banco Mundial-, para apresentar o Relatório de Identificação do Programa de Investimentos para Recuperação e Proteção das Bacias dos Rios Piracicaba e Capivari.
- Membro Titular dos Comitês Estadual e Federal das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí, representando o Município de Piracicaba/SP (2001/2004).

- Foi Presidente do Conselho Deliberativo do Consórcio Intermunicipal dos Vales dos Rios Tietê e Paraná (2001/2002).
- Membro Fundador e Presidente da Agência de Cooperação de Municípios Brasileiros (2002/04), fundada em março de 2002.
- Deputado Federal (PT/SP, 1995/98 e 1999/2000); Membro Titular da Comissão Permanente de Economia, Indústria e Comércio, tendo sido seu Vice-Presidente; Membro Titular da Comissão Permanente de Constituição e Justiça; Membro Titular da Comissão Permanente de Meio Ambiente.
- Líder da Bancada do PT na Câmara dos Deputados (1997).
- Colaborador do Deputado Aroldo Cedraz (PFL/BA), Relator do Projeto de Lei que instituiu a Política Nacional de Recursos Hídricos (chamada Lei das Águas), com quem integrou Missão Oficial da Câmara dos Deputados (1997) aos Estados Unidos da América (Sacramento/CA), e ao México, para conhecer as respectivas políticas e leis de gestão das águas. Na tramitação, discussão e votação desse Projeto de Lei, que culminou na Lei nº 9433/97, representou a Bancada Federal do Partido dos Trabalhadores.
- Representante da Bancada Federal do Partido dos Trabalhadores na tramitação, discussão e votação do Projeto de Lei que culminou na Lei nº 9984/00, que criou a Agência Nacional de Águas.
- Integrante da Missão Oficial de Estudos do Governo Federal (Sub-Secretaria de Assuntos Federativos, Casa Civil, Ministério das Cidades e Ministério da Integração Nacional) à Alemanha (2004), para conhecer o Sistema Federativo Alemão, a convite da Fundação Konrad Adenauer.

Piracicaba, 01 de dezembro de 2004.



JOSÉ MACHADO

Diário Oficial

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - IMPRENSA NACIONAL

Ano XI N° 244-E Brasília - DF, quarta-feira, 20 de dezembro de 2000 R\$ 0,27

NAO PODE SER VENDIDO
SEPARADAMENTE

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso XIV, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 5º da Lei nº 9.986, de 18 de julho de 2000, resolve:

NOMEAR

JERSON KELMAN, para exercer o cargo de Diretor-Presidente da Agência Nacional de Águas, com mandato de cinco anos.

Brasília, 19 de dezembro de 2000; 179º da Independência e 112º da República.

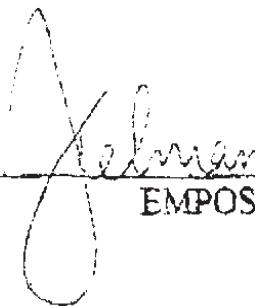
FERNANDO HENRIQUE CARDOSO
José Sarney Filho

TERMO DE POSSE

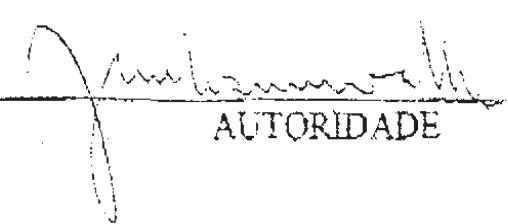
Na presente data, perante o Senhor MINISTRO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, INTERINO, toma posse & entra em exercício no cargo de DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS, o Senhor JERSON KELMAN, com mandato de cinco anos, nomeado pelo Decreto s/nº de 19 de Dezembro de 2000, publicado no Diário Oficial de 20 de dezembro de 2000, Seção 2, tendo prestado o compromisso de cumprir com zelo e dedicação as atribuições do cargo em que é empossado.

Cumpridas as formalidades legais, lavrou-se o presente termo para assinatura do Senhor Ministro de Estado Interino e da Autoridade Empossada.

Brasília, 20 de dezembro de 2000.



EMPOSSADO



AUTORIDADE

AVISO Nº 1.437 – C.CIVIL

Brasília, 2 de dezembro de 2004

A Sua Excelência o Senhor
Senador Romeu Tuma
Primeiro Secretário do Senado Federal

Assunto: Indicação de autoridade.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa secretaria mensagem na qual o Excellentíssimo Senhor Presidente da República submete à consideração dessa Casa o nome do Senhor José Machado para exercer o cargo de diretor da Agência Nacional das Águas – **ANA**.

Atenciosamente, – **José Dirceu de Oliveira e Silva**, Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República.

*LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA
PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA*

**CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA
FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988**

**SEÇÃO IV
Do Senado Federal**

Art. 52. Compete privativamente ao Senado Federal:

III – aprovar previamente, por voto secreto, após arguição pública, a escolha de:

f) titulares de outros cargos que a lei determinar;

LEI N° 9.984, DE 17 DE JULHO DE 2000

Dispõe sobre a criação da Agência Nacional de Águas – ANA, entidade federal de implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos e de coordenação do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos, e dá outras providências.

**CAPÍTULO III
Da Estrutura Orgânica da Agência
Nacional das Águas – ANA**

Art. 9º A ANA será dirigida por uma Diretoria Colegiada, composta por cinco membros, nomeados pelo Presidente da República, com mandatos não coincidentes de quatro anos, admitida uma única recondução consecutiva, e contará com uma Procuradoria.

§ 2º Em caso de vaga no curso do mandato, este será completado por sucessor investido na forma

ma prevista no caput, que o exercerá pelo prazo remanescente.

**DECRETO N° 3.692,
DE 19 DE DEZEMBRO DE 2000**

Dispõe sobre a instalação, aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demográfico dos Cargos Comissionados e dos Cargos Comissionados Técnicos da Agência Nacional de Águas – ANA, e dá outras providências.

ANEXO I

Estrutura Regimental da Agência Nacional de Águas – **ANA**

**CAPÍTULO II
Da Direção e Nomeação**

Art. 3º A ANA será dirigida por uma diretoria colegiada, composta por cinco membros, nomeados pelo Presidente da República, após aprovação pelo Senado Federal, com mandatos não coincidentes de quatro anos, admitida uma única recondução consecutiva, por indicação do Ministro de Estado do Meio Ambiente.

§ 2º Em caso de vaga no curso do mandato, este será completado por sucessor investido na forma prevista no caput deste artigo, que o exercerá pelo prazo remanescente.

(*Á Comissão de Serviço de Infra-Estrutura*)

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – A matéria vai à Comissão de Serviços de Infra-Estrutura.

Sobre a mesa, parecer que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Heráclito Fortes.

É lido o seguinte:

PARECER N° 1.862, DE 2004

Da Comissão de Fiscalização e Controle sobre o Aviso nº 1.472/2001, na origem anexado ao Aviso nº 20, de 1999, do Tribunal de Contas da União, que encaminha cópia da Decisão nº 135/1999, relativa à auditoria realizada em obras sob a responsabilidade da Cia. Docas do Estado de São Paulo — CODESP.

Relator: Senador **Delcídio Amaral**

Relator **ad hoc**: Senador **Luiz Otávio**

I – Relatório

1.1 – Histórico

Vem a esta Comissão de Fiscalização e controle o Aviso nº 20, de 1999, do Tribunal de Contas da União, que encaminha cópia da Decisão nº 135/1999, relativa à auditoria realizada nas obras de ampliação do terminal de contêineres do Porto de Santos, sob a responsabilidade da Cia. Docas do Estado de São Paulo — CODESP.

Recebeu parecer do Senador Luiz Otávio, aprovado nesta Comissão em 29 de agosto de 2001, no qual foi decidido que fosse oficiado o TCU para “informar a esta Comissão o resultado das determinações constantes dos itens 8.1 a 8.4 da Decisão sob análise...”

Fornecidas as informações requeridas, foi redistribuído o processo, primeiramente, para a Senadora Heloísa Helena e, posteriormente, para este Senador.

1.2. Análise da Matéria

O presente processo trata de auditoria realizada nas obras de ampliação do terminal de contêineres do Porto de Santos, sob a responsabilidade da Cia. Docas do Estado de São Paulo — CODESP.

Em 7 de abril de 1999, o TCU determinou, na Decisão de número 135/99, que:

“8.1. fixar o prazo de 15 (quinze) dias, para que o Presidente da Companhia Docas do Estado de São Paulo — CODESP, adote as providências necessárias à anulação do 9º Termo Aditivo ao Contrato nº 88/048/00, firmado com a Construtora Andrade Gutierrez para execução das obras de Ampliação do Terminal de Contêineres do Porto de Santos — TECON — 2, em razão de terem sido feitas alterações contratuais decorrentes de acréscimos em limite superior ao estabelecido no § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, sem estar devidamente comprovado que a rescisão contratual, seguida de nova licitação e contratação, afetaria gravemente o interesse público;

8.2. determinar ao Presidente da Codesp que adote medidas indispensáveis no sentido de que sejam prontamente concluídos ou executados os serviços emergenciais nas áreas com risco de colapso, ou mesmo para a preservação de estruturas já concluídas ou em andamento e sujeitas a instabilidades;

8.3. recomendar ao Senhor Ministro de Estado dos Transportes que determine ao órgão competente na estrutura do Ministério a reavaliação, em conjunto com a Codesp, do projeto de execução das obras de Ampliação do Terminal de Contêineres do Porto de Santos — TECON — 2, de modo que a continuidade das obras esteja condicionada à efetiva comprovação do atendimento ao princípio da eco-

nomicidade, devendo ser dado conhecimento ao Tribunal das medidas adotadas;

8.4. determinar à Secretaria de Controle Externo no Estado de São Paulo que adote providências no sentido de promover a audiência dos demais membros da Diretoria-Executiva da Codesp que participaram da 843ª Reunião realizada em 21 de maio de 1997, para que, no prazo de 15 (quinze) dias contado da ciência, apresentem razões de justificativa para o fato de terem sido feitas alterações contratuais, mediante aditamento ao Contrato nº 88/048/00, extrapolando o limite fixado no § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, e quanto a não rescisão do contrato original, com a consequente abertura de novo procedimento licitatório;

8.5. encaminhar à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional cópias desta Decisão, acompanhada do Relatório e Voto que a fundamentaram, salientando que a obra examinada neste processo se encontra relacionada entre as 18 obras públicas constantes do Quadro II anexo à Lei nº 9.789/99, que especifica os projetos cuja execução é vedada nos termos do art. 5º, § 2º, da referida lei;

8.6. remeter cópias desta Decisão, bem como do Relatório e Voto, ao Senhor Ministro de Estado dos Transportes para fins de supervisão ministerial e como subsídio às providências indicadas no item 3 supra, bem como ao Presidente da Codesp;”

Em razão do disposto no Parecer aprovado nesta Comissão, o TCU enviou ofício informando que:

Quanto ao item 8.1, “fixar o prazo de 15 (quinze) dias para que o Presidente da Companhia Docas do Estado de São Paulo — CODESP, adote as providências necessárias à anulação do 9º Termo Aditivo ao Contrato nº 88/048/00, firmado com a Construtora Andrade Gutierrez para execução das obras de Ampliação do Terminal de Contêineres do Porto de Santos — TECON — 2”, respondeu o TCU que a direção da Codesp declarou nulo o 9º Termo Aditivo firmado com a construtora Andrade Gutierrez.

Quanto ao item 8.2, “determinar ao Presidente da Codesp que adote medidas indispensáveis no sentido de que sejam prontamente concluídos ou executados os serviços emergenciais nas áreas com risco de colapso, ou mesmo para a preservação de estruturas já concluídas ou em andamento e sujeitas a instabilidades;”, o TCU informa que a Codesp já firmou contrato, em 22-10-99, com o objetivo de executar as obras e serviços emergenciais para eliminação dos riscos de colapso e preservação de estruturas já concluídas ou que se encontravam em desenvolvimento na área do terminal de contêineres.

No que tange ao item 8.3, “recomendar ao Senhor Ministro de Estado dos Transportes que determine ao órgão competente na estrutura do Ministério

a reavaliação, em conjunto com a Codesp, do projeto de execução das obras de Ampliação do Terminal de Contêineres do Porto de Santos — TECON — 2º, o Tribunal aceitou as informações prestadas pela própria Codesp, conforme relatado a fls. 44 deste processo.

Relativamente ao item 8.4, a Corte de Contas informa que já foram recebidas as informações exigidas, dando, por conseguinte, por cumpridas as exigências impostas.

II – Voto do Relator

O presente caso é emblemático de situações em que a atuação eficiente e pronta do TCU permite promover economia aos cofres públicos.

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

PROPOSIÇÃO: AUS N.º 20 DE 1999

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 17/11/04 OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE:	<i>Gilmar Mendes</i>
RELATOR AD HOC	<i>Delcídio Amaral (Luiz Otávio)</i>
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO	
IDELEI SALVATTI	1-ANA JÚLIA CAREPA
SIBÁ MACHADO	2-DELcíDIO AMARAL
ANTONIO CARLOS VALADARES	3-FÁTIMA CLEIDE
AELTON FREITAS	
DUCIOMAR COSTA	
PMDB	
NEY SUASSUNA	1-VALMIR AMARAL
LUIZ OTAVIO	2-ROMERO JUCÁ
GERSON CAMATA	
JOÃO ALBERTO SOUZA	
PFL	
CÉSAR BORGES	1-JORGE BORNHAUSEN
EFRAIM MORAIS	2-PAULO OCTAVIO
JOÃO RIBEIRO	
ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	
PSDB	
ARTHUR VIRGILIO	1-LEONEL PAVAN
ANTERO PAES DE BARROS	
PDT	
OSMAR DIAS	1-ALMEIDA LIMA
PPS	
MOZARILDO CAVALCANTI	

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– Com relação ao Parecer nº 1.862, de 2004, que acabam de ser lido, referente ao Aviso nº 20, de 1999, a Presidência, em observância à conclusão do referido parecer, encaminha a matéria ao Arquivo.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Heráclito Fortes.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.522, DE 2004

Requeiro, nos termos do caput do art. 222 do Regimento Interno, voto de louvor ao Hospital Nacional da Conceição, localizado em Tubarão, Santa Catarina, pelo centenário de sua inauguração.

Mantido pela Sociedade Divina Providência, entidade filantrópica de direito privado e sem fins lucrativos, o Hospital Nossa Senhora da Conceição tornou-se nesses 100 anos referência hospitalar em Santa Catarina. O Hospital é, atualmente, o maior do Estado em número de leitos. É também a instituição que mais atende pelo Sistema Único de Saúde do Estado, cerca de 83% dos pacientes são atendidos pelo SUS.

Sala das Sessões, 7 de dezembro de 2004. – Senador Ideli Salvatti, Líder do Bloco de Apoio ao Governo.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– A Presidência encaminhará o voto solicitado.

O requerimento lido vai ao Arquivo.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Heráclito Fortes.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 1.523, DE 2004

Com fulcro no artigo 218 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro a inserção em ata de voto de pesar pelo falecimento ocorrido no dia 6 do corrente mês do procurador do Estado CARLOS ANTONIO DE ALMEIDA MELO, aos 53 anos, tendo exercido as funções de procurador-geral, subprocurados-geral e professor da Universidade Federal de Mato Grosso, com apresentação formal de condolências à família do falecido.

Sala das Sessões, em 7 de dezembro de 2004.

– **Serys Slhessarenko**, Senadora da República.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

REQUERIMENTO Nº 1.524, DE 2004

Com fulcro no art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro a inserção em ata de voto

de aplauso ao Juiz Federal Julier Sebastião da Silva, e o Prefeito municipal de Sinop Nilson Leitão, pela abertura oficial, hoje, às 18 horas, da Justiça Federal Especial Itinerante em Sinop, com apresentação formal de aplauso à Justiça Federal em Cuiabá.

Justificação

A providencial iniciativa da Justiça Federal do Estado de Mato Grosso e de lideranças políticas locais, inaugura no estado um instrumento extremamente democrático e ágil do segmento carente da população. A equipe do juizado receberá pedidos de concessão ou revisão de benefícios previdenciários (aposentadorias e pensões), levantamento e correção de FGTS, indenização, pendências perante o Ibama, dentre outros. As ações não poderão ultrapassar 60 salários mínimos.

Sala das Sessões, 7 de dezembro de 2004. – **Serys Slhessarenko**, Senadora da República.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

REQUERIMENTO Nº 1.525, DE 2004

Com fulcro no art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro a inserção em ata de voto de aplauso ao Presidente do Banco do Brasil, Rossano Maranhão Pinto, pela instalação ocorrida, ontem, da agência do Banco do Brasil, instalada em frente ao Palácio Paiaguás, no Centro Político-Administrativo, que, pela sua localização estratégica, irá beneficiar não só os servidores do Executivo, mas também os servidores do Judiciário e do Tribunal de Contas do Estado – TCE.

Sala das Sessões, em 7 de dezembro de 2004. – **Serys Slhessarenko**, Senadora da República.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

REQUERIMENTO Nº 1.526, DE 2004

Com fulcro no art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro a inserção em ata do voto de aplauso ao Diretor-Presidente da Eletronorte, Roberto Garcia Salmeron, pelo sucesso do Programa Luz para Todos, que vem promovendo a universalização do acesso e uso de energia elétrica, com pleno êxito no Estado de Mato Grosso e nosso País.

Justificação

A decisão do Governo Federal, sob a coordenação da Eletronorte, de eletrificar áreas rurais já começou a surtir efeito, sobretudo no Assentamento Dorcelina Folador, distante 40 km de Cuiabá, na BR-163. As 34 famílias estão recebendo energia elétrica há dois dias.

Cada unidade consumidora recebeu um transformador de 5 KVA.

A intenção do programa é consolidar a rede de parceiros em Mato Grosso para integrar as ações previstas, que tem como meta garantir o fornecimento de energia elétrica para uma população de mais de 12 milhões de pessoas até 2008.

Sala das Sessões , 7 de dezembro de 2004. – **Serys Sihessarenko**, Senadora da República.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

REQUERIMENTO Nº 1.527, DE 2004

Com fulcro no art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro a inserção em ata de voto de aplauso ao Presidente do Conselho de Administração do Grupo Votorantim, Antônio Ermírio de Moraes, pela desistência da construção de uma usina hidrelétrica no Salto das Nuvens, no rio Sepotuba, bacia do Pantanal, área reservada para implementação do complexo de geração de energia do grupo, e que agora será transformada numa Reserva Particular do Patrimônio Natural – RPPN.

Justificação

O anúncio da importante decisão ocorreu durante a realização do workshop “RPPN: Conservação e Políticas Públicas”, realizado em Tangará da Serra, fato que causou euforia no meio ambientalista e entre os defensores da criação de reservas naturais, o que irá assegurar a preservação integral de uma área de grande atração turística e de grande importância ambiental.

Com a decisão do Grupo Votorantim, Tangará da Serra aumentará o seu número de reservas criadas pela iniciativa privada naquele município, que já conta com a do Grupo Carrefour, de Deciolândia e do Grupo Sammelo, em fase de legalização.

Sala das Sessões, 7 de dezembro de 2004. – **Serys Sihessarenko**, Senadora da República.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

REQUERIMENTO Nº 1.528, DE 2004

Com fulcro no art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro a inserção em ata de voto de aplauso a Ministra do Meio Ambiente Marina Silva, pela instalação ocorrida, hoje, às 9 horas, de Comissão Tripartite do Meio Ambiente no Estado de Mato Grosso, composta por representantes do ministério e órgão estadual e municipal, com o objetivo primordial de promover a gestão compartilhada do meio ambiente.

Sala das sessões, 7 de dezembro de 2004. – **Serys Sihessarenko**, Senadora da República.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Os requerimentos que acabam de ser lidos serão encaminhados à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Sobre a mesa, ofícios que serão lidos pelo Sr. 1º Secretários em exercício, Senador Heráclito Fortes.

São lidos os seguintes:

OF. GLPMDB nº 325/2004

Brasília, 2 de dezembro de 2004

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, comunico a Vossa Excelência a indicação dos membros do PMDB, em substituição aos anteriormente indicados, que integrarão a Comissão Mista incumbida de examinar e emitir parecer à Medida Provisória nº 225, de 22-11-2004, que “autoriza a Caixa Econômica Federal, em caráter excepcional e por tempo determinado, a arrecadar e alienar os diamantes brutos em poder dos indígenas Cintas-Largas habitantes das Terras Indígenas Roosevelt, Parque Indígena Aripuanã, Serra Morena e Aripuanã”, ficando a mesma assim constituída:

TITULARES

Senador Valdir Raupp
Senador Mário Calixto
Senador Luiz Otávio

SUPLENTES

Senador Romero Jucá
Senador Maguito Vilela
Senador Ney Suassuna

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência votos de apreço e consideração. – Senador **Renan Calheiros**, Líder do PMDB.

OF. GLPMDB nº 326/2004

Brasília, 2 de dezembro de 2004

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, comunico a Vossa Excelência a indicação dos membros do PMDB, em substituição aos anteriormente indicados, que integrarão a Comissão Mista incumbida de examinar e emitir parecer à Medida Provisória nº 226, de 29-11-2004, ficando a mesma assim constituída:

TITULARES

Senador Leomar Quintanilha
Senador João Batista Motta

Senador José Maranhão

SUPLENTES

Senador Pedro Simon

Senador Sérgio Cabral

Senador Luiz Otávio

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência votos de apreço e consideração. – **Senador Renan Calheiros**, Líder do PMDB.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– Serão feitas as substituições solicitadas.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– A Presidência comunica ao Plenário que terminou no dia 6 do corrente o prazo, sem interposição de recurso, para que os Projetos de Decreto Legislativo nºs 8 e 9, de 2004-CN, sejam apreciados pelo Plenário do Congresso Nacional.

Os projetos vão à promulgação e será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados e à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– Esgotou-se ontem o prazo previsto no art. 91, § 3º, do Regimento Interno, sem que tenha sido interposto recurso no sentido da apreciação, pelo Plenário, do Projeto de Decreto Legislativo nº 1.060, de 2004 (nº 1.207/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Fundação Educativa e Cultural de Monte Belo para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Monte Belo, Estado de Minas Gerais.

Tendo sido aprovada terminativamente pela Comissão de Educação, a matéria vai à promulgação.

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– Passa-se à

ORDEM DO DIA

Não chegou a esta Presidência informação sobre nenhum acordo de Lideranças para apreciação do item 1 da pauta, Medida Provisória nº 207, de 2004.

Nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal, as deliberações legislativas continuam sobrestadas.

São os seguintes os itens sobrestados:

– 1 –

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO

Nº 54, DE 2004

(Proveniente da Medida Provisória nº 207, de 2004)
Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 54, de 2004 (proveniente da Medida Provisória nº 207, de 2004), que altera disposições das Leis nºs 10.683, de 28 de maio de 2003, e 9.650, de 27 de maio de 1998, e dá outras providências.

Relator revisor: Senador Delcídio Amaral.

– 2 –

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO

Nº 55, DE 2004

(Proveniente da Medida Provisória nº 208, de 2004)
Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 55, de 2004 (proveniente da Medida Provisória nº 208, de 2004), que altera dispositivos da Lei nº 9.678, de 3 de julho de 1998, que institui a Gratificação de Estímulo à Docência no Magistério Superior e da Lei nº 10.910, de 15 de julho de 2004, e dá outras providências.

Relator revisor:

– 3 –

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO

Nº 56, DE 2004

(Proveniente da Medida Provisória nº 209, de 2004)
Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 56, de 2004 (proveniente da Medida Provisória nº 209, de 2004), que dispõe sobre a tributação dos planos de benefícios de caráter previdenciário e dá outras providências.

Relator revisor:

– 4 –

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO

Nº 57, DE 2004

(Proveniente da Medida Provisória nº 210, de 2004)
Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal.

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 57, de 2004 (proveniente da Medida Provisória nº 210, de 2004), que altera dispositivos da Medida Provisória nº 2.229-43, de 6 de setembro de 2001, que dispõe sobre a criação, reestruturação e organização de carreiras, cargos e funções comissionadas

técnicas no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, da Lei nº 8.691, de 28 de julho de 1993, que dispõe sobre o Plano de Carreiras para a área de Ciência e Tecnologia da Administração Federal Direta, das Autarquias e das Fundações Federais, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais, da Lei nº 9.650, de 27 de maio de 1998, que dispõe sobre o Plano de Carreira dos servidores do Banco Central do Brasil, da Lei nº 10.768, de 19 de novembro de 2003, que dispõe sobre o Quadro de Pessoal da Agência Nacional de Águas – ANA, e da Lei nº 10.871, de 20 de maio de 2004, que dispõe sobre a criação de carreiras e organização de cargos efetivos das autarquias especiais denominadas Agências Reguladoras, e dá outras providências.

Relator revisor:

– 5 –

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 211, DE 2004

Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal.

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 211, de 2004, que abre, em favor dos Ministérios dos Transportes e da Integração Nacional, crédito extraordinário no valor de R\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de reais), para os fins que especifica.

Relator revisor:

– 6 –

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO

Nº 58, DE 2004

(Proveniente da Medida Provisória nº 212, de 2004)

Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal.

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 58, de 2004 (proveniente da Medida Provisória nº 212, de 2004), que altera dispositivos da Lei nº 9.266, de 15 de março de 1996, que reorganiza as classes da Carreira Policial Federal e fixa a remuneração dos cargos que as integram, e da Lei nº 9.654, de 2 de junho de 1998, que cria a Carreira de Policial Rodoviário Federal; institui a Gratificação Específica de Apoio Técnico-Administrativo à Atividade Policial Federal – GEAPF,

o Plano Especial de Cargos do Departamento de Polícia Rodoviária Federal, a Gratificação Específica de Apoio Técnico-Administrativo à Atividade Policial Rodoviária Federal – GEA-PRF e a Gratificação de Incremento à Atividade de Administração do Patrimônio da União – GIAPU; e dá outras providências.

Relator revisor:

– 7 –

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO

Nº 59, DE 2004

(Proveniente da Medida Provisória nº 213, de 2004)

Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 59, de 2004 (proveniente da Medida Provisória nº 213, de 2004), que institui o Programa Universidade para Todos – PROUNI, regula a atuação de entidades beneméritas de assistência social no ensino superior, e dá outras providências.

Relator revisor: Senador Rodolpho Touzinho.

– 8 –

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO

Nº 60, DE 2004

(Proveniente da Medida Provisória nº 214, de 2004)

Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 60, de 2004 (proveniente da Medida Provisória nº 214, de 2004), que dispõe sobre a introdução do biodiesel na matriz energética brasileira, altera as Leis nºs 9.478, de 6 de agosto de 1997, 9.847, de 26 de outubro de 1999 e 10.636, de 30 de dezembro de 2002; e dá outras providências.

Relator revisor: Senador Tião Viana.

– 9 –

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 253, DE 2004

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 1.501, de 2004 – art. 336, II)

Segunda sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 253, de 2004, de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito – “Exploração Sexual”, que

altera o Título VI (dos crimes contra os costumes) da Parte Especial do Código Penal.

– 10 –

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 48, DE 2004
 (Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 1.510, de 2004 – art. 336, II)

Projeto de Lei da Câmara nº 48, de 2004 (nº 3.443/2004, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que autoriza o Poder Executivo a instituir Serviço Social Autônomo denominado Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial – ABDI, e dá outras providências.

– 11 –

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
 Nº 64, DE 1999
(Votação Nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 64, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Eduardo Suplicy, que *acrescenta parágrafo ao art. 57 e dá nova redação ao inciso XI do art. 84 da Constituição Federal* (comparecimento do Presidente da República ao Congresso Nacional na abertura da sessão legislativa).

Parecer sob nº 1.274, de 2002, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator ad hoc: Senador Waldeck Ornelas, favorável com Emenda nº 1-CCJ, que apresenta.

– 12 –

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
 Nº 29, DE 2002
(Votação Nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 29, de 2002, tendo como primeiro signatário o Senador Francisco Escórcio, que *inclui § 8º no art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias com a finalidade de ampliar a vigência do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (Fundef)*.

Parecer sob nº 119, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Jorge, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo) que oferece.

– 13 –

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
 Nº 1, DE 2003
(Votação Nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 1, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Maguito Vilela, que *altera o § 3º do art. 100 da Constituição Federal, para determinar que os pagamentos de obrigações devidas aos idosos sejam feitos em espécie e excluídos da obrigatoriedade de expedição de precatórios*.

Parecer sob nº 549, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Aloizio Mercadante, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que apresenta.

– 14 –

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
 Nº 57, DE 2003
(Votação Nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 57, de 2003 (nº 306/2000, na Câmara dos Deputados), que *acrescenta o § 3º ao art. 215 da Constituição Federal, instituindo o Plano Nacional de Cultura*.

Parecer favorável, sob nº 195, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Marcelo Crivella.

– 15 –

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
 Nº 22, DE 2000
(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 77, de 1999, e 28, de 2000)
(Votação Nominal, se não houver emendas)

Quinta e última sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 22, de 2000, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que *altera disposições da Constituição Federal, tornando de execução obrigatória a programação constante da lei orçamentária anual*.

Parecer sob nº 103, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador César Borges, favorável à matéria e pela prejudicialidade das Propostas de Emenda à Constituição nºs 77, de 1999, e 28, de 2000, que tramitam em conjunto.

– 16 –

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 77, DE 1999**

(*Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 22 e 28, de 2000*)

Proposta de Emenda à Constituição nº 77, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Íris Rezende, que *imprime força cogente à lei orçamentária anual, acrescentando dispositivos ao art. 165 e alterando o inciso VI do art. 167, ambos da Constituição Federal.*

– 17 –

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 28, DE 2000**

(*Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 77, de 1999, e 22, de 2000*)

Proposta de Emenda à Constituição nº 28, de 2000, tendo como primeiro signatário o Pedro Simon, que *dá nova redação ao inciso I do § 9º do art. 165, ao caput do art. 166 e acrescenta novo parágrafo ao mesmo artigo da Constituição Federal.* (Dispõe sobre plano plurianual, diretrizes orçamentárias e orçamentos anuais).

– 18 –

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 81, DE 2003**

(*Votação Nominal, se não houver emendas*)

Quinta e última sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 81, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Tasso Jereissati, que *acrescenta o art. 174-A à Constituição Federal, para fixar os princípios da atividade regulatória.*

Parecer favorável, sob nº 270, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres.

– 19 –

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 15, DE 2004**

Quarta sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 15, de 2004 (nº 575/98, na Câmara dos Deputados), que *altera o inciso IV do art. 20 da Constituição Federal.* (Excluindo dos bens da União as ilhas costeiras que contenham a sede de Município).

Parecer favorável, sob nº 462, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jorge Bornhausen.

– 20 –

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 9, DE 2003**

Terceira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 9, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Sérgio Cabral, que *adiciona um parágrafo ao art. 183 da Constituição Federal, aumentando o tamanho máximo do lote objeto de usucapião especial urbano em cidades com menos de 300.000 (trezentos mil habitantes).*

Parecer sob nº 271, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Maranhão, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

– 21 –

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 87, DE 2003**

Terceira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 87, de 2003, tendo como primeira signatária a Senadora Fátima Cleide, que *altera o art. 89 do Ato das Disposições Constitucionais* (dispõe sobre a carreira dos servidores civis e militares do ex-Território Federal de Rondônia).

Parecer favorável, sob nº 685, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Mozarildo Cavalcanti.

– 22 –

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 254, DE 2004

Segunda sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 254, de 2004, de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito sobre a exploração sexual, que *altera o art. 241 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente* (dispõe sobre os crimes relativos a cenas de sexo explícito ou pornográficas envolvendo crianças e adolescentes).

– 23 –

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 255, DE 2004

Segunda sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº

255, de 2004, de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito sobre a exploração sexual, que *altera dispositivos da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente* (prevê o fechamento definitivo de hotel, pensão, motel ou congêneres, quando hospedarem crianças e adolescentes desacompanhados dos pais ou responsáveis, ou sem autorização).

Requerimento nº 1.486, de 2004, de autoria do Senador Alvaro Dias, que requer, nos termos do art. 70, combinado com o inciso IV do art. 71 da Constituição Federal, bem como nos termos do art. 215, do Regimento Interno do Senado Federal, seja realizada pelo Tribunal de Contas da União, em caráter de urgência, inspeção nos convênios celebrados entre a União e as pessoas jurídicas de direito privado denominadas ANCA – Associação Nacional de Cooperação Agrícola; CONCRAB – Confederação das Cooperativas de Reforma Agrária do Brasil e ITERRA – Instituto Técnico de Capacitação e Pesquisa da Reforma Agrária.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Concedo a palavra ao Senador César Borges.

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, tivemos, na semana passada, quando se comemorava o Dia do Samba, uma surpresa com a divulgação feita pela nobre Líder do Partido dos Trabalhadores, Senadora Ideli Salvatti, que aqui se encontra, quando expôs para todo o País – e eu gostaria, se possível, que S. Exª ouvisse o meu pronunciamento, porque farei referência a sua fala daquele dia –, diversos números de indicadores sociais e econômicos que, em tese, segundo a nobre Líder do PT, comprovariam o bom desempenho social do atual Governo.

Diante da apresentação de informações que nem mesmo os ministérios divulgaram, solicitei à nobre Líder uma cópia do seu pronunciamento, que me foi fornecido pela Mesa desta Casa.

Confesso que fiquei estupefato, Senadora Ideli Salvatti, com os números. Não havia em seu pronunciamento – como não há, pois eu o tenho aqui em mão – referências às fontes dos números divulgados. Qualquer pessoa menos avisada seria levada ao entendimento de que esses números são verdadeiros, de que esses números representam a realidade do nosso País, de que esses números têm fontes e merecem crédito, de que esses números representariam a excelente atuação do Governo na área social.

Mas vejam bem, Srs. Senadoras e Srs. Senadores, que nem as fontes foram citadas no trabalho da

Senadora Ideli Salvatti. Não há sequer uma fonte citada das estatísticas aqui anunciadas. A Senadora sabe do seu trabalho e apresentou gráficos para mostrar o bom desempenho deste Governo. E nós não estamos tratando de qualquer Senadora. É a Senadora que falou em nome do Partido dos Trabalhadores. S. Exª não cita, nobre Senador Tião Viana, uma fonte sequer desses números. Nós tivemos o cuidado de checar, com as informações dos ministérios, esses números, mas eles também não constam das informações nem das estatísticas dos ministérios.

Fico a duvidar, efetivamente, com toda a razão, desses números. Penso que não passa de tentativa simples de manipular números e estatísticas, fazendo até mesmo comparações que não se prendem, porque não há a necessária honestidade intelectual com determinada comparação.

A nobre Senadora Ideli Salvatti comparou os dois primeiros anos do primeiro mandato do Presidente Fernando Henrique com os dois primeiros anos do segundo mandato do Presidente Fernando Henrique Cardoso com os dois primeiros anos do mandado do Presidente Lula; comparou números que não têm nada a ver com a realidade, porque programas que não existiam e que foram criados no Governo passado não podem ser comparados agora, porque são números absolutos.

O que poderia ser feito seria a comparação em acréscimos, nunca em números absolutos, porque se a herança, segundo o Partido dos Trabalhadores, era uma herança maldita, por outro lado, em números de diversos indicadores, essa herança eram números extremamente representativos e que não tiveram melhorias no atual Governo.

Assim levantamos os números, para poder apresentar a esta Casa.

É realmente inacreditável. Lamento que a nobre Senadora Ideli Salvatti, por quem tenho o maior respeito, por quem prezo nesta Casa, com a responsabilidade que tem de Líder do Partido dos Trabalhadores, divulgue informações que, a meu ver, não compara nada com nada. São informações heterogêneas, metodologias completamente distorcidas, apenas na tentativa de favorecer a atuação do Governo.

Concordo que seja normal que S. Exª o faça, que tente divulgar dados positivos sobre o desempenho do Governo que representa como Líder do Partido dos Trabalhadores. Isso mostra sua dedicação, demonstra lealdade a seu Partido e ao Governo, mas demonstra talvez menos lealdade de dedicação aos princípios a que este Governo se propôs junto ao povo brasileiro, inclusive o desempenho nessas áreas sociais, que todos dizem ser pífio. Realmente, o desempenho tem sido

extremamente pífio na área social e não temos avançado, demonstrando falta de ação e de competência para tocar programas sociais do atual Governo. É inegável que o Governo precisa mostrar dados positivos nessa área social, o que não tem sido fácil de encontrar, pois eles não estão aí para serem encontrados.

E há um abismo muito grande entre aquilo que foi prometido e assumido como compromisso do atual governo na área social com o povo mais carente do nosso País e a realidade que hoje, infelizmente, vivemos.

O fato é que não podemos aceitar que a divulgação de informações na tribuna do Senado, feita pela Líder do Partido dos Trabalhadores, não tenha consistência e não resista à menor análise estatística e de números fornecidos inclusive pelo Governo Federal.

Os números apresentados pela nobre Senadora Ideli Salvatti desta tribuna do Senado trouxeram comparações, como já disse, entre os dois primeiros mandatos do ex-Presidente Fernando Henrique Cardoso e os quase dois primeiros anos do Governo Lula, quando a comparação deveria ser entre os números encontrados no Governo passado e os acréscimos, o que foi adicionado na política social do atual Governo.

Não tenho procuração para defender o Governo passado, não é essa a minha preocupação, mas quando se mostram dados que não resistem a uma simples análise tenho que manifestar a minha indignação. Como muitas vezes é dito aqui pelo nobre Líder do Governo, Senador Aloizio Mercadante, que é preciso qualificar o debate, numa tentativa de desqualificar o interlocutor, é preciso que se qualifiquem também os números e as estatísticas que são apresentadas neste plenário.

Em primeiro lugar, o documento encaminhado e levado ao conhecimento do País inteiro pela Líder do PT não esclarece se alguns indicadores apresentados decorrem apenas de ações do Governo Federal ou, em parcerias, de ações de Estados, de Municípios e do próprio setor privado, como na educação. Caberia essa informação até mesmo para evitar que se faça política com o “chapéu” dos outros.

Outro fato estranho é que muitos dos indicadores apresentados não são utilizados, como já disse, sequer pelos respectivos Ministérios em suas próprias avaliações de desempenho.

Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, não bastassem esses problemas, algumas informações são completamente equivocadas, como no caso dos dados sobre educação, que mostram, de acordo com o gráfico distribuído pela Senadora Ideli Salvatti, que houve, no período de 2003/2004, na educação de jovens e adultos, uma média anual de alunos matriculados na Alfabetização, no Ensino Fundamental e no Ensino Médio, Público e Privado, de 4,7 milhões. O que

são 4,7 milhões? O que representa isso? Somente na Bahia, há três milhões de matriculados nos diversos níveis de ensino. Então o que significam 4,7 milhões em 2003/2004?

O gráfico aqui apresentado nada diz, absolutamente; não explica, não cita a fonte e a metodologia. E isso é inaceitável, Sras e Srs. Senadores.

Como se não bastasse, esse número, na área da educação, segundo a Senadora Ideli Salvatti, teria saltado de 2,8 milhões de alunos em 1995/1996 para 4,7 milhões em 2003/2004. Ora, somente no nosso Estado, volto a repetir, são três milhões de matrículas só no Ensino Fundamental Público. Como pode, então, um dado nacional sobre alfabetização, ensino fundamental, ensino médio dos setores público e privado apresentar uma média nacional de 4,7 milhões de matrículas?! Talvez, e imagino que seja isso, os dados refiram-se à média anual de novas matrículas nesses níveis de ensino. Então, poderíamos até admitir. No entanto, o título do gráfico estaria totalmente equivocado da forma como foi aqui apresentado.

Mesmo supondo que o dado se refira apenas às novas matrículas, não poderia deixar de mencionar que tal comparação, infelizmente, é absolutamente imperitante. Não faz sentido evidenciar uma confrontação de dados que apresentam, naturalmente, um crescimento vegetativo ao longo do tempo. Seria o mesmo que dizer que hoje o País está melhor porque possui um contingente maior de policiais do que possuía há 30 anos. Ora, o que nos interessa saber é quantos policiais temos hoje para cada habitante!

No caso da educação, melhor seria avaliar a evolução do percentual da população que, efetivamente, tem acesso ao ensino ou quantas crianças estão ou não na escola. Esse é, inclusive, um dos indicadores mais utilizados pelas Nações Unidas, por ser básico, para o cálculo do Índice de Desenvolvimento Humano – IDH –, que tão bem conhecemos.

Enquanto isso, Sr. Presidente, o Governo, infelizmente, continua a ignorar questões efetivamente importantes na área de educação, como a criação do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Básico (Fundeb), que contemplará desde a pré-escola até o Ensino Médio, porque o Fundef, hoje, contempla apenas o Ensino Fundamental, e não há financiamento para a pré-escola nem para o Ensino Médio, o que recai sobre Estados e Municípios. Às vezes, sequer há oportunidade, no caso do Ensino Básico, para que a população mais pobre tenha acesso, como merece, à educação de seus filhos a partir dos três anos de idade.

Infelizmente, Senadora Ideli Salvatti, por mais apreço que eu tenha por V. Ex^a, registro que, em quase todos os indicadores apresentados pela eminente

Líder, há informações imprecisas, comparações equivocadas e dados que geram certa estranheza a quem acompanha de perto o quadro da questão social no nosso País.

A Srª Ideli Salvatti (Bloco/PT – SC) – Concede-me V. Exª um aparte?

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA) – Concedo um aparte à nobre Senadora Ideli Salvatti.

A Srª Ideli Salvatti (Bloco/PT – SC) – Senador César Borges, no Dia Nacional do Samba, fiz um pronunciamento, a que V. Exª mesmo se reportou. Foi um discurso muito curto, que se estendeu por sete minutos no máximo. Na tribuna, utilizei os gráficos e os dados de forma rápida para exemplificar a questão que, ao longo da semana passada, serviu de mote para todo o debate a respeito de competências ou incompetências. Os gráficos que apresentei estão aqui. Inclusive, o material de que V. Exª dispõe não corresponde à totalidade do que consta das informações que acessei e utilizei – fornecidas por intermédio da Presidência da República e da Casa Civil. Portanto, são dados oficiais do Governo, ou seja, do Poder Executivo. Para mim, não há problema em especificar a questão num pronunciamento mais longo – não como o que fiz no Dia Nacional do Samba tampouco como o de hoje no aparte. Os comparativos, além de serem dados oficiais, que posso tranquilamente detalhar, são referentes ao que existiu e ao que existe. Por exemplo, no caso do Saúde da Família, fizemos comparações com base no número de equipes, porque esse programa já havia em 1995, em 1996, em 1999, em 2000, em 2003 e em 2004. Com relação às transferências de renda no Programa Bolsa Família, utilizamos, como comparativo, o ano de 2002, pois foi criado o primeiro programa de transferência de renda em 2001. Fizemos um comparativo entre os anos de 2002, 2003 e 2004. Tive o cuidado de comparar aquilo que existe atualmente com o que já existia.

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA) – Senadora Ideli Salvatti...

A Srª Ideli Salvatti (Bloco/PT – SC) – Deixe-me concluir, Senador César Borges. Não vou alongar-me mais. Entendo que esses assuntos merecem um pronunciamento mais longo e não tenho nenhum problema em ir à tribuna para detalhar todos os dados.

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA) – V. Exª, Senadora Ideli, poderia citar a fonte dos dados? São oriundos do IBGE, do Ministério ou é simplesmente um documento propagandístico da Casa Civil?

A Srª Ideli Salvatti (Bloco/PT – SC) – Este é um documento que chegou as minhas mãos vindo da Presidência da República, da Casa Civil.

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA) – Mas a Casa Civil tem estatística? É citada a origem dos dados?

A Srª Ideli Salvatti (Bloco/PT – SC) – Vou detalhá-los em um pronunciamento mais longo. Mas digo que o que me causa muito prazer, Senador César Borges – inclusive o Senador Tião Viana, aqui ao meu lado, comentou –, é que algumas personalidades, alguns Senadores do PFL têm se dedicado a minha pessoa. Agradeço o carinho e a atenção com que têm debatido comigo. Orgulha-me muito ser alvo de tanta atenção do PFL.

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA) – Mas V. Exª é a Líder do Partido dos Trabalhadores, o Partido que está no Governo, por isso temos que dar toda atenção a V. Exª, além do apreço pessoal.

O Sr. Heráclito Fortes (PFL – PI) – V. Exª me concede um aparte, Senador César Borges?

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA) – Em seguida, Senador Heráclito Fortes.

Senadora Ideli Salvatti, com relação ao Saúde da Família, V. Exª comparou dados de 1999 e 2000 com os de 2003. Assim, compara 7 mil equipes de Saúde da Família com 21 mil do atual Governo. O atual Governo recebeu 17 mil e não 7 mil equipes de Saúde da Família e assumiu o compromisso de duplicar esse número em 4 anos. No entanto, em dois anos, só implantou mais quatro mil. Tanto que o jornal O Globo, nesse final de semana, publica matéria sobre o número médio de equipes do Programa Saúde da Família, afirmando que o Programa do Governo está andando lentamente.

A Srª Ideli Salvatti (Bloco/PT – SC) – Senador, trata-se de comparativos dos dois primeiros anos dos dois Governos com o atual.

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA) – Sim, mas V. Exª não pode fazer essa comparação estatística. Não há honestidade intelectual em se compararem dois anos com dois anos, porque aqui há números absolutos.

A Srª Ideli Salvatti (Bloco/PT – SC) – Mas por que há idoneidade intelectual em comparar o final de um mandato com o início de outro?

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA) – Porque o atual Governo recebeu 17 mil equipes, e não 7 mil. Então, não implantou 14 mil. Só implantou 4 mil, quando prometeu implantar 17 mil em 4 anos. Dessa forma, implantou 30% do que prometeu nos dois primeiros anos.

O Sr. Heráclito Fortes (PFL – PI) – Senador César Borges, V. Exª me concede um aparte?

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA) – Concedo um aparte ao nobre Senador Heráclito Fortes.

O Sr. Heráclito Fortes (PFL – PI) – Senador César Borges, felizmente, já tinha levantado o microfone para pedir um aparte antes de a Senadora Ideli Salvatti provocar o PFL, dizendo que alguns Senadores do nosso Partido “pegavam no pé dela” permanentemente. Com muito prazer e muita alegria, incluo-me entre eles. Mas, hoje, estou aparteando V. Ex^a, Senador César Borges, para defender a Senadora Ideli Salvatti. S. Ex^a tem sido uma líder obstinada, porém apenas lhe dão a defesa do indefensável, do osso. E S. Ex^a hoje confessou a origem: a Casa Civil. Trata-se de uma maldade para com a Senadora de alguém da Casa Civil. Ontem, a Senadora fez um discurso que foi uma peça, defendendo o megaleilão da Eletrobrás como uma das grandes conquistas brasileiras. Tudo bem, tudo normal, não lembrasse S. Ex^a que o seu Partido, há três ou quatro anos, queria ver o cão pintado na parede, mas não queria ouvir falar em privatização. Mas agora está esclarecido: é a Casa Civil que manda as suas maldades para S. Ex^a – e depois nós levamos a culpa. A Senadora tem sido injustiçada; o Governo não tem sido correto com S. Ex^a; a Senadora é uma pessoa que se reciclagem, pois, quando aqui chegou, assumiu uma posição radical e hoje é moderada. Defende o que condenou no passado a fim de servir o Governo. E o Governo, com maldade, com perversidade, faz isso. Não podemos aceitar, Senador Eduardo Suplicy. O Governo não pode fazer isso com a Senadora Ideli Salvatti, que tem se dedicado a defendê-lo. E agora está provado: S. Ex^a mesmo disse que a Casa Civil é que determina que faça a defesa do indefensável. E a Senadora, que tem vocação de cantora, canta muito bem, termina brindando-nos com o samba do crioulo doido. Muito obrigado.

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA) – Agradeço a V. Ex^a pelo aparte, com o qual concordo. A Senadora Ideli Salvatti assume um papel muito difícil.

Meu tempo se esgota, mas volto a referir-me ao jornal O Globo, que publicou em uma matéria de domingo: “Programa Saúde da Família caminha a passos lentos e compromete meta de Lula”. Segundo a reportagem, o Governo Lula criou, até agora, apenas pouco mais de quatro mil novas equipes do Saúde da Família, quando a meta era dobrar as dezessete mil equipes herdadas do Governo anterior. Ou seja, na metade do mandato, o Governo cumpriu apenas 23% da meta prometida.

Ao finalizar, gostaria de dizer que concordo com o Senador Heráclito Fortes, Senadora Ideli Salvatti. Sei que é extremamente louvável a atitude de V. Ex^a. Não apenas louvável, mas extremamente difícil o papel de divulgar dados positivos quanto à atuação social do Governo do PT, inclusive comparando com admi-

nistrações anteriores. Mas é preciso, acima de tudo, que não se utilizem números que não tenham fontes, malversados, manipulados, e que haja honestidade intelectual na divulgação desses números.

Faço este pronunciamento, porque tive o cuidado de ouvir o discurso de V. Ex^a, Senadora, e questionar os números apresentados. Podemos fazer um debate a qualquer momento, e mostrarei que nem a metodologia, nem sequer uma lógica estatística resiste a qualquer dessas análises feitas por V. Ex^a. E, mais do que isso, os números também não são verídicos.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Sr. Presidente, peço a palavra, de acordo com o art. 14 do Regimento Interno, tendo sido citada à exaustão.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– Tem a palavra V. Ex^a, por cinco minutos, Senadora Ideli Salvatti.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC. Para uma explicação pessoal. Sem revisão da oradora.)

– Sr. Presidente, se há alguém aqui que pensa que faço, de forma constrangida, a defesa do Governo que tivemos a capacidade política de eleger depois de toda uma geração ter contribuído de forma significativa para derrotar a ditadura militar, de construir a democracia, de abrir a possibilidade de termos à frente da Presidência da República uma personalidade com a história do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva; se há alguém que acredita que isso me causa algum tipo de constrangimento, esclareço que o faço com convicção e com orgulho.

Muitas vezes – não foi uma, nem duas, nem três vezes apenas –, situações bastante desagradáveis foram criadas neste plenário com relação a minha pessoa. E, de forma muito respeitosa, às vezes até passando muito nervoso, tive que ter entendimento do que estava em jogo nesta Casa para aprovação de matérias importantes para a Nação.

Se algumas coisas me constrangeram neste plenário, com certeza não foram as defesas sistemáticas que tenho feito, com muito orgulho, do Governo que ajudei a eleger, contribuindo da minha forma, com a minha capacidade para dar sustentabilidade cotidianamente.

Se passei por algum constrangimento ou se tive de “engolir algum sapo”, como costumamos dizer no jargão popular, não foi por defender o Governo no qual acredito e pelo qual estou empenhada. Os resultados estão aparecendo e já estão produzindo alterações significativas no cotidiano das pessoas: geração de emprego, oportunidade de renda, possibilidade de inclusão social, abertura de possibilidades, como no caso do ProUni, que amplia o número de vagas nas universi-

dades para a nossa juventude. Poderia listar uma série de projetos, de programas, de ações do Governo que têm beneficiado a população brasileira e que têm modificado a relação com o cotidiano.

Não há problemas com os debates acirrados com a Oposição, quando, muitas vezes, fico constrangida, mas não pela defesa do Governo.

Portanto, faço esta observação e acrescento: os Senadores do PFL que pretendem continuar brindando-me com o debate, está de bom tamanho, e se o PSDB também quiser, não há nenhum problema, fazendo de forma tranquila.

Mas a expressão “samba do crioulo doido” não é politicamente correta. Nunca a utilizei, nem gostaria de contribuir para isso, até porque o samba é uma manifestação afrodescendente que orgulha o Brasil e a todos nós. Jamais utilizaria a expressão ou contribuiria para criar um “samba do crioulo doido”. Samba de bom tamanho é um dos principais valores da cultura brasileira.

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Pela ordem, tem a palavra V. Ex^a.

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA) Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, solicito apenas a transcrição do meu discurso na íntegra e sua publicação, pois deixei de fazê-lo no momento devido.

Quero dizer também que, na ocasião, a Senadora Ideli Salvatti cantou a música “Palpite Infeliz”. Na verdade, ela deveria ter cantado a música “Números Infelizes”, como foram os dados apresentados por ela a esta Casa naquele dia em que se comemorava o Dia do Samba.

Muito obrigado.

**SEGUE, NA ÍNTegra, DISCURSO DO
SR. SENADOR CÉSAR BORGES**

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA) Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, tivemos na semana passada, quando se comemorava o dia do samba, uma surpresa com a divulgação, por parte da líder do Partido dos Trabalhadores, senadora Ideli Salvatti, de diversos indicadores sociais e econômicos que, em tese, comprovariam o bom desempenho social deste Governo.

Dante da apresentação de informações que nem mesmo os ministérios divulgaram até agora solicitei cópia do pronunciamento da ilustre líder.

Confesso que fiquei estupefato com a manipulação grosseira dos dados apresentados pela senadora. Uma pessoa desavisada seria levada ao entendimento de que é excelente a atuação social deste Governo.

Veja, Sr. Presidente, que nem mesmo as fontes dos dados, fundamentais para a confiabilidade das informações, foram apresentadas pela liderança do PT.

É realmente inacreditável que a líder do Partido dos Trabalhadores, com a responsabilidade que tem, tenha divulgado informações manipuladas, comparando coisas heterogêneas e com metodologias completamente distorcidas para favorecer a atuação do Governo.

Concordo que é absolutamente normal que a líder do PT divulgue dados positivos sobre o desempenho social do Governo, fato que inclusive demonstra dedicação e lealdade da senadora em relação ao seu partido.

Até porque é inegável que o Governo precisa urgentemente de dados positivos na área social, o que não tem sido muito fácil de encontrar, dado o abismo existente entre as promessas feitas durante a campanha e os resultados obtidos por essa administração.

O fato, entretanto, é que a divulgação de informações tão relevantes para o País deveria ter sido feita de forma mais transparente e criteriosa.

Os números apresentados pela senadora Ideli nesta tribuna trouxeram comparações entre os dois primeiros anos dos mandatos do ex-presidente Fernando Henrique Cardoso e os quase dois primeiros anos do Governo Lula, especificamente no que se refere à saúde, combate à pobreza, educação, saneamento e habitação.

Não tenho procuração para defender o governo anterior, mas quando se mostram dados que não resistem a mais simples análise tenho que manifestar minha indignação pelo desqualificado debate estabelecido pela liderança do PT.

Em primeiro lugar, o documento encaminhado pela líder do PT não esclarece se alguns indicadores apresentados decorrem apenas de ações provenientes da atuação do Governo Federal, ou em parceria com estados, municípios e iniciativa privada. Caberia esta informação até mesmo para evitar que se faça política com o “chapéu” dos outros.

Outro fato estranho é que muitos dos indicadores apresentados não são utilizados pelos respectivos Ministérios na suas próprias avaliações de desempenho.

Sr. Presidente, não bastasse esses problemas, algumas informações são completamente equivocadas, como no caso dos dados sobre educação, que mostram, de acordo com o gráfico distribuído pela senadora Ideli, a evolução da “média anual de alunos matriculados na Alfabetização, Ensino Fundamental e Médio, Público e Privado”

O número teria saltado de 2,8 milhões de alunos em 1995/96 para 4,7 milhões em 2003/04. Ora, Sr. Presidente, somente o estado da Bahia teve, em 2004, cerca de 3 milhões de matrículas apenas no ensino fundamental público. Como pode então um dado nacional sobre alfabetização, ensino fundamental e médio dos setores público e privado apresentar uma média anual de 4,7 milhões de matrículas?

Talvez, e imagino que seja isso, os dados refiram-se à média anual de novas matrículas nesses níveis de ensino. O título do gráfico estaria, portanto, equivocado.

Mesmo supondo que o dado se refira apenas às novas matrículas, não poderia deixar de mencionar que tal comparação é absolutamente impertinente. Não faz sentido evidenciar uma confrontação de dados que apresentam naturalmente um crescimento vegetativo ao longo do tempo. Seria o mesmo que dizer que hoje o País está melhor porque possui um contingente maior de policiais do que possuía há trinta anos. Ora, o que nos interessa saber é quantos policiais temos hoje para cada habitante!

No caso da educação, melhor seria avaliar a evolução do percentual da população que efetivamente tem acesso ao ensino, ou quantas crianças estão ou não na escola. Esse é, inclusive, um dos indicadores utilizados pelas Nações Unidas para o cálculo do Índice de Desenvolvimento Humano – IDH.

Enquanto isso, Sr. Presidente, o Governo continua a ignorar questões efetivamente importantes na área de educação, como a criação do Fundeb e o cumprimento da legislação do Fundef em relação ao valor mínimo por aluno matriculado na rede pública.

Mas, Sr. Presidente, em quase todos os indicadores apresentados pela eminentíssima Líder, infelizmente, há informações imprecisas, comparações equivocadas e dados que geram certa estranheza a quem acompanha de perto o quadro da questão social no nosso País.

Em relação à saúde, foi apresentada a evolução do “número médio de equipes do programa Saúde da Família”, que passou de 7.810 em 1999/00 para 21.034 em 2003/04.

Ora, não é ético fazer esse tipo de comparação tomando como base apenas os dois primeiros anos de cada governo, e deixando de informar quantas equipes foram efetivamente herdadas da administração passada. Esse procedimento mascara a questão mais importante que é saber qual o desempenho deste governo, ou seja, quantas equipes foram efetivamente adicionadas ao programa.

Talvez isso tenha sido feito para esconder a realidade sobre o Saúde da Família, mais uma promessa não cumprida pelo atual Governo, fato denunciado

inclusive pelo jornal o Globo, do último domingo, que trouxe matéria destacando que o “Programa Saúde da Família caminha a passos lentos e compromete meta de Lula”.

Segundo a reportagem, o Governo Lula criou até agora apenas pouco mais de 4 mil novas equipes no Saúde da Família, quando a meta era dobrar as 17 mil equipes herdadas do governo anterior. Ou seja, na metade do mandato o governo cumpriu apenas 23% da meta prometida.

No que diz respeito à habitação, trouxe a líder do PT ao conhecimento desta Casa o número de “famílias atendidas com aquisição, melhoria, ou construção de unidade habitacional”.

Aqui, mais uma vez, um indicador confuso, que junta aquisição, melhoria e construção de unidade habitacional em um mesmo tópico, sem identificar através de quais programas ou órgãos federais essas famílias foram atendidas. Mesmo porque os governos estaduais e muitos governos municipais também têm programas habitacionais e alocam recursos em parceria com a União para esta finalidade.

Sobre esse assunto, inclusive, o jornal **O Estado de S. Paulo** trouxe na semana passada, em sua matéria de capa, a informação de que “sobra dinheiro para habitação”. Segundo a reportagem, pela primeira vez, devido à falta de renda dos interessados, está sobrando financiamento para compra da casa própria pela classe média, a mesma classe média que, vale lembrar, encabeça no governo atual.

Ou seja, novamente há uma incompatibilidade entre as realidades mostradas pela líder do PT e pelos principais meios de comunicação do País. A imprensa, entretanto, explicita corretamente as fontes e traz as metodologias de cálculo nos dados que divulga, o que efetivamente não fez a senadora Ideli.

No caso do saneamento, foi apresentado como comprovação do bom desempenho do governo do PT o “número de famílias beneficiadas com tratamento d’água”.

Novamente o dado é confuso e impreciso, pois mais uma vez não há menção à fonte das informações, nem aos programas e órgãos federais que foram responsáveis por esses benefícios.

Sobre o combate à pobreza, a líder mostra os valores gastos pelo Governo com o programa Bolsa Família. Mas será que nesse caso o valor gasto representa um indicador relevante? Será que esse gasto maior tem significado o atendimento a um maior número de famílias carentes? Não é o que demonstrou a recente reportagem do Fantástico em matéria amplamente debatida nesta tribuna.

Finalmente, Sr. Presidente, sei que é extremamente louvável a atitude da senadora Ideli Salvatti, de encontrar e divulgar dados positivos sobre a atuação social do Governo do PT, inclusive para comparar com as administrações anteriores, mas é fundamental que isso se faça de forma mais transparente e democrática, de modo a promover, de fato, um debate qualificado, a partir de informações válidas, confiáveis e inequívocas.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – V. Ex^a será atendido em seu pedido de publicação do seu discurso na íntegra.

Concedo a palavra ao nobre Senador Mão Santa.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, brasileiros e brasileiras aqui presentes e os que assistem a esta sessão de 7 de dezembro pelo sistema de comunicação do Senado, inspirado no Livro de Deus, que diz que a casa dividida é facilmente derrubada, Abraham Lincoln disse: “Este País não pode ser metade livre, metade escravo”. Isso redundou em uma guerra, e o país ficou grandioso.

Presidente José Sarney, este País é dividido, é desigual.

Senador Sérgio Guerra, lá nos Estados Unidos, houve a Guerra da Secesão; aqui, o povo pacífico vê o nosso País dividido.

Senador Magno Malta, atentai bem: aquele grito de liberdade, igualdade e fraternidade não chegou ao nosso Brasil.

Senador Edison Lobão, o IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, órgão do Governo Federal, divulgou, hoje pela manhã, dados recentes sobre a renda média brasileira, a chamada renda per capita. Ela representa a renda anual média dos brasileiros.

Os habitantes do Distrito Federal, a ilha da fantasia, permanecem com a maior renda do País, ou seja, R\$16.361,00. Senadora Heloísa Helena, essa é a renda per capita em Brasília. É o resultado de todas as riquezas divididas pelo número de habitantes, incluindo idosos e crianças.

Em segundo lugar, vem o Rio de Janeiro, com a segunda maior renda per capita, de R\$11.459,00. Mas a cidade enfrenta uma guerra civil; lá morrem por ano quatro vezes mais pessoas do que no Iraque em guerra. Em terceiro lugar está São Paulo, com R\$11.353,00.

A menor renda per capita do País, Presidente José Sarney, é a do Maranhão, com R\$1.949,00. Deus me permitiu tirar o Piauí do último lugar, e o Estado alcançou uma condição um pouco melhor que

a do Maranhão: a renda per capita do Piauí está em R\$2.113,00.

Comparando as rendas do Distrito Federal e do Maranhão, percebemos que a distância é enorme: 840%, ou seja, cada cidadão do Distrito Federal possui uma renda 8,4 vezes superior à do cidadão maranhense.

E o que o Governo Federal tem feito para combater tamanha desigualdade? Uma boa idéia seria homenagear Celso Furtado, reimplantando a Sudene. Está nesta Casa o projeto, cujo relator é o Senador nordestino Antonio Carlos Magalhães. Atentai bem: o único mecanismo que o Brasil tinha para reduzir essa desigualdade era a Sudene, inspirada por Juscelino Kubitschek de Oliveira.

Senador Heráclito Fortes, Juscelino trouxe o desenvolvimento para o País, imaginando o Sul industrializado, a interiorização do desenvolvimento com Brasília e, formando um tripé, o desenvolvimento do Nordeste, com a criação da Sudene, entregue a Celso Furtado.

Celso Furtado, preocupado com a desigualdade regional – que na época era menor –, convenceu o Presidente da República a fortalecer a Sudene. No próximo dia 15 de dezembro, a Sudene faria 45 anos. O sonho, a inspiração, a realização do estadista Celso Furtado era que a Sudene acabaria com essa desigualdade, com esse descalabro.

Venho à tribuna advertir o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, nascido em Pernambuco, no Nordeste, para que se inspire no Livro de Deus, que diz: “Mateus, primeiros os teus”. Ele é um homem do Nordeste, mas sofre uma lavagem cerebral dos paulistas, Senador Tião Viana. E o único instrumento que possibilitaria diminuir essa desigualdade é a Sudene, que está paralisada.

Tenho visto o Governo editar medidas provisórias que não têm urgência nem relevância. Então, por que não ressuscita a Sudene por meio de uma medida provisória?

E esse documento, Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, justifica essa desigualdade que revela dois brasis: um rico e poderoso e outro cada vez mais empobrecido.

Concedo um aparte ao Senador Magno Malta, do Espírito Santo, inspirado pelo Divino Espírito Santo e pelas bênçãos da Santa Dadá.

O Sr. Magno Malta (PL – ES) – Senador Mão Santa, quero cumprimentá-lo pelo pronunciamento e também render minhas homenagens ao estadista Celso Furtado por essa visão tremenda. A Sudene, sem dúvida alguma, é um instrumento de desenvolvimento e um instrumento de socorro ao Nordeste brasilei-

ro. V. Ex^a é feliz no que fala, conhece bem a matéria, pois é um político, médico, Governador do seu Estado por duas vezes e Senador da República pelo Piauí. V. Ex^a conhece a importância da Sudene para o Brasil. V. Ex^a diz que está no livro de Deus: "Mateus, primeiro os teus". Em uma ocasião, Jesus, olhando para a multidão, disse: "Errais por não conhecer as escrituras". Eu gostaria de saber se V. Ex^a se refere àqueles que usam o poder para obter benefícios pessoais e de sua família. Alguns, realmente, utilizam esse jargão – que não é, de fato, um texto bíblico, mas sim um jargão de carroceria de caminhão – para se referir àquele que é muito interesseiro: "Vejam esse aí, ele lembra a passagem bíblica que diz 'Mateus, primeiro os teus'". Quero saber se V. Ex^a estava se referindo a esses oportunistas, não citando isso como se fosse um texto que está na Palavra de Deus. Na verdade, esse texto é apócrifo, não está na Bíblia. O que está, de fato, na Bíblia é o Livro de Mateus, que narra o nascimento de Jesus, as bem-aventuranças, os milagres de Jesus e o que Ele fala sobre a Sua volta, sobre os últimos acontecimentos do mundo e a missão da Igreja. Portanto, aquela frase é um jargão que se usa para apontar aqueles que satisfazem o próprio interesse e o da família. Então, como V. Ex^a é muito arguto e a sua mente bastante ligeira, eu queria saber se era isso o que V. Ex^a queria dizer.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Não. O que eu queria mesmo era reivindicar melhores condições para o nosso irmão nordestino a que me refiro. Para isso, eu usaria qualquer frase de inspiração de Mateus, de Marcos, de Lucas, de Lula, do evangelista ou de V. Ex^a, que tão bem traz a esta Casa a verdade.

O Sr. Magno Malta (PL – ES) – O melhor texto é aquele que V. Ex^a já citou, de Isaías, que diz, no capítulo 10, que ai daqueles que criam e promulgam leis injustas para oprimir os pobres, as viúvas e os desempregados. Esse é o socorro que a Sudene foi prestar ao Nordeste, V. Ex^a sabe, em uma região carente do Brasil. Creio que o texto de Isaías, que V. Ex^a conhece muito bem – aliás, naquele dia do seu discurso, V. Ex^a me mostrou o texto de Isaías, capítulo 10, marcado na sua Bíblia –, caberia muito melhor.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Senador Magno Malta, sempre fui contrário ao fato de Minas Gerais e do Espírito Santo receberem os benefícios da Sudene. No meu entendimento, somente os nove Estados do Nordeste deveriam ser contemplados. Mas, agora, nessa nova Sudene, que surge com o nome de

Adene, creio que, pela sua inteligência e representatividade da justiça de Deus, está assegurado o lugar do Espírito Santo.

O Sr. Magno Malta (PL – ES) – Isso é preciso, até porque o norte do Espírito Santo, Senador Mão Santa, é sofrido, é carente. Quando V. Ex^a me vê brigando por causa dessa decisão infame que o Cade tomou, de tentar tirar a Nestlê e deixar a Garoto à deriva, é porque a Nestlê propôs um investimento no norte do Estado para a criação de uma nova fábrica de café solúvel para exportação, para gerar emprego na área mais pobre do Estado do Espírito Santo. Ao longo dos anos, não se teve essa visão. E, se alguma coisa boa a Adene trouxe, foi o fato de incluir essas regiões mais pobres, até porque a grande Vitória tem um grande complexo portuário, e ninguém vai querer se instalar no norte do Estado. É a grande Vitória ou o sul do Estado. Por isso, é necessário que o norte do Espírito Santo e a região mais pobre de Minas Gerais, a exemplo do Piauí e do Nordeste como um todo, recebam os benefícios da Sudene. Esperamos que a Adene não perca um centímetro sequer da visão que tinha a Sudene. É como as contas CC5, que não foram criadas para safadezas; os safados é que usaram aquelas contas para desmoralizá-las. Muita gente de bem usou as contas CC5 de maneira legal. O mesmo ocorreu com a Sudene, que foi desmoralizada por pessoas que deveriam estar na cadeia. Mas a visão de Celso Furtado, sem dúvida alguma, é algo que a história do Brasil vai carregar para a vida inteira, e o Nordeste jamais vai esquecer da Sudene implantada, que, sem dúvida alguma, foi o socorro do nosso povo mais sofrido desta região do País.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Senador Magno Malta, os argumentos de V. Ex^a enriquecem o nosso pronunciamento.

Eu gostaria de dizer que Deus me permitiu, Senador Tião Viana – daí eu pertencer ao PMDB, que tem algo a dar e a contribuir com Luiz Inácio Lula da Silva –, presidir e bancar a última reunião da Sudene, no aniversário da minha cidade, em Parnaíba, quando eu governava o Estado, para acabar ou diminuir a desigualdade, que aumenta, conforme os números do IBGE.

Este País não pode, como nos Estados Unidos, ser dividido em dois brasis, com uma metade rica e outra, escrava; com uma metade rica e outra, na miséria, na pobreza.

Senador Tião Viana, lembro-me muito bem que, pelo Piauí, reivindicamos e conseguimos, na última reu-

nião da Sudene que presidi, na Parnaíba, a aprovação de uma fábrica de cimento, de uma fábrica moderna de soja, a Bunge, e de uma fábrica de bicicletas.

A Sudene era um instrumento de fazer riquezas para diminuir as desigualdades, não só as regionais, mas, na realidade, a de cada pessoa humana.

Infelizmente, Presidente Lula, embora saibamos que a sua intenção é boa, neste País que V. Ex^a governa, os ricos estão cada vez mais ricos; e os pobres, cada vez mais pobres. Alargou-se a diferença.

Deus escreve certo por linhas tortas, Presidente José Sarney! Estava prevista para hoje, 07 de dezembro, uma sessão, nesta Casa, em homenagem a Celso Furtado. E estamos fazendo isso, lembrando que, no dia 15 de dezembro, a Sudene completaria 45 anos do sonho de Juscelino de formar o tripé: o Sul industrializado; o Centro, com Brasília, e o Nordeste, com a Sudene a promover.

Realmente, pode ter havido corrupção na Sudene. Mas quero dizer que freqüentei as últimas reuniões e que a corrupção está ligada a uma minoria. E, para essa minoria, que as instituições funcionem: a Polícia Federal, o Ministério Público e a prisão, se for necessário. Mas, entre a maioria dos técnicos, encontram-se a probidade e o idealismo.

Quis Deus estar presente, hoje, o Senador Alberto Silva, testemunhando que a Sudene foi um fator de desenvolvimento do Nordeste, principalmente na nossa cidade de Parnaíba, pois possibilitou a Alberto Silva fazer o cais de proteção daquela cidade que era alagada.

São essas as nossas palavras. Que esta Casa se sensibilize e acelere o projeto que está em andamento, para ressuscitarmos a Sudene! E que o Presidente da República, sem dúvida nenhuma, relembre aquele que nasceu no Nordeste, o nordestino! Todos nós nos empolgamos com a sua vida e a sua luta. Abençoado por Deus, chegou à Presidência da República.

O Governo já tem quase dois anos, mas nada da Agência. Enquanto isso, o desnível da renda continua. Queremos, então, Senador Magno Malta, ter a certeza de que, quando o Brasil comemora a festa de Cristo, o Presidente Lula se sensibiliza e se inspira no episódio em que as irmãs de Lázaro diziam: "Não tem mais jeito. Está tarde, apodrecido. Ele ficou doente e você não veio". Cristo, com sua força e poder, disse: "Levanta-te, Lázaro!". Que o Presidente da República, Lula, nordestino, inspire-se em Cristo, neste Natal, e diga: "Erga-te, Sudene, para fazer a justiça social no

Brasil!" Que o País não seja dividido em dois brasis: o Sul rico e o Nordeste empobrecido.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Concedo a palavra ao Senador Tião Viana.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, tentarei abordar um assunto que julgo de grande relevância e que tem sido tratado, em alguns momentos, com atenção pela grande imprensa brasileira. No mês de agosto deste ano, o jornal Folha de S.Paulo deu um tratamento diferenciado à matéria e, no mês de outubro, quem o fez foi o jornal O Globo. Trata-se da morte de policiais militares e civis no Brasil.

Conforme notícia a grande imprensa, policiais sequer podem-se apresentar à sociedade fardados. Com a responsabilidade da função que lhes é devida, devem usar disfarces civis para terem o direito de viver em algumas cidades do Brasil.

Pedi à Consultoria Legislativa que fizesse um levantamento dos índices de mortalidade de policiais civis e militares no Brasil, e os dados obtidos são assustadores, de grande dificuldade de compreensão e aceitação passiva por parte de qualquer cidadão brasileiro. O jornal Folha de S.Paulo também fez um grande levantamento, no período de janeiro a julho, apontando a escalada de homicídios de policiais militares, que são os que fazem o policiamento ostensivo, diferentemente dos policiais civis, que executam outro tipo de abordagem policial.

Unidades federativas e o total de assassinatos até o mês de julho: Rio de Janeiro, 81 policiais assassinados; São Paulo, 59; Bahia, 29; Minas Gerais, 23; Pará, 18; Ceará, 10; Pernambuco, 9; Rio Grande do Sul, 9; Paraná, 8; Alagoas, 7; Espírito Santo, 4; Santa Catarina, 4; Goiás, 3; Piauí, 3; Distrito Federal, 3; Maranhão, 2; Mato Grosso do Sul, 2; Paraíba, 2; Tocantins, 1; Roraima, 1; Rondônia, 1; Sergipe, 1; e Mato Grosso, um.

No Acre, meu Estado, felizmente, não houve nenhum assassinato, bem como no Amazonas, Amapá e Rio Grande do Norte.

No total, até o mês de julho, houve 281 assassinatos de policiais no Brasil.

Comparativamente, observamos que, nos últimos sete anos, têm morrido, a cada ano, mais policiais assassinados no Rio de Janeiro que nos Estados Unidos, no Canadá e no Reino Unido juntos.

Fazendo uma análise comparativa com outros países, constatamos que morreram assassinados no Brasil, apenas de janeiro a julho de 2004, mais policiais do que nos últimos três anos e meio nos Estados Unidos, incluindo os que foram mortos nos atentados de 2001. Analisando os números de algumas unidades confederadas americanas, vemos que, na Califórnia, houve cinco assassinatos de policiais em 2004; no Estado da Flórida, dois; em Nova Iorque, quatro; e, no Texas, três.

É dramático o quadro que vivemos e o Parlamento brasileiro deve-se levantar em homenagem e em defesa dos policiais militares brasileiros, que fazem o policiamento ostensivo.

Durante muitos anos, exercei a Medicina e sei o valor, na travessia de uma madrugada nas grandes e médias cidades, da presença da Polícia Militar, da Polícia Civil e dos profissionais de saúde. Não é aceitável, não pode ser tolerado pela sociedade brasileira que tantas pessoas, no exercício da função de assegurar a ordem pública e proteger a vida, estejam sendo assassinadas.

O Sr. Magno Malta (PL – ES) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Concedo um aparte ao Senador Magno Malta.

O Sr. Magno Malta (PL – ES) – Senador Tião Viana, parabéns pelo pronunciamento! É com muito orgulho que faço este aparte porque também tenho-me preocupado com essa questão. Conheço a importância, para a sociedade, da repressão policial, por isso precisamos refletir a respeito. Quando encerramos a CPI do Narcotráfico, um grande narcotraficante brasileiro, Fernando da Costa “Beira-Mar”, foi recambiado da Colômbia. Eu estive, juntamente com outros dois Parlamentares, na Polícia Federal, onde, em conversa reservada, ele começou a falar do tráfico internacional. Em um determinado momento, um Parlamentar disse: “Não estou interessado no que vai para fora, rapaz. Estou interessado no que fica aqui dentro para matar os nossos irmãos”. Ele respondeu: “Não estou entendendo o senhor. O senhor sabia que o que vai para fora volta em arma para matar a polícia?” É verdade, Senador Tião Viana. Temos 1,1 mil quilômetros de fronteira aberta com o Paraguai, por onde passa quase todo o contrabando de armas de fogo de pequeno porte, que causam a violência urbana brasileira. Os policiais têm sido assassinados por meliantes em virtude da violência e do enfrentamento do tráfico. Normalmente, eles não são assassinados pelo financiador ou pelo grande traficante, mas por ordem do gerente da “boca”. Aqueles que são usuários e devem à “boca” tornam-se dependentes e pagam suas dívidas fazendo

esse confronto, queimando ônibus, provocando baderne na sociedade. Por isso, os índices são altíssimos. Há muito a se fazer. Primeiramente, é preciso que se fechem essas fronteiras. Depois, quando um sujeito diz que cheirar um papelote de cocaína na sexta-feira ou no sábado para ir à boate não faz mal a ninguém, é preciso que se entenda que, para a droga chegar à mão desse artista, morreu policial pelo caminho. V. Ex^a está fornecendo os dados: os filhos estão órfãos, o policial é mal-remunerado e a aposentadoria é ainda pior. Portanto, precisamos fazer um conjunto de leis neste País para remunerar bem os policiais. Hoje, existem homens realizando o sacerdócio da segurança pública nas madrugadas, porque, realmente, têm natureza de policial. São como o médico e a enfermeira que, mesmo mal-remunerados, não deixam o hospital, porque consideram a sua profissão um sacerdócio. Os que fazem por fazer, não: vão embora, largam para lá ou montam empresas. Os sacerdotes não fazem isso, e eles existem na Polícia. Não é possível que recebam mensalmente R\$800,00 – valor que, após os descontos, se reduz a pouco mais de R\$600,00 – e que, por não terem onde morar, vivam nas favelas e sofram esse índice altíssimo de assassinatos! Não podemos ficar de braços cruzados. V. Ex^a está de parabéns e merece a nossa admiração pelo tema que aborda. Precisamos fazer coro com V. Ex^a e buscar medidas junto ao Governo, porque não podemos mais tolerar tantas mortes de policiais, de “sacerdotes” da segurança pública neste País. Esses números são alarmantes e nos desmoralizam diante de outros países. Parabéns a V. Ex^a e muito obrigado pela oportunidade de permitir a minha participação neste debate.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Agradeço, eminente Senador Magno Malta. V. Ex^a é reconhecido em todo o Brasil como alguém que deu uma sólida contribuição à luta contra o narcotráfico ao presidir, com tanta grandeza, a CPI do Narcotráfico no Congresso Nacional.

Antes de conceder o aparte ao Senador Sérgio Guerra, fornecerei, a título de complementação, os seguintes dados comparativos: nos Estados Unidos, em 1998, 64 policiais foram assassinados; e, em 2003, 48; no Rio de Janeiro, em 1998, 122; e, em 2003, 147. O problema é crescente e beira o descontrole, criando um clima de absoluta insegurança que envolve a própria corporação militar.

É preciso ressaltar que, em 11 de setembro de 2001, houve o atentado às torres gêmeas, quando 135 policiais foram mortos nos Estados Unidos, mas, mesmo assim, o Rio de Janeiro, uma unidade fede-

da, sem que seja feita comparação com aquele país, cuja população é de mais de 250 milhões de habitantes. No entanto, no Rio de Janeiro, homicídios praticados contra policiais militares é muito superior do que naquele país. Por essa razão, observamos, tristes, e contemplamos os registros feitos nos jornais argentinos recomendando alerta e preocupação máxima com as viagens turísticas ao nosso querido Estado do Rio de Janeiro.

Ouço o Senador Sérgio Guerra.

O Sr. Sérgio Guerra (PSDB – PE) – Senador Tião Viana, sem dúvida a leitura dos dados dessa pesquisa comprova resultados assustadores. Importante é que tenham sido trazidos ao nosso conhecimento e ao do País mediante a palavra de V. Ex^a. Aqui, em meu lugar, ouvindo a palavra de V. Ex^a, uma sensação estranha de impotência me invade.. Qual o nosso papel nisso tudo? Somos Senadores, e não somos tantos assim, e temos imensa responsabilidade, pelo menos devemos pensar dessa forma, e assistimos, passivamente, à leitura de dados como os que V. Ex^a reuniu, que são a dramática comprovação de um quadro que merece uma reação do povo brasileiro, do Governo, das instituições. Aceitar isso simplesmente é autocondenação. Um País que não reage a isso não terá demonstrado vontade; um governo que não atua de maneira forte e consistente contra isso não terá demonstrado capacidade de administração pública. Não estou, nesse momento, fazendo discurso de oposição ao Presidente Lula, nem à Governadora do Estado do Rio de Janeiro. O fato é que esse processo chegou a um ponto, muito bem esclarecido por V. Ex^a, que deveria mobilizar interesses. Como aceitar isso? Trata-se de algo comprometedor para o País, para todos nós, para a nossa cultura, para a nossa sociedade. Evidentemente há outros pontos que comprometem a Nação brasileira: falta de justiça social, a pobreza enorme, a fome, grandes desequilíbrios entre regiões, desperdício, impunidades. Mas esse dado trazido por V. Ex^a para que tomemos conhecimento é muito forte. A nossa Polícia está sendo assassinada nas ruas. Se não há segurança para ela, imagina para o País, para o povo, para o cidadão comum! É preciso reagir a isso. Gostaria de sugerir a V. Ex^a que mobilizasse companheiros seus para contribuir no desenvolvimento de uma resposta às perguntas que estão contidas nessa denúncia e que precisam ser respondidas.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Agradeço-lhe, nobre Senador Sérgio Guerra, que, sempre, com muita lucidez e competência, aborda temas dessa natureza, temas que dizem respeito à responsabilidade do Congresso brasileiro e de todos os Partidos.

De minha parte, digo que eu jamais lançaria flechas dirigidas à Governadora do Rio de Janeiro com o fim de criar constrangimento político a S. Ex^a. Não é esse o meu propósito, mas, sim, o de prestar solidariedade à Polícia Militar do Brasil, aos policiais militares, que têm a responsabilidade de assegurar a ordem pública e proteger a sociedade. Da mesma forma, não responsabilizaria, em si, o Governo Federal, porque é um problema do Brasil. Olho para o meu Estado, o Acre, que pode servir como amostragem, porque, a cada 15 dias, nos reunimos com o Secretário de Segurança do Estado, o representante do Ministério Público do Estado, o Presidente do Tribunal de Justiça, representantes da Polícia Civil e Federal a fim de avaliar todo impacto que requer reflexão e intervenção.

O que fazia a Polícia de Nova Iorque quando tinha como prefeito o Sr. Rudolph Giuliani? A cada ato irregular ocorrido em determinado período havia a intervenção necessária para o problema. Parece que no Brasil a regra é a seguinte: "Ocorreu assassinato, procuremos o assassino". Vivemos em estado de esquizofrenia absoluta, de perda, de descontrole, de, como se diz, morder a si próprio, de dar voltas em si mesmo, enfim, não analisamos as causas efetivas com o intuito de fazer a intervenção correta. É chegada a hora de uma reflexão mais profunda.

Não consigo imaginar que, até julho deste ano, 288 pais de famílias deixaram seus filhos em casa, suas esposas, seus parentes e amigos e, cumprindo o dever de proteger a ordem pública, foram vítimas de assassinatos, um crime que atinge níveis de intolerância insuportáveis. O assunto merece reflexão. O que ocorre no Estado do Espírito Santo deve ser um alerta para todos nós. É, sem dúvida alguma, preocupante a situação do Governador, nosso colega e ex-Senador, Paulo Hartung. É preocupante a insegurança da população do Espírito Santo. No Rio de Janeiro nem se fala. Penso que é um problema de Estado. Portanto, minha sugestão, partilhando o que V. Ex^a coloca, é que pudéssemos realizar uma audiência pública, ou na Comissão de Assuntos Sociais, ou na Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, com o Ministro da Justiça, representantes e Governadores dos Estados mais atingidos por essa situação dramática e com o comando militar das Polícias Militares dos locais mais atingidos. Seria o início de uma ponderação de intervenção de Estado à altura do que o assunto exige.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Tião Viana, o Sr. José Sarney, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pela Sra. Heiloísa Helena.

A SRA. PRESIDENTE (Heloísa Helena. PSOL – AL) – Com a palavra, o Senador Alberto Silva, por cessão do Senador Luiz Otávio.

O SR. ALBERTO SILVA (PMDB – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr^a Presidente, Sr^ss e Srs. Senadores, estamos, hoje, nesta tarde, véspera de feriado, com poucos Parlamentares em plenário. Mas devo dizer que a maioria de S. Ex^{as}s se encontra na Casa. Sei que as Comissões estão trabalhando para aprovar o Orçamento, além de outras proposições enviadas pelo Governo e que compete a nós, com a nossa responsabilidade, dar uma resposta, aprová-las. É esse o nosso trabalho. Às vezes, quem está nos assistindo pela TV Senado pensa que o plenário vazio significa ausência de Senadores na Casa. S. Ex^{as}s estão na Casa. Hoje, temos 65 Sr^ss e Srs. Senadores presentes, sendo que alguns estiveram na Casa no período da manhã.

Mas, Sr. Presidente, fiz essa ressalva a quem nos ouve por intermédio da TV Senado e para os companheiros presentes, para dizer que falarei sobre um tema apaixonante – e o faço há cinco anos, aliás há mais de 30 anos. Fomos responsáveis pela criação do biodiesel no Brasil, não me canso de repetir, a pedido do Presidente Geisel, quando eu era presidente da Empresa Brasileira de Transporte Urbano. Ele me havia pedido que, além de tentarmos organizar o tráfego urbano no País, encontrássemos uma solução para substituição do óleo diesel mineral. Fizemos um trabalho junto a institutos de pesquisas do País e conversamos com técnicos na Universidade Federal do Ceará, de onde saiu a solução: o biodiesel. Fizemos muito mais do que isso: fizemos querosene para aviação. A matéria-prima utilizada foi o óleo de babaçu, existente, em grande quantidade, no Maranhão, Piauí e Goiás.

Faço uma análise sucinta do que o Governo Federal está fazendo, mandando para cá uma medida provisória – não a vi – cujo relator é o nosso companheiro Tião Viana, para quem me coloco, desde já, à disposição na relatoria desse documento. Imaginamos e sempre lutamos para a utilização do biodiesel.

O que é o biodiesel? É um óleo que substitui o óleo mineral, um óleo carburante, que possui uma molécula muito próxima à do óleo mineral, mas é renovável, e o óleo mineral não o é. Além disso, ele é menos poluente ou quase não poluente.

O que fizemos quando descobrimos isso há 30 anos? O assunto foi considerado de segurança nacional, foi patenteado e guardado.

Há seis anos, aproximadamente, resolvi convocar os companheiros daquela época da Universidade Federal e fiz uma proposta. O Brasil desempregado, o Brasil do campo, está esperançoso em participar da sociedade, em ter vez, em ser alguém, em ser cidadão, em não ser um excluído pelo fato estar no campo ou de não chover. Pesquisas feitas nos levaram a admitir soluções para o problema do emprego no campo e na cidade, porque boa parte dos lavradores, hoje, mora

nas pequenas cidades do interior, nos povoados, e vivem do campo. E como vivem?

A TV Senado é transmitida para o Brasil todo – e espero que entre em uma nova fase. Estudos estão sendo feitos, segundo o nosso Presidente. Parece que só é possível pegá-la em determinadas circunstâncias, mas há solução técnica, para que todos, ligando o televisor em determinado momento, possam assistir à TV Senado, além das outras emissoras.

Passo a enfocar o problema de outra maneira, com outra ótica: o que o *biodiesel* pode fazer para o País?

Já ouvimos várias declarações no sentido de substituir o óleo importado, que é caro. Como a Petrobras não tem capacidade de suprir todo o óleo *diesel* que se consome no País – suas refinarias não estão preparadas para isso –, importa algo em torno de R\$10 bilhões de óleo diesel processado, gerando emprego lá fora. E nós pagamos para ter óleo mineral para as nossas carretas, que já são dois milhões, Senador Ney Suassuna, Senador Mão Santa. São dois milhões de carretas andando por uma buraqueira de 36 mil quilômetros destruídos.

Propus uma solução. Quando estou diante de um problema grave como esse, remédio pequeno não resolve. O Ministério dos Transportes não tem estrutura, conheço-o por dentro e por fora. Quando era Governador do Piauí, fizemos quatro mil quilômetros de estrada; sabemos tudo sobre o DNER e o Ministério dos Transportes, sobre como se faz uma estrada, sobre o tempo que se leva para elaborar um projeto e fazer uma licitação. Nada disso será suprimido, porque não podemos ir contra a lei. Mas podemos, com toda certeza, armar um dispositivo legal, a Câmara de Gestão, que deu certo no apagão e que pode dar certo também nas estradas brasileiras.

O tempo vai passando, e estamos falando em vão. Parece que falta ao Governo um assessoramento que permita dizer-lhe: vamos analisar a proposta do Senador. Será que é válida? Estou disposto a defender os números, a forma e a Câmara de Gestão. Por quê? Fizemos a Cide e obtivemos uma arrecadação de R\$10 bilhões, e, ainda que os Estados tenham pedido 25%, sobre dinheiro.

Segundo o estudo que fizemos, Senador Mão Santa, Senador Ney Suassuna, poderemos fazer novas estradas, e não apenas remendar as que existem ou tapar buracos. Existem 25 mil quilômetros de asfalto velho. Tira-se o asfalto velho e põe-se o novo em cima de uma base que ainda está boa. E como se sabe que a base está boa? Não é preciso usar o processo antiquado; há coisas muito mais avançadas. Pode-se usar o carrinho inventado pela USP. Já existem empresas que se dedicam a isso.

Andando por uma estrada, esse carrinho tem a virtude de detectar se o asfalto está bom; avalia também a situação da base. Creio que utiliza o infra-vermelho; deve ser até patente da USP. Cheguei à conclusão de

que, usando esse método moderno e avançado, poder-se-á fazer oito mil quilômetros de projeto por mês. Em quatro meses, serão 32 mil quilômetros de projeto. Com os oito mil quilômetros do primeiro mês, poder-se-á começar a trabalhar. Durante quatro meses se completarão os projetos. Em três anos se farão novas estradas: asfalto e base novos.

Imaginemos que, em 25 mil quilômetros, a base esteja boa, e o asfalto, não: mantém-se a base, e faz-se um asfalto novo. Se, em 10 mil quilômetros, tem-se bom asfalto, mas capa e base ruins, substituem-se a capa e a base. Como se faz? Com o projeto nas mãos, sabe-se quanto vai custar. Em nosso estudo, verificamos que, se há 120 mil empresas de engenharia, de construção rodoviária, com suas máquinas paradas – grandes, médias e pequenas –, todas poderão ser contratadas, pelo método que a Câmara de Gestão adotou durante o apagão.

Assim, em três anos, poderemos fazer novas estradas, que durarão mais 20 anos, e consertar as já existentes. O que economizaremos? De saída, o *diesel*. Estou sendo repetitivo, mas é aquela história que o Senador Mão Santa tem mencionado várias vezes: água mole em pedra dura tanto bate até que fura. Então, estou repetitivo.

Quanto se joga fora com as freudas das carretas de 50 toneladas? Quando o motorista freia uma carreta e tira o pé da embreagem, o motor fica vazio, joga óleo para fora. Cortando-se a aceleração de repente, o motor não queima o óleo, joga-o fora. Fizemos esse estudo. Com um pouco de matemática, por aproximações sucessivas, descobrimos que são jogados fora quase 40% do que se gasta com as carretas, que é algo em derredor de 12 bilhões de litros. São desperdiçados, portanto, aproximadamente quatro bilhões de litros, o que soma R\$7 bilhões, com o litro a R\$1,40. Quer dizer, gastam-se, jogam-se fora do óleo importado R\$7 bilhões, e o reparo dos 36 mil quilômetros custa só R\$6 bilhões, R\$ 2 bilhões por ano. Com a Cide, há dinheiro.

Sr^a Presidente – V. Ex^a é uma defensora dos interesses deste País, somos testemunha disso –, com R\$6 bilhões, R\$2 bilhões por ano, fazem-se novos 36 mil quilômetros de estradas asfaltadas federais, empregam-se um milhão de pessoas no mínimo, e acionam-se para trabalhar pouco mais de 100 empresas de engenharia no País todo, ao mesmo tempo. A minha idéia é, reunidas as empresas cadastradas e prontas, chama-se a Petrobrás para colocar o asfalto nos devidos pontos – temos esse estudo feito –, e comece-se a trabalhar. Tudo estará terminado num instante. Cada quilômetro restabelecido significará economia para o País.

Demos essa volta para chegar ao *biodiesel*. O que queremos dele – não sei se a MP trata disso; se não, temos de corrigi-la –, o que o País todo quer é que as pessoas que plantarem a mamona ganhem, para se transformarem em cidadãos.

Temos algumas idéias, que já mencionamos aqui. Não adianta deixar o lavrador chegar sozinho ao banco e pedir o Pronaf – R\$500,00 ou R\$1.000,00, com aquele rebate de R\$200,00. Ele leva o dinheiro para casa e, estando despreparado, sem adubo ou semente, acaba não fazendo o serviço. Propomos que se constitua uma associação de mil, dois mil ou três mil membros, conforme o lugar, administrada por uma diretoria contratada. Assim, o lavrador vai ao banco, retira o Pronaf, mas não o leva para casa: deposita-o em uma conta. Passa, portanto, a ser correntista do banco, com o dinheiro do Pronaf. Os R\$200,00 a que tem dinheiro são a sua quota na sociedade.

Se são 2.000 membros e R\$200,00 a quota, o capital é de R\$400 mil. Com esse capital, por meio da diretoria, os lavradores compram a usina. E o que faz essa usina? Extrai o óleo da mamona, seca o feijão, bate a mamona, porque ninguém tira aquela baga da mamona – é muito complicado, há máquina para isso; bate o feijão, sessa, peneira, deixa em ordem. Aí, ensaca o feijão e ensaca a mamona. Depois, essa empresa administradora, da nova sociedade que estamos propondo; joga esse produto na bolsa de cereais e pode pegar um preço alto para o feijão do lavrador e também para a mamona. Desta forma, eles terão óleo de mamona disponível. Quanto vale o óleo de mamona? R\$2,50 o litro. E o biodiesel? R\$1,40 na bomba. Ele não pode ser mais caro que o óleo mineral. Mesmo em uma mistura de 2%, o preço é o mesmo. Seguramente, não pode passar daquele preço pelo qual a Petrobras entrega para o revendedor na bomba. Digamos que ela entregue a R\$1,30.

Dessa forma, o biodiesel fabricado pelos novos, de acordo com a MP que vem aí, não poderá ser vendido acima do preço do óleo mineral, a não ser que a Petrobrás, ou ainda, a BR Distribuidora esteja fazendo o que se fez com o proálcool: subsidiando. A Petrobras diz que não vai subsidiar mais nada. Então, temos que definir o preço do óleo do biodiesel de forma a ser capaz de gerar renda para o lavrador.

Assim, coloco aqui a comparação imediata no sentido de que todos que estão me ouvindo possam raciocinar: quanto custa o biodiesel que será fabricado no Brasil, de acordo com as instruções que estão aí? Qual é o preço? É mais alto do que o diesel da bomba? Não pode ser! No máximo, igual – e já tem um pequeno subsídio. No máximo, igual.

Agora, pergunto: quanto fica para o lavrador? Se ele for vender a baga de mamona para a usina que vai surgir, por quanto venderá? A Bahia compra, no Nordeste, a R\$0,60 o quilo. São necessários 2,2 quilos para ter um quilo de óleo; isso, se usar a semente da Embrapa, que dá 55% de rendimento. Então, 2,2. São precisos 2,2 quilos para se ter um quilo de óleo. Se a empresa comprar do lavrador a R\$0,60, pagará, de matéria-prima, R\$1,30; duas vezes R\$0,60. Essa é a matéria-prima que para ser transformada em óleo de

mamona se gastam mais alguns reais por tonelada. E depois que tiver o óleo de mamona, para transformar em biodiesel também se gasta. Então, esse biodiesel sairá por quase R\$2,00 o litro. E vai vender a quanto, para misturar? Quanto vai pagar?

Vamos voltar para o lavrador. O meu interesse todo é o de que o homem do campo ganhe bem e se transforme em cidadão. O conselho que dou aqui é esse: vamos exportar o biodiesel. Nós temos padrão? Temos. Podemos fabricar? Podemos. Podemos pagar bem ao lavrador? Podemos. Quanto podemos pagar ao lavrador? Vamos pagar R\$1,00 por quilo. Ele será um cidadão que vai produzir uma tonelada por hectare. Com três hectares, terá três toneladas; a R\$1,00, terá R\$ 3 mil.

Quem vai receber isso aí? Há R\$2 mil em matérias-primas. Partindo de um valor de R\$2,50, vamos vender esse biodiesel a US\$1,20 o litro. A Europa o compraria? Sim. Por que não estamos trabalhando já para sabermos por quanto podemos vender o nosso biodiesel? Digamos que podemos vendê-lo. Eles precisam disso, pois assinaram o Protocolo de Kyoto e querem biodiesel, para não queimarem óleo mineral. Então, se querem, pagam.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. ALBERTO SILVA (PMDB – PI) – Pois não. Ouço V. Ex^a com todo o prazer.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Como piauiense, gostaria de dar o testemunho de um fato. V. Ex^a, sem dúvida nenhuma, foi o ícone dessa inovação de biodiesel. Lembro-me de V. Ex^a no seu primeiro Governo, por ocasião do período revolucionário. Aliás, foi uma bênção de Deus V. Ex^a ter chegado com a revolução. V. Ex^a fala sobre estradas. Senadora Heloísa Helena, que ora preside esta sessão, vi em um comício um jovem cidadão apontar para o Senador Alberto Silva e dizer: “Esse é o rei das estradas!” Pelo mapa, o Piauí é comprido. Começa no mar, onde nascemos, e vai até a Bahia. Esse homem, na revolução, asfaltou do mar à Bahia. E lamento hoje este Governo não tapar os buracos da estrada que V. Ex^a, Senador Alberto Silva, fez no passado. Lamento também o PMDB se oferecendo. Esse é o apoio verdadeiro. É a luz, a inovação, a invenção, a criação, a capacidade de trabalho e de fazer riqueza, e não aproveitar as sugestões de Alberto Silva, que, desde o primeiro dia, exigiu do nosso Partido que tivesse certo objetivo. S. Ex^a não pediu nenhum Ministério para si, embora fosse quem mais tivesse condições de ser Ministro do PMDB: Alberto Silva, pela sua luta, sua inteligência, competência e experiência. Ele apenas sugeriu que salvaríamos aquilo que JK sonhou, ou seja, energia e transporte, com suas idéias, tanto do biodiesel, que nasceu com ele, quanto da questão das estradas. S. Ex^a sintetiza o sonho, as metas de JK – energia e transporte – que haveriam de desenvolver o nosso País.

O SR. ALBERTO SILVA (PMDB – PI) – Obrigado, Senador Mão Santa, principalmente pelas palavras que me sensibilizam e que me ajudam a continuar trabalhando pelo nosso País da maneira como podemos.

Percebo que o Senador Eduardo Suplicy está com o microfone levantado. Perguntaria se gostaria de participar desta discussão. Concedo um aparte ao Senador.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Gostaria de manifestar-me, sobretudo para dizer, Senador Alberto Silva, que estamos aprendendo com V. Ex^a, pelo conhecimento e pela forma tão detalhada com que V. Ex^a, de um lado, aponta a importância da utilização do biodiesel, considerando importante a iniciativa do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, o qual, com muito entusiasmo, resolveu tomar uma medida para que, no Brasil, se aproveite melhor a energia do biodiesel como energia, diferentemente daquela que resulta do aproveitamento de recursos não-renováveis, no caso, decorrente de recursos renováveis, assim como ocorre com a energia proveniente da cana-de-açúcar e de outros produtos que, felizmente, o Brasil tem enorme potencial para produzir. Mas, de há muito que pessoas como V. Ex^a têm apontado a importância da utilização da mamona como uma fonte de energia. A preocupação de V. Ex^a, segundo a qual o importante é assegurar ao trabalhador rural, àquele que trabalha no campo, uma remuneração condigna que possa significar o ganho de cidadania para esse trabalhador é de fundamental importância. V. Ex^a colocou inúmeros detalhes sobre as possibilidades de aproveitamento do biodiesel, que é o objetivo do Presidente, mas ressalta a importância de se criar oportunidades para que possa esse biodiesel, decorrente da mamona, inclusive, ser exportada, para se garantir a melhor remuneração do agricultor e do trabalhador da área. Cumprimento V. Ex^a, porque aqui, hoje, aprendemos com a sua exposição.

O SR. ALBERTO SILVA (PMDB – PI) – Muito obrigado, Senador.

Concluo registrando que deveríamos organizar a sociedade rural destinando três hectares apenas para cada família. É utópico pensar em 15 hectares, como tenho visto em algumas declarações. A família não colhe 15 hectares de mamona. Uma família rural tem três pessoas válidas – o marido, a mulher e um filho que ainda não foi para a cidade. Então, não há disponibilidade de mão-de-obra para colher a mamona. E como a colheita da mamona não pode ser mecânica – tem de ser manual –, faz-se um plantão, com uma pessoa por hectare/ano. A mamona produz durante sete meses; depois, faz-se o corte e a secagem do pé de mamona.

Aí, é necessária mais uma tecnologia, de queываем a honra de participar. Sabemos que é possível transformar a celulose de mamona em adubo orgânico, algo que o País não tem. Com adubo orgânico, pode-se aplicar apenas um terço do NPK em cada hectare. Hoje, nós aplicamos 100% de NPK em qualquer plantio, de

soja ou do que for, porque não temos adubo orgânico. A mamona, ou qualquer celulose, um galho de árvore ou o que for pode ser transformado em adubo orgânico por meio do tratamento com bactéria. Isso será objeto de outro pronunciamento.

Resumindo, eu diria que deveríamos organizar a sociedade brasileira de outra maneira, com três hectares por família; o dinheiro do Pronaf lhes seria entregue e depositado na mesma hora no banco. Uma sociedade por cotas. Imaginem a alegria e a ufanía de um lavrador por ser correntista de um banco, com o dinheiro do Pronaf, do qual tem direito a R\$200,00, quanto tira R\$ 500,00, e a R\$250,00 ou R\$300,00, quando tira R\$1.000,00. Ele deposita o dinheiro na conta, e a gerência dessa associação vai tomar conta do dinheiro, para evitar que ele – coitado, não tão bem instruído – gaste todo o dinheiro, como faz hoje. Todos os meses, ele vai tirar aquela quantia certa e, no final do ano, seguramente, terá dinheiro sobrando.

No meu Estado, o Piauí, ainda há mais de 200 mil famílias no campo. Elas moram nas cidades, mas vivem do campo. Para organizar 200 mil famílias, são necessários apenas 600 mil hectares. Quem tem 600 mil hectares? Os proprietários de terra. Se for feito um acordo, eles arrendam a terra para o lavrador, por meio de contrato, no cartório, por cinco anos. Quem é o avalista? A associação deles, que é uma entidade juridicamente organizada e tem tudo para ser avalista junto ao banco.

Cara Sr^a Presidente e caro Senador Eduardo Suplicy, já fizemos essa experiência e podemos dar informações e até lições aos que estão querendo falar em biodiesel. Se o lavrador plantar mamona e feijão em dois hectares e, no terceiro hectare, para rotação de culturas, plantar algodão, sorgo ou milheto, de um ano para outro, sabem qual será a renda? Ele terá aproximadamente R\$900,00 por mês, em três hectares. Será que os assentamentos do Incra dão a cada assentado, que tem 40 hectares disponíveis, essa renda por mês? Eu duvido.

Chamamos essa idéia de projeto biodiesel. Se o óleo de mamona for exportado, podemos transformá-lo em biodiesel; se não, o lavrador vende o óleo de mamona para indústrias várias. Em São Paulo, terra de V. Ex^a, Senador Eduardo Suplicy, a USP, que é aquele laboratório de ciência e tecnologia, com seus institutos, já fez um polímero, a partir da mamona, que serve para substituir a platina nos enxertos de reparação em fraturas do crânio ou dos ossos do corpo. Há diversas aplicações para o óleo de mamona, como, por exemplo o poliol, que se pode vender a R\$7,00 o litro.

Tudo isso significa mercado, e o que nos interessa a todos é que os lavradores brasileiros ganhem dinheiro, transformando-se em cidadãos. Da maneira como estou falando, isso ocorrerá. Se fizermos errado e quisermos pagar pouco ao lavrador, não dou muito tempo para a existência do biodiesel. Não da maneira como está.

Por isso, faço este alerta. Vamos preparar o biodiesel como uma solução de emprego. E, se exportarmos, traremos dólares para o País. Agora, misturar somente com óleo mineral, a 2% e 5%, não creio que com essa manobra se consiga dar um bom salário ao que vai plantar mamona.

É uma advertência, digamos uma pequena aula, de quem tem experiência suficiente. Não li sobre o assunto nos livros, mas fiz esse trabalho como engenheiro, aliado à Embrapa, que é o grande instrumento de pesquisa do País. Sou considerado um pesquisador ad hoc. Eu me inseri na empresa e aprendi com eles. Fizemos experiências altamente satisfatórias no Piauí. Posso falar que foram utilizados apenas três hectares – um para mamona, outro para feijão e o terceiro a escolher. O algodão, por exemplo, dá um lucro por hectare de R\$2 mil por ano. Somando tudo, chega-se a R\$900,00 por mês.

Para encerrar, pergunto o que farão os lavradores após contratar uma administração externa, com pessoas altamente competentes, sérias e honestas. Eles serão aconselhados a comprar um plano de saúde. V. Ex^s conseguem imaginar os lavradores com um plano de saúde no bolso? Isso é viável? Sim, trata-se do plano de saúde coletivo, que custa R\$30,00 e dá direito a dar entrada no hospital, fazer operação, adquirir remédios, etc.

Imaginem 100 mil famílias no meu Estado ganhando R\$900,00 por mês. Serão R\$100 milhões arrancados do chão do Brasil, e a folha do Estado do Piauí não chega a R\$70 milhões.

Podemos dizer que o caminho é esse. Não vamos nos deixar seduzir pelo que dizem. Fala-se tanto em biodiesel, realizam-se simpósios e inúmeras reuniões, junta-se muito papel, mas o caminho é esse aí.

Espero estar contribuindo, modestamente, para que as pessoas entendam que um País do tamanho do nosso, com essa terra e com as experiências que a Embrapa fez, tendo o biodiesel como consequência, pode tornar-se, como eu gostaria, um País com menos desempregados, mais esperançoso e mais feliz.

É o que espero que Deus nos ajude a conseguir.

Obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Heloísa Helena. PSOL – AL) – Saúdo o pronunciamento de V. Ex^a, Senador Alberto Silva, acrescentando, mesmo em desacordo com o protocolo da Casa, que espero que haja sensibilidade suficiente do Governo para garantir que a relatoria dessa medida provisória, com todo o respeito ao brilhantismo do Senador Tião Viana, seja de V. Ex^a, que, no Senado Federal, é quem mais conhece o tema.

Concedo a palavra ao Senador Ney Suassuna.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr^a Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, antes de passar ao tema do meu discurso de hoje, faço referência à minha

preocupação e à minha tristeza com os entraves que estão surgindo à possibilidade de 2% das águas do rio São Francisco serem utilizadas pela Paraíba, pelo Rio Grande do Norte, por Pernambuco e pelo Ceará, em regiões altamente carentes de água.

Evidentemente, é preciso haver revitalização. Quando usamos de empatia com a situação dos Estados ribeirinhos, percebemos que muito do que está sendo exposto tem razão de ser. Não consigo imaginar um ribeirinho perguntando como é feita a irrigação, ou como a um quilômetro do rio já falta água, se ele está na margem e será necessário retirar 2%, ou seja, 82 metros cúbicos por segundo, num rio de 2,6 mil metros cúbicos, para levar para outros Estados que estão longe, muito além das nossas fronteiras. Espero que o princípio bíblico "dar água a quem tem sede" seja cumprido e muito mais: que irmãos ajudem uns aos outros a encontrar soluções.

Feita essa colocação, Sr^a Presidente, passo ao meu tema de hoje.

A reeleição do presidente norte-americano George W. Bush, no início do mês de novembro, causou deceção em muita gente ao redor do mundo. De fato, a política global do governo dos Estados Unidos, que anteriormente já mostrava desprezo pelas decisões da Assembléia Geral das Nações Unidas e por iniciativas de âmbito internacional, como o Protocolo de Kyoto, tornou-se ainda mais unilateral e agressiva desde os eventos de 11 de setembro de 2001.

A decisão de invadir o Iraque, mesmo contra a decisão da ONU e sem qualquer prova de existência das tais armas de destruição em massa ou de envolvimento de Saddam Hussein com a rede Al-Qaeda, provocou um acirramento da inclinação anti-americana, principalmente por parte da população de alguns países desenvolvidos da Europa.

Con quanto se possa lamentar o voluntarismo unilateral dos Estados Unidos e discutir a qualidade de seu processo eleitoral, a verdade é que é uma nação soberana. Seu povo, por maioria, diante da alternativa, decidiu pela continuidade da atual administração. Não cabe ao resto do mundo, Brasil incluído, contestar o resultado.

Como, entretanto, os Estados Unidos são o país mais rico e poderoso do mundo, e o maior mercado consumidor, o que acontece por lá afeta, sim, a todos nós.

Nesse quadro, o que cabe a um país em desenvolvimento como o nosso, com economia dependente, em grande medida, das exportações, e afastado das regiões de conflito aberto contra o Império, é examinar as perspectivas que a continuação do governo de George W. Bush implica para as relações comerciais do gigante com a América Latina e com o Brasil.

E a questão fundamental nessa discussão sobre a política estadunidense diz respeito ao grau de comprometimento do governo norte-americano com os

ideais do livre comércio internacional ou com o protecionismo a produtores de seu país.

Pelo próprio fato de estar mais ligado aos sindicatos de trabalhadores e às associações de pequenas empresas e profissionais liberais, o Partido Democrata tem, durante a sua história, demonstrado maior tendência à adoção de políticas protecionistas, e o Partido Republicano, mais ligado ao grande capital, tem sido mais inclinado ao livre comércio.

Por isso, muitos comentaristas e empresários brasileiros, assim como integrantes americanos da Câmara de Comércio Brasil-Estados Unidos, declararam, nas semanas que precederam o pleito, sua predileção pela permanência de Bush na Casa Branca. Mas essa não é uma posição unânime.

De fato, há dois aspectos que devem sempre ser levados em conta quando se trabalha com cenários para a economia americana, e nem sempre a inclinação dos presidentes predomina.

O primeiro desses aspectos é a própria estrutura federativa do Estado americano, pelo qual as unidades federadas têm peso mais significativo nas decisões nacionais do que estamos acostumados a conhecer aqui no Brasil, onde dependemos muito do Governo central.

Esse peso da Federação se faz sentir no Congresso de lá. Os interesses de produtores, principalmente rurais, de alguns Estados podem resultar no exercício de pressão, na Câmara de Representantes, contra políticas liberais no comércio externo do país, exigindo protecionismo, por maior que seja o proclamado compromisso do chefe do Executivo com o livre-comércio. Produtores brasileiros de suco de laranja e de aço que o digam!

O outro aspecto é, na verdade, um espectro que paira sobre toda a economia mundial. Trata-se do crescente déficit fiscal americano. Com efeito, os Estados Unidos gastam mais do que arrecadam, cerca de US\$600 bilhões ao ano.

Muitos economistas consideram esse déficit plenamente sustentável, pelo simples fato de o Tesouro americano imprimir o padrão monetário internacional – o que se denomina "senhoragem" da moeda. O Governo americano poderia, segundo essa corrente de opinião, continuar vivendo da importação de poupança externa, representada pela compra de dólares por investidores do resto do mundo.

Outros economistas, porém, consideram a situação insustentável no longo prazo. Chegará, necessariamente, o momento em que o Governo precisará "apertar" a política fiscal. A questão é que Bush tende a aumentar os gastos militares, agravando o déficit.

A piora do balanço fiscal, como sabem as Sr^as e os Srs. Senadores, implicará em algum momento a necessidade de intervenção na área monetária, com aumento dos juros. Juros mais altos no Banco Central americano trarão aumento da dívida externa brasileira,

o que comprometerá nossas condições de retomada do crescimento econômico.

Já no plano político, a verdade é que o governo de Bush confere pouca ou nenhuma prioridade às questões da América Latina e já desistiu da implantação da Alca no prazo originalmente estabelecido. Suas energias continuarão voltadas primordialmente à questão do terrorismo e da segurança mundial, estarão concentradas em conseguir maior participação dos aliados desenvolvidos europeus, por exemplo.

Na área comercial, dizem os especialistas, procurará mais os acordos bilaterais com cada país, o que contraria os interesses do Brasil, que preferiria negociações em bloco, com o Mercosul expandindo.

Abro parênteses, Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores: às vezes fico na dúvida se estamos no caminho certo quanto ao Mercosul, porque temos pago um preço excessivo para manter a parceria com a Argentina. Eles compram de nós pouco mais de US\$1 bilhão. Compramos deles quase US\$5 bilhões e vemos, a toda hora, a má vontade deles para com os nossos produtos. Não sei se realmente estamos fazendo o correto ao querer marchar em bloco com o Mercosul. Não sei se não seria melhor termos o Mercosul, sim, mas não deixarmos de participar da Alca.

O comentarista econômico Alberto Tamer, em sua coluna do jornal O Estado de S. Paulo, tem abordado sistematicamente a questão das relações comerciais entre Brasil e Estados Unidos após a reeleição de George W. Bush.

No dia 4 de novembro, por exemplo, ele chama va a atenção para as taxas, subsídios e cotas que os americanos impõem às importações de produtos que eles chamam “sensíveis”, ou seja, suscetíveis de reivindicação de proteção por parte dos produtores locais. Como exemplo, cita a tarifa sobre a importação, do Brasil, de fumo, 350%; de açúcar, 167%; e de suco de laranja, 45%. E note-se que, na sua coluna do dia 7 do mesmo mês, Tamer anuncia: “Bush será mais protecionista que nunca”. Ou seja, vem aí mais paulada para cima do exportador brasileiro.

A posição de Tamer, bem convencional, é em favor de um relaxamento da posição brasileira de tentar acordos multilaterais, com blocos comerciais, quando a maioria dos países que são nossos competidores está fazendo acordos bilaterais com a potência do Norte, acordos que Tamer considera vantajosos – e, por isso, critica o que denomina nosso “soberano, mas improdutivo isolamento”.

O Brasil tem procurado, por meio da política do Presidente Lula, o apoio da Índia, da África do Sul, da China, da Coréia e do Paquistão, exatamente para contornar essa política mais dura de querer continuar a fazer a política em blocos.

Em minha opinião, ao contrário, o que sempre nos faltou, historicamente, foram posições soberanas. O fórum da Organização Mundial do Comércio já assistiu a vitórias brasileiras em contenciosos contra os

Estados Unidos em questões de protecionismo por parte deles. A verdade é que já cumprimos muitas exigências dos exequetas do mercado: abrimos nossas fronteiras, aprovamos as leis de patentes e de biossegurança, temos combatido o trabalho escravo e o da criança. Superamos, há muito, a política de substituição de importações, que tornava fechado nosso mercado às importações.

Falta agora, Srs e Srs. Senadores, recebermos igual tratamento por parte dessa superpotência. Não é absurdo que os que mais pregam o livre mercado sejam os mais protecionistas? O papel da diplomacia comercial brasileira deve ser o de se manter firme em defesa das nossas posições.

Era o que tinha a dizer, Srª Presidente.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Srª Presidente, solicito a palavra pela Liderança do PMDB, já em entendimento com o Senador Eduardo Suplicy.

A SRA. PRESIDENTE (Heloísa Helena. PSOL – AL) – Só por ser em entendimento com o Senador Eduardo Suplicy, sabe V. Exª que não sou legalista, concedo a palavra a V. Exª, pela Liderança do PMDB.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR. Pela Liderança do PMDB. Sem revisão do orador.) – Srª Presidente, Srs e Srs. Senadores, pedi a palavra para fazer um registro sobre a Bolsa de Valores e o papel social que tem desenvolvido ao longo do tempo.

Em recente matéria publicada no jornal **O Estado de S. Paulo**, Raymundo Magliano Filho, Presidente da Bolsa de Valores de São Paulo, retrata muito bem o esforço que a Bolsa de Valores tem feito no sentido de não ficar encapsulada, enclausurada no seu corporativismo, na sua visão apenas economicista. Ela tem procurado ampliar a sua atuação, buscando a área da responsabilidade social, com a criação de um instrumento pioneiro no mundo, que merece o nosso aplauso: a Bolsa de Valores Sociais.

Nessa ação, estão sendo criados mecanismos para que entidades e pessoas físicas possam colaborar com programas sociais de vulto em todo o País. Os programas se inscrevem na Bolsa de Valores Sociais e, a partir daí, recebem a participação e o apoio da sociedade.

Então, quero registrar com louvor essa iniciativa e parabenizar o Presidente Raymundo Magliano Filho e a equipe técnica da Bolsa de Valores de São Paulo.

Solicito, ainda, a transcrição do artigo “Bovespa, um projeto democrático”, publicado no jornal **O Estado de S. Paulo**.

Obrigado, Sr. Presidente.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ROMERO JUCÁ EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210 do Regimento Interno.)

DOCUMENTO A QUE SE REFERE

O ESTADO DE S. PAULO

B

QUARTA-FEIRA
24 DE NOVEMBRO DE 2004

ECONOMIA & NEGÓCIOS

Bovespa, um projeto democrático

OPINIÃO

**Raymundo
Magliano
Filho ***



A função tradicional e básica das bolsas é a de servir como ambiente seguro e transparente para a negociação de valores, e nisso reside a sua função pública primordial. Este conceito, no entanto, é limitado e precisa ser enriquecido sobretudo nas bolsas de países como o Brasil.

O que propomos – na verdade já estamos colocando em prática desde 2001 – é uma forma mais ampla de entender o lugar da Bovespa na sociedade brasileira. A Bolsa não pode ficar encapsulada em seus interesses corporativos imediatos ou desvinculada da sociedade civil. Precisa, sem perder de vista sua base corporativa, inserir-se permanentemente nessa mesma sociedade, jogando seu peso institucional em favor de políticas de inclusão social e econômica.

Trata-se, principalmente, de promover e encorajar “condutas desejáveis” tanto no ramo de atuação da Bovespa, quanto em outros campos capazes de pavimentar o caminho para uma sociedade mais justa e democrática. Quando falamos em “condutas desejáveis” estamos

pensando na idéia do filósofo italiano Norberto Bobbio, falecido neste ano, segundo a qual o direito moderno, além de reprimir, busca estimular comportamentos recomendáveis.

O que a Bovespa tem feito nos últimos anos – a criação do Ombudsman, a campanha de popularização, a expansão do Novo Mercado (e dos segmentos especiais de governança) e atividades da área de responsabilidade social, como a Bolsa de Valores Sociais (BVS), a adesão pioneira, no mundo das bolsas, ao Pacto Global da ONU e as ações sociais na comunidade de Paraisópolis – deve ser compreendido nessa acepção: fomentar condutas que, ademais de fortalecerem o mercado e o desenvolvimento econômico, fortaleçam também a sociedade civil e a cidadania.

Considere-se o Ombudsman do Mercado, função criada em 2001 para servir de instância intermediária entre investidores e sociedades corretoras. Os fundamentos de sua atuação – e aqui recorremos de novo a Bobbio – estão ancorados na transparência, na visibilidade e no fácil acesso de todos interessados ao ombudsman. A verificação da ética dos comportamentos requer a transparência, e o trabalho do ombudsman é justamente promover o entendimento entre as partes – e não reprimi-las. A câmara de arbitragem que funciona no âmbito do Novo

Mercado é outro exemplo. Composta por pessoas que conhecem o mercado de capitais, a câmara representa uma forma ágil e especializada de solucionar conflitos e reparar eventuais prejuízos e não propriamente punir.

A campanha de popularização do mercado de capitais, iniciada em 2002, mostra um aspecto novo da promoção de condutas desejáveis. Tem a ver com o fato de que a sociedade civil precisa se mobilizar, em vez esperar tudo do Estado. Graças à disseminação do conhecimento sobre o mercado de capitais, por exemplo, investidores esclarecidos e maduros estarão mais aptos a investir no futuro do País e ao mesmo tempo prevenir – e até inibir – a ocorrência de condutas ilícitas nos mercados. Finalmente, o Índice de Sustentabilidade Empresarial (ISE), que será lançado pela Bovespa em 2005, é um projeto que propagará o exemplo de empresas socialmente responsáveis e com sustentabilidade no longo prazo, que se destacam pelo respeito aos clientes, fornecedores e às comunidades das áreas em que estão instaladas.

O corolário desse posicionamento é o resfôrco da sociedade civil como instância incumbida de zelar pela democracia. Recentemente, o secretário-geral da ONU, Kofi Annan, ao solicitar a adesão das bolsas de valores ao Pacto Global – iniciativa em favor de uma economia sus-

tentável, inclusiva e de maior responsabilidade social –, enfatizou a importância do processo de abertura de capital por parte das empresas, uma vez que listadas em bolsas elas se comprometem a prestar contas aos acionistas – e, por extensão, à sociedade.

A idéia de Annan é importante porque tenta conciliar o poder do mercado, ou a capacidade de as empresas gerarem riqueza, com os ideais democráticos. As companhias abertas são mais transparentes e visíveis e por isso mais aparelhadas para exercer a responsabilidade social e a cidadania corporativa.

Nosso próximo empreendimento será a integração dos mercados de capitais latino-americanos, que terá como função, conforme diz o presidente do BID, Enrique Iglesias, suprir a maior deficiência econômica dos países emergentes que é a falta de poupança interna, com o consequente fortalecimento dos mercados locais.

A Bovespa, em resumo, tem procurado assumir novas funções porque entende que as instituições econômicas devem ser estimuladas para que, por intermédio de boas condutas, participem do fortalecimento da sociedade civil, complementando o papel tradicionalmente desempenhado pelo Estado.●

*Raymundo Magliano Filho é presidente da Bolsa de Valores de São Paulo (Bovespa).

A SRA. PRESIDENTE (Heloísa Helena. PSOL – AL) – V. Ex^a será atendido, nos termos regimentais.

Concedo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPILCY (Bloco/PT – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Estimada Presidente, Senadora Heloísa Helena, que hoje preside a sessão do Senado Federal, Sr^{as}s e Srs. Senadores, gostaria, em primeiro lugar, como já o fez hoje o Senador Paulo Paim, de registrar uma audiência pública realizada ontem em Santa Cruz do Sul, no Rio Grande do Sul.

Prezada Presidente Heloísa Helena, imagine V. Ex^a se, para cada projeto de lei, projeto de decreto legislativo ou de emenda à Constituição que ao longo desses anos estivemos apreciando aqui no Congresso Nacional, tivéssemos realizado, Senador Juvêncio da Fonseca, audiências com todos os segmentos envolvidos, inclusive nos deslocando para as áreas onde eles estão. Pois isso ocorreu em relação a um assunto de natureza muito polêmica, como V. Ex^a há de convir: a convenção-quadro sobre o controle do uso de tabaco, que o Brasil assinou. Essa convenção-quadro envolve inúmeras medidas de precaução à população, sobretudo à população jovem, para evitar que as pessoas fumem. São incluídas recomendações com relação às quais o Brasil já tomou providências, como, por exemplo, a proibição de publicidade pelos meios de comunicação. Estamos tomando todas as precauções no sentido de avisar à população que fumar pode causar enfisema, câncer do pulmão, enfim, diversos males à saúde do ser humano.

Cento e noventa nações, por meio de seus governos, assinaram a convenção-quadro em 2003. Falta-nos ratificá-la, o que significa que o parlamento de cada nação tem que aprovar o que o governo assinou. Para que o Brasil possa ratificar a convenção-quadro é necessário que o Congresso a aprove. A Câmara dos Deputados já o fez; o Senado Federal a está examinando.

A Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, que presido, é onde tramita a matéria, cujo Relator é o Senador Fernando Bezerra. Quando primeiramente examinamos a matéria, houve uma solicitação, por parte do Senador Sérgio Zambiasi, no sentido de realizarmos uma audiência. Essa audiência contou com a exposição do Ministro Humberto Costa, da Saúde, e com a presença de diversos oncologistas e também de produtores de tabaco e fumo.

Mas, uma vez tendo havido aquela audiência, houve a solicitação, inclusive dos três Senadores do Rio Grande do Sul, Pedro Simon, Sérgio Zambiasi e Paulo Paim, para que se deslocasse a Comissão de

Relações Exteriores e Defesa Nacional para uma das regiões produtoras do tabaco.

E para lá fomos na segunda-feira, Senador José Jorge, nós, os cinco Senadores, incluindo o Relator, Senador Fernando Bezerra, para ouvirmos, na Universidade de Santa Cruz do Sul, todos os segmentos: o representante do Ministro da Saúde, Dr. José Gomes Temporão, que é Diretor-Geral do Instituto Nacional do Câncer (Inca); o Presidente da Associação Médica do Rio Grande do Sul, que levou para dar o seu testemunho um senhor que contraiu enfisema e agora está se curando, depois de ter passado por uma situação grave na sua vida; a irmã representante do projeto Co-Esperança, que tem procurado ajudar os agricultores a mudar a produção de tabaco e fumo para outro tipo de produção – ela, inclusive, numa afirmação bastante dura, disse a esses produtores que, em verdade, se trata de um produto que, segundo ela, produz a morte.

Por outro lado, ouvimos os agricultores, os trabalhadores da terra, os agricultores familiares, que disseram o quanto importante para eles é produzir o tabaco. Para essas pessoas, o direito à vida está no direito de continuarem a plantar o tabaco, que aprenderam por gerações, desde 1849, quando se iniciou a colonização alemã naquela área. Portanto, para eles é difícil pensar em modificar a produção, seja para arroz, para feijão, para hortaliças, e assim por diante, se não tiverem o mesmo tipo de rendimento.

O que aconteceu, Senadora Heloísa Helena, foi algo que eu gostaria de ver em outros lugares mais vezes. Na universidade, estavam cerca de 900 pessoas e, no ginásio de Santa Cruz do Sul, assistindo à transmissão daquela sessão por intermédio de um telão, estavam dez mil pessoas.

Certamente, o Senador Fernando Bezerra estará ouvindo as partes. Hoje, dialoguei com S. Ex^a, que está procurando alcançar uma diretriz de equilíbrio entre todas as recomendações relativas à saúde, bem como às relativas à transição para os produtores de tabaco. É necessário ressaltar que a Convenção-Quadro não obriga as pessoas a deixarem de produzir o tabaco; há apenas recomendações.

Ainda hoje, na Comissão de Assuntos Econômicos, foi examinado um projeto de lei que proíbe qualquer tipo de subsídio para a produção de tabaco ou de fumo, ou seja, ele está de acordo com as recomendações da Convenção-Quadro. Não se quer proibir o produtor de produzir tabaco, caso essa seja a sua opção. Recomenda-se, sim, a transição para outros tipos de produção de qualquer natureza, sobretudo de alimentos.

Informo a todos, inclusive ao povo do Rio Grande do Sul, que a TV Senado transmitirá a íntegra daquela

audiência pública na próxima sexta-feira, às 14 horas e 30 minutos, para que os interessados possam observar o que aconteceu.

Cumprimento todos os que compareceram à reunião, inclusive os cinco Senadores que propiciaram a realização de evento exemplar, do ponto de vista do exercício da democracia.

Informo a Srª Vera Luiza da Costa e Silva, da Organização Mundial da Saúde, que, de Genebra, se preocupou com aquela reunião, na qual seu representante também teve o direito de falar, que não se trata de uma ação dos Senadores para impedir que o Congresso Nacional aprove e ratifique a Convenção- Quadro. Estamos procurando um caminho de equilíbrio entre todos os envolvidos para apreciação e votação dessa matéria.

Srª Presidente, Senadora Heloísa Helena, ressalto outro tema exposto hoje pelo Senador Paulo Paim. Inclusive, transmiti ao Senador que, de domingo para segunda-feira, sonhei que eu e S. Exª estávamos em um encontro com trabalhadores, no qual discutíamos o salário mínimo. E não é que o encontro se deu hoje, com a Bancada e os representantes das centrais sindicais? No encontro, falei o que tenho sempre procurado afirmar para os meus prezados companheiros do P-SOL, aqui representados hoje, e também dos companheiros do PT, do PFL, do PMDB e de todos os Partidos.

Quando definirmos o valor do salário mínimo, hoje em R\$ 260,00, para algo como R\$283,00, R\$300,00 ou mais, deveremos levar em consideração diversos aspectos. Em que medida será consistente aumentarmos o valor do salário mínimo e, ao mesmo tempo, termos crescimento das oportunidades de emprego e da atividade econômica? Em que medida tomaremos decisão que poderá melhorar ou não a competitividade da economia brasileira em relação às outras economias vizinhas e àquelas de outros países, inclusive os desenvolvidos?

Temos consciência de que o valor do salário mínimo no Brasil é menor do que aquele vigente na Argentina, no Uruguai, no Paraguai e em muitos dos países com grau de desenvolvimento não muito diferente do alcançado pelo Brasil. Contudo, precisamos sempre levar em consideração esse fator.

Estive recentemente na Argentina, onde disse o quanto importante é para nós, sul-americanos, levar em conta o que acontece nos países desenvolvidos sobre o salário mínimo e as formas de transferência de renda. Por exemplo, nos Estados Unidos, um trabalhador que ganha um salário mínimo recebe US\$5.20 por hora. Se ele trabalhar 160 horas mensais, receberá um pouco mais de US\$830. Se trabalhar 12 meses por ano,

receberá algo em torno de US\$10 mil por ano. Se ele tiver mulher e duas ou mais crianças na sua família, terá direito a um crédito fiscal por remuneração recebida da ordem de 40%. Em verdade, com US\$10 mil, ele tem direito a mais US\$4.200.

Qual é o significado dessa decisão da sociedade norte-americana? Tornar as suas empresas mais competitivas em relações as nossas, se não fizermos algo semelhante. No ano passado, os Estados Unidos da América, por seu governo, transferiram, para mais de 20 milhões de trabalhadores, US\$37 bilhões na forma desse crédito fiscal por remuneração recebida.

O que fez o Reino Unido, economia européia que mais diretamente compete com os Estados Unidos? Criou o Family Tax Credit, um crédito fiscal familiar de 50% do salário do trabalhador, proporcionando a um trabalhador que recebe 800 libras esterlinas por mês mais 400 libras esterlinas.

Então, Srª Presidente, Senadora Heloísa Helena, precisamos levar em conta esse procedimento, até para que a nossa economia seja igual ou melhor do ponto de vista da competitividade.

Então, qual é o melhor sistema? Poderíamos criar uma forma de crédito fiscal por remuneração recebida; poderia ser a forma de um imposto de renda negativo completo ou, até mesmo, uma renda básica incondicional que, conforme tenho procurado argumentar, é o melhor e mais eficiente sistema. Não preciso mais tentar convencê-los disso, porque todos já o aprovaram. Só falta o Poder Executivo implementá-lo.

Em homenagem aos Srs. Senadores que estão com tanta vontade de se inscrever para falar na próxima quinta-feira, concluo meu pronunciamento, recomendando a todos que estudem a matéria em profundidade, para que possamos recomendar ao Presidente Lula que implemente em breve a renda básica de cidadania.

Muito obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Heloísa Helena. PSOL – AL) – As palavras de V. Exª, Senador Eduardo Suplicy, sempre tocam as mentes e os corações do povo brasileiro, porque não são pautadas na demagogia nem na farsa política. Portanto, compartilhamos com o pronunciamento de V. Exª, solicitando ao Governo que, da mesma forma que tem envidado esforços em relação à convenção sobre o tabaco, que tenha coragem política de superar a promessa feita ano passado – e que não foi viabilizada – da edição de medida provisória que proíbe a publicidade das bebidas alcoólicas, que produzem mais danos à saúde individual e da população em geral. Trata-se de uma droga psicotrópica – infelizmente socialmente aceita – vergonhosamente estimulada pela covardia do atual Governo, que repe-

te a covardia do Governo anterior em não enfrentar esse problema.

Sobre a mesa requerimentos que passo a ler

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 1.529, DE 2004

Senhor Presidente,

Tendo sido designado por V. Ex^a para compor o XVII Encontro do Parlamento Cultura do Mercosul – PARCUM, a realizar-se na cidade de Santiago, Chile, requeiro, nos termos do art. 55, III, da Constituição Federal, e do art. 40, § 1º, I, do Regimento Interno do Senado Federal, autorização para o desempenho da referida missão no período de 9 a 11 de dezembro corrente.

Informo que estarei ausente do País no período de 9 a 12 de dezembro corrente.

Sala das Sessões, 7 de dezembro de 2004. – Senador **Sérgio Guerra**.

REQUERIMENTO Nº 1.530, DE 2004

Senhor Presidente,

Tendo sido designado por Vossa Excelência para desempenhar a missão oficial de averiguação e repatriamento dos brasileiros detidos em prisões norte-americanas, por ingresso ilegal nos Estados Unidos da América, requeiro, nos termos do art. 55, inciso III, da Constituição Federal, e dos art. 40, § 1º, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, a necessária autorização para o desempenho da referida missão no período de 12 a 19 de dezembro de 2004.

Informo que estarei ausente do País no período acima mencionado.

Sala das Sessões, 7 de dezembro de 2004. – Senador **Hélio Costa**, Vice-Líder do Governo.

A SRA. PRESIDENTE (Heloísa Helena. PSOL – AL) – Os requerimentos que acabam de ser lidos serão apreciados oportunamente.

A SRA. PRESIDENTE (Heloísa Helena. PSOL – AL) – O Sr. Senador Mozarildo Cavalcanti, a Sr^a Senadora Fátima Cleide e o Sr. Senador Romero Jucá enviaram discursos à Mesa, para serem publicados na forma do disposto no art. 203, combinado com o inciso I e o § 2º do art. 210 do Regimento Interno.

S. Ex^as serão atendidos.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PPS – RR). Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^as e Srs. Senadores, entre as matérias do *clipping* de notícias que recebo diariamente, uma me chamou a atenção.

Ela foi divulgada no dia 28 de junho de 2004, no jornal Folha de S.Paulo, sob a manchete “Só 1/3 do

ensino particular é adequado”, e está assinada pelo jornalista Antônio Gois.

Em sua matéria, o Sr. Gois diz que o diagnóstico do quadro precário da educação brasileira costuma ser feito olhando-se só para as escolas públicas. No entanto, dados tabulados pelo Inep (Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira) do MEC, mostram que a situação dos alunos de escolas privadas no ensino básico também não é satisfatória.

Sr. Presidente, essa informação é muito interessante, pois contradiz aquele senso comum que todos nós temos de que as escolas particulares são sempre as melhores.

Para embasar sua afirmação, o jornalista ressalta que, segundo os dados do Inep, apenas 27,6% dos alunos da rede privada que fizeram as provas de matemática e de língua portuguesa do Saeb (exame do MEC que avalia a qualidade da educação) tiveram desempenho considerado adequado pelo Ministério.

Vejam, Sr^as e Srs. Senadores, que dado eloquente: na verdade, menos de 1/3 do ensino particular é de qualidade.

Em outras palavras, mais de dois terços das pessoas, mais de dois terços dos trabalhadores que optam por uma escola privada com a idéia de adquirir um produto educacional de alta qualidade para seus filhos estão, na verdade, desperdiçando seu dinheiro.

Imagine, nobre Colega, se de cada três consultas médicas tivéssemos de desconsiderar duas porque são insatisfatórias. Imagine se o Senhor tivesse de levar seu carro em três concessionárias diferentes para ter seu veículo consertado, porque duas delas prestaram serviços insatisfatórios. Imagine se dois terços de todos os serviços que o Senhor ou a Senhora contrata fossem inadequados. Seria ou não seria um absurdo? O Procon, ou um dos outros órgãos de defesa do consumidor, não agiria imediatamente, visando a corrigir a situação e a punir os responsáveis?

No entanto, esse absurdo ocorre na educação particular do nosso País, um serviço pago e sujeito ao Código de Defesa do Consumidor como qualquer outro. E o pior é que parece que ninguém acha isso absurdo, pois não há uma indignação social, não há sequer um esboço de reação por parte da sociedade diante dos números divulgados pelo MEC.

Reparem que não se está falando em excelência no ensino, o que é, ou ao menos deveria ser, a meta que toda escola deveria almejar, mas apenas em um ensino adequado, ou seja, que atenda a um mínimo satisfatório.

Prossigamos com a matéria do jornalista Antônio Gois.

O artigo mostra dados referentes a um estudo do pesquisador Crespo Franco, do Departamento de Educação da PUC Rio, que comparou o desempenho dos estudantes oriundos da elite brasileira ao dos alunos em situação semelhante de outros países nas provas do Pisa (Programa Internacional de Avaliação de Alunos), aplicadas em 2000.

Para dar um “desconto” aos alunos brasileiros, foram selecionados, dentre esses, aqueles que se situam entre os 7% mais ricos da sociedade. Já os concorrentes dos países desenvolvidos, foram selecionados dentre a camada dos 25% mais ricos de suas respectivas nações.

A prova aplicada era a mesma para todos os alunos. O resultado foi o seguinte.

Entre os alunos brasileiros, 21% tiveram desempenho classificado nos dois níveis superiores (são seis níveis no total).

Os alunos da Coréia do Sul, Estados Unidos, França e Portugal, para citar apenas alguns exemplos, tiveram 55%, 53%, 57% e 48%, respectivamente, de seus alunos classificados nos dois níveis superiores da avaliação. Repito: na mesma prova, o Brasil teve apenas 21% de alunos com esse desempenho.

Por outro lado, o Brasil teve 17% de seus alunos classificados entre os dois níveis inferiores de desempenho.

Por sua vez, Coréia do Sul, Estados Unidos, França e Portugal, tiveram 1%, 6%, 3% e 4%, respectivamente, de seus alunos classificados nos dois piores níveis.

Não é impressionante a diferença?

Ressalto que estamos falando do desempenho de alunos oriundos da camada de 7% das pessoas mais ricas do nosso País.

Que tipo de escola esses alunos freqüentam? Obviamente, as melhores, as mais caras, e que, por isso mesmo, deveriam fornecer um ensino de altíssima qualidade. Mas não é o que o resultado mostra.

Assim, nobres Colegas, a conclusão deste meu breve pronunciamento é bastante óbvia.

Não são apenas as escolas públicas que estão em estado calamitoso. Até mesmo as escolas particulares, não sendo exceção nem mesmo as que atendem as camadas mais altas da pirâmide social, estão em situação vexatória diante de suas equivalentes em outros países.

Muito se tem estudado, em nossas faculdades, sobre educação. Conhecemos a melhor filosofia educacional, os melhores métodos e conceitos pedagógicos. Somos o País natal de um dos maiores educadores do planeta, Paulo Freire, um homem que, durante mais de quatro décadas, sintetizou, em inúmeros escritos,

o que havia de melhor nas teorias educacionais já criadas antes dele.

Por que será que, com tantas idéias à nossa disposição, temos tanta dificuldade para transformá-las em prática nas salas de aula? Por que será que parece haver um abismo entre os teóricos da educação e a realidade do professor que educa nossas futuras gerações?

Deixo o alerta trazido pelos dados dessa matéria publicada no jornal Folha de S.Paulo, para que reflitamos e possamos encontrar caminhos que nos levem a uma melhora efetiva nos níveis educacionais do nosso País.

Muito obrigado.

A SRA. FÁTIMA CLEIDE (Bloco/PT – RO. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, amanhã, às 10 horas, Furnas, empresa que atua há 50 anos no País, e a construtora Norberto Odebrecht entregam à Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel) os estudos de viabilidade para a construção da Usina Hidrelétrica de Jirau, no Rio Madeira, em meu Estado, Rondônia.

Este é um importante passo, Sras e Srs. Senadores, para a pactuação de um conjunto de investimentos do setor elétrico na Amazônia, que tem como objetivo interligar e abastecer o sistema nacional.

É Rondônia, Sras e Srs. Senadores, mais uma vez dando valiosa contribuição ao Brasil. Mas queremos, como legítima representante do Estado no Senado, contribuição efetiva do Brasil, do Governo Federal, da classe política e dos que estão envolvidos direta ou indiretamente com os projetos hidrelétricos no Madeira, para com o povo de Rondônia.

Isso significa dizer a efetiva universalização do acesso e do uso dos serviços de energia elétrica, dentro do conceito de Inclusão Social. Significa dizer a efetiva criação de uma rede de serviços e pequenas empresas, advindos com estes projetos que sabe-se de longa execução, para fomentar a economia local, gerar empregos e renda.

Contribuir com Rondônia significa dar oportunidade para a mão-de-obra local, capacitando-a a operar as atividades que no futuro se avizinham no canteiro de obras das hidrelétricas.

Não podemos repetir erros do passado. Grandes e vultosas obras em solo amazônico, dirigidas de cima para baixo, sem consulta à sociedade afetada. Grandes obras que muito impacto ambiental e social causaram, trazendo sofrimento e prejuízo para as comunidades tradicionais da Amazônia.

Estou otimista. Tenho certeza de que tais erros não se repetirão.

As hidrelétricas do Madeira são, sem dúvida, as maiores obras de infra-estrutura do Governo Lula, cujo impacto econômico será sentido em todo território nacional. É um projeto do Governo Lula, de política definida pelo PT, que pensa o Brasil a longo prazo.

Com estudos de inventário e viabilidade iniciados em 2001, ao longo de 260 KM do Rio Madeira, Furnas projeta usinas de baixo impacto ambiental, o que é favorecido pela geografia do Madeira, que possibilita construção de usinas de baixa queda.

Utilizará turbinas bulbo, o que limita os níveis de água nos reservatórios a volumes pouco superiores aos das cheias e, assim, determinam situação de reduzido impacto ambiental.

A usina de Jirau, com potencial de geração estimado em 3.300 Mw, é parte de um conjunto de investimentos em obras integradas de infra-estrutura, previsto pelo PPA 2004-2007, que atinge a cifra de 13,2 bilhões de reais.

Além de Jirau, outra hidrelétrica está prevista, a de Santo Antônio, com capacidade de geração da ordem de 3.700 mega-watts. É intenção de Furnas, conforme divulgação feita, ainda este mês encaminhar os estudos de viabilidade desta hidrelétrica. A previsão de entrega dos Estudos de Impacto Ambiental é março de 2005.

Integra também o conjunto de investimentos sobre o qual falei acima a criação de um sistema de hidrovias totalizando 4.225 quilômetros no Brasil, Bolívia e Peru, utilizando-se as bacias dos rios Madeira, Mamoré, Beni, Guaporé, Madre de Dios e Orthon.

Este projeto, Srs. Senadores, é de imensa magnitude e por isso mesmo exige das lideranças políticas da região amazônica e do Governo Federal redobrada atenção, posto que insere o País num contexto de integração sul-americana bastante competitiva, na direção dos mercados do Pacífico.

Mas quero por ora continuar a falar das hidrelétricas do Madeira. Julgo ainda da maior importância, e aí entra um plano que requer algum prazo, a interligação elétrica dos Estados de Rondônia, Acre, Amazonas e Oeste de Mato Grosso (que constituem sistemas isolados) ao sistema elétrico interligado nacional.

Essa interligação, entre Estados que têm muito em comum e também muito têm em diferenças, é imprescindível para fortalecer a região, para contribuirmos, no futuro, de modo mais significativo com o PIB da Nação.

Para alavancar nosso crescimento econômico e social de modo individual e coletivo, gerando oportunidades para a população da Amazônia.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigada.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, tive a felicidade de receber a “Sinopse Estatística do CNPq 2004”, pequeno, mas interessantíssimo relatório das atividades daquele órgão, tão importante para a pesquisa e para o desenvolvimento da ciência em nosso País.

O CNPq – Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – é, sem sombra de dúvida, um dos mais vigorosos pilares da ciência brasileira. Sem a experiência e o trabalho executado pela instituição, estariam em situação muito delicada em uma sociedade que exige, para desenvolver-se, investimentos científicos de monta.

Vamos aos números do relatório. O CNPq aumentou substancialmente, ao longo de sua história, a quantidade de pesquisadores agraciados com bolsa no País e no exterior. No período de 1984 a 1993, foram 245 mil, enquanto no decênio seguinte, isto é, entre 1994 e 2003, foram 468 mil! Um crescimento dos mais expressivos.

Além disso, as bolsas não são aleatoriamente distribuídas. As bolsas são cuidadosamente concedidas e os destinatários são enviados para renomados centros de pesquisas nos principais países do mundo.

Os investimentos também mostram crescimento. Entre 1998 e 2001, a média anual era de investimentos da ordem de R\$500 milhões. Em 2003, o total de investimentos da instituição beirou os R\$700 milhões.

Os investimentos, ainda, têm privilegiado áreas do conhecimento que são particularmente importantes para o desenvolvimento nacional. Assim, as áreas que mais receberam investimentos em capacitação e no fomento à pesquisa, em 2003, foram engenharia e ciência da computação, ciências biológicas, ciências exatas e da terra e ciências agrárias. Todas são áreas que exigem grandes investimentos na formação de recursos humanos, que trazem grandes benefícios ao País.

Da análise do relatório, vimos, porém, que grande parte dos investimentos ainda está concentrada nos Estados mais ricos do Sul e do Sudeste. Em 2003, Sudeste e Sul receberam R\$433 milhões, enquanto Nordeste, Norte e Centro-Oeste ficaram com R\$125 milhões, São Paulo, Rio de Janeiro e Rio Grande do Sul foram os Estados que mais investimentos receberam.

Assim, as universidades que mais receberam investimentos na capacitação de recursos humanos e para pesquisa estão no Sul e no Sudeste. Das dez mais aquinhoadas, três são paulistas, uma é fluminense, uma é gaúcha, uma é catarinense e outra é mineira. Do Centro-Oeste há apenas uma, a Universidade de Brasília. Do Nordeste, há também apenas uma, a

Universidade Federal de Pernambuco. Finalmente a última instituição é a Embrapa, que possui abrangência nacional.

Assim, apesar das inúmeras notícias positivas do relatório do CNPq, é de se lamentar que a pesquisa científica e tecnológica no Brasil se encontre concentrada nos Estados das Regiões Sul e Sudeste, as mais ricas do Brasil. Creio, como representante de um Estado amazônico, que o desenvolvimento nacional passa, necessariamente, pela expansão dos centros de pesquisa das regiões menos favorecidas.

Concluo cumprimentando o CNPq pelas suas atividades, mas faço votos, também, para que a entidade olhe com carinho e atenção para as regiões menos favorecidas do País.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Heloísa Helena. PSOL – AL) – Registro a presença na Casa do Vereador Jorge VI, de Maceió, e do meu querido companheiro, que tanto orgulha o povo nordestino e o povo brasileiro, o Deputado Federal João Fontes, de Sergipe.

A SRA. PRESIDENTE (Heloísa Helena. PSOL – AL) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Sras e aos Srs. Senadores que constarão da sessão deliberativa de amanhã, às 14 horas e 30 minutos, as matérias constantes da pauta de hoje, com a seguinte

ORDEM DO DIA

Às 15:30 horas

– 1 –

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO

Nº 54, DE 2004

(Proveniente da Medida Provisória nº 207, de 2004)

Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 54, de 2004 (proveniente da Medida Provisória nº 207, de 2004), que altera disposições das Leis nºs 10.683, de 28 de maio de 2003, e 9.650, de 27 de maio de 1998, e dá outras providências.

Relator revisor: Senador Delcídio Amaral

– 2 –

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO

Nº 55, DE 2004

(Proveniente da Medida Provisória nº 208, de 2004)

Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal.

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 55, de 2004 (proveniente da Medida Provisória nº 208, de 2004),

que altera dispositivos da Lei nº 9.678, de 3 de julho de 1998, que institui a Gratificação de Estímulo à Docência no Magistério Superior e da Lei nº 10.910, de 15 de julho de 2004, e dá outras providências.

Relator revisor:

– 3 –

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO

Nº 56, DE 2004

(Proveniente da Medida Provisória nº 209, de 2004)

Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 56, de 2004 (proveniente da Medida Provisória nº 209, de 2004), que dispõe sobre a tributação dos planos de benefícios de caráter previdenciário e dá outras providências.

Relator revisor:

– 4 –

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO

Nº 57, DE 2004

(Proveniente da Medida Provisória nº 210, de 2004)

Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 57, de 2004 (proveniente da Medida Provisória nº 210, de 2004), que altera dispositivos da Medida Provisória nº 2.229-43, de 6 de setembro de 2001, que dispõe sobre a criação, reestruturação e organização de carreiras, cargos e funções comissionadas técnicas no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, da Lei nº 8.691, de 28 de julho de 1993, que dispõe sobre o Plano de Carreiras para a área de Ciência e Tecnologia da Administração Federal Direta, das Autarquias e das Fundações Federais, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais, da Lei nº 9.650, de 27 de maio de 1998, que dispõe sobre o Plano de Carreira dos servidores do Banco Central do Brasil, da Lei nº 10.768, de 19 de novembro de 2003, que dispõe sobre o Quadro de Pessoal da Agência Nacional de Águas – ANA, e da Lei nº 10.871, de 20 de maio de 2004, que dispõe sobre a criação de carreiras e organização de cargos efetivos das

autarquias especiais denominadas Agências Reguladoras, e dá outras providências.

Relator revisor:

– 5 –

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 211, DE 2004
Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 211, de 2004, que abre, em favor dos Ministérios dos Transportes e da Integração Nacional, crédito extraordinário no valor de R\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de reais), para os fins que especifica.

Relator revisor: Lúcia Vânia

– 6 –

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO
Nº 58, DE 2004

(Proveniente da Medida Provisória nº 212, de 2004)
Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 58, de 2004 (proveniente da Medida Provisória nº 212, de 2004), que altera dispositivos da Lei nº 9.266, de 15 de março de 1996, que reorganiza as classes da Carreira Policial Federal e fixa a remuneração dos cargos que as integram, e da Lei nº 9.654, de 2 de junho de 1998, que cria a Carreira de Policial Rodoviário Federal; institui a Gratificação Específica de Apoio Técnico-Administrativo à Atividade Policial Federal – GEAPF, o Plano Especial de Cargos do Departamento de Polícia Rodoviária Federal, a Gratificação Específica de Apoio Técnico-Administrativo à Atividade Policial Rodoviária Federal – GEA-PRF e a Gratificação de Incremento à Atividade de Administração do Patrimônio da União – GIAPU; e dá outras providências.

Relator revisor:

– 7 –

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO
Nº 59, DE 2004

(Proveniente da Medida Provisória nº 213, de 2004)
Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 59, de 2004 (proveniente

da Medida Provisória nº 213, de 2004), que institui o Programa Universidade para Todos – PROUNI, regula a atuação de entidades benfeicentes de assistência social no ensino superior; altera as Leis nºs 9.249, de 26 de dezembro de 1995, 10.522, de 19 de julho de 2002, e 10.891, de 9 de julho de 2004; e dá outras providências.

Relator revisor: Senador Rodolpho Turinno

– 8 –

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO
Nº 60, DE 2004

(Proveniente da Medida Provisória nº 214, de 2004)
Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 60, de 2004 (proveniente da Medida Provisória nº 214, de 2004), que dispõe sobre a introdução do biodiesel na matriz energética brasileira, altera as Leis nºs 9.478, de 6 de agosto de 1997, 9.847, de 26 de outubro de 1999 e 10.636, de 30 de dezembro de 2002; e dá outras providências.

Relator revisor: Senador Tião Viana

– 9 –

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 253, DE 2004
(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 1.501, de 2004 – art. 336, II)

Segunda sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 253, de 2004, de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito – “Exploração Sexual”, que altera o Título VI (dos crimes contra os costumes) da Parte Especial do Código Penal.

– 10 –

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 48, DE 2004
(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 1.510, de 2004 – art. 336, II)

Projeto de Lei da Câmara nº 48, de 2004 (nº 3.443/2004, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que autoriza o Poder Executivo a instituir Serviço Social Autônomo denominado Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial – ABDI, e dá outras providências.

Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Moza-

rildo Cavalcanti, favorável (aguardando leitura). Dependendo de pareceres das Comissões de Educação (Relator: Senador Eduardo Azeredo) e de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

- 11 -

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 64, DE 1999
(Votação Nominal)**

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 64, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Eduardo Suplicy, que *acrescenta parágrafo ao art. 57 e dá nova redação ao inciso XI do art. 84 da Constituição Federal* (comparecimento do Presidente da República ao Congresso Nacional na abertura da sessão legislativa).

Parecer sob nº 1.274, de 2002, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator *ad hoc*: Senador Waldeck Ornelas, favorável com Emenda nº 1-CCJ, que apresenta.

- 12 -

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 29, DE 2002
(Votação Nominal)**

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 29, de 2002, tendo como primeiro signatário o Senador Francisco Escórcio, que *incluir § 8º no art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias com a finalidade de ampliar a vigência do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (Fundef)*.

Parecer sob nº 119, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Jorge, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo) que oferece.

- 13 -

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 1, DE 2003
(Votação Nominal)**

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 1, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Maguito Vilela, que *altera o § 3º do art. 100 da Constituição Federal, para determinar que os pagamentos de obrigações devidas aos idosos sejam feitos em espécie e excluídos da obrigatoriedade de expedição de precatórios*.

Parecer sob nº 549, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Aloizio Mercadante, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que apresenta.

- 14 -

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 57, DE 2003
(Votação Nominal)**

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 57, de 2003 (nº 306/2000, na Câmara dos Deputados), que *acrescenta o § 3º ao art. 215 da Constituição Federal, instituindo o Plano Nacional de Cultura*.

Parecer favorável, sob nº 195, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Marcelo Crivella.

- 15 -

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 22, DE 2000**

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 77, de 1999, e 28, de 2000)
(Votação Nominal, se não houver emendas)

Quinta e última sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 22, de 2000, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que *altera disposições da Constituição Federal, tornando de execução obrigatória a programação constante da lei orçamentária anual*.

Parecer sob nº 103, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador César Borges, favorável à matéria e pela prejudicialidade das Propostas de Emenda à Constituição nºs 77, de 1999, e 28, de 2000, que tramitam em conjunto.

- 16 -

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 77, DE 1999**

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 22 e 28, de 2000)

Proposta de Emenda à Constituição nº 77, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Íris Rezende, que *imprime força cogente à lei orçamentária anual, acrescentando dispositivos ao art. 165 e alterando o inciso VI do art. 167, ambos da Constituição Federal*.

- 17 -

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 28, DE 2000**

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 77, de 1999, e 22, de 2000)

Proposta de Emenda à Constituição nº 28, de 2000, tendo como primeiro signatário

o Pedro Simon, que dá nova redação ao inciso I do § 9º do art. 165, ao caput do art. 166 e acrescenta novo parágrafo ao mesmo artigo da Constituição Federal. (Dispõe sobre plano plurianual, diretrizes orçamentárias e orçamentos anuais).

- 18 -

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 81, DE 2003**

(*Votação Nominal, se não houver emendas*)

Quinta e última sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 81, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Tasso Jereissati, que *acrescenta o art. 174-A à Constituição Federal, para fixar os princípios da atividade regulatória.*

Parecer favorável, sob nº 270, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres.

- 19 -

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 15, DE 2004**

Quarta sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 15, de 2004 (nº 575/98, na Câmara dos Deputados), que *altera o inciso IV do art. 20 da Constituição Federal. (Excluindo dos bens da União as ilhas costeiras que contenham a sede de Município).*

Parecer favorável, sob nº 462, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jorge Bornhausen.

- 20 -

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 9, DE 2003**

Terceira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 9, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Sérgio Cabral, que *adiciona um parágrafo ao art. 183 da Constituição Federal, aumentando o tamanho máximo do lote objeto de usucapião especial urbano em cidades com menos de 300.000 (trezentos mil habitantes).*

Parecer sob nº 271, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Maranhão, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

- 21 -

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 87, DE 2003**

Terceira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição

nº 87, de 2003, tendo como primeira signatária a Senadora Fátima Cleide, que *altera o art. 89 do Ato das Disposições Constitucionais (dispõe sobre a carreira dos servidores civis e militares do ex-Território Federal de Rondônia).*

Parecer favorável, sob nº 685, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, relator: Senador Mozarildo Cavalcanti.

- 22 -

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 254, DE 2004

Segunda sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 254, de 2004, de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito sobre a exploração sexual, que *altera o art. 241 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente (dispõe sobre os crimes relativos a cenas de sexo explícito ou pornográficas envolvendo crianças e adolescentes).*

- 23 -

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 255, DE 2004

Segunda sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 255, de 2004, de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito sobre a exploração sexual, que *altera dispositivos da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente (prevê o fechamento definitivo de hotel, pensão, motel ou congêneres, quando hospedarem crianças e adolescentes desacompanhados dos pais ou responsáveis, ou sem autorização).*

Requerimento nº 1.486, de 2004, de autoria do Senador Alvaro Dias, que requer, nos termos do art. 70, combinado com o inciso IV do art. 71 da Constituição Federal, bem como nos termos do art. 215, do Regimento Interno do Senado Federal, seja realizada pelo Tribunal de Contas da União, em caráter de urgência, inspeção nos convênios celebrados entre a União e as pessoas jurídicas de direito privado denominadas ANCA – Associação Nacional de Cooperação Agrícola; CONCRAB – Confederação das Cooperativas de Reforma Agraria do Brasil e ITERRA – Instituto Técnico de Capacitação e Pesquisa da Reforma Agrária.

A SRA. PRESIDENTE (Heloísa Helena. PSOL – AL) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 32 minutos.)

ATO CONJUNTO N.º 2 , DE 2004

O Presidente do Senado Federal e o Presidente da Câmara dos Deputados, no uso de suas atribuições,

RESOLVEM

instituir Comissão Mista composta de 5 (cinco) Senadores e 5 (cinco) Deputados destinada a efetuar estudos visando ao aperfeiçoamento do rito de tramitação de Medidas Provisórias.

Composição

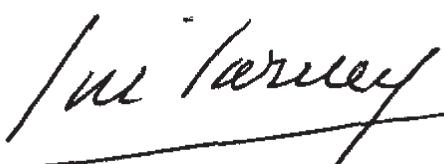
Senadores

Antonio Carlos Magalhães (**Presidente**)
Eduardo Azeredo
Tião Viana
Garibaldi Alves Filho
Antonio Carlos Valadares

Deputados

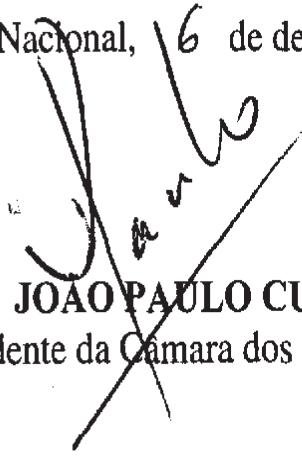
Sigmarinha Seixas (**Relator**)
Antonio Carlos Magalhães Neto
Dimas Ramalho
Jaime Martins
Fernando Gonçalves

Congresso Nacional, 6 de dezembro de 2004.



JOSÉ SARNEY

Presidente do Senado Federal



JOÃO PAULO CUNHA

Presidente da Câmara dos Deputados

CONGRESSO NACIONAL
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES MISTAS

Emendas apresentadas perante a Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer sobre a **MEDIDA PROVISÓRIA nº 226**, adotada em 29 de novembro de 2004 e publicada no dia 30 do mesmo mês e ano, que “Institui o Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado - PNMPO e altera dispositivos da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, que trata do apoio ao desenvolvimento de micro e pequenas empresas, da Lei nº 9.311, de 24 de outubro de 1996, que institui a Contribuição Provisória sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira - CPMF, da Lei nº 9.872, de 23 de novembro de 1999, que trata do Fundo de Aval para a Geração de Emprego e Renda - FUNPROGER, da Lei nº 10.194, de 14 de fevereiro de 2001, que dispõe sobre a instituição de Sociedades de Crédito ao Microempreendedor, e da Lei nº 10.735, de 11 de setembro de 2003, que dispõe sobre o direcionamento de depósitos à vista captados pelas instituições financeiras para operações de crédito destinadas à população de baixa renda e a microempreendedores, e dá outras providências.”

CONGRESSISTAS	EMENDAS Nº'S
Deputado ASSIS MIGUEL DO COUTO	23
Deputado EDUARDO PAES	01, 22
Deputado EDUARDO VALVERDE	02, 18, 19
Deputado FERNANDO CORUJA	03, 06, 15
Deputado JOSÉ CARLOS ALELUIA	07, 16
Deputado JOSÉ THOMAZ NONÔ	12
Deputado MOACIR MICHELETTO	08, 20
Deputado ODACIR ZONTA	09, 10, 21
Deputado OSÓRIO ADRIANO	04, 13, 14, 17
Senador PAULO PAIM	05
Deputado RAUL JUNGMANN	11

MPV - 226
00003

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 226 de 2004

EMENDA MODIFICATIVA

Institui o Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado - PNMPO e altera dispositivos da Lei no 8.029, de 12 de abril de 1990, que trata do apoio ao desenvolvimento de micro e pequenas empresas, da Lei no 9.311, de 24 de outubro de 1996, que institui a Contribuição Provisória sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira - CPMF, da Lei no 9.872, de 23 de novembro de 1999, que trata do Fundo de Aval para a Geração de Emprego e Renda - FUNPROGER, da Lei no 10.194, de 14 de fevereiro de 2001, que dispõe sobre a instituição de Sociedades de Crédito ao Microempreendedor, e da Lei no 10.735, de 11 de setembro de 2003, que dispõe sobre o direcionamento de depósitos à vista captados pelas instituições financeiras para operações de crédito destinadas à população de baixa renda e a microempreendedores, e dá outras providências.

Dê-se nova redação ao §4º do art. 1º da Medida Provisória, acrescentando-se, em consequência, o seguinte art. 11-A:

"Art. 1º

.....
§4º São recursos destinados ao PNMPO os provenientes do Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT, da parcela dos recursos de depósitos à vista destinados ao microcrédito, de que trata o art. 1º da Lei n.º 10.735, de 11 de setembro de 2003, e da captação direta de depósitos de poupança pelas instituições de microcrédito produtivo orientado definidas nos termos do §6º do art. 1º." (NR)

Art. 11-A. Suprime-se o inciso V do art. 1º da Lei n.º 10.194, de 14 de fevereiro de 2001.

Sala das Sessões, 2 de dezembro de 2004

Dep. Fernando Coruja
PPS/SC

JUSTIFICAÇÃO

A presente Emenda visa permitir que as instituições de microcrédito produtivo orientado captem recursos de poupança junto ao público para financiar o microcrédito empreendedor.

Atualmente, um dos principais entraves ao microcrédito é a dificuldade de funding. Por um lado, o único canal de acesso, para as empresas de microcrédito, ao R\$ 1 bilhão do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT) destinados pelo governo para lastrear as operações de microcrédito é o BNDES, que estabelece a exigência de garantias reais e teto de juros que inviabilizam o empréstimo a essas empresas, cujas atividades de acompanhamento permanente dos tomadores, análise de viabilidade, assistência técnica e visitas periódicas dos agentes de créditos aos empreendedores encarecem sua atividade.

Por outro lado, as Sociedades de Crédito ao Microempreendedor (SCM), que têm fins lucrativos mas só emprestam a microempreendedores, não podem captar recursos do público.

Segundo a ABCred, de 1997 a 2001 o BNDES repassou apenas R\$ 40 milhões para o microcrédito, o que obrigou as instituições a buscarem outras fontes de recursos, como prefeituras, governos estaduais e ONGs internacionais. Em 2002 foram mais R\$ 12 milhões e no ano passado não houve liberações.

Sem garantia de funding, as instituições de microcrédito sem fins lucrativos encolheram ou no mínimo cancelaram projetos de expansão. Há necessidade de recursos, mas muitas entidades só podem emprestar o dinheiro de operações quitadas. A situação das sociedades de crédito ao microempreendedor (SCM) é mais crítica: começam a fechar as portas com dificuldades de funding e ressentindo-se dos limites operacionais da legislação. Não há estatísticas globais sobre o volume de recursos por elas emprestado, mas calcula-se que só 2% dos microempreendedores estão sendo atendidos em 1% do volume demandado, estimado em R\$ 11 bilhões.

Pelo exposto, conto desde já com o apoio dos nobres pares a esse importante dispositivo.

**MPV - 226
00004**

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data	proposito Medida Provisória nº 226/04				
	Autor Deputado				
1. <input type="checkbox"/> Supressiva	2. <input type="checkbox"/> substitutiva	3. X modificativa	4. <input type="checkbox"/> aditiva	5. <input type="checkbox"/> Substitutivo global	Nº do prontuário
Página	Artigo 1º	Parágrafo 5º	Inciso I		alínea
	TEXTO / JUSTIFICACAO				

Dê-se ao inciso I do § 5º do art. 1º a seguinte redação:

“ I – com os recursos do FAT;

- a) as instituições financeiras oficiais, de que trata a Lei nº 8.019, de 11 de abril de 1990;
- b) as secretarias de Trabalho e Ação Social dos Estados;
- c) as secretarias de Trabalho e Ação Social dos Municípios.”

JUSTIFICATIVA

Pretendemos, com esta emenda, aumentar o leque dos locais de atendimento para os que desejam se habilitar no programa de microcrédito objeto desta MP. Sabe-se que a população de baixa renda não está acostumada com as formalidades e as práticas exigidas pelo sistema financeiro. Assim sendo, abrir as instituições públicas para o contato final entre crédito e tomador parece-nos uma forma de humanização e facilitação da medida proposta.

Ademais, quanto maior for a oferta de postos de atendimento, maior será a certeza de que os verdadeiros necessitados terão acesso ao microcrédito proposto por esta iniciativa legal.

PARLAMENTAR

MPV - 226
00005

EMENDA N°
(à Medida Provisória nº 226/2004)

Art. 1º. O § 6º do art. 1º da Medida Provisória nº 226 de 29 de novembro de 2004 passa a vigorar acrescido do seguinte inciso V.

“art. 1º (....)
§ 6º (....)
V – as cooperativas de trabalho”

JUSTIFICAÇÃO

Dentre as modalidades de cooperativa admitidas pelo sistema pátrio encontram-se as **Cooperativas de Trabalho**, que estão estruturadas em um “sistema de trabalho cooperado” autônomo e independente, diferente do “sistema de trabalho assalariado”, no qual se destaca a subordinação jurídica entre o empregado e o empregador.

Em regra, o objetivo de uma cooperativa de trabalho é realizar a prestação de serviços em melhores condições de atuação no mercado eliminando a figura do intermediário, já que os prestadores de trabalho em uma cooperativa de trabalho são, ao mesmo tempo, usuários (utilizam-se da cooperativa para, através dela, buscar e/ou manter postos de trabalho) e donos do próprio negócio (ingressam com capital para constituir a empresa cooperativa), consoante ao princípio da dupla qualidade.

Pelo exposto acima, é que apresento a seguinte emenda ao texto da Medida Provisória nº 226 de 2004, com intuito de incluir as cooperativas de trabalho na qualidade de instituição de microcrédito produtivo orientado. Para tanto, conto com a colaboração dos nobres pares na aprovação desta emenda.

Sala das Comissões,



Senador PAULO PAIM

**MEDIDA PROVISÓRIA N° 226
EMENDA ADITIVA****MPV - 226
00006**

Institui o Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado - PNMPO e altera dispositivos da Lei no 8.029, de 12 de abril de 1990, que trata do apoio ao desenvolvimento de micro e pequenas empresas, da Lei no 9.311, de 24 de outubro de 1996, que institui a Contribuição Provisória sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira - CPMF, da Lei no 9.872, de 23 de novembro de 1999, que trata do Fundo de Aval para a Geração de Emprego e Renda - FUNPROGER, da Lei no 10.194, de 14 de fevereiro de 2001, que dispõe sobre a instituição de Sociedades de Crédito ao Microempreendedor, e da Lei no 10.735, de 11 de setembro de 2003, que dispõe sobre o direcionamento de depósitos à vista captados pelas instituições financeiras para operações de crédito destinadas à população de baixa renda e a microempreendedores, e dá outras providências.

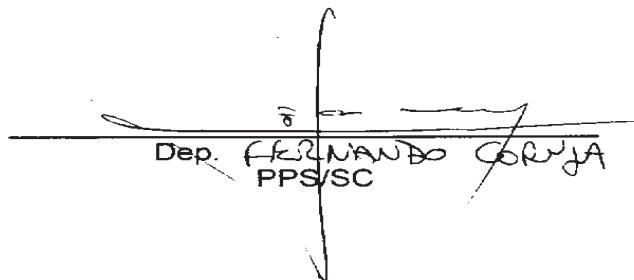
Acrescente-se o seguinte inciso V ao §6º do art. 1º da Medida Provisória:

Art. 1º

.....
§ 6º

.....
V – as Organizações Não-Governamentais.

Sala das Sessões, 2º de dezembro de 2004


Dep. FERNANDO CORREA
PPS/SC

JUSTIFICAÇÃO

A presente Emenda visa adicionar as Organizações Não-Governamentais no rol das instituições de microcrédito produtivo orientado, expostos no §6º do art.1º da Medida Provisória, com o intuito de contemplar sua participação no Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado.

O inciso IV, já determina as Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIPS – como instituição de microcrédito produtivo orientado, no entanto, apenas uma minoria de ONGs se tornaram OSCIPS e ainda existe forte resistência para tal.

Pelo exposto, conto desde já com a presteza dos nobres pares para que possamos aprovar esse dispositivo.

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

MPV - 226
00007

data	proposição Medida Provisória nº 226/04				
autor Deputado <i>MSC CARLOS ALBUQUERQUE</i>			Nº do prontuário		
<input type="checkbox"/> Supressiva	<input type="checkbox"/> substitutiva	<input checked="" type="checkbox"/> modificativa	<input type="checkbox"/> aditiva	<input type="checkbox"/> Substitutivo global	
Página	Artigo 1º	Parágrafo 7º	Inciso	alínea	TEXTO / JUSTIFICACÃO

Dê-se ao § 7º do art. 1º a seguinte redação:

“ §7º As instituições definidas no § 6º que não operam com microcrédito serão treinadas e habilitadas pelos Ministérios da Fazenda e do Trabalho e Emprego.”

JUSTIFICATIVA

Para que um maior número de beneficiados pelo PNMPO seja alcançado, faz-se necessária a emancipação da rede de instituições habilitadas para a disponibilização de crédito. Limitar os agentes financeiros àqueles que já atuam no setor, como constante no texto original da MP, é uma maneira de restringir um maior acesso ao programa, que pode representar uma nova porta de inclusão social para as classes menos favorecidas.

PARLAMENTAR

MPV - 226
00008

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data 02/12/2004	proposição Medida Provisória N° 226, de 29 de novembro de 2004				
Autor MOACIR MICHELETTTO			nº do prontuário		
<input checked="" type="checkbox"/> Supressiva	<input type="checkbox"/> substitutiva	<input checked="" type="checkbox"/> modificativa	<input type="checkbox"/> aditiva	<input type="checkbox"/> Substitutivo global	
Página	Artigo 4º	Parágrafo	Inciso	alínea	TEXTO / JUSTIFICACÃO

Dá - se a seguinte redação ao § 7º do art. 1º .

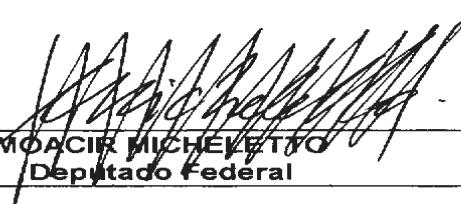
Art. 1º

§ 7º As instituições definidas no § 6º somente estarão habilitadas a executar o PNMPO se já operarem com microcrédito, ressalvada as cooperativas singulares de crédito, as quais já são habilitadas para operarem com microcrédito.

Justificativa

As cooperativas tem por objetivo a realização de operações de crédito e são instituições financeiras autorizadas a funcionar e fiscalizadas pelo Banco Central,

portanto são instituições especializadas em operações de crédito, não cabendo as restrições impostas por este artigo.



MOACIR MICHELOTTO
Deputado Federal

Brasília/DF

**MPV - 226
00009**

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data
02/12/2004

proposição
Medida Provisória Nº 226, de 29 de novembro de 2004

Autor
Deputado Odacir Zonta

nº do prontuário

1 <input checked="" type="checkbox"/> Supressiva	2. <input type="checkbox"/> substitutiva	3. <input checked="" type="checkbox"/> modificativa	4. <input type="checkbox"/> aditiva	5. <input type="checkbox"/> Substitutivo global
Página	Artigo 4º	Parágrafo	Inciso	alínea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Dá-se a seguinte redação ao inciso I do artigo 10:

Art. 10.....

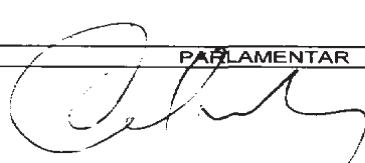
I - Terão por objeto social a concessão de financiamentos a pessoas físicas, microempresas e empresários individuais, com vistas à viabilização de empreendimentos de natureza profissional, comercial, industrial, rural e agroindustrial, de pequeno porte, equiparando-se às instituições financeiras para os efeitos da legislação em vigor, podendo exercer outras atividades definidas pelo Conselho Monetário Nacional”.

Justificativas

- a) A inclusão de “empresários individuais” deve-se ao fato de que o Código Civil e a Lei 10.406/02, prevê a existência do empresário individual, que por força de seu movimento econômico é equiparado ao microempresário, porém sem optar pelo seu enquadramento na Lei 9841/99 (Lei da Microempresa), não devendo portanto, ficar excluído do acesso ao microcrédito.
- b) A inclusão do empreendedor rural e agroindustrial é necessária, porque eles são equiparados por força de legislação ao empreendedor urbano, não devendo portanto, serem discriminados da oportunidade de acesso ao microcrédito, além do que a atividade rural e a agroindústria são importantes segmentos da economia que devem ser contempladas com essa linha de financiamento de crédito.

PARLAMENTAR

Brasília/DF



**MPV - 226
00010**

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data 02/12/2004	proposição Medida Provisória Nº 226, de 29 de novembro de 2004			
Autor Deputado Odacir Zonta			nº do prontuário	
1	<input checked="" type="checkbox"/> Supressiva	2. <input type="checkbox"/> substitutiva	3. <input checked="" type="checkbox"/> modificativa	4. <input type="checkbox"/> aditiva
5.	<input type="checkbox"/> Substitutivo global			
Página	Artigo 4º	Parágrafo	Inciso	alínea
TEXTO / JUSTIFICACÃO				

Dá-se a seguinte redação ao § 7º do artigo 1º :

Art. 1º -

§ 7º - As instituições definidas no § 6º, exceto as cooperativas singulares de crédito, somente estarão habilitadas a executar o PNMPO se já operarem com microcrédito.

Justificativa

As cooperativas de crédito, assim que aprovados os atos constitutivos, estão habilitadas a realizar toda e qualquer operação no âmbito do quadro social, exceto em relação a produtos que exijam autorização específica na forma da lei ou normativos oficiais. A redação original da medida provisória pode gerar restrição incompatível com o objeto social dessas entidades.

PARLAMENTAR

Brasília/DF

**MPV - 226
00011**

**MEDIDA PROVISÓRIA Nº 226 d
EMENDA ADITIVA**

Institui o Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado - PNMPO e altera dispositivos da Lei no 8.029, de 12 de abril de 1990, que trata do apoio ao desenvolvimento de micro e pequenas empresas, da Lei no 9.311, de 24 de outubro de 1996, que institui a Contribuição Provisória sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira - CPMF, da Lei no 9.872, de 23 de novembro de 1999, que trata do Fundo de Aval para a Geração de Emprego e Renda - FUNPROGER, da Lei no 10.194, de 14 de fevereiro de 2001, que dispõe sobre a instituição de Sociedades de Crédito ao Microempreendedor, e da Lei no 10.735, de 11 de setembro de 2003, que dispõe sobre o direcionamento de depósitos à vista captados pelas instituições financeiras para operações de crédito destinadas à população de baixa renda e a microempreendedores, e dá outras providências.

Acrescente-se a expressão **exclusivamente** ao §7º do art 1º da Medida Provisória:

Art. 1º.....
.....

§ 7º As instituições definidas no § 6º somente estarão habilitadas a executar o PNMPO se já operarem, **exclusivamente**, com microcrédito.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Emenda visa adicionar a expressão, **exclusivamente**, ao §7º do art. 1º da Medida Provisória.

Atualmente, o maior desafio para a consolidação de projetos sociais e mesmo das instituições que os executam está no acesso aos recursos financeiros fazendo com que, especialmente ONGs e OSCIPS, atuem de forma limitada, não atingindo todo seu potencial e tendo que, muitas vezes, direcionar recursos de um projeto para outro.

Diante das dificuldades citadas, buscamos através desta emenda aditiva, evitar que os recursos financeiros disponibilizados para o Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado – PNMPO, sejam direcionados para outros projetos, que não de microcrédito, implementados pelas instituições executoras.

Pelo exposto, conto desde já com a presteza dos nobres pares para que possamos aprovar esse dispositivo.

Sala das Sessões, 2º de dezembro de 2004

Dep. Raul Jungmann
PPS/PE

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

MPV - 226
00012

data 02-11-2004	proposição MEDIDA PROVISÓRIA N° 226, DE 2004			
Autor Deputado José Thomaz Nonô			nº do prontuário	
<input type="checkbox"/> Supressiva		<input type="checkbox"/> substitutiva	<input type="checkbox"/> modificativa	<input type="checkbox"/> aditiva
Página		Artigo 3º	Parágrafo 3º	Inciso
TEXTO / JUSTIFICAÇÃO				
Inclua-se no art. 3º da Medida Provisória 226/04 o seguinte § 3º:				
<p>“Art. 3º</p> <p>§ 3º O Ministério do Trabalho e Emprego manterá atualizado em seu sítio na internet todas as operações realizadas no âmbito do Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado – PNMPO, cujas informações deverão ser disponibilizadas pelo Comitê Interministerial e conterão, no mínimo, os seguintes dados:</p> <ul style="list-style-type: none"> I – recursos destinados ao PNMPO em cada ano; II – valor total dos financiamentos concedidos em cada ano; III – taxas de juros cobradas no âmbito do PNMPO; IV – número de empreendedores de atividades produtivas de pequeno porte beneficiadas pelo Programa, por Estado da Federação; V – relatório sucinto sobre o desempenho alcançado anualmente pelo Programa. 				
Justificação				
A emenda que ora propomos visa dar transparéncia às operações realizadas no âmbito do Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado – PNMPO.				
Tal medida se mostra indispensável pelas recentes denúncias de ilícitos cometidos em outros programas do Governo Federal, como no caso do Bolsa-Família, cujos recursos estavam sendo direcionados de forma aleatória e sem controle, demonstrando absoluta incapacidade de gerenciamento do Governo em suas políticas sociais.				
É imperativo que os recursos do PNMPO cheguem às pessoas que de fato atendam aos requisitos previstos no Decreto nº 5.288, de 29 de novembro de 2004, que regulamentou a presente MP, ou seja, empreendedores de atividades produtivas de pequeno porte com renda bruta anual de até R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).				
PARLAMENTAR				
 <p>Deputado José Thomaz Nonô Líder da Minoria</p>				

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

MPV - 226
00013

data	proposição Medida Provisória n° 226/04			
autor Deputado José Thomaz Nonô			nº do prontuário	
<input type="checkbox"/> Supressiva		<input type="checkbox"/> substitutiva	<input type="checkbox"/> modificativa	<input checked="" type="checkbox"/> aditiva
Página		Artigo 3º	Parágrafo 3º	Inciso
TEXTO / JUSTIFICAÇÃO				
Acresça-se ao art. 3º o seguinte parágrafo 3º:				
<p>“ Art. 3º.....</p> <p>.....</p>				
<p>§ 3º As operações de crédito realizadas de acordo com o PNMPO ficarão limitadas ao valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), devendo ser reajustado de forma a preservar, em caráter permanente, seu valor real.”</p>				

JUSTIFICATIVA

Esta emenda visa a permitir que um maior número de tomadores seja alcançado, dada a limitação de recursos previstos para o atendimento de uma considerável parcela da população brasileira.

Deixar essa determinação para os agentes finais de concessão e orientação pode abrir perigosos precedentes, uma vez que os fatores pessoal e político estariam com livre espaço para agir e deturpar os objetivos fulcrais do Programa.

PARLAMENTAR

**MPV - 226
00014**
APRESENTAÇÃO DE EMENDAS
**proposição
Medida Provisória nº 226/04**
**autor
Deputado Gleisi Hoffmann**
Nº do prontuário

<input type="checkbox"/> Supressiva	<input type="checkbox"/> substitutiva	<input type="checkbox"/> modificativa	<input checked="" type="checkbox"/> aditiva	<input type="checkbox"/> Substitutivo global
-------------------------------------	---------------------------------------	---------------------------------------	---	--

Página	Artigo 3º	Parágrafo 3º	Inciso	alínea
--------	-----------	--------------	--------	--------

TEXTO / JUSTIFICACÃO

Acresça-se ao art. 3º o seguinte parágrafo 3º:

“ Art. 3º.....

§ 3º As operações de crédito realizadas dentro das normas estabelecidas pelo PNMPO ficam limitadas às taxas estabelecidas para a TJLP – Taxa de Juro de Longo Prazo.”

JUSTIFICATIVA

É mais do que justo que as taxas praticadas pelos financiamentos concedidos pelo PNMPO estejam abaixo das praticadas pelo mercado. Se assim não fosse, jamais seria possível que pessoas que estão iniciando algum negócio pudessem obter êxito com as absurdas taxas reais cobradas pelas instituições financeiras que atuam no País.

PARLAMENTAR

**MPV - 226
00015**
**MEDIDA PROVISÓRIA Nº 226 de 2004
EMENDA MODIFICATIVA**

Institui o Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado - PNMPO e altera dispositivos da Lei no 8.029, de 12 de abril de 1990, que trata do apoio ao desenvolvimento de micro e pequenas empresas, da Lei no 9.311, de 24 de outubro de 1996, que institui a Contribuição Provisória sobre Movimentação ou

Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira - CPMF, da Lei no 9.872, de 23 de novembro de 1999, que trata do Fundo de Aval para a Geração de Emprego e Renda - FUNPROGER, da Lei no 10.194, de 14 de fevereiro de 2001, que dispõe sobre a instituição de Sociedades de Crédito ao Microempreendedor, e da Lei no 10.735, de 11 de setembro de 2003, que dispõe sobre o direcionamento de depósitos à vista captados pelas instituições financeiras para operações de crédito destinadas à população de baixa renda e a microempreendedores, e dá outras providências.

Dê-se nova redação ao art. 4º da Medida Provisória:

"Art. 4º Fica permitida a realização de operações de crédito a pessoas físicas e jurídicas empreendedoras de atividades produtivas de pequeno porte, no âmbito do PNMPO, sem a exigência de garantias reais, as quais podem ser substituídas por formas alternativas e adequadas de garantias, a serem definidas pelas *instituições de microcrédito produtivo orientado, elencadas no §6º do art.1º*, observadas as condições estabelecidas em decreto do Poder Executivo." (NR)

JUSTIFICAÇÃO

A presente Emenda visa sanar um problema de inconsistência interna à Medida Provisória. Por um lado, o § 3º do art. 1º determina que o microcrédito produtivo orientado será estendido aos tomadores finais utilizando metodologia baseada no relacionamento direto com os empreendedores no local onde é executada a atividade econômica. Por outro, o art. 4º determina que as formas alternativas de garantias serão definidas pelas instituições financeiras operadoras.

Ora, a metodologia de empréstimo adotada pelas instituições microcrédito produtivo orientado, que atuam diretamente nas comunidades, já define garantias, como o aval solidário, a avaliação e o acompanhamento da atividade empreendedora, e assim por diante.

Por outro lado, as instituições financeiras operadoras não têm familiaridade com a dinâmica de projetos de microcrédito e poderiam definir garantias que minimizem seu risco, mas, inviabilizam a execução do projeto ou se distancia do objetivo de inclusão social.

Assim sendo, a presente emenda determina que as instituições que poderão definir as formas alternativas de garantia adequadas para lastrear os microempréstimos de que trata esta Medida Provisória são as próprias instituições de microcrédito produtivo orientado.

Pelo exposto, conto desde já com a presteza dos nobres pares para que possamos aprovar esse dispositivo.

Sala das Sessões, 2º de dezembro de 2004

Dep. Fernando Coruja
PPS/SC

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

MPV - 226
00016

<i>data</i>	<i>proposição</i> Medida Provisória nº 226/04				
<i>autor</i> Deputado José Carlos Alcolumbre			<i>Nº do prontuário</i>		
<input type="checkbox"/> Supressiva	<input type="checkbox"/> substitutiva	<input checked="" type="checkbox"/> modificativa	<input type="checkbox"/> aditiva	<input type="checkbox"/> Substitutivo global	
Página	Artigo 4º	Parágrafo	Inciso	alínea	
<i>TEXTO / JUSTIFICACÃO</i>					

Dê-se ao art. 4º a seguinte redação:

“ Art. 4º Fica permitida a realização de operações de crédito a pessoas físicas e jurídicas empreendedoras de atividades produtivas de pequeno porte, no âmbito do PNMPO, sem a exigência de garantias reais, as quais serão substituídas por formas alternativas e adequadas de garantias, a serem definidas pelas instituições financeiras operadoras, observadas as condições estabelecidas em decreto do Poder Executivo.”

JUSTIFICATIVA

Esta emenda visa a instituir algum tipo de compromisso entre o tomador e o dinheiro disponibilizado pelo programa, nos casos em que o tomador não dispuser de garantias formais para a cobertura de possíveis inadimplementos.

Além de impedir que pessoas mal intencionadas se apoderem indevidamente de recursos destinados à classe pobre, esta iniciativa pretende impedir que medidas de cunho meramente assistencialista se camuflam de programas de crédito, sem a menor necessidade de retorno social.

As garantias alternativas poderiam ser firmadas na forma de metas de desempenho de projetos e outros instrumentos adequados ao empreendimento pretendido.

PARLAMENTAR

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

MPV - 226
00017

<i>data</i>	<i>proposição</i> Medida Provisória nº 226/04				
<i>autor</i> Deputado José Carlos Alcolumbre			<i>Nº do prontuário</i>		
<input type="checkbox"/> Supressiva	<input type="checkbox"/> substitutiva	<input checked="" type="checkbox"/> modificativa	<input type="checkbox"/> aditiva	<input type="checkbox"/> Substitutivo global	
Página	Artigo 4º	Parágrafo	Inciso	alínea	
<i>TEXTO / JUSTIFICACÃO</i>					

Dê-se ao art. 4º a seguinte redação:

“ Art. 4º Fica permitida a realização de operações de crédito a pessoas físicas e jurídicas empreendedoras de atividades produtivas de pequeno porte, no âmbito do PNMPO, sem a exigência de garantias reais.”

JUSTIFICATIVA

Esta emenda visa a adequar a oferta de recursos prevista no PNMPO à sua verdadeira clientela, possibilitando que cidadãos sem acesso ao crédito formal do sistema financeiro

possam auferi-lo sem as garantias normais, que não possuem. A falta de garantia para as transações de empréstimos e financiamentos talvez se constitua no maior obstáculo para que grande parcela da população possa ascender à formalidade e fazer parte do mercado produtivo e consumidor.

PARLAMENTAR

**MPV - 226
00018**

**EMENDA N°
MP 226/2004**

AUTOR: DEPUTADO EDUARDO VALVERDE PT/RO

Modifica o § 3º, do inciso 9º, da Medida Provisória nº 226, de 29 de novembro de 2004.

Emenda Modificativa.

Modifique-se o §3º, do artigo 9º da Medida Provisória nº 226, de 29 de novembro de 2004, que passa a ter a seguinte redação:

Art 9º...

§3º O limite estabelecido no inciso I deste artigo poderá ser ampliado pelo Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador – CODEFAT, mediante proposta do Ministro de Estado do Trabalho e Emprego, até o valor de R\$400.000.000,00 (quatrocentos milhões de reais).

JUSTIFICATIVA

Esta emenda tem o objetivo de ampliar o limite dos recursos a serem movimentados pelo Programa do Microcrédito Orientado - PNMPO, que poderá ser ampliado por proposta do Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador – CODEFAT, mediante proposta do Ministro do Trabalho, com o objetivo de ampliar o alcance do Microcrédito.

Sala de Sessões em, de dezembro de 2004.

**EDUARDO VALVERDE
DEPUTADO FEDERAL PT/RO**

**MPV - 226
00019**

**EMENDA N°
MP 226/2004**

AUTOR: DEPUTADO EDUARDO VALVERDE PT/RO

Modifica o Inciso I, do artigo 10, da Medida Provisória nº 226, de 29 de novembro de 2004.

Emenda Modificativa.

Modifique-se o Inciso I, do artigo 10 da Medida Provisória nº 226, de 29 de novembro de 2004, que passa a ter a seguinte redação:

Art 10º...

"Inciso I – terão por objeto social a concessão de financiamentos a pessoas físicas, microempresas, cooperativas, associações e Ongs, com vistas à viabilização de empreendimentos de natureza profissional, comercial ou industrial, de pequeno porte, equiparando-se às instituições financeiras para os efeitos da legislação em vigor, podendo exercer outras atividades definidas pelo Conselho Monetário Nacional."

JUSTIFICATIVA

Considero que a forma em que está a redação original do Inciso I, do artigo 10, limita excessivamente o tipo de instituição que pode ser objeto de concessão dos financiamento que trata a Medida Provisória nº 226. Para sanar este problema apresento a redação alternativa acima.

Sala de Sessões em, de dezembro de 2004.

EDUARDO VALVERDE
DEPUTADO FEDERAL PT/RO

**MPV - 226
00020**

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data 02/12/2004	proposição Medida Provisória N° 226, de 29 de novembro de 2004			
Autor MOACIR MICHELETTTO				
nº do prontuário				
1 <input checked="" type="checkbox"/> Supressiva	2. <input type="checkbox"/> substitutiva	3. <input checked="" type="checkbox"/> modificativa	4. <input type="checkbox"/> aditiva	5. <input type="checkbox"/> Substitutivo global
Página	Artigo 4º	Parágrafo	Inciso	alínea
TEXTO / JUSTIFICAÇÃO				

Dá-se a seguinte redação ao inciso I do artigo 10:

Art. 10.....

I - Terão por objeto social a concessão de financiamentos a pessoas físicas, microempresas e empresários individuais, com vistas à viabilização de empreendimentos de natureza profissional, comercial, industrial, rural e agroindustrial, de pequeno porte, equiparando-se às instituições financeiras para os efeitos da legislação em vigor, podendo exercer outras atividades definidas pelo Conselho Monetário Nacional".

Justificativas

- a) A inclusão de "empresários individuais" deve-se ao fato de que o Código Civil e a Lei 10.406/02, prevê a existência do empresário individual, que por força de seu movimento econômico é equiparado ao microempresário, porém sem optar pelo seu enquadramento na Lei 9841/99 (Lei da Microempresa), não devendo portanto, ficar excluído do acesso ao microcrédito.
- b) A inclusão do empreendedor rural e agroindustrial é necessária, porque eles são equiparados por força de legislação ao empreendedor urbano, não devendo portanto, serem discriminados da oportunidade de acesso ao microcrédito, além do que a atividade rural e a agroindústria são importantes segmentos da economia que devem ser contempladas com essa linha de financiamento de crédito.

MOACIR MICHELETTTO
Deputado Federal

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

MPV - 226
00021

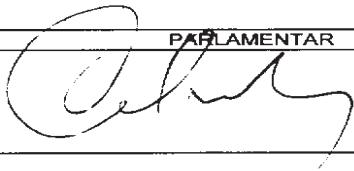
data 02/12/2004	proposição Medida Provisória Nº 226, de 29 de novembro de 2004			
Autor Deputado Odacir Zonta		nº do prontuário		
1 <input checked="" type="checkbox"/> Supressiva	2. <input type="checkbox"/> substitutiva	3. <input checked="" type="checkbox"/> modificativa	4. <input type="checkbox"/> aditiva	5. <input type="checkbox"/> Substitutivo global
Página	Artigo 4º	Parágrafo	Inciso	alínea
TEXTO / JUSTIFICAÇÃO				

Dá-se a seguinte redação ao inciso I do artigo 10:**Art. 10.....**

I - Terão por objeto social a concessão de financiamentos a pessoas físicas, microempresas e empresários individuais, com vistas à viabilização de empreendimentos de natureza profissional, comercial, industrial, rural e agroindustrial, de pequeno porte, equiparando-se às instituições financeiras para os efeitos da legislação em vigor, podendo exercer outras atividades definidas pelo Conselho Monetário Nacional”.

Justificativas

- a) A inclusão de “empresários individuais” deve-se ao fato de que o Código Civil e a Lei 10.406/02, prevê a existência do empresário individual, que por força de seu movimento econômico é equiparado ao microempresário, porém sem optar pelo seu enquadramento na Lei 9841/99 (Lei da Microempresa), não devendo portanto, ficar excluído do acesso ao microcrédito.
- b) A inclusão do empreendedor rural e agroindustrial é necessária, porque eles são equiparados por força de legislação ao empreendedor urbano, não devendo portanto, serem discriminados da oportunidade de acesso ao microcrédito, além do que a atividade rural e a agroindústria são importantes segmentos da economia que devem ser contempladas com essa linha de financiamento de crédito.

Brasília/DF	PARLAMENTAR
	

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

MPV - 226
00022

Data: 01/12/04	Proposição: MP 226/2004
Autor: Deputado EDUARDO PAES	Nº Prontuário: 307
<input type="checkbox"/> Supressiva <input type="checkbox"/> Substitutiva <input type="checkbox"/> Modificativa <input checked="" type="checkbox"/> Aditiva <input type="checkbox"/> Substitutiva/Global	

Página: 01/02

Artigo: 1º

Parágrafo:

Inciso:

Alínea:

Acrescenta o seguinte art. 10º à Medida Provisória 226/04, renumerando-se os artigos seguintes:

Art. 10. O inciso V do art. 1º da Lei nº 10.179, de 6 de fevereiro de 2001, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º

V - troca, na forma disciplinada pelo Ministro de Estado da Fazenda, o qual estabelecerá, inclusive, seu limite anual, por títulos emitidos em decorrência de acordos de reestruturação da dívida externa para utilização em projetos voltados para a concessão de microcrédito produtivo orientado de acordo com as diretrizes do Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado, instituído pela Medida Provisória nº 226, de 29 de novembro de 2004 ou em projetos voltados às atividades de produção, distribuição, exibição e divulgação, no Brasil e no exterior, de obra audiovisual brasileira, preservação de sua memória e da documentação a ela relativa, aprovados pelo Ministério da Cultura, bem como mediante doações ao Fundo Nacional da Cultura - FNC, nos termos do inciso XI do art. 5º da Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991;

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda tem como objetivo a criação de mecanismos para ampliar o crédito para microempresários. Dessa forma, estende aos projetos voltados para o microcrédito produtivo orientado a disciplina legal que se encontra prevista na Lei 10.179 de 6 de fevereiro de 2001 para projetos na área de cultura. Esta iniciativa abre possibilidade de estimular a sociedade civil e a classe empresarial a procurar e pesquisar sistemas alternativos de microcrédito que possam ser alcançados pelo programa de microcrédito produtivo que está sendo proposto pela Medida Provisória. É importante registrar que esta emenda não afeta a competência que a Lei 10.179 de 6 de fevereiro de 2001 atribuiu ao Ministro de Estado da Fazenda para regulamentar a matéria.

Assinatura

**MPV - 226
00023**

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data
06.12.2004

proposição
Medida Provisória nº 226/2004

autor
Deputado ASSIS MIGUEL DO COUTO

nº do prontuário

1. <input type="checkbox"/> Supressiva	2. <input type="checkbox"/> substitutiva	3. <input checked="" type="checkbox"/> modificativa	4. <input type="checkbox"/> aditiva	5. <input type="checkbox"/> Substitutivo global
---	---	--	--	--

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea
TEXTO / JUSTIFICAÇÃO				

Acrescente-se o seguinte artigo à Medida Provisória nº 226, de 2004:

"Artigo..... As aplicações financeiras realizadas pelas cooperativas de crédito em outras instituições financeiras e as aplicações financeiras realizadas pelos cooperados em cooperativas de crédito, das quais sejam associados, caracterizam-se como ato cooperativo, não incidindo o imposto de renda sobre o resultado obtido nessas aplicações, e os seus efeitos são extensivos à data da vigência da Lei nº 8.981, de 20 de janeiro de 1995."

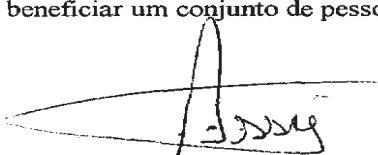
JUSTIFICATIVA:

A Constituição de 1988 manda incentivar as cooperativas, como se pode ver pelo artigo 174 da Magna Carta que diz, textualmente: "Como agente normativo e regulador da atividade econômica, o Estado exercerá, na forma da lei, as funções de fiscalização, incentivo e planejamento,

sendo este determinante para o setor público e indicativo para o setor privado. § 1º. A lei estabelecerá as diretrizes e bases do planejamento do desenvolvimento nacional equilibrado, o qual incorporará e compatibilizará os planos nacionais e regionais de desenvolvimento. § 2º. A lei apoiará e estimulará o cooperativismo e outras formas de associativismo”.

Porém, o aparelho estatal brasileiro patrocinou a confecção de uma lei que se contrapõe ao espírito do texto constitucional. É o que se pode concluir ao ler-se a legislação do Imposto de Renda. O governo continua cobrando imposto de renda das aplicações financeiras feitas pelos cooperados, mesmo as realizadas em suas próprias cooperativas. E como havia dúvida sobre a aplicabilidade do art. 1º da Lei nº 9.065/1995, a Receita Federal baixou a Instrução Normativa nº 333, de 23 de junho de 2003 para assegurar tal cobrança.

Nos parece que com a determinação de ampliar a possibilidade de recolhimentos tributários, a Receita Federal cria novas dificuldades para as cooperativas e nisso não se consigue ver nem “apoio” e nem “estímulo” para as iniciativas destas cooperativas que, na verdade, têm uma perspectiva social e visam beneficiar um conjunto de pessoas que atuam coletivamente.



ASSIS MIGUEL DO COUTO
DEPUTADO FEDERAL

ETIQUETA

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data
06.12.2004

proposição
Medida Provisória nº 226/2004

autor
Deputado ASSIS MIGUEL DO COUTO

nº do prontuário

1 <input type="checkbox"/>	2. <input type="checkbox"/>	3. <input checked="" type="checkbox"/> X	4. <input type="checkbox"/> aditiva	5. <input type="checkbox"/> Subst. utivo global
Supressiva	substitutiva	modificativa		

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea
TEXTO / JUSTIFICAÇÃO				

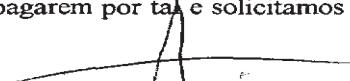
Então, seria de se perguntar se a busca de melhores ganhos para os seus associados, com a aplicação dos recursos em renda fixa ou variável pela cooperativa não seria ato cooperativo, já que visa beneficiar ao conjunto dos associados. Na verdade, aplicações deste tipo, que visam preservar o patrimônio da cooperativa e trazer mais benefícios aos sócios, deveriam ser classificadas como atos cooperativos porque não visam o enriquecimento de alguns mas do quadro social como um todo e, principalmente, não remuneram capital mas devem ser distribuídas aos sócios na proporção de suas operações com as cooperativas.

Baseados nestes princípios, apresentamos estes artigos e esperamos vê-los aprovados pelos nobres pares. Se retidos os valores relativos ao IR dos cooperados, há redução dos rendimentos destes. A lógica do governo vai no sentido de aumentar a sua arrecadação, elevando o caixa da Receita. Ocorre que aqui estamos falando de parte da poupança de cooperados, de associados de cooperativas de crédito. Ao tributá-los, está-se dificultando o desenvolvimento local, desvirtuando a razão de ser da Cooperativa e do espírito do texto constitucional, o qual preconiza que o estado deva fomentar e incentivar o cooperativismo.

Já o último artigo pretende corrigir uma situação que criou e que está gerando uma insegurança jurídica no setor cooperativista. O artigo 77, da lei nº 8.981/95, alterado pela lei nº 9.065/90, define a cobrança do imposto de renda sobre as aplicações financeiras. No entanto, ao que parece, a Receita Federal demorou-se para interpretar o alcance do dispositivo relativo às cooperativas de crédito. Para dirimir dúvidas, a Receita Federal emitiu, em 23/06/2003, a Instrução Normativa nº 333, dispondo

sobre a cobrança do Imposto de Renda na fonte sobre os rendimentos auferidos por cooperativas de crédito ou pagos ou creditados a seus associados.

No período da vigência da referida lei até 2003, a Receita não cobrou o imposto de renda sobre as aplicações das cooperativas de crédito. Naquela data, emitiu a Instrução Normativa 333 e passou a fazê-lo. Criou-se então uma situação adversa para as cooperativas. Ao devolver o valor aplicado pelos associados, as cooperativas não descontaram o percentual do imposto de renda, pois não havia clareza se o fato se enquadrava ou não como ato cooperativo. Agora, confrontados com a Instrução Normativa nº 333, estas cooperativas estão sendo cobradas pela Receita Federal e não dispõem de recursos para tal, pois não descontaram o percentual da aplicação dos seus associados. Como nem a Receita Federal tinha clareza se tais aplicações se enquadravam ou não como ato cooperativo, entendemos que não é justo obrigar as cooperativas a pagarem por tal e solicitamos aos nobres pares a revogação do referido dispositivo.



ASSIS MIGUEL DO COUTO
DEPUTADO FEDERAL

ETIQUETA

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data 06.12.2004	proposição Medida Provisória nº 226/2004			
autor Deputado ASSIS MIGUEL DO COUTO			nº do prontuário	
1 <input type="checkbox"/> Supressiva	2. <input type="checkbox"/> substitutiva	3. <input checked="" type="checkbox"/> modificativa	4. <input type="checkbox"/> aditiva	5. <input type="checkbox"/> Substitutivo global
Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea
TEXTO / JUSTIFICAÇÃO				

Incluam-se, na Medida Provisória nº 226, de 2004, novos artigos com a seguinte redação:

“Artigo.... - O Inciso I do art. 77 da Lei nº 8.981, de 20 de janeiro de 1995, com a redação conferida pelo art. 1º da Lei nº 9.065, de 20 de junho de 1995, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 77.....

I – em aplicações financeiras de renda fixa de titularidade de instituição financeira, inclusive sociedade de seguro, previdência e capitalização, sociedade corretora de títulos, valores mobiliários e câmbio, sociedade distribuidora de títulos e valores mobiliários ou sociedade de arrendamento mercantil, e em aplicações financeiras de renda fixa e de renda variável, pagos ou creditados por cooperativas de crédito a seus associados, em função de aplicações que estes mantenham naquelas;”

“Artigo.... Acrescente-se o § 5º ao Art. 77 da Lei nº 8.981, de 20 de janeiro de 1995, com a seguinte redação:

“Art. 77.....

§ 5º As Aplicações financeiras realizadas pelas cooperativas de crédito em outras instituições financeiras, não cooperativas, exceto se realizadas em Bancos Oficiais Federais, não se caracterizam como atos cooperativos, incidindo o imposto de renda sobre o resultado obtido pela cooperativa nessas aplicações.”



ASSIS MIGUEL DO COUTO
DEPUTADO FEDERAL

SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES MISTAS

TERMO DE REUNIÃO

Aos sete dias do mês de dezembro de dois mil e quatro, terça-feira, às 11:00 horas, na Sala nº 06 da Ala Nilo Coelho, no Senado Federal, não havendo *quorum* regimental para a Instalação da Comissão Mista destinada a emitir Relatório sobre o **Veto Parcial nº 18, de 2004**, aposto ao **PLC 47, de 2004**, que “Dispõe sobre o patrimônio de afetação de incorporações imobiliárias, Letras de Crédito Imobiliário, Cédula de Crédito Imobiliário, Cédula de Crédito Bancário, altera o Decreto-Lei nº 911, de 1º de outubro de 1969, as Leis nº 4.591, de 16 de dezembro de 1964, nº 4.728, de 14 de julho de 1965, e nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, e dá outras providências”, a reunião não foi realizada.

Para constar, foi lavrado o presente TERMO, que vai assinado por mim, Sérgio da Fonseca Braga (matrícula 1017), Diretor da Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas (Senado Federal).

Sala das Comissões, 07 de dezembro de 2004


SÉRGIO DA FONSECA BRAGA
Diretor

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 2002, DE 2004

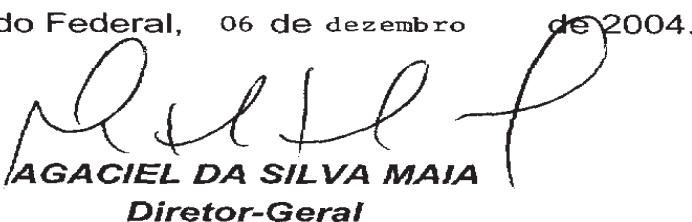
O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regulamentares, e de acordo com os **Atos nº 9 de 1996**, artigos 3º, inciso II, e 4º, e **nº 15 de 1997**, artigo 19, parágrafo único, ambos da Comissão Diretora,

RESOLVE:

Art. 1º - São designados os servidores **ANTÔNIO JOSÉ VIANA FILHO**, matrícula nº 1985 e, **MARCELO NUNES GONÇALVES**, matrícula nº 4356, como gestores titular e substituto, respectivamente, do processo nº 016.956/04-4 e do(s) contrato(s) que este originar.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 06 de dezembro de 2004.


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 2003 , DE 2004

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002 e tendo em vista o que consta do Processo n.º 017.254/04-3,

R E S O L V E exonerar, na forma do disposto no artigo 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 1990, **ANDRÉ JOSÉ CAMARGO FILHO**, matrícula n.º 33.448, do cargo, em comissão, de Secretário Parlamentar do Gabinete da Senadora Patrícia Saboya Gomes, a partir de 24 de novembro de 2004.

Senado Federal, em 06 de dezembro de 2004.

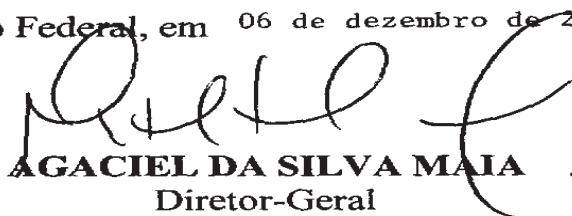

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 2004 , DE 2004

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **017.246/04-0**,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **WELLINGTON VERA DA SILVA** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-6, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Geraldo Mesquita Júnior.

Senado Federal, em 06 de dezembro de 2004.

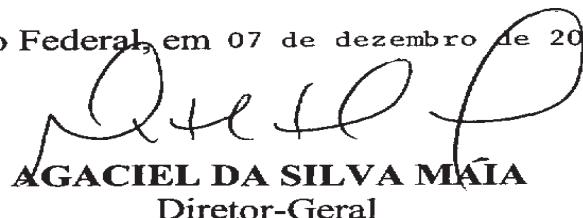

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 2005 , DE 2004

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002 e tendo em vista o que consta do Processo n.º **017302/04-8**,

R E S O L V E exonerar, na forma do disposto no artigo 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 1990, **GISCELE MARTINS DE ABREU**, matrícula n.º 183006, do cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-3, do Gabinete do Senador Magno Malta.

Senado Federal, em 07 de dezembro de 2004.

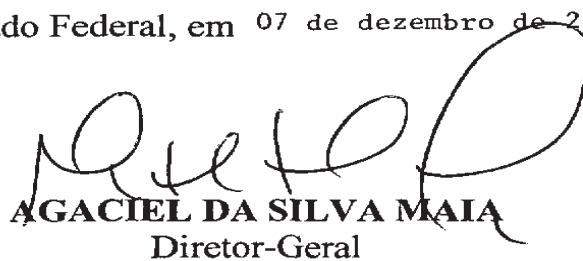

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 2006 , DE 2004

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo Artigo 10, § 3º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 017373/04-2,

R E S O L V E exonerar, a pedido, na forma do disposto no Art. 35, Inciso II, da Lei n.º 8.112, de 1990, **CLEUSA LOUZADA DIAS**, matrícula n.º 168080, do cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-6, do Gabinete do Senador Magno Malta.

Senado Federal, em 07 de dezembro de 2004.



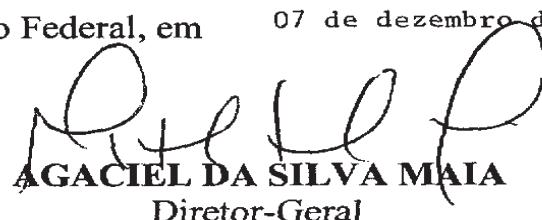
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 2007 , DE 2004

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002 e tendo em vista o que consta do Processo n.º 017372/04-6,

R E S O L V E exonerar, na forma do disposto no artigo 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 1990, **ALESSANDRA MARIA DE OLIVEIRA**, matrícula n.º 173785, do cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-3, do Gabinete do Senador Leomar Quintanilha.

Senado Federal, em 07 de dezembro de 2004.



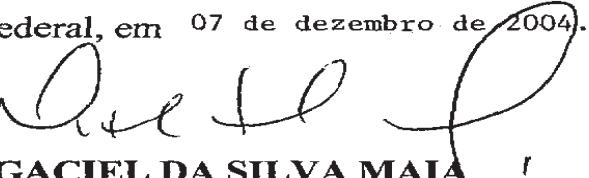
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 2008 , DE 2004

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **017372/04-6**,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **CLEUSA LOUZADA DIAS** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-3, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Leomar Quintanilha.

Senado Federal, em 07 de dezembro de 2004.

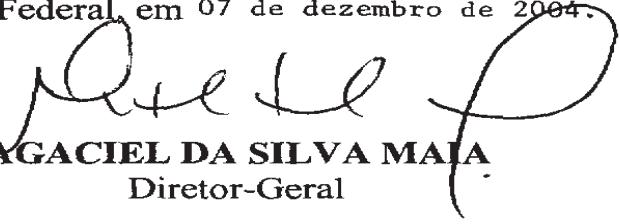

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 2009 , DE 2004

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **017300/04-5**,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **NABEL APARECIDA DE QUEIROZ SOUZA FREITAS** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-4, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete da Liderança do PL.

Senado Federal, em 07 de dezembro de 2004.

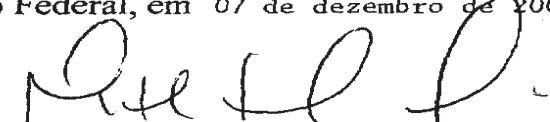

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 2010 , DE 2004

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.^º **017301/04-1**,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **ROBERTO OLIVEIRA DE CASTRO VIEIRA** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-3, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Magno Malta.

Senado Federal, em 07 de dezembro de 2004.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

51

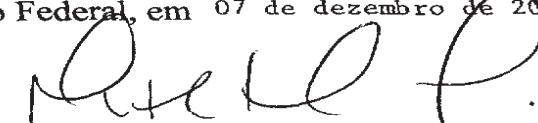
ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 2011 , DE 2004

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.^º **017514/04-5**,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **LARISSA DOMINGUES CASTILHO** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-3, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Ramez Tebet.

52

Senado Federal, em 07 de dezembro de 2004.



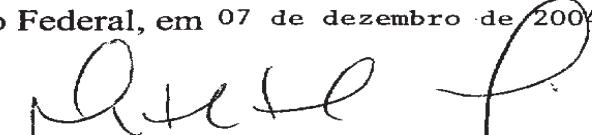
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 2012, DE 2004

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **017.058/04-0**,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **LARISSA MISSAGIA MOTTA** para exercer o cargo, em comissão, de Secretário Parlamentar do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador João Batista Motta.

Senado Federal, em 07 de dezembro de 2004.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 2013, DE 2004

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **017547/04-0**,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **LETÍCIA ALVES FIGUEIRA** para exercer o cargo, em comissão, de Secretário Parlamentar do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador João Capiberibe.

Senado Federal, em 07 de dezembro de 2004.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº. 2014 , DE 2004

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pela Resolução do Senado Federal n.º 07, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 017.057/04-3,

R E S O L V E tornar sem efeito o Ato do Diretor-Geral n.º 1886, de 05 de novembro de 2004, publicado no Boletim Administrativo de Pessoal do Senado Federal n.º 3113, de 08/11/2004, que nomeou **MARIZE MISSAGIA SONEGHET** para exercer o cargo, *em comissão*, de Secretário Parlamentar, do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador João Batista Motta, em virtude de não ter tomado posse no prazo previsto pelo § 1º do Art. 13 da Lei n.º 8.112, de 1990.

Senado Federal, em 07 de dezembro de 2004.



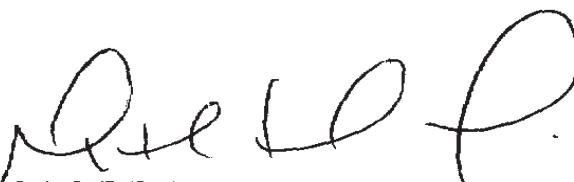
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº. 2015 , DE 2004

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 da Resolução n.º 9, de 1997,

RESOLVE dispensar a servidora MARIA IRANI CARNEIRO VIEIRA, matrícula 4657, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo, da Função Comissionada de Assistente Jurídico, Símbolo FC-6, da Advocacia do Senado Federal, a partir de 23 de novembro de 2004.

Senado Federal, 07 de dezembro de 2004.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 2016 , DE 2004

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 16452/04.6,

RESOLVE dispensar a servidora OLGA MARIA PRETTI HAYNES, matrícula 4471, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, da Função Comissionada de Assistente Técnico, Símbolo FC-6, do Gabinete da Senadora Fátima Cleide, e designá-la para exercer a Função Comissionada de Assistente Técnico, Símbolo FC-6, do Gabinete do Senador Jonas Pinheiro, a partir de 23 de novembro de 2004.

Senado Federal, 07 de dezembro de 2004.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 2017 , DE 2004

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 16453/04.2,

RESOLVE dispensar a servidora CRISTINA SERRALVO, matrícula 3383, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, da Função Comissionada de Subchefe de Gabinete, Símbolo FC-7, do Gabinete da Senadora Fátima Cleide, e designá-la para exercer a Função Comissionada de Assistente Técnico, Símbolo FC-6, do Gabinete do Senador Jonas Pinheiro, a partir de 23 de novembro de 2004.

Senado Federal, 07 de dezembro de 2004.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº. 2018 , DE 2004

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 17102/04.9,

RESOLVE designar o servidor JOSÉ HENRIQUE DA SILVA, matrícula 3068, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, para exercer a Função Comissionada de Assistente Técnico, Símbolo FC-6, da Secretaria-Geral da Mesa, a partir de 01 de dezembro de 2004.

Senado Federal, 07 de dezembro de 2004.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº. 2019 , DE 2004

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 17103/04.5,

RESOLVE designar o servidor VALTER HENRIQUE DA SILVA, matrícula 4453, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, para exercer a Função Comissionada de Assistente Técnico, Símbolo FC-6, da Secretaria-Geral da Mesa, a partir de 01 de dezembro de 2004.

Senado Federal, 07 de dezembro de 2004.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL (52^a LEGISLATURA)

BAHIA	PFL	Heráclito Fortes
PFL Rodolpho Tourinho	PMDB	Mão Santa
PFL Antonio Carlos Magalhães		RIO GRANDE DO NORTE
PFL César Borges	PTB	Fernando Bezerra
RIO DE JANEIRO	PMDB	Garibaldi Alves Filho
PT Roberto Saturnino	PFL	José Agripino
PL Marcelo Crivella		SANTA CATARINA
PMDB Sérgio Cabral	PFL	Jorge Bornhausen
MARANHÃO	PT	Ideli Salvatti
PMDB João Alberto Souza	PSDB	Leonel Pavan
PFL Edison Lobão		ALAGOAS
PFL Roseana Sarney	S/Partido	Heloísa Helena
PARÁ	PMDB	Renan Calheiros
PMDB Luiz Otávio	PSDB	Teotônio Vilela Filho
PT Ana Júlia Carepa		SERGIPE
PTB Duciomar Costa	PFL	Maria do Carmo Alves
PERNAMBUCO	PDT	Almeida Lima
PFL José Jorge	PSB	Antonio Carlos Valadares
PFL Marco Maciel		AMAZONAS
PSDB Sérgio Guerra	PMDB	Gilberto Mestrinho
SÃO PAULO	PSDB	Arthur Virgílio
PT Eduardo Suplicy	PDT	Jefferson Peres
PT Aloizio Mercadante		PARANÁ
PFL Romeu Tuma	PSDB	Alvaro Dias
MINAS GERAIS	PT	Flávio Arns
PL Aelton Freitas	PDT	Osmar Dias
PSDB Eduardo Azeredo		ACRE
PMDB Hélio Costa	PT	Tião Viana
GOIÁS	PSB	Geraldo Mesquita Júnior
PMDB Maguito Vilela	PT	Sibá Machado
PFL Demóstenes Torres		MATO GROSSO DO SUL
PSDB Lúcia Vânia	PDT	Juvêncio da Fonseca
MATO GROSSO	PT	Delcídio Amaral
PSDB Antero Paes de Barros	PMDB	Ramez Tebet
PFL Jonas Pinheiro		DISTRITO FEDERAL
PT Serys Slhessarenko	PMDB	Valmir Amaral
RIO GRANDE DO SUL	PT	Cristovam Buarque
PMDB Pedro Simon	PFL	Paulo Octávio
PT Paulo Paim		TOCANTINS
PTB Sérgio Zambiasi	PSDB	Eduardo Siqueira Campos
CEARÁ	PFL	João Ribeiro
PSDB Luis Pontes	PMDB	Leomar Quintanilha
PPS Patrícia Saboya Gomes		AMAPÁ
PSDB Tasso Jereissati	PMDB	José Sarney
PARAÍBA	PSB	João Capiberibe
PMDB Ney Suassuna	PMDB	Papaléo Paes
PFL Efraim Morais		RONDÔNIA
PMDB José Maranhão	PT	Mário Calixto
ESPÍRITO SANTO	PT	Fátima Cleide
PPS João Batista Motta	PMDB	Valdir Raupp
PMDB Gerson Camata		RORAIMA
PL Magno Malta	PPS	Mozarildo Cavalcanti
PIAUÍ	PDT	Augusto Botelho
PMDB Alberto Silva	PMDB	Romero Jucá

SECRETARIA DE COMISSÕES

Diretora:	Cleide Maria Barbosa Ferreira Cruz	Ramais: 3488/3489/3491 Fax: 1095
------------------	------------------------------------	---

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

Diretor:	Wanderley Rabelo da Silva	Ramal: 3623 Fax: 3606
-----------------	---------------------------	--

Secretários:	Francisco Naurides Barros Dulcídia Ramos Calhão Janice de Carvalho Lima José Augusto Panisset Santana	Ramal: 3508 Ramal: 3514 Ramal: 3511 Ramal: 4854
---------------------	--	--

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES MISTAS

Diretor:	Sérgio da Fonseca Braga	Ramal: 3507 Fax: 3512
-----------------	-------------------------	--

Secretários:	Maria de Fátima Maia de Oliveira Ivanilde Pereira Dias de Oliveira	Ramal: 3520 Ramal: 3503
---------------------	---	--

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES

Diretor:	José Roberto Assumpção Cruz	Ramal: 4608
-----------------	-----------------------------	--------------------

Secretários:	CAE	- Luiz Gonzaga da Silva Filho	Ramal: 4605
	CAS	- José Roberto Assumpção	Ramal: 4608
	CCJ	- Gildete Leite de Melo	Ramal: 3972
	CE	- Júlio Ricardo Borges Linhares	Ramal: 4604
	CFC	- José Francisco B. de Carvalho	Ramal: 3935
	CI	- Celso Antony Parente	Ramal: 4354
	CRE	- Maria Lúcia Ferreira de Mello	Ramal: 4777
	CLP	- Maria Dulce Vieira de Queirós Campos	Ramal: 1856

COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS (27 titulares e 27 suplentes)

Presidente: Senador Ramez Tebet (PMDB-MS)
Vice-Presidente: Senador Paulo Octavio (PFL-DF)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Aloizio Mercadante	1. Ideli Salvatti
Ana Júlia Carepa	2. Flávio Arns
Eduardo Suplicy	3. Serys Slhessarenko
Delcídio Amaral	4. Duciomar Costa
Roberto Saturnino	5. Magno Malta
Antonio Carlos Valadares	6. Aelton Freitas
Geraldo Mesquita Júnior	7. (vago)
Fernando Bezerra	8. (vago)
PMDB	
Ramez Tebet	1. Hélio Costa
Mão Santa	2. Luiz Otávio
Garibaldi Alves Filho	3. Valmir Amaral
Romero Jucá	4. Gerson Camata*
João Alberto Souza	5. Sérgio Cabral
Pedro Simon	6. Ney Suassuna
Valdir Raupp	7. Maguito Vilela
PFL	
César Borges	1. Antonio Carlos Magalhães
Efraim Morais	2. Demóstenes Torres
Jonas Pinheiro	3. João Ribeiro
Jorge Bornhausen	4. José Agripino
Paulo Octavio	5. José Jorge
Rodolpho Tourinho	6. Marco Maciel
PSDB	
Antero Paes de Barros	1. Arthur Virgílio
Sérgio Guerra	2. Álvaro Dias
Eduardo Azeredo	3. Lúcia Vânia
Tasso Jereissati	4. Leonel Pavan
PDT	
Almeida Lima	1. Osmar Dias
PPS	
Patrícia Saboya Gomes	1. Mozarildo Cavalcanti

*Desfiliou-se do PMDB, em 15.09.2003.

Atualizada em 30.10.2003

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho
 Reuniões: Terças-Feiras às 10:00 horas - Plenário nº 19 - Ala Alexandre Costa.
 Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344
 E-Mail: sscomcae@senado.gov.br

1.1) SUBCOMISSÃO DE TURISMO

TEMPORÁRIA (07 titulares e 07 suplentes)

**Presidente: Senador Paulo Octávio (PFL -DF)
Vice-Presidente: Senador Leonel Pavan (PSDB - SC)**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Aelton Freitas	1. Antonio Carlos Valadares
Serys Shessarenko	2. Ideli Salvatti
PMDB	
Garibaldi Alves Filho	1. Mão Santa
Valdir Raupp	2. Luiz Otávio
PFL	
Paulo Octavio	1.
João Ribeiro	2. César Borges
PSDB	
Leonel Pavan	1. Eduardo Azeredo

*Vaga cedida ao PPS.

Atualizada em 30.10.2003

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho

Reuniões: Terças-Feiras às 10:00 horas - Plenário nº 19 - Ala Alexandre Costa.

Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344

E-Mail: sscomcae@senado.gov.br

1.2) SUBCOMISSÃO DE MINERAÇÃO

TEMPORÁRIA (07 titulares e 07 suplentes)

**Presidente: Senadora Ana Júlia Carepa (PT - PA)
Vice-Presidente: Senador Rodolpho Tourinho (PFL - BA)**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Ana Julia Carepa	1. Delcídio Amaral.
Aelton Freitas	2. Magno Malta
PMDB	
Luiz Otávio	1. Hélio Costa
Sérgio Cabral	2. Gerson Camata**
PFL	
Rodolpho Tourinho	1. Efraim Morais
João Ribeiro	2. Almeida Lima (PDT)*
PSDB	
Sérgio Guerra	1. Eduardo Azeredo

*Vaga cedida pelo PFL

**Desfilou-se do PMDB, em 15.09.2003.

Atualizada em 15.08.2003.

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho

Reuniões: Terças-Feiras às 10:00 horas - Plenário nº 19 - Ala Alexandre Costa.

Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344

E-Mail: sscomcae@senado.gov.br

**1.3) SUBCOMISSÃO DESTINADA A ACOMPANHAR A EVOLUÇÃO
DA DÍVIDA PÚBLICA DOS ESTADOS TEMPORÁRIA
(09 titulares e 09 suplentes)**

**Presidente: Senador César Borges (PFL - BA)
Vice-Presidente: Senador Fernando Bezerra (PTB - RN)
Relator: Senador Ney Suassuna**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Roberto Saturnino	1. Eduardo Suplicy.
Fernando Bezerra	2. Aelton Freitas
Delcídio Amaral	3. Antonio Carlos Valadares
PMDB	
Ney Suassuna	1. Valdir Raupp
Pedro Simon	2. Gerson Camata*
PFL	
César Borges	1. Jonas Pinheiro
Paulo Octávio	2. José Jorge
PSDB	
Sérgio Guerra	1.Lúcia Vânia
PDT - PPS	
(vago)	(vago)

*Desfiliou-se do PMDB, em 15.09.2003.

Atualizada em 30.10.2003

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho
 Reuniões: Terças-Feiras às 10:00 horas - Plenário nº 19 - Ala Alexandre Costa.
 Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344
 E-Mail: sscomcae@senado.gov.br

1.4) SUBCOMISSÃO FOME ZERO TEMPORÁRIA
(07 titulares e 07 suplentes)

Presidente: Rodolpho Tourinho (PFL - BA)
Vice-Presidente: Senador Eduardo Suplicy (PT - SP)
Relator: Senador Romero Jucá (PMDB - RR)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Eduardo Suplicy	1. Delcídio Amaral.
Fernando Bezerra	2. Serys Slhessarenko
PMDB	
Ney Suassuna	1. Garibaldi Alves Filho
Romero Jucá	2. Luiz Otávio
PFL	
Jonas Pinheiro	1. Demóstenes Torres
Rodolpho Tourinho	2. Paulo Octávio
PSDB	
Lúcia Vânia	1.Leonel Pavan

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho
Reuniões: Terças-Feiras às 10:00 horas - Plenário nº 19 - Ala Alexandre Costa.
Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344
E-Mail: sscomcae@senado.gov.br

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS
(29 titulares e 29 suplentes)

Presidente: Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO)
Vice-Presidente: Senador Papaléo Paes* (PMDB-AP)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Ana Júlia Carepa	1. Delcídio Amaral
Eurípedes Camargo	2. Fernando Bezerra
Fátima Cleide	3. Tião Viana
Flávio Arns	4. Antonio Carlos Valadares
Sibá Machado	5. Duciomar Costa
(vago)	6. (vago)
Aelton Freitas	7. Serys Slhessarenko
Geraldo Mesquita Júnior	8. (vago)
PMDB	
Mão Santa	1. Garibaldi Alves Filho
Leomar Quintanilha	2. Hélio Costa
Maguito Vilela	3. Ramez Tebet
Sérgio Cabral	4. José Maranhão
Ney Suassuna	5. Pedro Simon
Amir Lando	6. Romero Jucá
Papaléo Paes*	7. Gerson Camata**
PFL	
Edison Lobão	1. Antonio Carlos Magalhães
Jonas Pinheiro	2. César Borges
José Agripino	3. Demóstenes Torres
Paulo Octávio	4. Efraim Moraes
Maria do Carmo Alves	5. Jorge Bornhausen
Roseana Sarney	6. João Ribeiro
PSDB	
Eduardo Azeredo	1. Arthur Virgílio
Lúcia Vânia	2. Tasso Jereissati
João Tenório	3. Leonel Pavan
Antero Paes de Barros	4. Sérgio Guerra
Reginaldo Duarte	5. (vago)
PDT	
Augusto Botelho	1. Osmar Dias
Juvêncio da Fonseca	2. (vago)
PPS	
Patrícia Saboya Gomes	1. Mozarildo Cavalcanti

*Desfiliou-se do PTB, passando a integrar a bancada do PMDB em 07.05.2003.

** Desfiliou-se do PMDB em 15.09.2003.

Atualizada em 25.11.2003

Secretário: José Roberto Assumpção Cruz

Reuniões: Quintas - Feiras às 10:00 horas - Plenário nº 09 - Ala Alexandre Costa.

Telefone: 3113515 Fax: 3113652

E - Mail: sscomcas@senado.gov.br

**2.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DA CRIANÇA DO
ADOLESCENTE E DA JUVENTUDE
(7 titulares e 7 suplentes)**

Presidente: Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO)
Vice-Presidente: Senadora Roseana Sarney (PFL-MA)
Relatora: Senadora Patrícia Saboya Gomes (PPS-CE)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Ana Júlia Carepa	1.(vago)
Fátima Cleide	2. (vago)
PMDB	
Amir Lando	1. (vago)
Juvêncio da Fonseca*	2. (vago)
PFL	
Roseana Sarney	1. (vago)
PSDB	
Lúcia Vânia	1. (vago)
PPS	
Patrícia Saboya Gomes	1. (vago)

*Desfiliou-se do PMDB, passando a integrar a bancada do PDT em 10.09.2003.

Atualizada em 10.09.2003

Secretário: José Roberto Assumpção Cruz
Plenário nº 09 - Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3113515 Fax: 3113652
E - Mail: sscomcas@senado.gov.br

2.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DO IDOSO
(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente: Senador Sérgio Cabral (PMDB-RJ)

Vice-Presidente: (vago)

Relator: Senador Leomar Quintanilha (PFL -TO)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Sibá Machado	1. (vago)
Aelton Freitas	2. (vago)
PMDB	
Sérgio Cabral	1. (vago)
(vago)	2. (vago)
PFL	
Leomar Quintanilha*	1. (vago)
PSDB	
Antero Paes de Barros	1. (vago)
PDT	
(vago)	1. (vago)

* Desfiliou-se do PFL, passando a integrar a bancada do PMDB em 08.10.2003

Atualizada em 08.10.2003

Secretário: José Roberto Assumpção Cruz

Plenário nº 09 - Ala Alexandre Costa.

Telefone: 3113515 Fax: 3113652

E - Mail: sscomcas@senado.gov.br

**2.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DAS PESSOAS PORTADORAS
DE NECESSIDADES ESPECIAIS
(7 titulares e 7 suplentes)**

Presidente: Senador Flávio Arns (PT-PR)
Vice-Presidente: Senador Jonas Pinheiro (PFL-MT)
Relator: Senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Flávio Arns	1. (vago)
Eurípedes Camargo	2. (vago)
PMDB	
Ney Suassuna	1. (vago)
Garibaldi Alves Filho	2. (vago)
PFL	
Jonas Pinheiro	1. (vago)
PSDB	
Eduardo Azeredo	1. (vago)
PPS	
Mozarildo Cavalcanti	1. (vago)

Secretário: José Roberto Assumpção Cruz

Plenário nº 09 - Ala Alexandre Costa.

Telefone: 3113515 Fax: 3113652

E - Mail: sscomcas@senado.gov.br

2.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE SAÚDE
(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente: Senador Papaléo Paes*(PMDB-AP)
Vice-Presidente: Senador Augusto Botelho (PDT-RR)
Relator: Senador Mão Santa (PMDB-PI)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Serys Slhessarenko	1. (vago)
Eurípedes Camargo	2. (vago)
PMDB	
Mão Santa	1. (vago)
Papaléo Paes*	2. (vago)
PFL	
Maria do Carmo Alves	1. (vago)
PSDB	
Reginaldo Duarte	1. (vago)
PDT	
Augusto Botelho	1. (vago)

*Desfiliou-se do PTB, passando a integrar a bancada do PMDB em 07.05.2003.

Atualizada em 17.09.2003

Secretário: José Roberto Assumpção Cruz
 Plenário nº 09 - Ala Alexandre Costa.
 Telefone: 3113515 Fax: 3113652
 E - Mail: sscomcas@senado.gov.br

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA
(23 titulares e 23 suplentes)

Presidente: Senador Edison Lobão (PFL-MA)
Vice-Presidente: Senador José Maranhão (PMDB-PB)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Serys Shhessarenko	1. Eduardo Suplicy
Aloizio Mercadante	2. Ana Júlia Carepa
Tião Viana	3. Sibá Machado
Antonio Carlos Valadares	4. Duciomar Costa
Magno Malta	5. Geraldo Mesquita Júnior
Fernando Bezerra	6. João Capiberibe
Marcelo Crivella	7. Aelton Freitas
PMDB	
Amir Lando	1. Ney Suassuna
Garibaldi Alves Filho	2. Luiz Otávio
José Maranhão	3. Ramez Tebet
Renan Calheiros	4. João Alberto Souza
Romero Jucá	5. Maguito Vilela
Pedro Simon	6. Sérgio Cabral
PFL	
Antonio Carlos Magalhães	1. Paulo Octávio
César Borges	2. João Ribeiro
Demóstenes Torres	3. Jorge Bornhausen
Edison Lobão	4. Efraim Morais
José Jorge	5. Rodolpho Tourinho
PSDB	
Álvaro Dias	1. Antero Paes de Barros
Tasso Jereissati	2. Eduardo Azeredo
Arthur Virgílio	3. Leonel Pavan
PDT	
Jefferson Péres	1. Almeida Lima
PPS	
Mozarildo Cavalcanti	1. Patrícia Saboya Gomes

Atualizada em 10.12.2003

Secretária: Gildete Leite de Melo
 Reuniões: Quartas - Feiras às 10:00 horas. - Plenário nº 3 - Ala Alexandre Costa
 Telefone: 3113972 Fax: 3114315
 E - Mail: sscomccj@senado.gov.br

**3.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DESTINADA A ACOMPANHAR E FISCALIZAR AS
“INDICAÇÕES APONTADAS” NO RELATÓRIO FINAL DA “CPI DO JUDICIÁRIO” E
RECEBER NOVAS DENÚNCIAS E INFORMAÇÕES RELACIONADAS
COM O OBJETIVO DA INVESTIGAÇÃO
(7 titulares e 7 suplentes)
(AGUARDANDO INSTALAÇÃO)**

Criada através do Requerimento nº 12-CCJ, de 1999, aprovado em 15/12/1999.

**3.2) SUBCOMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA
(7 titulares e 7 suplentes)**

Presidente: Senador Tasso Jereissati

Vice-Presidente: Pedro Simon

Relator Geral: Senador Demóstenes Torres

TITULARES	SUPLENTES
PMDB	
Pedro Simon	1. João Alberto Souza
Garibaldi Alves Filho	2. Papaléo Paes
PFL	
Demóstenes Torres	1. Efraim Morais
César Borges	2. João Ribeiro
PT	
Serys Shhessarenko	1. Sibá Machado
PSDB	
Tasso Jereissati	1. Leonel Pavan
OUTROS PARTIDOS (PDT, PTB, PSB, PPS e PL)	
Magno Malta	1. Fernando Bezerra

Atualizada em 02.09.03

Secretária: Gildete Leite de Melo
Plenário nº 3 - Ala Alexandre Costa
Telefone: 3113972 Fax: 3114315
E - Mail: sscomccj@senado.gov.br

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO
(27 titulares e 27 suplentes)

Presidente: Senador Osmar Dias (PDT-PR)
Vice-Presidente: Senador Hélio Costa (PMDB-MG)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Fátima Cleide	1. Tião Viana
Flávio Arns	2. Roberto Saturnino
Ideli Salvatti	3. Eurípedes Camargo
João Capiberibe	4. (vago)
Duciomar Costa	5. (vago)
Aelton Freitas	6. (vago)
(vaga cedida ao PMDB)	7. (vago)
Heloísa Helena	8. (vago)
PMDB	
Hélio Costa	1. Mão Santa
Maguito Vilela	2. Garibaldi Alves Filho
Valdir Raupp	3. Papaléo Paes
Gerson Camata*	4. Luiz Otávio
Sérgio Cabral	5. Romero Jucá
José Maranhão	6. Amir Lando
Valmir Amaral (por cessão do Bloco de Apoio ao Governo)	
PFL	
Demóstenes Torres	1. Edison Lobão
Jorge Bornhausen	2. Jonas Pinheiro
José Jorge	3. José Agripino
Efraim Morais	4. Marco Maciel
Maria do Carmo Alves	5. Paulo Octavio
Roseana Sarney	6. João Ribeiro
PSDB	
Sérgio Guerra	1. Arthur Virgílio
Leonel Pavan	2. Eduardo Azeredo
Reginaldo Duarte	3. João Tenório
Antero Paes de Barros	4. Lúcia Vânia
PDT	
Osmar Dias	1. Jefferson Péres
Almeida Lima	2. Juvêncio da Fonseca
PPS	
Mozarildo Cavalcanti	1. Patrícia Saboya Gomes

* Desfiliou-se do PMDB em 15.09.2003.

Atualizada em 25.11.2003

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares
 Reuniões: Terças - Feiras às 11:30 horas - Plenário nº 15 - Ala Alexandre Costa.
 Telefone: 3113498 Fax: 3113121

E - Mail: julioric@senado.gov.br

4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA
(12 (doze) titulares e 12 (doze) suplentes)

Presidente: Senador Roberto Saturnino (PT-RJ)
Vice-Presidente: (vago)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Roberto Saturnino	1. (vago)
Fátima Cleide	2. Eurípedes Camargo
João Capiberibe	3. Papaléo Paes*
PMDB	
Hélio Costa	1. Gerson Camata***
Sérgio Cabral	2. Juvêncio da Fonseca**
(vago)	3. Luiz Otávio
PFL	
Roseana Sarney	1 Paulo Octavio
Demóstenes Torres	2. José Agripino
Edison Lobão	3. (vago)
PSDB	
Eduardo Azeredo	1. Arthur Virgílio
Leonel Pavan	2. Reginaldo Duarte
PDT	
Almeida Lima	2. (vago)

* Desfiliou-se do PTB, passando a integrar a bancada do PMDB em 07.05.2003.

**Desfiliou-se do PMDB, passando a integrar a bancada do PDT em 10.09.2003.

*** Desfiliou-se do PMDB em 15.09.2003.

Atualizada em 15.09.2003

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares
 Plenário nº 15 - Ala Alexandre Costa.
 Telefone: 3113498 Fax: 3113121
 E - Mail: julioric@senado.gov.br

4.2) SUBCOMISSÃO DE RÁDIO E TV
PERMANENTE
9 (nove) titulares
9 (nove) suplentes
(AGUARDANDO INSTALAÇÃO)

4.3) SUBCOMISSÃO DO LIVRO
PERMANENTE
7 (sete) titulares
7 (sete) suplentes
(AGUARDANDO INSTALAÇÃO)

4.4) SUBCOMISSÃO DO ESPORTE
PERMANENTE
7 (sete) titulares
7 (sete) suplentes
(AGUARDANDO INSTALAÇÃO)



SENADO FEDERAL
SUBSECRETARIA DE COMISSÕES
COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CFC

PRESIDENTE: SENADOR NEY SUASSUNA

**VICE-PRESIDENTE: SENADOR ANTERO PAES DE BARROS
(17 TITULARES E 09 SUPLENTES)**

TITULARES	SUPLENTES		
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)			
IDE利 SALVATTI-PT	SC-2171/72	1-ANA JÚLIA CAREPA-PT	PA-2104/10
SIBÁ MACHADO	AC-2184/88	2-DELCÍDIO AMARAL-PT	MS-2451/55
ANTONIO CARLOS VALADARES-PSE	SE-2201/04	3-GERALDO MESQUITA JUNIOR-PSB	AC-1078/1278
AELTON FREITAS-PL	MG-4018/4621		
DUCIOMAR COSTA-PTB	PA-2342/43		
PMDB			
NEY SUASSUNA	PB-4345/46	1-VALMIR AMARAL	DF-1961/62
LUIZ OTAVIO	PA-3050/1026	2-ROMERO JUCÁ	RR-2112/13
GERSON CAMATA	ES-1403/3256		
JOÃO ALBERTO SOUZA	MA-1411/4073		
PFL			
CÉSAR BORGES	BA-2212/13	1-JORGE BORNHAUSEN	SC-4206/07
EFRAIM MORAIS	PB-2421/22	2-PAULO OCTAVIO	DF-2011/19
JOAO RIBEIRO	TO-2163/64		
ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	BA-2191/92		
PSDB			
ARTHUR VIRGILIO	AM-1201/1301	1-LEONEL PAVAN	SC-4041/4014
ANTERO PAES DE BARROS	MT-1248/1348		
PDT			
OSMAR DIAS	PR-2124/5	1-ALMEIDA LIMA	SE-1312/1427
PPS			
MOZARILDO CAVALCANTI	RR-1160/1162		

REUNIÕES: QUARTA-FEIRA, ÀS 11:30 HORAS
SECRETÁRIO: JOSÉ FRANCISCO B. DE CARVALHO
TELEFONES DA SECRETARIA: 3935 / 3519
Fax 311-1060

ALA SENADOR NILO COELHO
SALA Nº 06 - telefone: 311-3254
Email: jcarvalho@senado.gov.br
ATUALIZADA EM: 26-03-04

**5.1) SUBCOMISSÃO DESTINADA A FISCALIZAR AS
AGÊNCIAS REGULADORAS PERMANENTE
(05 titulares e 05 suplentes)**

**Presidente: Senadora Ana Júlia Carepa (PT -PA)
Vice-Presidente: Senador Valmir Amaral (PMDB - DF)**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Ana Júlia Carepa	1. Aelton Freitas
Delcídio Amaral	2. Duciomar Costa
PMDB	
Valmir Amaral	1. Romero Jucá
PFL	
Leomar Quintanilha*	1. César Borges
PSDB	
Leonel Pavan	1. Antero Paes de Barros

* Desfiliou-se do PFL, passando a integrar a bancada do PMDB em 08.10.2003

Atualizada em 08.10.2003

Secretário: José Francisco B. de Carvalho
Reuniões: Quartas - Feiras às 11:00 horas - Plenário nº 6 - Ala Nilo Coelho
Telefone: 3113935 Fax: 3111060
E - Mail: jcarvalho@senado.gov.br

**5.2) SUBCOMISSÃO DE OBRAS INACABADAS PERMANENTE
(05 titulares e 05 suplentes)**

**Presidente: Senador Efraim Moraes (PFL -PB)
Vice-Presidente: Senador Leonel Pavan (PSDB - SC)**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Aelton Freitas	1. Ana Júlia Carepa
Delcídio Amaral	2. Geraldo Mesquita Júnior
PMDB	
Gerson Camata*	1. Luiz Otávio
PFL	
Efraim Moraes	1. César Borges
PSDB	
Leonel Pavan	1. Arthur Virgílio

* Desfiliou-se do PMDB em 15.09.2003.

Atualizada em 15.09.2003

Secretário: José Francisco B. de Carvalho
Reuniões: Quartas - Feiras às 11:00 horas - Plenário nº 6 - Ala Nilo Coelho.
Telefone: 3113935 Fax: 3111060
E - Mail: jcarvalho@senado.gov.br

6) - COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA
(19 titulares e 19 suplentes)

Presidente: Senador Magno Malta (PL-ES)
Vice-Presidente: Senador Leomar Quintanilha

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Sibá Machado	1. Serys Slhessarenko
Eurípedes Camargo	2. (vago)
Magno Malta	3. (vago)
Aelton Freitas	4. (vago)
(vago)	5. (vago)
PMDB	
Leomar Quintanilha	1. Renan Calheiros
Ney Suassuna	2. Amir Lando
José Maranhão	3. Gilberto Mestrinho
Sérgio Cabral	4. Romero Jucá
Garibaldi Alves Filho	5. (vago)
PFL	
Edison Lobão	1. Demóstenes Torres
Efraim Morais	2. Jonas Pinheiro
Maria do Carmo Alves	3. (vago)
Rodolpho Tourinho	4. Roseana Sarney
PSDB	
(vago)	1. Lúcia Vânia
(vago)	2. (vago)
Reginaldo Duarte	3. Antero Paes de Barros
PDT	
Jefferson Péres	1. Almeida Lima
PPS	
Mozarildo Cavalcanti	1. Patrícia Saboya Gomes

Atualizada em 05.11.2003

Secretária: Maria Dulce V. de Queirós Campos
 Telefone 3111856 Fax: 3114646
 E - Mail: mariadul@senado.br

7) - COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL
(19 titulares e 19 suplentes)

Presidente: Senador Eduardo Suplicy (PT-SP)
Vice-Presidente: Senador Marcelo Crivella (PL-RJ)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Eduardo Suplicy	1. Flávio Arns
Heloísa Helena	2. Fátima Cleide
João Capiberibe	3. Aloizio Mercadante
Marcelo Crivella	4. Duciomar Costa
Fernando Bezerra	5. Aelton Freitas
Tião Viana (por cessão do PMDB)	Sibá Machado (por cessão do PMDB)
PMDB	
Gilberto Mestrinho	1. Pedro Simon
João Alberto Souza	2. Ramez Tebet
Luiz Otávio	3. Valdir Raupp
Hélio Costa	4. (vago)
(vaga cedida ao Bloco de Apoio ao Governo)	5. (vaga cedida ao Bloco de Apoio ao Governo)
PFL	
Antonio Carlos Magalhães	1. Edison Lobão
João Ribeiro	2. Maria do Carmo Alves
José Agripino	3. Rodolpho Tourinho
Marco Maciel	4. Roseana Sarney
PSDB	
Arthur Virgílio	1. Antero Paes de Barros
Eduardo Azeredo	2. Tasso Jereissati
Lúcia Vânia	3. Sérgio Guerra
PDT	
Jefferson Péres	1. Juvêncio da Fonseca
PPS	
Mozarildo Cavalcanti	1. Patrícia Saboya Gomes

Atualizada em 23.10.03

Secretária: Maria Lúcia Ferreira de Mello
 Telefone 3113496 Fax: 3113546 - Plenário nº 7 - Ala Alexandre Costa
 Reuniões: Quintas-feiras às 10:00 horas
 E - Mail: luciamel@senado.gov.br

**7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO DOS
CIDADÃOS BRASILEIROS NO EXTERIOR**
7 (sete) titulares 7 (sete) suplentes

Presidente: Senador Marcelo Crivella
Vice-Presidente: Senador João Capiberibe
Relator: Senador Rodolpho Tourinho

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Marcelo Crivella	1. Duciomar Costa
João Capiberibe	2. Aelton Freitas
PMDB	
Hélio Costa	1. Ramez Tebet
Luiz Otávio	2. Juvêncio da Fonseca*
PFL	
Marco Maciel	1. Roseana Sarney
Rodolpho Tourinho	2. Maria do Carmo Alves
PSDB	
Eduardo Azeredo	1. Antero Paes de Barros

*Desfiliou-se do PMDB, passando a integrar a bancada do PDT em 10.09.2003.

Atualizada em 18.09.2003

Secretária: Maria Lúcia Ferreira de Mello
 Telefone 3113496 Fax: 3113546 - Plenário nº 7 - Ala Alexandre Costa
 Reuniões: Quintas-feiras às 10:00 horas.
 E - Mail: luciamel@senado.gov.br

7.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA
7 (sete) titulares 7 (sete) suplentes

Presidente: Senador Jefferson Péres
Vice-Presidente: Senador Mozarildo Cavalcanti

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
João Capiberibe	1. Sibá Machado
Fátima Cleide	2. (vago)
PMDB	
Valdir Raupp	1. Gilberto Mestrinho
PFL	
Marco Maciel	1. João Ribeiro
PSDB	
Arthur Virgílio	1. Lúcia Vânia
PDT	
Jefferson Péres	1. (vago)
PPS	
Mozarildo Cavalcanti	1. Patrícia Saboya Gomes

Secretária: Maria Lúcia Ferreira de Mello
 Telefone 3113496 Fax: 3113546 - Plenário nº 7 - Ala Alexandre Costa
 Reuniões: Quintas-feiras às 10:00 horas
 E - Mail: luciamel@senado.gov.br

8) - COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA
(23 titulares e 23 suplentes)

Presidente: Senador José Jorge (PFL-PE)
Vice-Presidente: Senador João Batista Motta (PPS-ES)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Delcídio Amaral	1. Roberto Saturnino
Eurípedes Camargo	2. Antonio Carlos Valadares
Serys Slhessarenko	3. Heloísa Helena
Sibá Machado	4. Ana Júlia Carepa
Fátima Cleide	5. Duciomar Costa
Duciomar Costa	6. Fernando Bezerra
Magno Malta	7. Marcelo Crivella
PMDB	
Gerson Camata*	1. Mão Santa
Amir Lando	2. Luiz Otávio
Valdir Raupp	3. Pedro Simon
Valmir Amaral	4. Renan Calheiros
Gilberto Mestrinho	5. Ney Suassuna
José Maranhão	6. Romero Jucá
PFL	
João Ribeiro	1. César Borges
José Jorge	2. Jonas Pinheiro
Marco Maciel	3. Efraim Morais
Paulo Octavio	4. Maria do Carmo Alves
Rodolpho Tourinho	5. Roseana Sarney
PSDB	
Leonel Pavan	1. (vago)
Sérgio Guerra	2. Arthur Virgílio
João Tenório	3. Reginaldo Duarte
PDT	
Augusto Botelho	1. Osmar Dias
PPS	
Patrícia Saboya Gomes	1. Mozarildo Cavalcanti

* Desfilhou-se do PMDB em 15.09.2003.

Atualizada em 25.11.2003

Secretário: Celso Parente
 Reuniões: Terças - Feiras às 14:00 horas. - Plenário nº 13 - Ala Alexandre Costa
 Telefone: 3114607 Fax: 3113286

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 20/93)

COMPOSIÇÃO

(Eleita na Sessão do Senado Federal de 13/03/2003)

1ª Eleição Geral: 19.04.1995
2ª Eleição Geral: 30.06.1999

3ª Eleição Geral: 27.06.2001
4ª Eleição Geral: 13.03.2003

Presidente: Senador JOÃO ALBERTO SOUZA¹³
Vice-Presidente: Senador DEMÓSTENES TORRES²

PMDB					
Titulares	UF	Ramal	Suplentes	UF	Ramal
(Vago) ¹⁰			1. Ney Suassuna	PB	4345
João Alberto Souza	MA	1411	2. Pedro Simon	RS	3232
Ramez Tebet	MS	2222	3. Gerson Camata ¹¹	ES	3256
Luiz Otávio	PA	3050	4. Alberto Silva	PI	3055
PFL ⁵					
Paulo Octávio	DF	2011	1. Jonas Pinheiro	MT	2271
Demóstenes Torres	GO	2091	2. César Borges ⁴	BA	2212
Rodolpho Tourinho	BA	3173	3. Maria do Carmo Alves ¹²	SE	1306
PT ¹					
Heloísa Helena ¹⁴	AL	3197	1. Ana Julia Carepa	PA	2104
Sibá Machado	AC	2184	2. Fátima Cleide	RO	2391
(vago) ⁸			3. Eduardo Suplicy ³	SP	3213
PSDB ⁵					
Sérgio Guerra	PE	2385	1. (Vago) ¹⁶		
Antero Paes de Barros	MT	4061	2. Arthur Virgílio	AM	1201
PDT					
Juvêncio da Fonseca ⁷	MS	1128	1. Augusto Botelho	RR	2041
PTB ¹					
(Vago) ⁶			1. Fernando Bezerra	RN	2461
PSB ¹ , PL ¹⁻¹⁵ e PPS					
Magno Malta (PL)	ES	4161	1. (Vago) ⁹		
Corregedor do Senado (Membro nato – art. 25 da Resolução nº 20/93)					2051
Senador Romeu Tuma (PFL/SP)					(atualizada em 09.08.2004)

Notas:

¹ Partidos pertencentes ao **Bloco de Apoio ao Governo** (PT/PTB/PSB/PL), constituído na Sessão do SF de 1.2.2003.

² Eleito Vice-Presidente em 18.3.2003, na 1ª Reunião do Conselho.

³ Eleito na Sessão do SF de 18.3.2003.

⁴ Eleito na Sessão do SF de 19.3.2003.

⁵ Partidos pertencentes à **Liderança Parlamentar da Minoria** (PFL/PSDB), constituída na Sessão do SF de 29.4.2003.

⁶ Vaga ocupada pelo Senador **Geraldo Mesquita Júnior** (Bloco/PSB-AC) até 6.5.2003, quando anunciou, em Plenário, seu desligamento do Conselho, formalizado em comunicação lida na Sessão do SF de 8.5.2003.

⁷ Vaga ocupada pelo Senador **Jefferson Péres** (PDT-AM) até 7.5.2003, quando anunciou, em Plenário, seu desligamento do Conselho, formalizado em comunicação lida na Sessão do SF de 8.5.2003. O Senador **Juvêncio da Fonseca** foi designado para essa vaga na Sessão do SF de 01.10.2003.

⁸ Vaga ocupada pelo Senador **Flávio Arns** (Bloco/PT-PR) até 8.5.2003, quando se desligou do Conselho, conforme comunicação lida na Sessão do SF desse dia. O Senador **Eurípedes Camargo** (Bloco PT-DF) foi eleito para essa vaga na Sessão do SF de 03.12.2003 e deixou o exercício do mandato em 23.1.2004, em decorrência do retorno do titular.

⁹ Vaga ocupada pelo Senador **Marcelo Crivella** (Bloco PL-RJ) até 13.8.2003, quando se desligou do Conselho, conforme comunicação lida na Sessão do SF dessa data.

¹⁰ Vaga ocupada pelo Senador **Juvêncio da Fonseca** (PDT-MS) até 01.10.2003, quando foi designado, em Plenário, para a vaga do PDT, partido ao qual se filiou em 11.09.2003.

¹¹ Desfilou-se do PMDB em 15.9.2003, conforme comunicação lida na Sessão do SF dessa data.

¹² Vaga ocupada pelo Senador **Renildo Santana** (PFL-SE), no período de 19.3 a 15.9.2003. A Senadora **Maria do Carmo Alves** (PFL-SE) foi eleita para essa vaga na Sessão do SF de 18.9.2003.

¹³ Eleito Presidente do Conselho na 9ª Reunião, realizada em 12.11.2003, para completar o mandato exercido pelo Senador **Juvêncio da Fonseca**, que renunciou ao cargo em 25.09.2003.

¹⁴ Na Sessão de 29.01.2004, foi lido o Ofício nº 039/04-GLDBAG, de 29.1.2004, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, comunicando o desligamento da Senadora do Partido dos Trabalhadores.

¹⁵ Desligou-se do Bloco de Apoio ao Governo, conforme comunicação lida na Sessão do SF de 13.04.2004.

¹⁶ O Senador Réginaldo Duarte deixou o exercício do mandato em 03.08.2004 em razão do retorno do titular, Senador Luiz Pontes

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP) - Telefones: 311-4561 e 311-5255

sscop@senado.gov.br; www.senado.gov.br/etica

CORREGEDORIA PARLAMENTAR

(Resolução nº 17, de 1993)

COMPOSIÇÃO

Senador Romeu Tuma (PFL-SP)	Corregedor
Senador Hélio Costa (PMDB-MG)	1º Corregedor Substituto
Senador Delcídio Amaral (PT-MS)	2º Corregedor Substituto
Senador Teotônio Vilela Filho (PSDB-AL)	3º Corregedor Substituto

Composição atualizada em 25.03.2004

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Telefones: 311-4561 e 311-5259
sscop@senado.gov.br

PROCURADORIA PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 40/95)

1ª Designação: 16.11.1995

2ª Designação: 30.06.1999

3ª Designação: 27.06.2001

4ª Designação: 25.09.2003

COMPOSIÇÃO

SENADORES	PARTIDO	ESTADO	RAMAL
Vago			
Demóstenes Torres	Bloco/PFL	GO	2091
(aguardando indicação)			
(aguardando indicação)			
(aguardando indicação)			

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)

Telefones: 311-4561 e 311-5259

sscop@senado.gov.br

CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ
Constituído pela Resolução nº 2, de 2001, oriunda do Projeto de Resolução nº 25, de 1998,
aprovado na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal do dia 15.3.2001

COMPOSIÇÃO

1^a Designação Geral : 03.12.2001
2^a Designação Geral: 26.02.2003

Presidente: Senadora Serys Slhessarenko
Vice-Presidente: Senador Geraldo Mesquita Júnior

PMDB
Senador Papaléo Paes (AP)
PFL
Senadora Roseana Sarney (MA)
PT
Senadora Serys Slhessarenko (MT)
PSDB
Senadora Lúcia Vânia (GO)
PDT
Senador Augusto Botelho (RR)
PTB⁵
Senador Sérgio Zambiasi (RS)
PSB
Senador Geraldo Mesquita Júnior (AC)
PL
Senador Magno Malta (ES)
PPS
Senadora Patrícia Saboya Gomes (CE)

Atualizada em 16.04.2004

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Telefones: 311-4561 e 311-5259
sscop@senado.gov.br

CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL

(Criado pelo Decreto Legislativo nº 70, de 23.11.1972)

(Regimento Interno baixado pelo Ato nº 1, de 1973-CN)

COMPOSIÇÃO

Presidente nato: Presidente do Senado Federal, Senador José Sarney

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
PRESIDENTE Deputado João Paulo Cunha (PT-SP)	PRESIDENTE Senador José Sarney (PMDB-AP)
1º VICE-PRESIDENTE Deputado Inocêncio Oliveira (PFL-PE)	1º VICE-PRESIDENTE Senador Paulo Paim (BLOCO/PT-RS)
2º VICE-PRESIDENTE Deputado Luiz Piauhylino (PTB-PE)	2º VICE-PRESIDENTE Senador Eduardo Siqueira Campos (PSDB-TO)
1º SECRETÁRIO Deputado Geddel Vieira Lima (PMDB-BA)	1º SECRETÁRIO Senador Romeu Tuma (PFL-SP)
2º SECRETÁRIO Deputado Severino Cavalcanti (PPB-PE)	2º SECRETÁRIO Senador Alberto Silva (PMDB-PI)
3º SECRETÁRIO Deputado Nilton Capixaba (PTB-RO)	3º SECRETÁRIO Senador Heráclito Fortes (PFL-PI)
4º SECRETÁRIO Deputado Ciro Nogueira (PFL-PI)	4º SECRETÁRIO Senador Sérgio Zambiasi (BLOCO/PTB-RS)
LÍDER DA MAIORIA Deputado Arlindo Chinaglia (PT-SP)	LÍDER DA MAIORIA Senador Renan Calheiros (PMDB/AL)
LÍDER DA MINORIA Deputado José Thomaz Nonô (PFL-AL)	LÍDER DA MINORIA Senador Sérgio Guerra (PSDB/PE)
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO Deputado Maurício Rands (PT-PE)	PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA Senador Edison Lobão (PFL-MA)
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL Carlos Melles (PFL-MG)	PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL Senador Eduardo Suplicy (PT-SP)

Atualizado em 02.06.2004

CONGRESSO NACIONAL CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 2, de 2002)

- 1ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 5.6.2002
- Mandato estendido até 5/6/2004, conforme Decreto Legislativo nº 77/2002-CN

Presidente: JOSÉ PAULO CAVALCANTI FILHO

Vice-Presidente: JAYME SIROTSKY

LEI Nº 8.389/91, ART. 4º	TITULARES	SUPLENTES
Representante das empresas de rádio (inciso I)	PAULO MACHADO DE CARVALHO NETO	EMANUEL SORAES CARNEIRO
Representante das empresas de televisão (inciso II)	ROBERTO WAGNER MONTEIRO	FLÁVIO DE CASTRO MARTINEZ
Representante de empresas da imprensa escrita (inciso III)	JOSÉ ALBERTO FOGAÇA DE MEDEIROS	SIDNEI BASILE
Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social (inciso IV)	FERNANDO BITTENCOURT	MIGUEL CIPOLLA JR.
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)	DANIEL KOSLOWSKY HERZ	FREDERICO BARBOSA GHEDINI
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)	FRANCISCO PEREIRA DA SILVA	ORLANDO JOSÉ FERREIRA GUILHON
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)	BERENICE ISABEL MENDES BEZERRA	STEPAN NERCESSIAN
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)	GERALDO PEREIRA DOS SANTOS	ANTÔNIO FERREIRA DE SOUSA FILHO
Representante da sociedade civil (inciso IX)	JOSÉ PAULO CAVALCANTI FILHO	MANUEL ALCEU AFFONSO FERREIRA
Representante da sociedade civil (inciso IX)	ALBERTO DINES	ANTÔNIO DE PÁDUA TELES DE CARVALHO
Representante da sociedade civil (inciso IX)	JAYME SIROTSKY	JORGE DA CUNHA LIMA
Representante da sociedade civil (inciso IX)	CARLOS CHAGAS	REGINA DALVA FESTA
Representante da sociedade civil (inciso IX)	RICARDO MORETZSOHN	ASSUMPÇÃO HERNANDES MORAES DE ANDRADE

Composição atualizada em 27.04.2004

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Telefones: (61) 311-4561 e 311-5259

sscop@senado.gov.br
www.senado.gov.br/ccs

CONGRESSO NACIONAL
CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
(Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 2, de 2002)

COMISSÕES DE TRABALHO

01 - Comissão de Regionalização e Qualidade da Programação

(constituída na Reunião de 26/06/2002)

- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante das empresas de televisão)
- Berenice Isabel Mendes Bezerra (Representante da categoria profissional dos artistas)
- Francisco Pereira da Silva (Representante da categoria profissional dos radialistas)
- Alberto Dines (Representante da sociedade civil) *
- Carlos Chagas (Representante da sociedade civil) *

* Designados na 9ª Reunião de 2003 do Conselho de Comunicação Social

02 - Comissão de Tecnologia Digital

(constituída na Reunião de 26/06/2002, para atender à Consulta nº 1, de 2002-CCS, formulada pela Presidência do Senado Federal ao Conselho de Comunicação Social)

- Daniel Koslowsky Herz (Representante da categoria profissional dos jornalistas) – Coordenador
- Fernando Bittencourt (Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social)
- Geraldo Pereira dos Santos (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante das empresas de televisão) – desde 14/10/2002
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio) – desde 14/10/2002
- Berenice Isabel Mendes Bezerra (Representante da categoria profissional dos artistas) – desde 14/10/2002

03 - Comissão de Radiodifusão Comunitária

(constituída na Reunião de 02/09/2002)

- Regina Dalva Festa (Representante da sociedade civil) – Coordenadora
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante das empresas de televisão)
- Francisco Pereira da Silva (Representante da categoria profissional dos radialistas)
- Daniel Koslowsky Herz (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- Fernando Bittencourt (Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social)

04 - Comissão de TV a Cabo

(constituída na Reunião de 17/03/2003, para emissão de parecer sobre o Projeto de Lei do Senado nº 175/2001, e mantida para atender à proposta do Parecer nº 2/2003-CCS, aprovado na Reunião de 07/04/2003, no sentido da realização de análise da situação da TV a Cabo no Brasil e apresentação de medidas e iniciativas com vista à solução dos problemas enfrentados pelo setor)

- Daniel Koslowsky Herz (Representante da categoria profissional dos jornalistas) – Coordenador
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante das empresas de televisão)
- Berenice Isabel Mendes Bezerra (Representante da categoria profissional dos artistas)
- Carlos Chagas (Representante da sociedade civil)

05 - Comissão de Concentração na Mídia

(constituída na Reunião de 07/04/2003, para análise da concentração e controle cumulativo nas empresas de comunicação social em pequenas e médias cidades brasileiras)

- Carlos Chagas (Representante da sociedade civil) – Coordenador
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante das empresas de televisão)
- Geraldo Pereira dos Santos (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo)
- Alberto Dines (Representante da sociedade civil)
- Ricardo Moretzsohn (Representante da sociedade civil)

COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL

Representação Brasileira

COMPOSIÇÃO

16 Titulares (8 Senadores e 8 Deputados) e 16 Suplentes (8 Senadores e 8 Deputados)
Mesa Diretora eleita em 28.05.2003

Presidente: Deputado DR. ROSINHA	Vice-Presidente: Senador PEDRO SIMON
Secretário-Geral: Senador RODOLPHO TOURINHO	Secretário-Geral Adjunto: Deputado ROBERTO JEFFERSON

MEMBROS NATOS⁽¹⁾

Senador EDUARDO SUPILY Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado Federal	Deputada ZULAIÉ COBRA Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional da Câmara dos Deputados
--	---

SENADORES

TITULARES	SUPLENTES
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT – PTB – PSB)	
IDELI SALVATTI (PT/SC)	1. FLÁVIO ARNS (PT/PR)
SÉRGIO ZAMBIASI (PTB/RS)	2. ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB/SE)
PMDB	
PEDRO SIMON (PMDB/RS)	1. LUIZ OTÁVIO (PMDB/PA)
ROMERO JUCÁ (PMDB/RR)	2. SÉRGIO CABRAL (PMDB/RJ)
PFL	
JORGE BORNHAUSEN (PFL/SC)	1. JOSÉ JORGE (PFL/PE)
RODOLPHO TOURINHO (PFL/BA)	2. ROMEU TUMA (PFL/SP)
PSDB	
EDUARDO AZEREDO (PSDB/MG)	1. LEONEL PAVAN (PSDB/SC)
PDT	
JEFFERSON PÉRES (PDT/AM)	Vago
PPS	
MOZARILDO CAVALCANTI (PPS/RR)	1. JOÃO BATISTA MOTTA (PMDB/ES)

DEPUTADOS

TITULARES	SUPLENTES
PT	
DR. ROSINHA (PT/PR)	1. PAULO DELGADO (PT/MG)
PFL	
GERVÁSIO SILVA (PFL/SC)	1. PAULO BAUER (PFL/SC)
PMDB	
OSMAR SERRAGLIO (PMDB/PR)	1. EDISON ANDRINO (PMDB/SC)
PSDB	
EDUARDO PAES (PSDB/RJ)	1. JULIO REDECKER (PSDB/RS)
PPB	
LEODEGAR TISCOSKI (PPB/SC)	1. CELSO RUSSOMANO (PPB/SP)
PTB	
ROBERTO JEFFERSON (PTB/RJ)	1. ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB/SP)
PL	
OLIVEIRA FILHO (PL/PR)	1. WELINTON FAGUNDES (PL/MT)
PSB	
INÁCIO ARRUDA (PCdoB/CE)	1. JAMIL MURAD (PCdoB/SP)
PPS	
JOÃO HERRMANN NETO (PPS/SP)	1. CLÁUDIO MAGRÃO (PPS/SP)

Secretaria: Câmara dos Deputados - Anexo II - Sala T/28 – 70160-900 Brasília – DF / Brasil

Telefone: (55) (61) 318-8232 Fax: (55) (61) 318-2154

cpcm@camara.gov.br

www.camara.gov.br/mercosul

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA
(Art. 6º da Lei nº 9.883, de 1999)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Deputado CARLOS MELLES

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
LÍDER DA MAIORIA Deputado ARLINDO CHINAGLIA (PT-SP)	LÍDER DA MAIORIA Senador RENAN CALHEIROS (PMDB-AL)
LÍDER DA MINORIA Deputado JOSÉ THOMAZ NONÔ (PFL-AL)	LÍDER DA MINORIA Senador SÉRGIO GUERRA (PSDB -PE)
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL Deputado CARLOS MELLES (PFL-MG)	PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL Senador EDUARDO SUPlicy (PT -SP)

Atualizado em 02.06.2004

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Telefones: 311-4561 e 311-4552
sscop@senado.gov.br
www.senado.gov.br/ccai



EDIÇÃO DE HOJE: 140 PÁGINAS